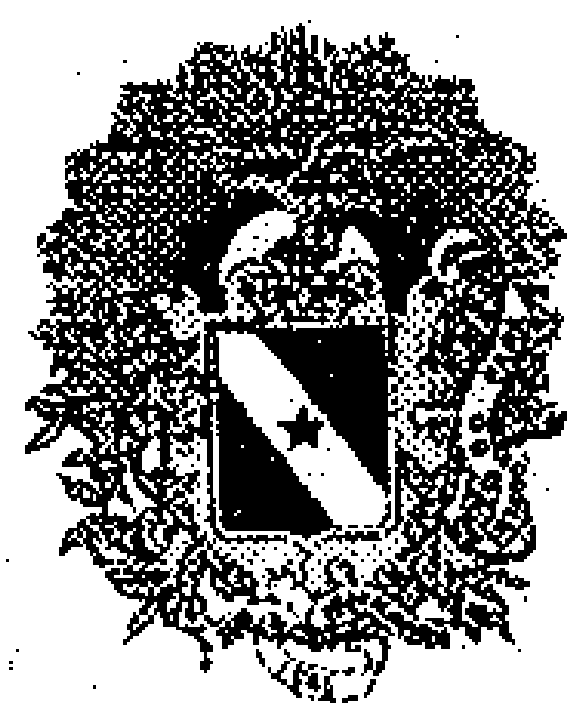


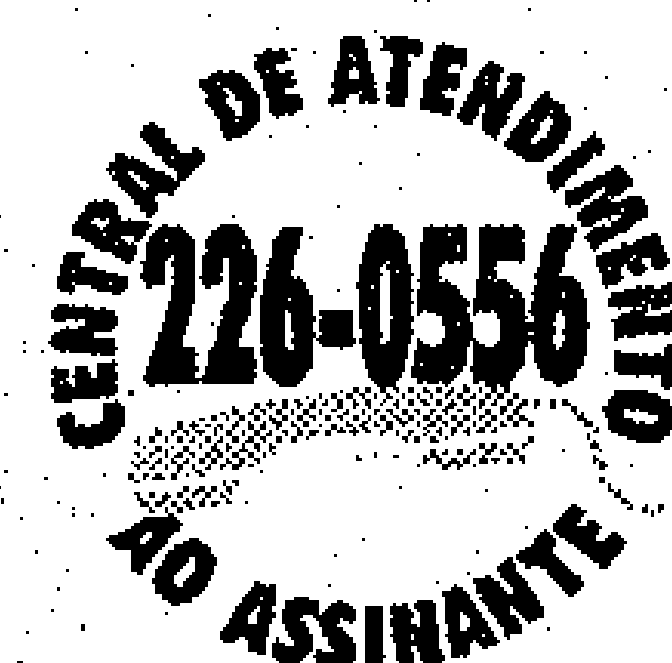


Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.711

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0053

Belém, quarta-feira,
05 de junho de 2002



04 cadernos - 48 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

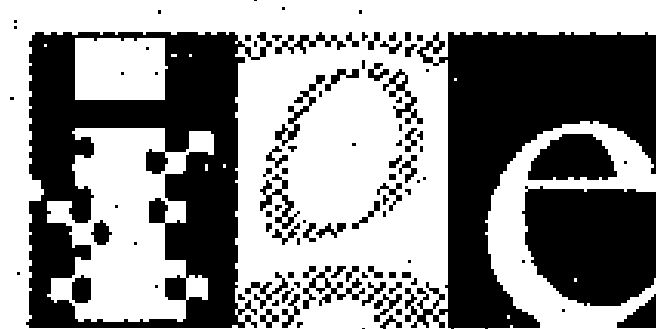
A História no Diário Oficial

MAGALHÃESBARATA (XLIX)

Por meio do Decreto nº 75, do dia 31 de dezembro de 1930, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata dissolveu a Associação do Comércio Importador.

Em suas considerações justificando o ato, o interventor argumentava que tal associação, estabelecida no Estado, vinha impedindo o desenvolvimento do pequeno comércio importador, lançando mão de vários recursos odiosos, influenciando sobre a liberdade de ação dos representantes comerciais ou criando uma lista negra para inclusão dos nomes que não atendessem as suas exigências.

Naquele mesmo dia, o interventor baixava uma portaria nomeando uma comissão formada pelos drs. Mário Midosi Chermont, Manoel Maroja Neto, Clementino de Almeida Lisboa e Genaro Ponte e Souza para fazer uma revisão das aposentadorias, jubilações e reformas dos funcionários civis e militares do Estado.



Imprensa Oficial do Estado

OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Marituba ganha uma unidade do Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros e a Prefeitura de Marituba firmam convênio para construção de uma unidade da corporação no município. O valor da obra é de R\$ 111 mil.

Cooperação técnica

A Cohab, a Sedurb e a Paratur realizam convênio de cooperação técnica para troca de informações voltadas ao planejamento e à gestão da Região Metropolitana de Belém, implantação e consolidação do Sistema de Informações Metropolitanas e Urbanas e do Plano de Desenvolvimento do Turismo no Estado.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Manutenção de rodovia

A Secretaria Executiva de Transportes e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre realizam convênio para manutenção da rodovia PA-255, no trecho Monte Alegre/Cauçu e Turará/Santana do Tapará, num total de 87 km. O valor total da obra é de R\$ 150 mil.

(Caderno 2 - Pág. 5)

O convênio tem a interveniência da Secretaria Executiva de Segurança Pública, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Convênio do Detran

O Detran e o TRT assinam convênio para promover maior agilidade e segurança nos processos de interesse da Justiça do Trabalho que envolvem informações cadastrais e bloqueios incidentes sobre veículos automotores. A iniciativa é para melhor atender o demandante de ações judiciais trabalhistas.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Furto de energia

As Polícias Civil e Militar, o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a Centrais Elétricas do Pará S/A assinam convênio para ações de combate à prática de furto de energia nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Castanhal, Santarém e Marabá.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Utilidade pública

O Governo do Estado sanciona a Lei nº 6.461, estatuída pela Assembleia Legislativa, que declara de utilidade pública para o Estado a Venerável Ordem Terceira de São Francisco.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Pagamento de monitores

A Seduc repassa recursos à Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Norte e Nordeste, no valor de R\$ 187 mil, para pagamento de monitores das Casas de Pacajá, Medicilândia e Uruará.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Construção de Fórum

A Prefeitura de Jacareacanga publica resultado de tomada de preço para construção do Fórum do município. A obra, orçada em R\$ 324 mil, será feita pela CBE Engenharia Ltda.

(Caderno 2 - Pág. 8)



ALMIR GABRIEL

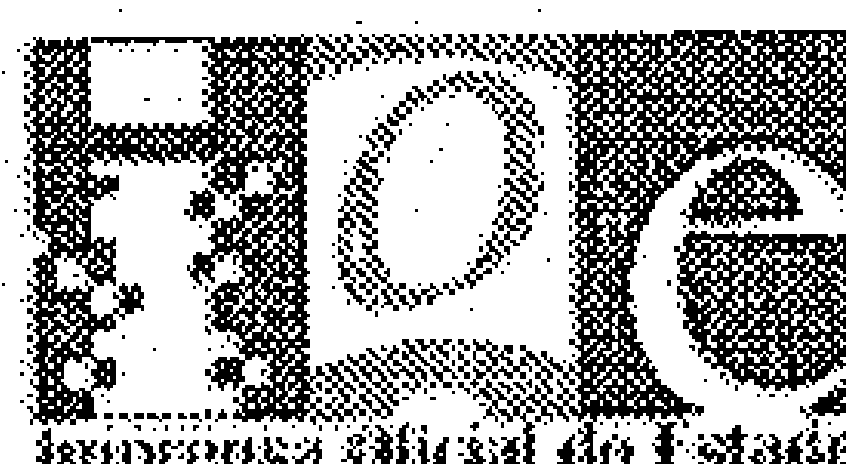
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENTE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Lei Cad. 1-Pág. 3

Decretos Cad. 1-Pág. 3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias Cad. 1-Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1-Pág. 4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO Cad. 1-Pág. 6

Portarias Cad. 1-Pág. 5

Radiação Cad. 1-Pág. 5

Edição Cad. 1-Pág. 5

Contrato Cad. 1-Pág. 5

Extrato de Distrato Cad. 1-Pág. 6

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1-Pág. 5

Portarias Cad. 1-Pág. 5

Homologação Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1-Pág. 5

Revogação de Cessão Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1-Pág. 5

Portarias Cad. 1-Pág. 5

Anúncios de Pautas de Julgamentos Cad. 1-Pág. 5

Arredas Cad. 1-Pág. 5

Notas de Empenho Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO Cad. 1-Pág. 5

E COORDENAÇÃO GERAL Cad. 1-Pág. 5

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1-Pág. 5

Radiação Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 6

Resoluções Cad. 2-Pág. 6

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 6

Convênio Cad. 2-Pág. 6

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 6

Portaria Cad. 2-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO Cad. 2-Pág. 6

URBANO E REGIONAL Cad. 2-Pág. 6

Contrato Cad. 2-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2-Pág. 6

Intimação de Julgamento Cad. 2-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE Cad. 2-Pág. 5

Convênio Cad. 2-Pág. 5

Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 5

Ordens de Serviço Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO Cad. 2-Pág. 5

BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 5

Tomada de Preços Cad. 2-Pág. 5

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 2-Pág. 5

Atos Administrativos Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

Radiação Cad. 2-Pág. 5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 5

Contrato Cad. 2-Pág. 5

Portaria Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

Termo de Rescisão Cad. 2-Pág. 5

Errata Cad. 2-Pág. 5

Convênios Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, ... Cad. 2-Pág. 5

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 2-Pág. 5

Erratas Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL Cad. 2-Pág. 5

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad. 2-Pág. 5

Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

Convênio Cad. 2-Pág. 5

Aviso Cad. 2-Pág. 5

Edital de Convocação Cad. 2-Pág. 5

Contratos Administrativos Cad. 2-Pág. 5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 2-Pág. 5

Convênios Cad. 2-Pág. 5

Comunicação Cad. 2-Pág. 5

Contrato Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

Tomada de Preços Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2-Pág. 5

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ Cad. 2-Pág. 5

Portaria Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Erratas Cad. 1-Pág. 6

Avisos de Licitação Cad. 1-Pág. 6

Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág. 6

Radiação Cad. 1-Pág. 6

Comunicação Cad. 1-Pág. 6

Aviso Cad. 1-Pág. 6

Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 6

Termos de cessão de Uso Cad. 1-Pág. 6

Portarias Cad. 1-Pág. 7

Rescisões Contratuais Cad. 1-Pág. 7

Convênios Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 1-Pág. 12

rescisões Cad. 1-Pág. 13

Contratos Administrativos Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad. 1-Pág. 14

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1-Pág. 14

Edital Cad. 1-Pág. 14

Portarias Cad. 1-Pág. 14

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 14

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 1-Pág. 14

Licenças Saúde Cad. 1-Pág. 14

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad. 1-Pág. 14

Homologação Cad. 1-Pág. 14

Contrato Cad. 1-Pág. 14

Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 14

Notificação Cad. 1-Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 1-Pág. 13

Extrato Contratual Cad. 1-Pág. 13

Avisos Cad. 1-Pág. 13

Errata Cad. 1-Pág. 13

Portarias Cad. 1-Pág. 13

Contratos Administrativos Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 1-Pág. 14

Convênios Cad. 1-Pág. 15

termo Aditivo Cad. 1-Pág. 15

Resolução Cad. 1-Pág. 15

Contratos Administrativos Cad. 1-Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad. 2-Pág. 6

Portarias Cad. 2-Pág. 6

Contratos Cad. 2-Pág. 6

Termos Aditivos Cad. 2-Pág. 6

PARTICULARES Cad. 2-Pág. 7

Alhar Cabos S/A Cad. 2-Pág. 7

Alhar Metais S/A Cad. 2-Pág. 7

Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda Cad. 2-Pág. 7

Conselho Regional de Enfermagem Cad. 2-Pág. 7

Edvânia Alves & Fernandes Ltda Cad. 2-Pág. 7

Ribeiro Correio Indústria e Comércio S/A Cad. 2-Pág. 8

Sindicat Cad. 2-Pág. 8

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Pará Cad. 2-Pág. 8

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Cad. 2-Pág. 8

Coletivos de Passageiros e dos Motoristas no Comércio, ... Cad. 2-Pág. 8

Indústria e Agricultura dos Municípios de Benevides e Cad. 2-Pág. 8

Santa Bárbara do Pará Cad. 2-Pág. 8

Simsmb Cad. 2-Pág. 8

Clube dos Oficiais da Polícia Militar Cad. 2-Pág. 8

Siderúrgica Ibrérica do Pará S/A Cad. 2-Pág. 8

Companhia Agro Pastoral do Rio Tirimim Cad. 2-Pág. 8

PREVEITURAS Cad. 2-Pág. 7

Prefeitura Municipal de Brasil Novo Cad. 2-Pág. 7

Prefeitura Municipal de Pacajá Cad. 2-Pág. 7

Prefeitura Municipal de Santarém Cad. 2-Pág. 7

Prefeitura Municipal de Tucumã Cad. 2-Pág. 7

Prefeitura Municipal de Jacareacanga Cad. 2-Pág. 7

Prefeitura Municipal de Terra Alta Cad. 2-Pág. 7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad. 2-Pág. 4

Boletim nº 030/02 Cad. 2-Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad. 2-Pág. 4

Boletim nº 052/02 Cad. 2-Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad. 2-Pág. 4

Boletim nº 085/02 Cad. 2-Pág. 4

101ª VARA - SUBSEÇÃO DE SANTARÉM Cad. 2-Pág. 4

Boletim nº 053/02 Cad. 2-Pág. 5

Atas de Audiência Cad. 2-Pág. 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Cad. 2-Pág. 8

Portarias Cad. 2-Pág. 8

Pautas de Julgamento Cad. 2-Pág. 8

Resolução Cad. 2-Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Cad. 1-Pág. 6

4ª Turma Cad. 1-Pág. 16

1ª Turma Cad. 1-Pág. 16

1ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 3

4ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 3

7ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 3

11ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 6

12ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 6

13ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 10

14ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 1

Seção Especializada Cad. 1-Pág. 6

Gabinete do Juiz Vicente Malheiros Cad. 1-Pág. 16

Vara do Trabalho de Abaetetuba Cad. 2-Pág. 3

Vara do Trabalho de Laranjal do Jari Cad. 2-Pág. 4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO Cad. 2-Pág. 8

Relatório de Gestão Fiscal Cad. 2-Pág. 8

Portaria Cad. 2-Pág. 8

Resultado de Habilitação Cad. 2-Pág. 8

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.461, DE 3 DE JUNHO DE 2002

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a Venerável Ordem Terceira de São Francisco, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em sessão e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a Venerável Ordem Terceira de São Francisco, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro em Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de junho de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5288, DE 22 DE MAIO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com os itens 2 e 3 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
27101.1854201452.103	449051	025	70.000
85201.0612201252.902	339030	001	10.000
	339036	001	9.000
85201.0612201252.903	319034	001	200
45201.2472201012.504	449052	001	24.800
TOTAL			114.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
27101.1957300601.458	339039	025	70.000
85201.0612201252.900	339039	001	19.000
85201.0612201252.901	339036	001	200
19102.9999900009.009	469999	001	24.800
TOTAL			114.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral do Centro de Pesquisa Científica Renato Chaves

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Presidente da FUNTELPA

DECRETO Nº 5290, DE 24 DE MAIO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.330.500,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com os itens 2 e 3 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.330.500,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
34101.0412100191.020	449051	001	1.093.000
	449052	001	143.500
72201.2312201252.903	319011	061	68.000
	319013	061	26.000
TOTAL			1.330.500

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
19102.9999900009.009	469999	001	1.236.500
72201.2312501412.071	339037	061	42.714
72201.2312800172.311	339039	061	51.286
TOTAL			1.330.500

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Presidente da JUCEPA

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a apuração efetuada em processo administrativo sumário instalado pela Portaria nº 001/2001/AJG, de 14 de janeiro de 2002, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, através da qual se reconheceu ao Soldado JEAN CLAUDIO MOTA DE SOUSA ações meritórias que retratam o consciente exercício de suas atividades em prol da vida de seus semelhantes, com alto grau de equilíbrio, segurança, audácia e coragem;

Considerando que é dever do Estado tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes com sacrifício pessoal, procuram engrandecer o serviço público;

Considerando o Parecer nº 200/2002 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, por Ato de Bravura, à graduação de CABO PM COMBATENTE, em conformidade com o art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 4º, item 3, § 2º, da Lei Estadual nº 5.250, combinado aos arts. 8º e 21, item 2, § 1º e § 2º, do Decreto Estadual nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986, o SD PM RG 14943 JEAN CLAUDIO MOTA DE SOUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais do militar estadual acima mencionado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO PINTO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ AUGUSTO DO CARMO FAVACHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO PINTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 086/02-GVG - DE 16 DE MAIO DE 2002

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: BRAGANÇA e MOJU/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD
OTAVIO OLIVA NETO Chefe de Gabinete 17 a 21.05.2002 4 1/2
EDSON ELIAS ANDRADE BERRARY Subchefe de Gabinete 17 a 21.05.2002 4 1/2
SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES Assessora 17 a 21.05.2002 4 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Vice-Governador do Estado

PORTARIA Nº 087/02-GVG - DE 17 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: SALVATERRA/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD
PEDRO PAULO DA COSTA VALE Ajudante de Ordem 17 a 20.05.2002 3 1/2
LOCALIDADES: MOJU e BRAGANÇA/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA Ajudante de Ordem 17 a 18.05.2002 1

HEYDER CALDERARO MARTINS Ajudante de Ordem 17 a 18.05.2002 1
PAULO DE SOUZA SANTANA Motocista 18.05.2002 1
MARCIO RICARDO BORGES LIMA Motocista 17 a 18.05.2002 1 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 088/02-GVG - DE 17 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA CPF nº 319.713.502-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339039 R\$ - 50,00
32101-04.122.0135.2417-339036 R\$ - 50,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 089/02-GVG - DE 20 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: DOM ELISEU E ULIANÓPOLIS

NOME CARGO PERÍODO QTD
OLGA PINHEIRO DE OLIVA Diretora de Programas 21 a 25.05.2002 4 1/2
Especializ 21 a 25.05.2002 4 1/2

GUARACÁ CORREA GABRIEL Assessora 21 a 25.05.2002 4 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 090/02-GVG - DE 22 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: ABAETETUBA/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD
JOVENIANO DA SILVA SANTOS Motocista 22.05.2002 1/2

LOCALIDADES: ABAETETUBA/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD
JOSÉ AFONSO DE SOUZA BARROS Motocista 22 a 23.05.2002 2

LOCALIDADES: MOJU/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD
JOSÉ CARLOS DA SILVA GONÇALVES Motocista 23.05.2002 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 091/02-GVG - DE 22 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), ao servidor ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - CPF nº 117.239.203-04, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339033 R\$ - 200,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 092/02-GVG - DE 23 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: MARABÁ/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD
JAIME DA SILVA BARBOSA Coordenador de Programas Especiais 24 a 25.05.2002 1 1/2

HELDER CRISTIAN VANZELER SABA Assessor 22 a 25.05.2002 3 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 093/02-GVG - DE 23 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: MARABÁ/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD
OLGA PINHEIRO DE OLIVA Diretora de Programas Especiais 24 a 25.05.2002 1 1/2

JAIME DA SILVA BARBOSA Coordenador de Programas Especiais 27 a 30.05.2002 3 1/2

LOCALIDADES: ACARÁ/PA	CARGO	PERÍODO	QTD
NOME			
JOSÉ AUGUSTO SANTOS	Assessor	25 a 26.05.2002	1 1/2
LOCALIDADES: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, AUGUSTO CORREA E CAPANEMA/PA			
NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
EDSON ELIAS ANDRADE BERBARY	Subchefe de Gabinete	25 a 31.05.2002	7 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 094/02-GVG - DE 23 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: SANTARÉM/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	Chefe de Segurança	25 a 28.05.2002	3 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 095/02-GVG - DE 28 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: MUANA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	Assessor	30.05 a 03.06.2002	5
SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES	Assessor	30.05 a 03.06.2002	5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 096/02-GVG - DE 28 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: MUANA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	Chefe de Segurança	30.05 a 03.06.2002	5

LOCALIDADES: CAPANEMA, SALINÓPOLIS, QUATIPURU, PRIMAVERA, PRIMAVERA, SÃO JOÃO DE PIRABAS E MUANA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordem	31.05 a 02.06.2002	3
RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUZA	Motorista	30.05 a 01.06.2002	2 1/2
JOSÉ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordem	30.05 a 02.06.2002	3 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 097/02-GVG - DE 28 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), ao servidor LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA CPF nº 319.713.502-49, para atender despesas muidas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

321.01-04.122.0135.2417-339/036 R\$ 200,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 099/02-GVG - DE 29 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: SALINÓPOLIS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motorista	31.05 a 02.06.2002	2 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 100/02-GVG - DE 04 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, para 01 a 30.09.2002 o período de gozo de férias do servidor ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO, concedidas através da portaria nº 076/2002 de 03.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.692 de 08.05.2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 098/02-GVG - DE 29 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Sandra Maria Sampaio Merabet	17.05.01 a 16.05.02	01 a 30.07.02
Fabrizio Peixoto do Nascimento	01.01.01 a 31.12.01	01 a 30.07.02
Jorge Ivan Silva de Freitas	16.03.01 a 15.03.02	01 a 30.07.02

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N.º 00398/2002-CCG, DE 04 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0485/2002-SEPLAN,

RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 24 e 25 de maio do corrente, a fim de participar da Reunião de Avaliação das Ações de Planejamento Estratégico na Gestão Governamental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00399/2002-CCG, DE 04 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE nº 0962/2002,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 28 de maio do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00397/2002-CCG, DE 04 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 758/02- GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar DÁRIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 0576/2002-SCCG, DE 29 DE MAIO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 758/02- GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear VERA LÚCIA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 0576/2002-SCCG, DE 29 DE MAIO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 758/02- GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear VERA LÚCIA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 0576/2002-SCCG, DE 29 DE MAIO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 758/02- GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear VERA LÚCIA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 0576/2002-SCCG, DE 29 DE MAIO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 758/02- GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear VERA LÚCIA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 0576/2002-SCCG, DE 29 DE MAIO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 758/02- GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear VERA LÚCIA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 152/02PGE, DE 15 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Maria-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Valentim de Matos Pantoja Filho	Aux. Administrativo	16-05-02	1/2
Raimundo Abailson Reis Soares	Motorista	16-05-02	1/2

PORTARIA N.º 153/02PGE, DE 15 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Ubertândia-MG.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Murilo Vinicius Nery Lobato	Procurador do Estado	19 e 20-05-02	02

PORTARIA N.º 154/02PGE, DE 15 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Breves-PA e Portel-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Valentim de Matos Pantoja Filho	Aux. Administrativo	21 a 25-05-02	04

PORTARIA N.º 155/02PGE, DE 16 DE MAIO DE 2002.

Conceder ao servidor Valentim de Matos Pantoja Filho, 01 (uma) diária no Valor de R\$50,00 (Cinquenta Reais), para complementar a Portaria de N.º 106/02 de 12-04-02, referente a viagem aos Municípios de Cametá, Mocajuba e Baião-PA, no período de 16-04 a 19-04-02.

PORTARIA N.º 156/02PGE, DE 16 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Christiane Sherring R. Klautau	Procurador do Estado	09-05-02	1/2
Mirio Rubens Silva Rodrigues	Motorista	09-05-02	1/2

PORTARIA N.º 157/02PGE, DE 16 DE MAIO DE 2002

CONCEDER, diária a servidora abaixo relacionada, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Léa Ramos Benchimol	Procurador do Estado	21-05-02	1/2

PORTARIA N.º 158/02PGE, DE 16 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diária a servidora abaixo relacionada, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Redenção-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Christiane Sherring R. Klautau	Procurador do Estado	09-05-02	01

PORTARIA N.º 159/02PGE, DE 16 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Antônio Saboia de Melo Neto	Procurador do Estado	20-05-02	02

DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA N.º 168/02PGE, DE 23 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, 14 dias de licença médica a servidora CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 23-05 a 06-06-02.

DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 167/02PGE, DE 23 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, 30 dias de licença prêmio a servidora ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, referente a 2ª parcela do triênio 1998/2001, no período de 24-06 a 23-07-02.

DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 179/02PGE, DE 29 DE MAIO DE 2002.

TRANSFERIR, por necessidade de trabalho, o gozo das férias do servidor FÁBIO THODORICO FERREIRA GOES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, concedidas através da portaria nº 130/PGE, ficando o gozo transferido para o período de 15-07 a 13-08-02.

DE DISPENSA

PORTARIA N.º 182/02PGE-G, DE 31 DE MAIO DE 2002.

DISPENSAR, a pedido, o servidor MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SERRÃO, mat. 3281272-010, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a partir de 31-05-02.

DE RELOTAÇÃO

PORTARIA N.º 184/02PGE, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

RELOTAR, a partir de 05-06-02, os Procuradores do Estado, GUSTAVO VAZ SALGADO, FÁB

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Diretoria Administrativo-Financeira da SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e considerando os termos do parecer da assessoria jurídica, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa PRATT & WHITNEY CANADÁ CORP., diretamente ou por sua subsidiária no Brasil, com o objetivo de incluir a aeronave C-208B CARAVAN, pertencente ao ESTADO DO PARÁ, no programa TBO (Time Between Overhaul) Extension, mediante o pagamento da respectiva taxa de adesão, bem assim a aquisição a ser feita à mesma empresa, do software de ECTM (Engine Condition Trend Monitoring) correspondente.
Belém, 31 de maio de 2002.
Lucila dos Santos Serique

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifico a decisão da Diretoria Administrativo-Financeira desta Secretaria, por atender aos requisitos legais.
Belém, 31 de maio de 2002.
Suell Lima Ramos Azevedo
Secretária Adjunta

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA N.º 0903 DE 03 DE JUNHO 2002
Revogar, a contar de 03-06-2002, a Portaria n.º 2423 de 12-12-2000, que colocou à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, o servidor Antônio Pinheiro Sotero; Matrícula n.º 0000140-028, Consultor Jurídico, sem ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 074 DE 03 DE JUNHO DE 2002
N.º de dias da licença: 32 (trinta e dois) dias; Nome da servidora: Ezila de Fátima Silva Costa; Matrícula: 0003115-029; Cargo: Consultor Jurídico; Lotação: DEJUR; Período: 28-05 a 28-06-2002.

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

**EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 315/2002 DE 03/06/2002
Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: n.º 2021668-112
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 04 a 05/06/2002
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar de reunião de trabalho na Secretaria de Assuntos Internacionais.

PORTARIA N.º 316/2002 DE 03/06/2002
Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura
Matrícula Funcional: n.º 5693748-047
Diárias: 01 (uma) no dia 03/06/02
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar de reunião do Grupo de Trabalho "Usina Belo Monte"

PORTARIA N.º 317/2002 DE 03/06/2002
Servidor: ODIR DA SILVA MOREIRA
Cargo: Assessor Administrativo do NAF
Matrícula Funcional: n.º 3254917-010
Diárias: 04 (quatro) no período de 12 a 15/06/02
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar do XVII EMBRA

LICENÇA

PORTARIA N.º 314/2002 DE 31/05/02
CONCEDER 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa de família, no período de 12 a 19/05/02, ao servidor ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - SEAD, ora cedido a este Núcleo.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 115451/2002**

HOMOLOGO, para que surta seus efeitos legais, o presente procedimento licitatório realizado sob a modalidade Convite n.º 003/2002, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.
ADJUDICO seu objeto em favor das empresas P.F.L. COMERCIO LTDA, os itens 1,2,4,9,10,12,17,18,19,20,21 e 23 no valor total de R\$ 4.896,70 e a empresa TECWORLD AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, nos itens 3,5,6,7,8,11,13,15,16 e 22 no valor total de R\$ 9.197,60.
Belém, 03 de junho de 2002.
Maria do Céu Guimarães de Alencar
Gerente do NAF
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/02

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA A Inexigibilidade do processo licitatório, para contratação da ASTA - Assessoria Técnica Atuarial, para elaboração da avaliação atuarial e a nota técnica atuarial do Projeto de lei complementar que instituirá o Plano de Assistência à Saúde - PAS, com base no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 8883/94.

Belém, 03 de junho de 2002.
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA A Inexigibilidade do processo licitatório, para contratação da ASTA - Assessoria Técnica Atuarial, para elaboração da avaliação atuarial e a nota técnica atuarial do Projeto de lei complementar que instituirá o Plano de Assistência à Saúde - PAS, tem como base no art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 8883/94.

Belém, 03 de junho de 2002.
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

AVISO DE EDITAL**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2002**

O IPASEP avisa aos interessados que fará realizar a seguinte Licitação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS CORRESPONDENTES ÀS CONFECCÕES DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO IPASEP.

Data e Hora da Abertura: 21 de junho de 2002. Às 10 hs.
Local de Abertura: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO 1.º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO IPASEP, À RUA SENADOR MANOEL BARATA, N.º 50, CENTRO COMERCIAL.
Informações e recebimento do Edital: No local designado para a abertura, no horário de 09 às 14hs, de Segunda a Sexta Feira.
À COMISSÃO.

AVISO DE EDITAL**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2002**

O IPASEP avisa aos interessados que fará realizar a seguinte Licitação:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO IPASEP.

Data e Hora da Abertura: 24 de junho de 2002. Às 10 hs.
Local de Abertura: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO 1.º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO IPASEP, À RUA SENADOR MANOEL BARATA, N.º 50, CENTRO COMERCIAL.
Informações e recebimento do Edital: No local designado para a abertura, no horário de 09 às 14hs, de Segunda a Sexta Feira.
À COMISSÃO.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º 030/2002**

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Consultório de Patologia Clínica Dr. Luizileno Brasil S/C Ltda.
C.N.P.J n.º 04.885.547/0001-72
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 03.06.2002 a 02.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 03.06.2002
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIA: TERESA LÚZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA**PORTARIA N.º 0493 DE 04 DE JUNHO DE 2002.**

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o ofício n.º 013/2002 de 29/05/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0404/2002-G.S/SEFA, de 03/05/2002, publicada no D.O.E n.º 029.690, de 06/05/2002, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios;
Considerando que a Comissão Sindicante está concluindo a sua convicção acerca dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0404/2002-G.S/SEFA de 03/05/2002, publicada no D.O.E n.º 029.690, de 06/05/2002, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 04/06/2002.
TERESA LÚZIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0492 DE 04 DE JUNHO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando o ofício n.º 012/2002 de 29/05/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0402/2002-G.S/SEFA, de 03/05/2002, publicada no D.O.E n.º 029.690, de 06/05/2002, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios;
Considerando que ainda há a necessidade de coleta de informações para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0402/2002-G.S/SEFA de 03/05/2002, publicada no D.O.E n.º 029.690, de 06/05/2002, presidida pelo servidor EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHELT JÚNIOR.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 04/06/2002.
TERESA LÚZIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de junho de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1398 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida DEGRAU COMERCIAL LTDA., I. E. n.º 15.194.466-0, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de junho de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de junho de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1260 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MERCADÃO DA ELETTRONICA LTDA., I. E. n.º 15.184.357-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de junho de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de junho de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1376 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA., I. E. n.º 05.831.086/0010-09, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de junho de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 575 - 1.ª CPJ*

RECURSON N.º 1355 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4375/99 - 2.ª R.F. - AINFN.º 5001722).
RECORRENTE: COMÉRCIO DE PETRÓLEO PEIXOTO LTDA, I. E. n.º 15.109.887-5.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Formalidades processuais. Intempestividade.
3. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado, considerando-se definitiva a decisão de primeira instância.
4. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em não conhecer o Recurso Voluntário, face as razões já expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2002.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente em exercício.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Lília Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.
* Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO N.º 576 - 1.ª CPJ*

RECURSON N.º 1353 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4389/99 - 2.ª R.F. - AINFN.º 5001736).
RECORRENTE: PAULO ROBERTO M. MELO, I. E. n.º 15.150.831-3.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Formalidades processuais. Intempestividade.
3. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado, considerando-se definitiva a decisão de primeira instância.
4. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Primeira

Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em não conhecer o Recurso Voluntário, face as razões já expostas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Presidente em exercício.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acazauassi Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

* Republicado por ter sido com incorreções.

NOTAS DE EMPENHO

NE N° 2002NE2006

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dígito Tecnologia Ltda.

Objeto: Reforço da NE00111 de Contrato

Valor: R\$ 3.858,77 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NE N° 2002NE2007

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

Objeto: Reforço da NE00230 de Contrato

Valor: R\$ 420,01 (quatrocentos e vinte reais e um centavo)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NE N° 2002NE2009

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Infraero-Empresa Brasileira de Infra-

Estrutura Aeroportuária

Objeto: Reforço da NE00109 de Contrato

Valor: R\$ 5.175,20 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 6° R.P

Razão Social: M. C. M. Sousa

Insc. Est. N° 15.202.496-4

AINFN° 45.109

O Delegado Regional da Estadual - 6° Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma acima mencionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n° 6.182/98 de 30/12/98, a comparecerem à sede da Delegacia Regional, situada à Av. Pedro Rodrigues, 140 - Centro, Abaetetuba, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando que, decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

Abaetetuba, 31 de maio de 2002.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6° R.P

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N° 066 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando as razões expostas no memorando n° 002/2002-CS n° 002/2002, do Sr. Edson Ferreira Farias presidente da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n° 042/2002 e fundamentado no parágrafo único do art. 205 da Lei Estadual n° 5.810/94-RJU.

RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA N° 065 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando as razões expostas no memorando n° 002/2002-CS n° 001/2002, do Sr. Edson Ferreira Farias presidente da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n° 041/2002 e fundamentado no parágrafo único do art. 205 da Lei Estadual n° 5.810/94-RJU.

RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício.

GESTÃO

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Loteria do Estado do Pará - LOTERPA e FERNANDO ANTONIO SANTOS AZEVEDO

OBJETO: Resolverem as partes DISTRATAR, a pedido do servidor, a partir de 31.05.02, condições pactuadas através do Contrato Administrativo do Servidor n°02/2001, publicado no Diário Oficial do Estado n°29.540, DE 17.09.01.

Belém, 31 de maio de 2002.

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Presidente

FERNANDO ANTONIO SANTOS AZEVEDO

Técnico Nível Superior

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N°002/2002-LOTTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA, inscrita no CNPJ sob o n°04.935.292/0001-05, com sede na Trav.Campos Sales n°107, Belém-Pa, e VIP - Alarques Monitorados 24 Horas, inscrita no CNPJ sob o n°03.662.883/0001-93, sito na Trav. 14 de Abril n° 1832 - São Braz, na Cidade de Belém, neste Estado.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação de serviços de monitoração - 24 horas, com apoio de viaturas de fiscalização equipadas com rádio móvel (rádio transmissores) e celulares, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de vigilância eletrônica de propriedade da CONTRATANTE, conforme discriminação, localização e demais especificações técnicas, constantes da Proposta, parte integrante do instrumento de Contrato.

ORIGEM DO CONTRATO: Este Contrato decorre da dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n° 8.666, de 21.06.93, com redação dada pela Lei n° 9.648, de 27.05.98.

REGIME JURÍDICO: O presente Contrato reger-se-á pela Lei n° 8.666/93, de 21.06.93, com as alterações incorporadas pelas Leis n° 8.883, de 08.06.94 e 9.648/98, bem como pela Proposta Comercial, especificações e elementos técnicos dela constantes, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$-882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201

NATUREZA DA DESPESA:3349030-39

Fonte:061

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

Data da Assinatura: 01/06/2002

Belém, 01 de junho de 2002

José Marlindo Costa

Diretor Presidente

Francely Teixeira Mourão

Sócia Majoritária

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados na Dispensa de Licitação n° 018/2002, publicado no D.O.E n° 29.647 no dia 04.03.2002.

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do Centro Educacional "Pinheiro Junior", para fins escolares, situado na Av. José Bonifácio, n° 2191, Bairro do Guamá/Pa.

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel pertencente a senhora Ana Maria Araújo Pinheiro, para fins escolares, situado na Av. José Bonifácio, n° 2191, Bairro do Guamá/Pa.

Belém, 04 de junho de 2002.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 006/2002

ABERTURA: 20.06.2002 HORA: 09:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO -INFORMÁTICA (CARTUCHO P/MAQ. IMP. JATO DE TINTA HP, CARTUCHO P/MAQ. IMPLASER, MOUSE P/MICROCOMPUTADOR, DISQUETE DE 3 1/2 DUPLA FACE E DUPLA DENSIDADE, ETC.)

EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2° à 5° feia, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA

Belém, 05 de junho de 2002.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 002/2002

ABERTURA: 08.07.2002 HORA: 09:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (APAGADOR P/ QUADRO IMANTADO, BOBINA P/FAX, CANETA HIDROCOR, CLIP NIQUELADO, COPO DESCARTAVEL, ETC.)

EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2° à 5° feia, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA

Belém, 05 de junho de 2002.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N°, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel Batistela Administradora Ltda., para fins escolares, onde irá funcionar a E.E.E.M. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, situado Rua dos Jasmims, n° 01, Bloco-4, Bairro Jardim das Flores/Tucuruí/Pa., referente ao processo n° 59147/2002, com fundamento no art. 24, inciso IV, c/c art. 13, inciso III, da lei n° 8.666/93.

Belém, 15 de abril de 2002.

Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei n° 8.666/93, decisão do Secretário Adjunto de Educação, referente ao processo n° 59147/2002 a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2002-CPL/SEDUC.

Belém, 15 de abril de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 001/2002-PROMED/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, resolve tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao CONVITE N° 001/2002-PROMED/SEDUC, publicado no D.O.E n° 29.708 no dia 31.05.2002, por conveniência administrativa. Belém, 05 de junho de 2002.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2002

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS N° 003/2002-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa SERRA TRANSPORTES LTDA., negando provimento ao mesmo.

Belém, 05 de junho de 2002.

A Comissão.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes n° 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO N° 003/2002-CPL/SEDUC, será realizado no dia 11.06.2002 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- MASTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA;

- WWS INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;

- SERRA TRANSPORTES LTDA;

- HENVIL TRANSPORTES LTDA;

Belém, 05 de junho de 2002.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) n° 133/98.

Objeto do contrato original: Contratação da UEPA, para execução dos Exames de Suplência do Ensino Fundamental e Médio da Capital e do Interior.

Valor mensal do Contrato original: R\$- 428.121,90.

Dispensa de Licitação n° 025/98- CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Universidade do Estado do Pará. CNPJ/MF 34860833/0001-44.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem° n° 070/2002-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objetivo a execução dos Exames de Suplência do Ensino Fundamental e Médio da Capital e do Interior, visando alterar as Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta do Contrato original e Cláusula Segunda do 7º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 20.05 até 31.12.2002.

Valor global estimado: R\$-222.420,75

Dotação orçamentária:

-Fonte:052-Recurso. Principal.Produto:0470.Ação:9953. Cód. 16101. 12

366.0097.2353.

-3390.30.Valor:R\$-62.428,77

-3390.39.Valor:R\$-66.719,69

-Fonte:052-Recurso. Principal.Recomeço-Programa Supletivo.

Produto:0702.Ação:7223.Cód.16101.12.366.0097.2352.3390.36.Valor:R\$-93.272,29.

Data da assinatura: 17.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A.: data 08.07.98. Valor: R\$-6.729,80.2º T.A.: data 25.11.98.Valor: R\$-242.941,90.3º T.A.: data 20.05.99.Valor: R\$-294.173,00.4º T.A.: data 05.11.99.Valor: R\$-362.668,90.5º T.A.: data 13.04.2000.Valor: R\$-7.524,00.6º T.A.: data 19.05.2000.Valor: R\$-107.965,00.7º T.A.:data:13.12.2000.Valor: R\$-299.362,00.8º T.A.: data 18.05.2001.9º T.A.: data 10. 07. 2001.Valor: R\$-361.284,00.10º T.A.: data 10. 12. 2001 .Valor:R\$-289.707,00.11º T.A.:data:21.12. 2001. Valor: R\$-61.000,00. 12º T.A.: data 13.03 .2002.Valor: R\$-33.000,00. 13º T.A.: data 22.04. 2002.Valor: R\$-19.364,60.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 165/2002.

Com fundamento na Lei N° 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n°s. 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Porto de Moz. CNPJ/MF 05.183.827/0001-00.

Objeto: O objeto do presente termo de Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.

Vigência: 04.06.2002 até 03.06.2003.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 04.06.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 191/2002.

Com fundamento na Lei N° 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n°s. 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Faro. CNPJ/ MF 05.178.272/0001-08.

Objeto: O objeto do presente termo de Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.

Vigência: 04.06.2002 até 03.06.2003.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 04.06.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 192/2002.

Com fundamento na Lei N° 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n°s. 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF05054937/0001-63/ Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - CNPJ: 01.249.241/0001-22.
Objeto: O objeto do presente termo de Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente a Cessionária, destinados a atender 20 escolas localizadas no referido município.
Vigência: 04.06.2002 até 03.06.2003.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 04.06.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Extrato do Contrato de Locação nº 021/2002-SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Centro Educacional Pinheiro Júnior. CNPJ/MF83.269.159/0001-33. Publicado no D.O.E nº 29.654 do dia 13.03.2002.
Onde se lê: Partes SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Centro Educacional Pinheiro Júnior CNPJ/MF83.269.159/0001-33.
Leia-se: Partes SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/ a Srª Ana Maria Araújo Pinheiro. CPF/MF nº 106108122-20.

PORTARIA N.º 010685/2002 - DAPE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A DECISÃO EXARADA NO PROCESSO Nº 119.188/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, CONSIDERANDO O AFASTAMENTO INJUSTIFICADO E O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE BELEMS.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELEM, 29 DE MAIO DE 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 010685/2002 - DAPE DE 29/05/2002

MUNICÍPIO: BELEMS

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
638907-013	ABEL GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/07/1999
6019030-016	ANTÔNIO NASCIMENTO DA TONSECA	VIGIA	01/07/1999
0762031-010	ARTEMIO DE BRITO MACHADO	PROFESSOR	01/07/1998
6010350-014	BENEDITO DO SOCORRO DE O. SARRAF	ESCR.DATILOGRA	01/07/1999
6013815-019	BENEDITO VIANA DA SILVA FILHO	ESCR.DATILOGRA	01/06/1998
0766593-011	CREUZA DE MATOS FERNANDES	PROFESSOR	01/07/1999
6332129-010	DORALICE CAMARA DE ALMEIDA	PROFESSOR	01/07/1999
6015874-028	EREMITA FRANCO SOARES	SERVENTE	01/07/1999
0766542-012	HEIDA DO SOCORRO MARQUES PENA	PROFESSOR	01/07/1999
631660-016	JOQUEDE DE SOUZA FARIAS	PROFESSOR	01/04/1997
0961030-017	JOSÉ UBIRAJARA LIRA	VIGIA	01/07/1999
6023290-011	MANOEL ROCHA FONSECA	VIGIA	01/07/1999
6006949-010	MARCIO BARBOSA TAVARES	PROFESSOR	01/07/1999
6019315-016	MARIA ANA ALVES DAS NEVES	MERENDEIRA	01/07/1999
0961965-012	MARIA CATARINA DIAS DA SILVA	PROFESSOR	01/07/1999
0961973-014	MARIA CREUSA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/07/1999
631415-019	MARIA DA PIEDADE LIMA VIEIRA	MERENDEIRA	01/07/1999
6311512-013	MARIA DE FÁTIMA LOPES GOES	PROFESSOR	01/07/1999
6018666-026	MARIA DE NAZARETH SOARES	SERVENTE	01/07/1999
6311628-019	MARIA DILETINA DE CARVALHO	PROFESSOR	01/07/1999
0766496-018	MARIA EMILIA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR	01/07/1999
5691486-016	MARIA IRENE CORRÊA CRUZ	PROFESSOR	01/05/1997
0766826-019	MARIA LENICE PANTOJA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/07/1999
0952974-012	MARIA NILCE SILVA DE JESUS	PROFESSOR	01/07/1999
6018912-012	MARIA RAIMUNDA BISPO TUBARÃO	MERENDEIRA	01/07/1999
6311520-015	MARISETE BORGES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/07/1999
0766640-013	MARIZA PEREIRA PANTOJA	PROFESSOR	01/07/1999
6311580-013	MARIZANETH DE LOURDES R. VIEIRA	PROFESSOR	01/07/1999
6023657-019	MARLICE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR	01/07/1999
6311547-019	MAX GEOVANI MATOS PEREIRA	PROFESSOR	01/07/1999
6311601-015	NILTON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	01/07/1999
6018890-013	RAIMUNDA CHAVES MUNIZ	SERVENTE	01/07/1999
0953458-016	RAIMUNDO PUREZA VIRGOLINO	VIGIA	01/07/1999
6023320-012	REGINALDO MIRANDA DE MELO	PROFESSOR	01/07/1999
6018955-010	RUBEN NILSON DE OLIVEIRA SARRAP	ESCR.DATILOGRA	01/07/1999
6311440-012	SONIA MARIA GONÇALVES BARBOSA	ESCR.DATILOGRA	01/07/1999
5736835-015	SUELI THIEL	PROFESSOR	01/05/1997
6018831-012	TEREZINHA DE JESUS O. CAVALCANTE	MERENDEIRA	01/07/1999
0961949-019	TEREZINHA PANTOJA DESSEIXAS	PROFESSOR	01/07/1999
4009541-027	VERA LUCIA LOPES GOES	ESCR.DATILOGRA	01/07/1999
6019013-015	WANDERLEY SOARES LEITE	ESCR.DATILOGRA	01/07/1999
6311539-017	ZILDA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA	PROFESSOR	01/07/1999

PORTARIA N.º 010064/2002 - DAPE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A DECISÃO EXARADA NO PROCESSO Nº 119.203/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, CONSIDERANDO O AFASTAMENTO INJUSTIFICADO E O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA, TRAJIRÃO, NOVO PROGRESSO E MONTE ALEGRE.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELEM, 27 DE MAIO DE 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 010064/2002 - DAPE DE 27/05/2002

MUNICÍPIO: MOCAJUBA

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
6318592-016	ALBERTINO MARTINS	PROFESSOR	01/01/1999
5401631-011	ELIEZA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ESCR.DATILOGRA	01/07/1997
6318746-014	MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA	MERENDEIRA	01/01/1999
6030066-017	MARIA CAUTIEIRA MORAIS ALMEIDA	SERVENTE	01/01/1999
6318576-012	MARIA LUCILENE G. DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	01/01/1999
6316090-017	MARIA ROSILENE BRAGA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/01/1999
6030661-011	OSMARINHA ROSA SILVA MEIRELES	ESCR.DATILOGRA	01/01/1999

6318614-015	RUI GOMES DE PAES	VIGIA	01/01/1999
6318606-013	RUI LOPES FERREIRA	VIGIA	01/01/1999
6318665-014	SADIA MARIA DO L. DO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR	01/01/1999
6318673-016	SANDRA HELENA LEITE FARIAS	PROFESSOR	01/01/1999
6318649-010	TEREZA LUCIA SABA CASTELO BRANCO	PROFESSOR	01/01/1999
6318554-014	VALDIR CAETANO COSTA	VIGIA	01/01/1999

MUNICÍPIO: TRAJIRÃO

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
6014763-012	CLEONICE PEREIRA COSTA	PROFESSOR	01/01/1999
MUNICÍPIO: NOVO PROGRESSO			
MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5544423-016	NAOKI LOPES DOBELIN	PROFESSOR	01/03/2002
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE			
MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
6315984-012	CARLOS DOS SANTOS MORAES	VIGIA	01/04/1997
522342-011	FRANCIANE REBELO XAVIER DA SILVA	PROFESSOR	01/11/1997
6017410-024	MARIO NELSON DA COSTA FARIAS	PROFESSOR	01/09/2000
5503660-018	YOLANDA PEREIRA LOPES	PROFESSOR	01/05/1997

PORTARIA N.º 010692/2002 - DAPE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A DECISÃO EXARADA NO PROCESSO Nº 119170/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, CONSIDERANDO O AFASTAMENTO INJUSTIFICADO E O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS MUNICÍPIOS DE MARACANÁ, VITÓRIA DO XINGU, ANAPU, ORIXIMINÁ, OBIDOS E OIRAS DO PARÁ.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELEM, 29 DE MAIO DE 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 010692/2002 - DAPE DE 29/05/2002

MUNICÍPIO: MARACANÁ

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
6303935-015	BERNARDO CARREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR	01/07/1999
6030793-029	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR	01/07/1999
6303927-013	ENEDINA DA PIEDADE PINHEIRO	PROFESSOR	01/07/1999
6025766-014	FERNANDO CONCEIÇÃO ALMEIDA	VIGIA	01/07/1999
6025889-012	IZIDORIO DE NAZARÉ CABRAL	PROFESSOR	01/07/1999
6004482-026	JAIR DA SILVA TEIXEIRA	VIGIA	01/07/1999
6303986-014	JOSEFA MORAES AL EIXO	MERENDEIRA	01/07/1999
6004520-027	ODALICE PINHEIRO NUNES	PROFESSOR	01/07/1999
6303951-019	ORDEAIZA DA SILVA COSTA	PROFESSOR	01/07/1999
0780073-011	ROSALINA LIMA MONTEIRO DE MONTEIRO	PROFESSOR	01/07/1999
0780057-018	ROSIVALDA PIEDADE DA COSTA E COSTA	PROFESSOR	01/07/1999
0780061-013	TERSI FARIAS E SILVA	PROFESSOR	01/07/1999

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
6301851-014	EDNA LIMA SANTOS	PROFESSOR	01/02/1998
MUNICÍPIO: ANAPU			
MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
0955140-014	FRANCISCO PEREIRA DE MELO	PROFESSOR	01/07/1999
0955132-012	LUÍZA ARAÚJO SANTOS	PROFESSOR	01/07/1999
0946397-019	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR	01/07/1999

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5312329-017	MARIA DA SAUDE PEREIRA SANTOS	SERVENTE	01/08/1996
5250340-011	MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/04/2000
6330312-015	MARIA SELMA IZIDORIO DELIMA	ESC. DAT.	01/04/2000
MUNICÍPIO: OBIDOS			
MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5835428-010	ALMORE MARINHO DE CASTRO	PROFESSOR	01/02/2002

MUNICÍPIO: OIRAS DO PARÁ

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5803640-012	OSMAR OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR	01/04/2000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL****RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISÃO: 21/05/98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Alomar Batista Cardoso Mourão Junior, matrícula 5776449/018, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 28.724 de 28/05/98 a partir de 12/04/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 11/06/01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Patrícia de Nazaré Rocha, matrícula 5844428/016, cargo de Professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial 29.490 de 20/06/01 a partir de 26/03/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 23/07/01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Naor Lopes Dobeira, matrícula 5844428/016, cargo de Professor, lotado no município de Novo Progresso, publicado em Diário Oficial 29.507 de 27/07/01 a partir de Março/2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 18/08/99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lincoln Ferreira Carr, matrícula 5712831/031, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 29.033 de 20/08/99 a partir de 15/02/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 14/08/95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisca de Assis Nunes, matrícula 5715369/019, cargo de Professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 28.027 de 15/08/95 a partir de 29/01/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 03/06/98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Hermanno Anacleto Duarte, matrícula 5782554/019, cargo de Professor, lotado no município de São Domingos do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.730 de 05/06/98 a partir de 05/04/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 24/04/00

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Georgete de Souza Brito, matrícula 0210129/020, cargo de Professor, lotado no município de São Domingos do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.002 de 28/04/00 a partir de Abril/2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 24/04/00

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 21/05/01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sônia Cristina Caldas Veiga, matrícula 583740/015, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23/05/01 a partir de 22/04/02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 29/11/95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Paulo César de Castro e Souza, matrícula 5720516/017, cargo de Professor, lotado no município de Curionópolis, publicado em Diário Oficial 28.100 de 30/11/95 a partir de 22/05/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 02/08/99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Almir Oliveira da Cunha, matrícula 5810167/019, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.020 de 03/08/99 a partir de 22/05/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 24/05/01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonio Carlos Varjão, matrícula 5837634/014, cargo de Professor, lotado no município de Tucuruí, publicado em Diário Oficial 9.463 de 24/05/01 a partir de 22/05/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 29 de Maio de 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
L/P/TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA: 9804/02 DE 27/05/02

NOME: LAURINDO RODRIGUES BEZERRA

MATRÍCULA: 0372080/019

CARGO/LOT: PROFAD4/EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL

PERÍODO: 30/01/02 A 30/01/04

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 197-B/02 DE 27/05/02

NOME: JOSUÉ ESCÓRCIO FONSECA

MATRÍCULA: 5327563/016

CARGO/LOT: VIGIA/REDEÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 166-B/96 DE 26/06/96,

QUE DISPENSOU DA FUNÇÃO DE VIGIA.

PORTARIA: 10393/02 DE 28/05/02

NOME: ALUIZIO CORREA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5066891/012

CARGO/LOT: PROFAD2/EE. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 7428-2002 DE 30-04-2002 QUE

DISPENSOU O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

PORTARIA: 10394/02 DE 28/05/02

NOME: SENHORINHA FARIAS GUIMARAES

MATRÍCULA: 0260150/014

CARGO/LOT: PROFAD4/EE. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 7429/02 DE 30/04/02, QUE

DESIGNOU A SERVIDORA NA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

DISPENSA

PORTARIA: 198-B/02 DE 27/05/02

NOME: JOSUE ESCÓRCIO FONSECA

MATRÍCULA: 5327563/016

CARGO/LOT: VIGIA/EE. ENGENHEIRO P. MUNIZ/VIGIS

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 27/05/02

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 10410/02 DE 28/05/02

Nº DIAS: 60

NOME: NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0495270/016

CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/E. LEVINDO ROCHA/BALÃO

PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02

TRIÊNIO: 05/04/96 A 04/04/99

PORTARIA: 10575/02 DE 29/05/02

Nº DIAS: 60

NOME: MARIA GORETTI GOUVEA MARTINS

MATRÍCULA: 0446009/019

CARGO/LOT: PROFAD1/UNID. TEC. FELIPE SMALDONI/BELÉM

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02

TRIÊNIO: 03/04/98 A 02/04/01

PORTARIA: 10406/02 DE 28/05/02

Nº DIAS: 120

NOME: MARIA IVANILDA RODRIGUES GOMES

MATRÍCULA: 0601268/010

CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 - 30/09/02 A 28/11/02

TRIÊNIO: 28/02/84 A 27/02/87 - 28/02/87 A 27/02/90

PORTARIA: 10405/02 DE 28/05/02

Nº DIAS: 120

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE CORREA

MATRÍCULA: 0266124/011

CARGO/LOT: PROF/EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 - 30/09/02 A 28/11/02

TRIÊNIO: 24/04/90 A 23/04/93 - 24/04/93 A 23/04/96

PORTARIA: 10402/02 DE 28/05/02

Nº DIAS: 120

NOME: MARIA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0417777/010

CARGO/LOT: PROF/EE. PTE. VARGAS/TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 - 30/09/02 A 28/11/02

TRIÊNIO: 22/05/95 A 21/05/98 - 22/05/98 A 21/05/01

PORTARIA: 10401/02 DE 28/05/02

Nº DIAS: 60

NOME: MARIA LEONITA BARRADAS VIEIRA

MATRÍCULA: 0231118/010

CARGO/LOT: PROF/EE. ALMT. BARROSO/MOCAJUBA

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02

TRIÊNIO: 06/04/02 - 05/04/98

PORTARIA: 10400/02 DE 28/05/02

Nº DIAS: 60

NOME: MARIA LUIZA BATISTA SILVA

MATRÍCULA: 0601012/013

CARGO/LOT: PROF/EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA

PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02

TRIÊNIO: 29/04/90 A 28/04/93

PORTARIA: 8269/02 DE 29/05/02

Nº DIAS: 120

NOME: MARIA ALICE DE SOUSA PEREIRA

MATRÍCULA: 0265888/012

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PERÍODO: 02/08/02 A 30/09/02 - 01/10/02 A 29/11/02

TRIÊNIO: 22/08/93 A 21/08/96 - 22/08/96 A 21/08/99

PORTARIA: 9116/02 DE 29/05/02

Nº DIAS: 120

NOME: RAIMUNDA RIBEIRO PAES

MATRÍCULA: 0548782/014

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. DOM. R. DE SEIXAS/CAMETÁ

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 - 30/09/02 A 28/11/02

TRIÊNIO: 14/04/86 A 13/04/89 - 14/04/89 A 13/04/92

PORTARIA: 10049/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 120

NOME: RAIMUNDA MARIA SOUZA RODRIGUES

MATRÍCULA: 0253545/016

CARGO/LOT: PROF/EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOA VISTA

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 E 30/09/02 A 28/11/02

TRIÊNIO: 13/08/92 A 12/08/95 E 13/08/95 A 12/08/98

PORTARIA: 10053/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 120

NOME: MARILDA DO CARMO FARIAS

MATRÍCULA: 0282405/011

CARGO/LOT: PROF/EE. GASPAR VIANA/ITAETUBA

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 E 30/09/02 A 28/11/02

TRIÊNIO: 22/05/86 A 21/05/89 E 22/05/89 A 21/05/92

PORTARIA: 10060/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 120

NOME: MARIA NILZA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 0237655/019

CARGO/LOT: PROF/EE. CEL. NEY R. PEIXOTO/SÃO M. DO GUAMA

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 E 30/09/02 A 28/11/02

TRIÊNIO: 12/05/88 A 11/05/91 E 12/05/91 A 11/05/94

PORTARIA: 10063/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 120

NOME: ANTONIO ANUNCIACÃO GOMES SANTOS

MATRÍCULA: 0599018/018

CARGO/LOT: PROF/EE. VICENTE MAUES/ABAETETUBA

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 E 30/09/02 A 28/11/02

TRIÊNIO: 04/05/77 A 03/05/80 E 04/05/80 A 03/05/83

PORTARIA: 100/5102 DE 27/05/02

Nº DIAS: 120

NOME: MARIA ALZINETE FARIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0254185/014

CARGO/LOT: PROF/EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOA VISTA

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 E 30/09/02 A 28/11/02

TRIÊNIO: 28/04/95 A 27/04/98 E 28/04/98 A 27/04/01

PORTARIA: 10059/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 060

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOARES DE LIMA

MATRÍCULA: 0764914/010

CARGO/LOT: PROF/EE. ALMIR GABRIEL/RURPOLIS

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02

TRIÊNIO: 11/06/95 A 10/06/98

PORTARIA: 10058/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 060

NOME: ROSA MARIA LIMA ALVES

MATRÍCULA: 0764922/012

CARGO/LOT: PROF/EE. PE. JOSE DEANCHIETA/RUROPOLIS

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02

TRIÊNIO: 11/06/92 A 10/06/95

PORTARIA: 10057/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 060

NOME: SELMA SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA: 0467952/010

CARGO/LOT: AG. PORT/ERC. ST. AGOSTINHO/ BELÉM

PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02

TRIÊNIO: 01/02/99 A 31/01/02

PORTARIA: 10048/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 060

NOME: REGINA DOS SANTOS PAIXÃO

MATRÍCULA: 0484466/012

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. CONEGO CALADO/IGARAPEÇU

PERÍODO: 03/06/02 A 01/08/02

TRIÊNIO: 25/07/88 A 24/07/01

PORTARIA: 10050/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 060

NOME: ROSELI CASTRO DA SILVA

MATRÍCULA: 053280/017

CARGO/LOT: PROF/ERC. SÃO PIO X/ BELÉM

PERÍODO: 03/06/02 A 01/08/02

TRIÊNIO: 10/03/96 A 09/03/99

PORTARIA: 10047/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 060

NOME: VANILDA PEREIRA DOS SANTOS PORTO

MATRÍCULA: 0527777/012

CARGO/LOT: AG. POR/EE. DELGADO LEÃO/CACHEIRA DO ARIRO

PERÍODO: 03/06/02 A 01/08/02

TRIÊNIO: 12/06/97 A 11/06/00

PORTARIA: 10062/02 DE 27/05/02

Nº DIAS: 060

NOME: MARIA TEREZA DE CASTRO COSTA

MATRÍCULA: 0658324/010

CARGO/LOT: AG. PORT/MANOEL LOBATO/PRIMAVERA

PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02

TRIÊNIO: 01/05/92 A 30/04/95

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 9749/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GONÇALVES
MATRICULA: 0512281/011
CARGO/LOT: PROF./EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 04/12/01 A 07/01/02

PORTARIA: 9750/02 DE 27/05/02
NOME: JOÃO NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0509132/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PERÍODO: 19/02/02 A 06/03/02

PORTARIA: 9751/02 DE 27/05/02
NOME: JOÃO NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0509132/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PERÍODO: 29/01/02 A 04/02/02

PORTARIA: 9752/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DA GLÓRIA SOUSA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0651214/017
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PERÍODO: 07/02/02 A 08/03/02

PORTARIA: 9753/02 DE 27/05/02
NOME: CARMEN MARIA REIS DE SOUZA
MATRICULA: 0677736/016
CARGO/LOT: PROF./EE. ANDRE ALVES/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 04/02/02 A 06/03/02

PORTARIA: 9754/02 DE 27/05/02
NOME: BENEDITA FERMINA MONTEIRO CALIL
MATRICULA: 0017264/012
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18/02/02 A 04/03/02

PORTARIA: 9695/02 DE 24/05/02
NOME: ALZIRA OLIVEIRA GOUVEA
MATRICULA: 0286176/015
CARGO/LOT: PROF./EE. LAGO DE ITAPURU/ITAUBA
PERÍODO: 18/04/02 A 17/06/02

PORTARIA: 9666/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS
MATRICULA: 0378569/016
CARGO/LOT: AG. ADM./DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM
PERÍODO: 12/03/02 A 25/03/02

PORTARIA: 9687/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA SUELT REIS SOUZA
MATRICULA: 0322750/010
CARGO/LOT: AG. PORT./DIV. DE REGISTRO E MOV. DE PESSOAL
PERÍODO: 02/03/02 A 31/03/02

PORTARIA: 9671/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0180998/010
CARGO/LOT: AG. ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 18/02/02 A 05/02/02

PORTARIA: 9807/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA IDEMARINA DO NASCIMENTO GAMA
MATRICULA: 0481165/015
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
PERÍODO: 01/04/02 A 10/04/02

PORTARIA: 9806/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA EMÍLIA AFLALO PEREIRA
MATRICULA: 0745227/018
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 13/02/02 A 13/04/02

PORTARIA: 9805/02 A 27/05/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA ROMA
MATRICULA: 0192597/014
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/EE. VISC. S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 08/04/02 A 12/04/02

PORTARIA: 10363/02 DE 28/05/02
NOME: EDMILSON CORREA SIQUEIRA
MATRICULA: 0225185/018
CARGO/LOT: SERV./EE. M. GABRIELA R. P. OLIVEIRA/ICOARACI
PERÍODO: 11/03/02 A 25/03/02

PORTARIA: 174/02 DE 13/03/02
NOME: CARLOS DORIVALDO RIBEIRO REBELO
MATRICULA: 0267945/010
CARGO/LOT: PROF./EE. ALV. ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 06/02/02 A 06/04/02

PORTARIA: 288/02 DE 24/04/02
NOME: MARIA DO SOCORRO FURTADO DOS SANTOS
MATRICULA: 0603694/010
CARGO/LOT: PROF./EE. C. EDUC. STA. BÁRBARA/ABAETETUBA
PERÍODO: 18/03/02 A 16/05/02

PORTARIA: 9776/02 DE 27/05/02
NOME: ROSINETE DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0231215/014
CARGO/LOT: PROF./EE. MERCEDES FRANCO/MOJAJUBA
PERÍODO: 28/02/02 A 31/03/02

PORTARIA: 9779/02 DE 27/05/02
NOME: WALDA MACHADO MOURA
MATRICULA: 0365343/011
CARGO/LOT: PROF./EE. RUI BARBOSA/ALTAMIRA
PERÍODO: 17/04/02 A 22/06/02

PORTARIA: 9768/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA FREITAS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0237183/016
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. SATIRO/S. MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 27/02/02 A 13/03/02

PORTARIA: 9781/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA ILZA MARTINS DUARTE DA SILVA
MATRICULA: 0669601/010
CARGO/LOT: PROF./EE. D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 13/03/02 A 31/03/02

PORTARIA: 9780/02 DE 27/05/02

NOME: CLEIDE DE LOURDES R. PARREIRA
MATRICULA: 0582794/012
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ W. P. LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 19/01/01 A 22/02/01

PORTARIA: 9777/02 DE 27/05/02
NOME: MÔNICA BRITO SOARES
MATRICULA: 0477931/014
CARGO/LOT: PROF./EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 13/03/02 A 13/05/02

PORTARIA: 9774/02 DE 27/05/02
NOME: EUNICE QUEIROZ SANTOS
MATRICULA: 0243680/017
CARGO/LOT: SERV./EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
PERÍODO: 01/08/01 A 20/03/01

PORTARIA: 9775/02 DE 27/05/02
NOME: IRISLEIDE ARANHA REBELO
MATRICULA: 0473880/015
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 18/03/02 A 19/04/02

PORTARIA: 9773/02 DE 27/05/02
NOME: ALAIDES BARRETO
MATRICULA: 0478296/015
CARGO/LOT: PROF./EE. MELVIM JONES/URUARA
PERÍODO: 01/04/02 A 05/06/02

PORTARIA: 9772/02 DE 27/05/02
NOME: ANTONIA VIRGILIA SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0571695/016
CARGO/LOT: PROF./EE. STELLA MARIS/SOURE
PERÍODO: 21/03/02 A 05/04/02

PORTARIA: 9771/02 DE 27/05/02
NOME: CECÍLIA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0646016/028
CARGO/LOT: PROF./EE. D. PEDRO I/POTO MOZ
PERÍODO: 15/04/02 A 16/06/02

PORTARIA: 9770/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA JOSÉ PANTOJA NONATO
MATRICULA: 0206652/011
CARGO/LOT: PROF./EE. MANOELA DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 01/01/02 A 01/04/02

PORTARIA: 9766/02 DE 27/05/02
NOME: LUSIA BARBOSA DOS REIS
MATRICULA: 0580830/011
CARGO/LOT: PROF./EE. SAT. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 24/09/01 A 30/11/01

PORTARIA: 9765/02 DE 27/05/02
NOME: FRANCISCO DE PAULA DA SILVA NEVES
MATRICULA: 0571245/012
CARGO/LOT: PROF./EE. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PERÍODO: 01/12/01 A 28/02/02

PORTARIA: 9769/02 DE 27/05/02
NOME: LUCIA REGINA MOURA COSTA
MATRICULA: 0583790/026
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 10/03/02 A 03/04/02

PORTARIA: 9778/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ARAÚJO
MATRICULA: 0360430/016
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: 03/04/02 A 17/05/02

PORTARIA N.º: 10674/02 DE 29.05.02
NOME: JOSÉ CLAUDIO MIRANDA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5337488/021
CARGO/LOT: PROF./SIST. MOD. DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 14.03.02 A 23.03.02

PORTARIA N.º: 10678/02 DE 29.05.02
NOME: RUTH OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0322350/018
CARGO/LOT: PROF./EE. M. E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.03.02 A 01.06.02

PORTARIA N.º: 10677/02 DE 29.05.02
NOME: ODINEIA RAIMUNDA DO REGO DE FREITAS
MATRICULA: 0733016/010
CARGO/LOT: ESC. DAT./APAE-ASS. PAIS AMIGOS EXCEP/BELÉM
PERÍODO: 18.03.02 A 18.04.02

PORTARIA N.º: 10676/02 DE 29.05.02
NOME: MARIA ARCANGELA COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 0189308/011
CARGO/LOT: AG. PORT./DIV. DE ADMINIST./MARITUBA
PERÍODO: 14.03.02 A 12.06.02

PORTARIA N.º: 10675/02 DE 29.05.02
NOME: LAERCIO ALMEIDA DE LIMA
MATRICULA: 0753076/016
CARGO/LOT: SERV./EE. DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 18.03.02 A 31.03.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º: 9764/02 DE 27.05.02
NOME: FRANCISCO DE PAULA DA SILVA NEVES
MATRICULA: 0571245/012
CARGO/LOT: PROF./EE. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PERÍODO: 06.08.01 A 02.11.01

PORTARIA N.º: 9798/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA AMELIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0480568/014
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 30.08.01 A 27.10.01

PORTARIA N.º: 9786/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDOVIL DA GAMA
MATRICULA: 0474410/013
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PE. EURICO/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 09.03.02 A 18.05.02

PORTARIA N.º: 9792/02 DE 27.05.02

NOME: ROSELENE DOSOCORRO DE MELO RODRIGUES
MATRICULA: 0558745/014
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. SÃO PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 02.03.02 A 15.04.02

PORTARIA N.º: 9782/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA LAIRDE DE SOUZA ARAÚJO
MATRICULA: 0206881/014
CARGO/LOT: PROF./EE. GETULIO VARGAS/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 19.03.02 A 19.07.02

PORTARIA N.º: 9796/02 DE 27.05.02
NOME: ADASY RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0209996/016
CARGO/LOT: SERV./EE. RAUL DE Q. PINTO/BOM J. DO TOCANTINS
PERÍODO: 22.10.01 A 21.12.01

PORTARIA N.º: 9797/02 DE 27.05.02
NOME: ADASY RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0209996/016
CARGO/LOT: SERV./EE. RAUL DE Q. PINTO/BOM J. DO TOCANTINS
PERÍODO: 22.12.01 A 21.04.02

PORTARIA N.º: 9793/02 DE 27.05.02
NOME: RAIMUNDA MIRANDA ALVES
MATRICULA: 0476064/011
CARGO/LOT: PROF./EE. 21 DE ABRIL/ANAPU
PERÍODO: 18.02.02 A 22.04.02

PORTARIA N.º: 9800/02 DE 27.05.02
NOME: CELINA BIANCARDI GALVÃO
MATRICULA: 0458180/012
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTA TEREZINHA/BRASIL NOVO
PERÍODO: 25.03.02 A 21.05.02

PORTARIA N.º: 9799/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA ELISETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
MATRICULA: 6015620/022
CARGO/LOT: SERV./EE. ELCIONE T. Z. BARBALHO/CASTANHAL
PERÍODO: 17.09.01 A 17.11.01

PORTARIA N.º: 9795/02 DE 27.05.02
NOME: HELENA GOMES DE MELO
MATRICULA: 0481270/010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PE. EURICO/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 05.02.02 A 24.04.02

PORTARIA N.º: 9794/02 DE 27.05.02
NOME: LAURA KOSCHEVITZ
MATRICULA: 0480720/011
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. MEL JONES/URUARA
PERÍODO: 09.03.02 A 11.05.02

PORTARIA N.º: 9791/02 DE 27.05.02
NOME: VALDA MARIA DIAS ESPINDOLA
MATRICULA: 0370711/010
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. S. TRACOLLI/CASTANHAL
PERÍODO: 01.05.02 A 01.08.02

PORTARIA N.º: 9790/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0473405/019
CARGO/LOT: PROF./EE. ANEXO A. SÃO J. BATISTA/BRASIL NOVO
PERÍODO: 16.03.02 A 26.05.02

PORTARIA N.º: 9789/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA ONÉDE RAMOS DE SOUSA/ALTAMIRA
MATRICULA: 0480134/014
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 09.04.02 A 10.06.02

PORTARIA N.º: 9788/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA CELIA LADEIRA DA COSTA
MATRICULA: 0487554/010
CARGO/LOT: SERV./EE. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 15.04.02 A 15.06.02

PORTARIA N.º: 9787/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DO ROSÁRIO COSTA DUTRA
MATRICULA: 0459437/012
CARGO/LOT: SERV./EE. SÃO JERONIMO/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 27.01.02 A 30.03.02

PORTARIA N.º: 9785/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DA COSTA SAMPAIO
MATRICULA: 0474398/017
CARGO/LOT: AG. ART. PRA./EE. ALIAN P/O PROG./VIT. DO XINGU
PERÍODO: 09.03.02 A 13.05.02

PORTARIA N.º: 9784/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA ELAIDE DUARTE TORRES
MATRICULA: 0644242/011
CARGO/LOT: PROF./EE. D. PEDRO I / PORTO DE MOZ.
PERÍODO: 15.04.02 A 15.07.02

PORTARIA N.º: 9783/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA EDINETE SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0371688/015
CARGO/LOT: PROF./8.ª URE/CASTANHAL
PERÍODO: 01.04.02 A 01.06.02

PORTARIA N.º: 10684/02 DE 29.05.02
NOME: SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0225215/019
CARGO/LOT: SERV./DIV. DE ASSIST. AO SERV./BELÉM
PERÍODO: 01.04.02 A 31.05.02

PORTARIA N.º: 10683/02 DE 29.05.02
NOME: MARIA RITA LIMA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5010896/021
CARGO/LOT: SERV./DIV. DE ASSIST. AO SERV./BELÉM
PERÍODO: 08.04.02 A 08.06.02

PORTARIA N.º: 10682/02 DE 29.05.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0403962/017
CARGO/LOT: PROF./EE. DIV. DE ASSIST. AO SERV./BELÉM
PERÍODO: 16.03.02 A 16.05.02

PORTARIA Nº: 10681/02 DE 29.05.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0375020/014
CARGO/LOT: CONT'DIV. DE ASSIST. AC. SERV./BELEM
PERIODO: 01.05.02 A 01.04.02

PORTARIA Nº: 10680/02 DE 29.05.02
NOME: HILDA DA SILVA TABOSA
MATRICULA: 0539317/015
CARGO/LOT: PROF. ERE. N.º SR. DA PAZ, MARITUBA
PERIODO: 16.03.02 A 16.04.02

PORTARIA: 9757/02 DE 27/05/02
NOME: SOCORRO DE NAZARE SILVA
MATRICULA: 0684112/011
CARGO/LOT: SERV. 4.ª URE DE CAPANEMA
PERIODO: 23/03/02 A 23/04/02

PORTARIA: 9758/02 DE 27/05/02
NOME: TELMA LÚCIA BARBOSA MORAES
MATRICULA: 0457795/013
CARGO/LOT: PROF. AD.1/EE. LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA
PERIODO: 03/03/02 A 03/06/02

PORTARIA: 9759/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DA GLÓRIA SOUSA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0651214/017
CARGO/LOT: PROF. EE. PROF. ELIAS GORAYEB/ITACUAITEUA
PERIODO: 03/03/02 A 07/04/02

PORTARIA: 9760/02 DE 27/05/02
NOME: RUI DO DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 5364418/024
CARGO/LOT: PROF. EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPE-AÇU
PERIODO: 20/03/02 A 20/04/02

PORTARIA: 9761/02 DE 27/05/02
NOME: RAIMUNDA ADENILDA GUIMARÃES MORAES
MATRICULA: 0781339/029
CARGO/LOT: PROF. EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERIODO: 20/03/02 A 18/04/02

PORTARIA: 9762/02 DE 27/05/02
NOME: CARMEN MARIA REIS DE SOUZA
MATRICULA: 0677736/016
CARGO/LOT: PROF. EE. ANDRÉ ALVES/AUGUSTO CORREA
PERIODO: 30/03/01 A 31/10/01

PORTARIA: 9684/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CASTRO
MATRICULA: 0472522/010
CARGO/LOT: INSP. ALUNOS/EE. PROF. NAGBI C. MATNI/BELEM
PERIODO: 22/03/02 A 21/04/02

PORTARIA: 9682/02 DE 24/05/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MAIA
MATRICULA: 0182621/018
CARGO/LOT: AG. PORT./DIASE/BELEM
PERIODO: 22/03/02 A 22/05/02

PORTARIA: 9813/02 DE 27/05/02
NOME: SMIRNA SAPUCAIA DA SILVA
MATRICULA: 5014174/016
CARGO/LOT: PROF. AD.4/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELEM
PERIODO: 07/04/02 A 30/06/02

PORTARIA: 9812/02 DE 27/05/02
NOME: ROSIMEIRES MARIA PINTO
MATRICULA: 0197432/017
CARGO/LOT: PROF. UNID. TEC. PROFA. IOLANDA M. SILVA/BELEM
PERIODO: 19/03/02 A 19/05/02

PORTARIA: 9811/02 DE 27/05/02
NOME: MARLY DE SOUSA SANTANA
MATRICULA: 0211788/010
CARGO/LOT: PROF. EE. M.º DEN. M. RIOS/ANANINDEUA
PERIODO: 19/03/02 A 31/05/02

PORTARIA: 9810/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA
MATRICULA: 0364185/016
CARGO/LOT: AG. PORT./ERC. N.º SRA DO Ó/MOSQUEIRO
PERIODO: 28/03/02 A 28/05/02

PORTARIA: 9809/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA
MATRICULA: 0312690/016
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. M.º A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERIODO: 05/04/02 A 05/05/02

PORTARIA: 9808/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRICULA: 0761850/018
CARGO/LOT: MÉDICO/DIASE/BELEM
PERIODO: 04/04/02 A 05/04/02

PORTARIA: 10364/02 DE 28/05/02
NOME: JULIANA MAGALHAES DE SOUZA
MATRICULA: 0756458/013
CARGO/LOT: SERV./EE. M. A. SERRA FREIRA/ICOARACI
PERIODO: 16/03/02 A 16/04/02

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 9678/02 DE 24/05/02
NOME: ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRICULA: 6301657/025
CARGO/LOT: PROF. EE. ADÉLIA FIGUEIRA/ORIXIMINA
PERIODO: 04/04/02 A 13/04/02

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 9678/02 DE 24/05/02
Nº DIAS: 30
NOME: HELIANA BAPTISTA DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 0296724/015
CARGO/LOT: PROF. AD.3/ERC. C. DE DESENV. INFANTIL/BELEM
PERIODO: 18/02/02 A 19/03/02

PORTARIA: 9680/02 DE 24/05/02
Nº DIAS: 30
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0463302/018

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. MAROJA NETO/BELEM
PERIODO: 18/02/02 A 19/03/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA: 9689/02 DE 24/05/02
Nº DIAS: 17
NOME: HELIANA BAPTISTA DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 0296724/015
CARGO/LOT: PROF. AD.3/ERC. C. DE DESENV. INFANTIL/BELEM
PERIODO: 20/03/02 A 05/04/02

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 9767/02 DE 27/05/02
NOME: FRANCISCO DE PAULA DA SILVA NEVES
MATRICULA: 0571245/012
CARGO/LOT: PROF. E. GASTARINO B. DA SILVA/SOURE
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 5709/02 DE 10/04/02, QUE CONC. L/SAÚDE NO PER. 25/01/02 A 15/02/02 (22) DIAS.

PORTARIA: 9802/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0480568/014
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ABRAHAM LINCOLN/ALTAMIRA
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 14681/92 DE 18/11/92, QUE CONC. L/SAÚDE O PER. DE 12/06/92 A 26/06/92 (15) DIAS PARA 12/06/92 A 14/06/92 (03) DIAS.

PORTARIA: 199-B/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0480568/014
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. DEODORO DA FONSECA/ALTAMIRA
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 9237/88 DE 10/08/88, QUE CONC. L/SAÚDE, NO PERIODO DE 01/07/88 A 08/07/88 (08) DIAS.

LICENÇA LUTO
PORTARIA: 9801/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUSA
MATRICULA: 0265578/010
CARGO/LOT: PROF. APAE/SANTARÉM
PERIODO: 27/03/02 A 03/04/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 10020/02 DE 27/05/02
NOME: LINDALVA SOUSA FERANANDES
MATRICULA: 5468531/010
PERIODO: 12/08/02 A 10/09/02
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELEM

PORTARIA: 9866/02 DE 27/05/02
NOME: WILSANETE DE SOUSA CARDOSO
MATRICULA: 0786640/010
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA: 9865/02 DE 27/05/02
NOME: ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 0189570/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELEM

PORTARIA: 9949/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ
MATRICULA: 0654442/016
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOVIM. DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA: 9847/02 DE 27/05/02
NOME: WILSA MARIA DE PINHO MORAES
MATRICULA: 5272483/029
PERIODO: 20/06/02 A 03/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA: 9853/02 DE 27/05/02
NOME: ROBERTO CARLOS TAVARES SARMAHNO
MATRICULA: 0303704/014
PERIODO: 10/07/02 A 08/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELEM

PORTARIA: 9855/02 DE 27/05/02
NOME: JEFFERSON JOSÉ DE MELO CORDEIRO
MATRICULA: 0182214/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELEM

PORTARIA: 9982/02 DE 27/05/02
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
MATRICULA: 0333832/015
PERIODO: 01/06/01 A 15/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA: 9919/02 DE 27/05/02
NOME: MENIO AUGUSTO MESQUITA DA COSTA
MATRICULA: 0303577/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELEM

PORTARIA: 9918/02 DE 27/05/02
NOME: REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0035998/017
PERIODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELEM

PORTARIA: 204-B/02 DE 29/05/02
NOME: ALAIDE FIGUEIREDO SALDANHA
MATRICULA: 0184624/027
PERIODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2001
UNIDADE: DEOP/SEDE/SEDUC

PORTARIA: 9859/02 DE 27/05/02
NOME: JOSÉ CASTRO MASCARENHAS
MATRICULA: 5120330/016
PERIODO: 08/07/02 A 06/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM

PORTARIA: 9848/02 DE 27/05/02
NOME: AELSON CRISTO ROCHA
MATRICULA: 0760714/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE INSP. E DOC. ESCOLAR/BELEM

PORTARIA: 9846/02 DE 27/05/02
NOME: ROSIMEKY CASTRO COSTA DO SACRAMENTO
MATRICULA: 0757705/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA: 9848/02 DE 27/05/02
NOME: JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO
MATRICULA: 5324734/011
PERIODO: 17/06/02 A 31/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO/BELEM

PORTARIA: 9851/02 DE 27/05/02
NOME: MARINISE RODRIGUES RIBEIRO
MATRICULA: 5531896/016
PERIODO: 03/06/02 A 17/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA COMUNICAÇÃO/BELEM

PORTARIA: 9856/02 DE 27/05/02
NOME: SOLITA SOARES DA ROCHA
MATRICULA: 0557242/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO

PORTARIA: 9858/02 DE 27/05/02
NOME: LUIZ HEITOR SOARES NUNES
MATRICULA: 0558559/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO

PORTARIA: 9948/02 DE 27/05/02
NOME: NEUZA MARIA CABRAL DA SILVA
MATRICULA: 0294136/014
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA: 9860/02 DE 27/05/02
NOME: PAULO SÉRGIO BARBOSA DUARTE
MATRICULA: 5324661/013
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELEM

PORTARIA: 9862/02 DE 27/05/02
NOME: JARDINEZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5339359/015
PERIODO: 04/07/02 A 02/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

PORTARIA: 9863/02 DE 27/05/02
NOME: ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ
MATRICULA: 5303613/014
PERIODO: 03/06/02 A 17/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELEM

PORTARIA: 9864/02 DE 27/05/02
NOME: JOSENILDA DO SOCORRO SANTOS
MATRICULA: 0587494/019
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA: 9920/02 DE 27/05/02
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MACIEL
MATRICULA: 0025879/012
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADM. PATRIMONIAL/BELEM

PORTARIA: 9850/02 DE 27/05/02
NOME: YOLANE RIBEIRO DA CRUZ
MATRICULA: 0300225/013
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA: 9857/02 DE 27/05/02
NOME: REGINALDO TELES DE BARROS
MATRICULA: 033448/018
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO

PORTARIA: 361/02 DE 29/04/02
NOME: LUCIVALDO DE LIMA GOMES
MATRICULA: 5554012/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 10128/02 DE 27.05.02
NOME: ALCENIRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 05581192/011
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. ALCANTARA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10129/02 DE 27.05.02
NOME: LENA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5525357/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DR.ALCANTARA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10130/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FREITAS RAMOS
MATRICULA: 0306630/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DR.ALCANTARA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10131/02 DE 27.05.02
NOME: TELMA MARIA LOPES DOS SANTOS
MATRICULA: 0306325/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DR.ALCANTARA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10132/02 DE 27.05.02
NOME: CELIA MORAES COSTA
MATRICULA: 6021289/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DR.ALCANTARA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10015/02 DE 27.05.02
NOME: IZABEL MARIA CASTRO MARTINS
MATRICULA: 5229910/015
PERÍODO: 02.06.02 A 02.07.02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10014/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA MERCES DA SILVA MENDES
MATRICULA: 0588300/011
PERÍODO: 03.06.02 A 17.07.02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9951/02 DE 27.05.02
NOME: ROSA MARIA COELHO NUNES
MATRICULA: 0303917/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9952/02 DE 27.05.02
NOME: VALDECI CASTELO SILVA
MATRICULA: 01855540/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9947/02 DE 27.05.02
NOME: LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA
MATRICULA: 0303909/011
PERÍODO: 003.06.02 A 02.07.02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10447/02 DE 28.05.02
NOME: ANA RUTE TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 0651575/019
PERÍODO: 02.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9871/02 DE 27.05.02
NOME: ANA RUTE TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 0651575/019
PERÍODO: 10.09.01 A 24.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9873/02 DE 27.05.02
NOME: ANA RUTE TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 0651575/019
PERÍODO: 25.02.02 A 10.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9870/02 DE 27.05.02
NOME: SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5496560/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9868/02 DE 27.05.02
NOME: SANDRA HELENA GOMES
MATRICULA: 5337667/011
PERÍODO: 16.07.02 A 29.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9869/02 DE 27.05.02
NOME: NILCE HELENA MIRANDA DE MELO
MATRICULA: 5243486/020
PERÍODO: 15.07.02 A 28.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9981/02 DE 27.05.02
NOME: FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES
MATRICULA: 5449340/015
PERÍODO: 15.07.02 A 13.08.02
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9867/02 DE 27.05.02
NOME: PEDRO PAULO DE SOUZA PAES
MATRICULA: 0452386/010
PERÍODO: 08.07.02 A 21.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9886/02 DE 27.05.02
NOME: RAIMUNDA DE ARAÚJO CAMELO
MATRICULA: 0183024/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9889/02 DE 27.05.02
NOME: SUZANE CHRISTINA LUZ FERNANDES
MATRICULA: 0198498/013
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9888/02 DE 27.05.02
NOME: SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA
MATRICULA: 5708818/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9887/02 DE 27.05.02
NOME: OSMARINA PAIVA CORDOVI
MATRICULA: 0494054/013
PERÍODO: 15.07.02 A 28.08.02
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9911/02 DE 27.05.02
NOME: MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO
MATRICULA: 0339830/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9910/02 DE 27.05.02
NOME: LUIZ CARLOS DE QUEIROZ FONSECA
MATRICULA: 0304930/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9885/02 DE 27.05.02
NOME: GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO
MATRICULA: 03037798/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9909/02 DE 27.05.02
NOME: FRANCISCO JOSÉ VARELA SERRA
MATRICULA: 0181080/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9884/02 DE 27.05.02
NOME: ANTONIO CESAR REBELO PONTES
MATRICULA: 0304964/026
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9883/02 DE 27.05.02
NOME: ANA LUCIA OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 0224987/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 201-B/02 DE 27.05.02
NOME: ALEXANDRE FOLHA GOMES COSTA
MATRICULA: 5832420/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 200-B/02 DE 27.05.02
NOME: ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS
MATRICULA: 5257336/037
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10013/02 DE 27.05.02
NOME: MARTHA MARIA FERRARI NASSAR
MATRICULA: 0304484/013
PERÍODO: 03.06.02 A 17.07.02
ANO: 2000
UNIDADE: PROJETO VALE-TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10017/02 DE 27.05.02
NOME: JOSÉ ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRICULA: 0752479/015
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: /DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10018/02 DE 27.05.02
NOME: JOÃO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 07311145/019
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10016/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0243248/018
PERÍODO: 10.06.02 A 24.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10019/02 DE 27.05.02
NOME: JOSÉ DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0198285/014
PERÍODO: 08.07.02 A 21.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE ENSINO DE 2 GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 9903/02 DE 27.05.02
NOME: FABIO JOSÉ DA COSTA ALVES
MATRICULA: 6002684/022
PERÍODO: 23.05.02 A 06.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DAPE-APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 9950/02 DE 27.05.02
NOME: MARINETE DA CONCEIÇÃO PALHETA
MATRICULA: 0314293/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 9861/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 0339695/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE COMPRAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9712/02 DE 24.05.02
NOME: JOANA MARIA ABREU NUNES
MATRICULA: 0772216/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 9921/02 DE 27.05.02
NOME: IVANHOE DA CONCEIÇÃO BRITO NASCIMENTO
MATRICULA: 0182290/013
PERÍODO: 10.06.02 A 09.07.02
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. DE ADM. PATRIMONIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 10090/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DO SOCORRO FREIRE SILVA
MATRICULA: 0511439/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10091/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA MARGARIDA FERREIRA DE MELO
MATRICULA: 6329616/018
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10092/02 DE 27.05.02
NOME: IVANA DO SOCORRO BULHÕES DA SILVA
MATRICULA: 6329640/013
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10093/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA
MATRICULA: 0374261/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10094/02 DE 27.05.02
NOME: ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5189128/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10095/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 06755083/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10096/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA MEDEIROS RIBEIRO
MATRICULA: 6329624/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10097/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO QUADROS
MATRICULA: 0523194/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10098/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DEUZA MELLO REIS
MATRICULA: 5273293/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10099/02 DE 27.05.02
NOME: MAURO PEREIRA MAIA
MATRICULA: 5795338/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10100/02 DE 27.05.02
NOME: JOÃO BOSCO DOS SANTOS MARGALHO
MATRICULA: 5708044/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10101/02 DE 27.05.02
NOME: ELIANA LEÃO SEPEDA
MATRICULA: 5477433/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10102/02 DE 27.05.02
NOME: ETELMARI DA CONCEIÇÃO FONSECA
MATRICULA: 5329667/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10103/02 DE 27.05.02
NOME: ELIETE SILVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5468345/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10104/02 DE 27.05.02
NOME: DENIS VERISSIMO DA LUZ ASSUNÇÃO
MATRICULA: 5791537/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10105/02 DE 27.05.02
NOME: CONCEIÇÃO CASSEB DA SILVA
MATRICULA: 6329594/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10106/02 DE 27.05.02
NOME: LUCIDEA DA SILVA FRANCO
MATRICULA: 6194840/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9906/02 DE 27.05.02
NOME: RAIMUNDO JUCELINO RIBEIRO SILVA
MATRICULA: 645079/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9907/02 DE 27.05.02
NOME: ELIZETE BARBOSA RODRIGUES
MATRICULA: 6537063/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9908/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA LUCIA MIRANDA LIMA FERNANDES
MATRICULA: 6327670/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10098/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DE NAZARE CRISPIM DO ROSÁRIO
MATRICULA: 6016910/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10079/02 DE 27.05.02
NOME: CELIA MARIA MARTINS SOARES
MATRICULA: 6013570/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10080/02 DE 27.05.02
NOME: DALVALINA RODRIGUES SANTANA
MATRICULA: 6036792/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10081/02 DE 27.05.02
NOME: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
MATRICULA: 6013538/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10082/02 DE 27.05.02
NOME: NAICE SEIXAS DE SOUZA
MATRICULA: 6013691/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10083/02 DE 27.05.02
NOME: VALDIR RODRIGUES FERREIRA
MATRICULA: 6037098/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10084/02 DE 27.05.02
NOME: ZUILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 3210219/021
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10085/02 DE 27.05.02
NOME: DELIO OLIVEIRA FARIAS
MATRICULA: 6013546/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10087/02 DE 27.05.02
NOME: ELIETE RODRIGUES PANTOJA
MATRICULA: 6536806/015
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10088/02 DE 27.05.02
NOME: GRAÇA MARIA FERREIRA DOS NAVEGANTES
MATRICULA: 5272580/014
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10077/02 DE 27.05.02
NOME: MARIA DOLIVRAMENTO ALFAIA BORGES
MATRICULA: 0537047/019
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULO FONTELLE/ICOARACI

RETIIFICAR
PORTARIA Nº: 10144/02 DE 27/05/02
NOME: LÚCIA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 6241750/014
CARGO/LOT: ESCRIV.DAT./DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM
RETIIFICAR NA PORT. 4613/01 DE 05/04/01, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 16/07/01 A 14/08/01, EXERC. 2000 PARA 1999.
PORTARIA Nº: 9260/02 DE 21/05/02
NOME: MARIA ALICE DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0265888/012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
RETIIFICAR NA PORT. 7685/97 DE 16/07/97, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL OS TRIÊNIO DE 23/08/85 A 22/08/88 E 23/08/88 A 22/08/91 PARA 24/04/80 A 23/04/83 E DE 22/08/90 A 21/08/93, NO PERÍODO DE 01/08/97 A 28/11/97.

PORTARIA Nº: 202-B/02 DE 28/05/02
NOME: MARIA ALICE DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0265888/012
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
RETIIFICAR NA PORT. 2817/89 DE 24/02/89, QUE CONC. (90) DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQUÊNIO DE 24/04/80 A 23/04/85 PARA 22/08/85 A 21/08/90, NO PERÍODO DE 01/08/89 A 29/10/89.

PORTARIA Nº: 195-B/02 DE 29/05/02
NOME: RAIMUNDA RIBEIRO PAES
MATRICULA: 0548782/014
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.DOM. ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ
RETIIFICAR NA PORT. 842/87 DE 23/01/87, QUE CONC. (180) DIAS DE L/ESPECIAL, OS QUINQ. DE 22/04/76 A 21/04/86 PARA 14/04/76 A 13/04/86 NO PERÍODO DE 01/03/87 A 27/08/87

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 076/2002-SEDUC. Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98. Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. CNPJ/ME 04.780.953/0001-70. Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2001/255881, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, para ocorrer com despesas de contribuição financeira para implantação das Escolas do Ensino Médio, no município de Rondon do Pará/PA. Vigência: 29-05-2002 até 29-03-2003. Valor Global: R\$-119.555,70 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0701. Ação: 11851. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41. Data da Assinatura: 29-05-2002. Foro: Belém/PA. Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 083/2002-SEDUC. Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98. Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Norte e Nordeste - ARCAFAR. CNPJ/ME 03.009.488/0001-06. Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/118552, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à ARCAFAR, visando subsidiar despesas referentes ao pagamento dos monitores das Casas Familiares Rurais de Pacajá, Mediciândia e Uruará. Vigência: 28-05 até 31-12-2002. Valor Global: R\$-187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais). Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto:0701. Ação: 14005. Códigos: 16.101.12.363.0104.2.469. Natureza de Despesa: 3350.39. Data da Assinatura: 28-05-2002. Foro: Belém/PA. Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

GABINETE DA SECRETARIA
PORTARIA Nº 262/2002-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-ESCOLA JOVEM, composta pelos seguintes membros:
Presidente: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, Advogado,
Membros:
IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, Administradora
ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR, Engenheiro civil
WALDOMÁRIO FERREIRA DE MELO, Engenheiro Civil
MARINA BETÂNIA DE LIMA SANTOS, Advogada
Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação é designada por este ato para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 1225/OC-BR, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID e a República Federativa do Brasil, bem como de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, realizar Licitação, nos termos de Convênio nº 040/2002, celebrado com o Ministério da Educação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 29 de maio de 2002.

PORTARIA Nº 301/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 205 da Lei 5.810 de 24.01.94.
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 235977/00-SEDUC contra a servidora LEIA PEDREIRA DA SILVA, Professora, Matrícula nº 0650145-013, RG nº 3650025-SSP-PA, lotada na E.E. do 1º Grau "Piri", Município de Capitão Poço, por ter infringido, em tese, o que dispõe o Artigo 178, inciso V e XXI da Lei nº 5.810 de 24.01.94, sendo portadora de um Certificado falso de Conclusão do Curso de 1º Grau, expedido pelo Colégio Paulino de Brito, pertencente a rede particular de ensino.
II - Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, Advogada Matrícula nº 5073812-019, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, advogada, matrícula nº 0190926-023 e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada Matrícula nº 5057981-012, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item procedente;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 22 de Maio de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 671 - ☎ (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA Nº 028/2002, DE 28-05-2002 - DIÁRIAS
Nome/Cargo: TAMARA HABIB SARÉ / Gerente de GT. Matrícula nº: 0032360-013 / Motivo: participar encerramento do Workshop Projetos Tridimensionais.. Local: Abaetetuba-PA. Dia: 03/06/2002. Nº de diárias: 01 (uma).
RESUMO/PORTARIA Nº 029/2002, DE 29-05-2002 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: SALOMÃO RIBEIRO FILHO. Matrícula nº: 3254437-015. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Dotação / Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125. 2902 - 339030-R\$200,00 / 339033-R\$50,00 / 339036-R\$650,00 / 339039-R\$100,00. Período de Aplicação: 30 dias após o recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 237/2002, DE 29.05.2002.
CONCEDER DIÁRIAS 05 (cinco) a Servidora Ana Glória Nascimento Vasconcelos; Mat.: 0188387-037, C.I.C.: 159.211.822-49; Cargo: Gerente Técnica; Destino: Ilhéu Grande do Araguaia e Palestina; Período: 31.05.02 à 04.06.02; Objetivo: Tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.

PORTARIA Nº 238/2002-SEEL, DE 01.06.2002
CONCEDER DIÁRIAS ½ (meia) a Servidora Maria Goreti da Fonseca Gomes; Mat.: 0761818-053, C.I.C.: 120.736.282-49; Cargo: Assessora; Destino: Maracanã, Santa Izabel; Período: 01.06.02; Objetivo: Visita ao Projeto Esporte Solidário.

PORTARIA Nº 239/2002-SEEL, DE 01.06.2002
CONCEDER DIÁRIAS ½ (meia) a Servidora Lucilene Bastos Farinha Silva; Mat.: 3190420-016, C.I.C.: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Maracanã, Santa Izabel; Período: 01.06.02; Objetivo: Visita ao Projeto Esporte Solidário.

PORTARIA Nº 240/2002-SEEL, DE 01.06.2002
CONCEDER DIÁRIAS ½ (meia) ao Servidor Evandro da Luz Ribeiro; Mat.: 5309212-012, C.I.C.: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Maracanã, Santa Izabel; Período: 01.06.02; Objetivo: Conduzir a Secretária Adjunta, para visita ao Projeto Esporte Solidário.

PORTARIA Nº 241/2002-SEEL, DE 03.06.2002
CONCEDER DIÁRIAS 03 (três) a Servidora Maria Goreti da Fonseca Gomes; Mat.: 0761818-053, C.I.C.: 120.736.282-49; Cargo: Assessora; Destino: Rio de Janeiro; Período: 03.06.02 à 05.06.02; Objetivo: Reunião no Comitê Olímpico Brasileiro.

PORTARIA Nº 242/2002-SEEL, DE 04.06.2002
CONCEDER DIÁRIAS 02 (duas) a Servidora Lucilene Bastos Farinha Silva; Mat.: 3190420-016, C.I.C.: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Rio de Janeiro; Período: 04.06.02 à 05.06.02; Objetivo: Reunião no Comitê Olímpico Brasileiro.

PORTARIA Nº 243/2002-SEEL, DE 03.06.2002
CONCEDER DIÁRIAS 01 (uma) a Servidora Margarida Maria R. Tavares; Mat.: 0002780-017, C.I.C.: 081.396.442-20; Cargo: Assessora; Destino: Santo Antônio do Tauá; Período: 04.06.02 à 05.06.02; Objetivo: Visita técnica as obras de execução de quadras poliesportivas.

PORTARIA Nº 244/2002-SEEL, DE 04.06.2002
CONCEDER DIÁRIAS 02 (duas) ao Servidor Evandro da Luz Ribeiro; Mat.: 5309212-012, C.I.C.: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Salinas, Marapanim, São Domingos do Capim e Santo Antônio do Tauá; Período: 04.06.02 à 06.06.02; Objetivo: Conduzir os Técnicos do Projeto Esporte Solidário.

PORTARIA Nº 245/2002-SEEL, DE 04.06.2002.
CONCEDER: Suprimento de Fundos ao Servidor Evandro da Luz Ribeiro; Mat.: 5309212-012, C.I.C.: 352.813.162-49; no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 271220125.2900; Fonte: 001; Elemento de Despesa: 339030; Objetivo: Para pagamento de despesas eventuais, que poderão ocorrer durante a viagem a serviço da SEEL.

PORTARIA Nº 246/2002-SEEL, DE 27.05.2002.
CONCEDER: Suprimento de Fundos a Servidora Maria do Socorro da Silva Pereira; Mat.: 5075207-025, C.I.C.: 243.492.402-68; no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 271220125.2900; Fonte: 001; Elemento de Despesa: 339030; R\$ 500,00; 339036; R\$ 500,00; 339039; R\$ 500,00; Objetivo: Para pagamento de despesas eventuais, que poderão ocorrer durante a viagem a serviço da SEEL.

RESCISÕES

Termo de Rescisão de Contratos Administrativos de Prestação de Serviço N.ºs 099, 143 e 199/2001, Publicado no DOE N.º 29, 580, de 20.11.2001 firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Joelêia Pinto Miranda, Josielson Kember Rodrigues Moreira, na forma abaixo.

As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA(S), resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 31.05.2002.

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço N.º 005/2002, Publicado no DOE N.º 29, 622, de 23.01.2002 firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Rita de Cássia dos Anjos Picanço.

As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 31.05.2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2002-SEEL, DE 01.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Rosivar dos Santos Moraes, CIC n.º 609.103.212-72.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitor de Nível Médio do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 03 (três) meses a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), a título de prolabore.

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/n.º 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

ROSIVAR DOS SANTOS MORAES

Contratado

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2002-SEEL, DE 01.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Rita de Cássia dos Anjos Picanço, CIC n.º 410.748.822-53.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Assistente Social do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 03 (três) meses a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 600,00 (cento e quarenta e cinco reais), a título de prolabore.

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2500 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/n.º 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS PICANÇO

Contratada

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.ºs 139, 140 E 141/2002-SEEL, DE 01.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Elizanete da Silva Viterbino, Antônio Haroldo da Costa Cardoso Júnior e Ana Tereza Cerveira da Silva.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitores de Nível Superior do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 03 (três) meses a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), por contratos a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a título de prolabore.

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2500 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/n.º 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer e os Contratados acima nomeados.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 119/2002 DE 28.05.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Benjamim Amorim Botelho - 3181855-014

Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855-014

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Vigia

Período: 23.05.2002

Objetivo: fazer manutenção no transmissor

PORTARIA N.º 120/2002 DE 28.05.2002

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189-022

Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855-014

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Prainha, Monte Alegre, Alenquer e Óbidos

Período: 28 a 06.05.2002

Objetivo: fazer manutenção nos transmissores

PORTARIA N.º 126/2002 DE 29.05.2002

Nome/Matrícula: Antônio Moraes Costa

Francisco Braga Noriel Magalhães

Danilo Cruz Mendonça-7002904-025

Hélio de Sousa Furtado- 5067391-010

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Capanema

Período: 29 a 30.05.2002

Objetivo: fazer matéria jornalística

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 117/2002 DE 27.05.2002

Nome/Matrícula: Denis Benjamin Amorim Botelho - 7002912-019

Prog.Trabalho: 2412201252904

2142201252902

Nat.Despesa: 339030 - R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

349039 - R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Fonre: 001

PORTARIA N.º 122/2002 DE 28.05.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855-014

Prog.Trabalho: 2412201252904

Nat.Despesa: 339033 - R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Fonre: 001

PORTARIA N.º 123/2002 DE 28.05.2002

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077-021

Prog.Trabalho: 2412201252901

Nat.Despesa: 339030 - R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Fonre: 001

José Nélito Silva Palheta

Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL N.º 081/02

PARTES: SESPA/EMPRESA DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia, para execução de obras complementares de Engenharia no C.S.B do Município de Trairão consoante as especificações dos Anexos I e II que se integram ao presente edital.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do contrato no D.O.E.

VALOR: R\$ 39.997,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: Atividade: 10.301.0143.1164, Natureza de Despesa: 4490-51 e Fonte: 003

FORO: Belém - Pará

DATA: 04.06.2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na TP - 009/SESPA/2002, que em virtude da mudança do horário de expediente nas repartições públicas Estaduais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2002, fica transferida a abertura da mesma para o dia 06 de junho de 2002, permanecendo o mesmo horário.

Belém, 31 de maio de 2002.

A COMISSÃO.

ERRATA

No D.O.E. n.º 29.708, de 31.05.2002, que publicou a ABERTURA do CONVITE N.º 024/SESPA/2002, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL, DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, ONDE SE LÊ: Abertura dia 06.06.2002 as 9:30 h, LEIA-SE: Abertura dia 10.06.2002 as 11:30 h.

Belém, 31 de maio de 2002.

A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS N.º 012/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (Hospitais), destinado a Diversas

Localidades do Estado

DATA DA ABERTURA: 20.06.2002

HORA: 9:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém(Pa), 31 de maio de 2002.

A COMISSÃO.

AUTORIZAR

PORTARIA N.º 305/03.06.2002

NOME: ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

LOTAÇÃO: UNIDADE DE REABILITAÇÃO FÍSICA DR. DEMÉTRIO

MEDRADO

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA N.º 288/27.05.2002

NOME: ANTÔNIA RITA SALES ANJOS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 1.º CRS

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

CEDER

PORTARIA N.º 304/03.06.2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/ N, 10.08.2000, DOE N.º 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 134795/2002

RESOLVE:

CEDER, À FUNDAÇÃO SANTA CASA MISERICÓRDIA DO PARÁ, A SERVIDORA MARIA ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO, MATRÍCULA N.º 3275060/ 13, OCUPASTE DO CARGO DE MÉDICO, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL/DO, SEM ÔNUS PARA SESP.

CESSAR

PORTARIA N.º 289/27.05.2002

NOME: ROSINALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: 1.º UM AUGUSTO CHAVES RODRIGUES

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 0752/19.08.1997, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

REVOGAR

PORTARIA N.º 291/29.05.2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/ N, 10.08.2000, DOE N.º 29.274.

RESOLVE:

REVOGAR, A CONTAR DE 03.06.2002, A PORTARIA N.º 0637/21.07.98, QUE CONCEDEU DE ACORDO COM O ART. 96, ITEM II, DA LEI N.º 5.810/24.01.94 - RJU, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGUE, A SERVIDORA REGINA CELIA SALGADO DE CASTRO, AGENTE DE SAÚDE, MATRÍCULA N.º 0115002/18, LOTADO NA 1.ª CS MAGUARI.

PRORROGAR

PORTARIA N.º 306/03.06.2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 030/95

CONSIDERANDO QUE A LEI COMPLEMENTAR N.º 36/04.12.98, QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONSOANTE JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE E PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

RESOLVE:

PRORROGAR, ACONTAR DE 01.06.2002 A 31.12.2002, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 036/04.12.98, O CONTRATO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MESSIAS GAMA DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	DAF/DRH/DIV. CONTROLE DE SALÁRIOS
ANA PAULA VOGADO AGUIAR	AG. ADMINISTRATIVO	GABINETE
ESTEFÂNIA MARIA ARAÚJO CARDOSO	AG. ADMINISTRATIVO	DAF/DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
WELINGTON REIS LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	DAF/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
JORGE AUGUSTO DA SILVA MARTINS	AG. ADMINISTRATIVO	DAF/DP/DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0043/2002

AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 627/2002 - GAB/SESPA

CONFORME PROCESSO N.º 101920/2002

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: ADAMS GRAÇA DIAS MAIA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: DAF/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 03.06.2002 A 29.11.2002

VENCIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0045/2002

AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 642/2002 - GAB/SESPA

CONFORME PROCESSO N.º 101899/2002

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: ANTÔNIO MAGALHÃES DA FONSECA

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: GABINETE

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 03.06.2002 A 29.11.2002

VENCIMENTO: R\$ 445,13 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0044/2002

AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 532/2001 - GAB/SESPA

CONFORME PROCESSO N.º 104221/2001

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: PEDRO PAULO BAIA DE SOUZA

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL DE NOVA IPIXUNA

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 03.06.2002 A 29.11.2002

VENCIMENTO: R\$ 325,54 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 05.06.2002

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 313, DE 31 DE MAIO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer do Serviço Jurídico constante dos processos 196638/01,

231931/01, 263494/01 e 87202/02.

Resolve:

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 257/25-04-2002, publicada no DOE nº 29.687/30-04-02.

2 - Designar os servidores Antônio Carlos de Oliveira, Administrador, matrícula 5149215-039, e Alice France Greijal Bezerra Cavalcante, Agente Administrativo, matrícula 0115126-015, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar a demora na tramitação do processo, a falta de instauração de procedimento licitatório e o acordo verbal feito entre a SESP e a Firma D. Rocha, para que a mesma executasse serviços sem a devida cobertura legal e contratual, no período de referência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 31 de maio de 2002.

Nilo Alves de Almeida

Secretário de Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO
SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-3665

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 060/2002

NOME: ROSANA DO SOCORRO MATOS SOUZA

MATRÍCULA: 5830133-018

CARGO: INSTRUMENT. CIRÚRGICO

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 27/03/02 A 02/04/02

LAUDO MÉDICO Nº 069/2002

NOME: MICHELLE GOBITSCH DE ALMEIDA MELLO

MATRÍCULA: 5829534-014

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 09/04/02 A 15/04/02

LAUDO MÉDICO Nº 074/2002

NOME: ALESSANDRA FERNANDES DE PONTES

MATRÍCULA: 5829518-010

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 15/04/02 A 29/04/02

LAUDO MÉDICO Nº 077/2002

NOME: GLAUCIA DO SOCORRO DAS NEVES MONTEIRO

MATRÍCULA: 5828104-019

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 19/04/02 A 23/04/02

LAUDO MÉDICO Nº 078/2002

NOME: ROSANA DO SOCORRO MATOS SOUZA

MATRÍCULA: 5830133-018

CARGO: INSTRUMENT. CIRÚRGICO

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 15/04/02 A 29/04/02

LAUDO MÉDICO Nº 079/2002

NOME: MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO

MATRÍCULA: 2010410-040

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 10/04/02 A 24/04/02

LAUDO MÉDICO Nº 083/2002

NOME: WILLIAM ROCHA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 7007680-015

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 29/04/02 A 05/05/02

LAUDO MÉDICO Nº 088/2002

NOME: JULIETE MARIA MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5851335-015

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 07/05/02 A 16/05/02

LAUDO MÉDICO Nº 089/2002

NOME: REJANE CECIM SANTOS ATAIDE

MATRÍCULA: 5834651-011

CARGO: FISIOTERAPÊUTA

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 07/05/02 A 13/05/02

LAUDO MÉDICO Nº 093/2002

NOME: PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA

MATRÍCULA: 5828350-012

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 07/05/02 A 10/05/02

LAUDO MÉDICO Nº 094/2002

NOME: MARIA DO ROSÁRIO BOTELHO VERGARA

MATRÍCULA: 5447070-035

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 06/05/02 A 10/05/02

LAUDO MÉDICO Nº 095/2002

NOME: LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO

MATRÍCULA: 0092126-012

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 25/04/02 A 03/05/02

LAUDO MÉDICO Nº 100/2002

NOME: ADRIANA MICHELE BEZERRA DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 5829771-019

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 15/05/02 A 19/05/02

LAUDO MÉDICO Nº 103/2002

NOME: GRACIANI DA SILVA CHAGAS

MATRÍCULA: 5829437-010

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 21/05/02 A 04/06/02

LAUDO MÉDICO Nº 105/2002

NOME: ELZA CLÁUDIA SANTOS FRAGOSO

MATRÍCULA: 5829909-013

CARGO: FISIOTERAPÊUTA

LOTAÇÃO: FPEHCGV

PERÍODO: 21/05/02 A 24/05/02

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome: Ana Rosa Franco de Menezes

Função: Enfermeira

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 03.06 a 29.11.2002

Vencimento: R\$ 647,14

Belém, 04 de junho de 2002

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES

Presidente / FHCGRV

PROTEÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 012/2002

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RELATIVOS DE LABORATORIO.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (convite 007/2002), publicada no DOE nº 29.705, de 27.05.2002.

Belém, 04 de junho de 2002. Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2002

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de raio x deste hospital

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2000,00 (dois mil trezentos) mensal e anual e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (03 de junho de 2002 a 02 de junho de 2003)

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Centro de Serviços Eletromédicos Ltda - ME (Contratada);

FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2738, elemento de despesa 339039 - fonte 069.

DATA DA ASSINATURA - 31 de maio de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente FSCMPa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO: 001

CONTRATO: 002/2001

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação por mais 12 (doze) meses o contrato inicial e alteração do valor original em face do aumento do salário mínimo.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.007,07 (sete mil sete reais e quatro centavos) mensais ou R\$ 84.084,48 (oitenta e quatro mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) anuais correspondente a 16 (dezesseis) contratos.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços visando o desenvolvimento do Projeto Novo Horizonte, Fortalecimento Institucional do Sistema Penal, para geração de emprego e renda para os egressos do Sistema Penal, previsto na Lei 7.210/84

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 6.533,28 (seis mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) mensal, e R\$ 78.399,36 (setenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC (Contratada);

FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2738, elemento de despesa 33903707 - fonte 069.

DATA DA ASSINATURA - 25 de maio de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente FSCMPa

ADITIVO ANTERIORES: 01/2001 - R\$ 8.114,04.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2002 PARA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

NOTIFICAÇÃO

A CPL DA FSCMPa, NOTIFICA AS INTERESSADAS QUE APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL, A EMPRESA ARISTON DIST. MED. LTDA. FOI INABILITADA

PELAS RAZÕES CONSTANTES NA ATA DE ABERTURA, TENDO SIDO DADO CONHECIMENTO, POR VIA TELEFÔNICA AO PROCURADOR DA

EMPRESA, CONFORME DOCUMENTO CONSTANTES AS FLS. DO PROCESSO, QUE DECLINOU DO PRAZO RECURSAL, FICANDO DESTA

FORMA DEFINIDA A DATA DE 05/06/2002, ÀS 8H, NA SALA DA CPL PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2002

A COMISSÃO

PROTEÇÃO
SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 111178/2002-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de medicamento fluoradina, distribuidora exclusiva deste medicamento, com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 111178/2002-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Maria das Graças Soutelo Cordeiro

Diretora Geral/EPOL

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite nº 024/2002-EPOL

Objeto: Execução de serviços de infra-estrutura lógica para rede de micros

Abertura: 12/06/2002 - 9 horas

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 04 de junho de 2002

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 296/02-GAB/DG/EPOL, DE 15.06.02

Indicar a servidora ADRIANE LÚCIA MARTIRES P. BASTOS, Médica, para responder pelo Chefia do Setor de Triagem, durante as férias regulamentares da servidora MARCIA MARIA PINTO PINA, Médica, no período de 02 a 31.05.02.

PORTARIA Nº 330/02-GAB/DG/EPOL, DE 03.06.02

Admitir, a partir de 03.06.02, no prazo de 06 (Seis) meses, no regime da Lei Complementar nº 007/91, e consoante autorização contida no Processo 2002/0000111064 de 06.05.2002, a contratação do servidor MAURO BRITO DE ALMEIDA, no cargo de médico.

PORTARIA Nº 331/02-GAB/DG/EPOL, DE 03.06.02

Prorrogar, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 36 de 04.12.98, o Contrato do servidor MAURO BRITO DE ALMEIDA, no cargo de médico, lotado na Clínica Neurológica.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES
TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado.

CONTRATADO: Mauro Brito de Almeida

LOTAÇÃO: Clínica Neurológica

CARGO: Médico

CARGA HORÁRIA: 180h

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 647,14 (Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)

VIGÊNCIA: 03.06.02 a 29.11.02

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25.09.01, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO

Belém, 04 de junho de 2002.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO

Diretora Geral da EPOL

PROTEÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 007/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Valor: R\$ 2.100,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039

87.101.08241.0143.2178-Fonte: 039

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02

Data Assinatura: 28.05.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 008/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Bragança.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Valor: R\$ 7.035,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039

87.101.08241.0143.2178-Fonte: 039

Vigência: 28.05.02 a 31.12.02

Data Assinatura: 28.05.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 009/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Benevides.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Valor: R\$ 2.646,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039
87.101.08241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 28.05.02 a 31.12.02
Data Assinatura: 28.05.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 010/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Valor: R\$ 945,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039
87.101.08241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 28.05.02 a 31.12.02
Data Assinatura: 28.05.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 011/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Valor: R\$ 2.688,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039
87.101.08241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 28.05.02 a 31.12.02
Data Assinatura: 28.05.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 012/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Valor: R\$ 546,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039
87.101.08241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 28.05.02 a 31.12.02
Data Assinatura: 28.05.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 013/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Peixe Boi.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 3ª etapa do Processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Valor: R\$ 546,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08241.0143.2177 - Fonte: 039
87.101.08241.0143.2178-Fonte: 039
Vigência: 28.05.02 a 31.12.02
Data Assinatura: 28.05.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO Nº 017/02

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Bonito.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para a manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada/Programa de atendimento à criança carente em Creche-Crèche-Manutenção.
Valor: R\$ 36.763,20
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.0143.2176 - 33.90.30 Fonte: 039
Vigência: 28.05.02 a 31.12.02
Data Assinatura: 28.05.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL Nº 032/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Universidade do Estado do Pará-UEPA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de execução das ações do PLANFOR/PA-2001, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento.
Vigência: 29.05.02 a 31.07.02
Data Assinatura: 29.05.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

RESOLUÇÃO Nº 04/02-CEEP

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o dispositivo no artigo 8º, Item I, de seu Regimento Interno resolve:
Art. 1º - Aprovar, "ad referendum" no dia 27 de maio de 2002, o Regimento Interno das Comissões Municipais de Emprego dos municípios de: Terra Santa, Pacajá e Bragança.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de maio de 2002.
Nilson Monteiro de Azevedo
Presidente da Comissão

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/02-SETEPS**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (contratante) e Editora Leonora Ltda (contratada).
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, conforme conta do Anexo I do Instrumento convocatório e da proposta apresentada pela empresa (fls. 94/98) do Processo nº 66.267/02-SETEPS.
Valor: R\$ 3.659,75 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-33903000 - Fonte 007- Estado do Pará - CC 03/02.

Da garantia: A Contratada prestará garantias dos materiais de expediente, contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de 01 (um) ano, substituindo todos os que apresentarem defeito de fabricação.
Belém, 04 de junho de 2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/02-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (contratante) e E. A. Carvalho-ME (contratada).
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, conforme conta do Anexo I do Instrumento convocatório e da proposta apresentada pela empresa (fls. 108/116) do Processo nº 66.267/02-SETEPS.
Valor: R\$ 355,60 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-33903000 - Fonte 007- Estado do

Pará - CC 03/02.

Da garantia: A Contratada prestará garantias dos materiais de expediente, contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de 01 (um) ano, substituindo todos os que apresentarem defeito de fabricação.
Belém, 04 de junho de 2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/02-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (contratante) e Heinrichs Comercial Ltda (contratada).
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, conforme conta do Anexo I do Instrumento convocatório e da proposta apresentada pela empresa (fls. 136/145) do Processo nº 66.267/02-SETEPS.
Valor: R\$ 1.462,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-33903000 - Fonte 007- Estado do Pará - CC 03/02.

Da garantia: A Contratada prestará garantias dos materiais de expediente, contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de 01 (um) ano, substituindo todos os que apresentarem defeito de fabricação.
Belém, 04 de junho de 2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/02-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (contratante) e Distribuidora A. F. Moreira (contratada).
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, conforme conta do Anexo I do Instrumento convocatório e da proposta apresentada pela empresa (fls. 73/76) do Processo nº 66.267/02-SETEPS.
Valor: R\$ 81,80 (oitenta e um reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-33903000 - Fonte 007- Estado do Pará - CC 03/02.

Da garantia: A Contratada prestará garantias dos materiais de expediente, contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de 01 (um) ano, substituindo todos os que apresentarem defeito de fabricação.
Belém, 04 de junho de 2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/02-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (contratante) e Bom Bons e Descartáveis Ltda (contratada).
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, conforme conta do Anexo I do Instrumento convocatório e da proposta apresentada pela empresa (fls. 82/86) do Processo nº 66.267/02-SETEPS.
Valor: R\$ 5.241,80 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais).
Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-33903000 - Fonte 007- Estado do Pará - CC 03/02.

Da garantia: A Contratada prestará garantias dos materiais de expediente, contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de 01 (um) ano, substituindo todos os que apresentarem defeito de fabricação.
Belém, 04 de junho de 2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/02-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (contratante) e Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda (contratada).
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, conforme conta do Anexo I do Instrumento convocatório e da proposta apresentada pela empresa (fls. 124/128) do Processo nº 66.267/02-SETEPS.
Valor: R\$ 8.484,20 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 87.101.08.244.0142.1424-33903000 - Fonte 007- Estado do Pará - CC 03/02.

Da garantia: A Contratada prestará garantias dos materiais de expediente, contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de 01 (um) ano, substituindo todos os que apresentarem defeito de fabricação.
Belém, 04 de junho de 2002.

CONTRANTE: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social/SETEPS.
CONTRATADA: Sílvia Helena Portinho de Barros
CARGO/FUNÇÃO: Enfermeira
PERÍODO INICIAL: 01/06/02 à 30.11.02
VALOR DE VENCIMENTO: R\$ 629,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 0222438/2001 - SETEPS

CONTRANTE: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social/SETEPS
CONTRATADA: Neryan Silva dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Enfermeira
PERÍODO INICIAL: 01/06/02 à 30.11.02
VALOR DE VENCIMENTO: R\$ 629,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 0222438/2001 - SETEPS**PRODUÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - F (91) 217-5800

05.06.2002 JUCEPA

Nº DE CONTRATO 02/2002.

Partes: Jucepa, CNPJ 04.825.329/0001-42 e J.J. de Souza & Cia. Objeto do Contrato: Contratação dos serviços para reforma do 1º, 2º, 3º pavimentos, Bloco I e II. Modalidade de Licitação: Convite nº 02/2002. Termo Inicial e Final do Contrato: 45 (quarenta e cinco dias) a partir da assinatura do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 39.295,82 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), efetuado em 3 (três) parcelas. Dotação Orçamentária: 72.201.2312201252.900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 27-05-2002. Ordenador de Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho. Foro: Belém - Pa.

PORTARIA Nº 084/02 DE: 03.06.02

Motivo: Artigo 1º: COLOCAR à disposição da Secretaria Executiva da Fazenda, a partir de 01-06-02, até ulterior deliberação a servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 2022303-018. Assist. Adm A, lotada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA.

Artigo Segundo: O ônus da cessão será de responsabilidade da Secretaria Executiva da Fazenda a partir de 01.06.02.

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: ITALO CLÁUDIO FALESI
ROD. BR-316, KM 12 - F (91) 256-0015

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/02**PORTARIA Nº 0081/2002 - 24.04.02**

Nome: Antônio de Padua Salvador Dergan

Matrícula: 3171876-010

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Conceder a partir de 25.05.2002, Reenquadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSBV, por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0082/02 - 24.04.02

Nome: Joviniano Ferreira da Ponte

Matrícula: 0373893-031

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Conceder a partir de 23.05.02, Reenquadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSBV, por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0097/02-02.05.02

Nome: Pedro Saviniano da Costa Miranda

Matrícula: 3174301-016

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Revogar Portaria nº 0015/02, que coloca à disposição da Universidade Federal do Pará/UFPA/POEMA, com ônus para EMATER-PA, a partir de 20.04.2002.

PORTARIA Nº 0098/02-02.05.02

Nome: Maria de Fátima Ferreira Baia

Matrícula: 5329108-011

Cargo/função: Extensionista Social I

Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria nº 0290/95, que prorroga à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social/SETEPS, com ônus para a EMATER-PA, até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0102/02 - 15.05.02

Nome: Mauro Sérgio Alves Pina

Matrícula: 5689450-013

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura do Estado/SAGRI com ônus para EMATER-PA, a partir de 02.05.2002 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0106/02 - 17.05.02

Nome: Rosângela Cunha de Lucena

Matrícula: 3173844-016

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura do Estado/SAGRI com ônus para EMATER-PA, a partir de 17.05.2002 até 31.12.2002.

PORTARIA Nº 0108/02 23.05.02

Nome: Jorge David Penha Gibson

Matrícula: 3175014-012

Cargo/função: Extensionista Rural II

Motivo: Conceder Suspensão de Contrato, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/06/02 até 31.05.04, de acordo com o artigo 50, capítulo V do Regimento Interno de Pessoal.

PORTARIA Nº 0109/02 - 28.05.02

Nome: Clemilda Nery dos Santos

Matrícula: 3174930-010

Cargo/função: Extensionista Social II

Motivo: Retificar, a data de 01.12.1994 para 01.08.1995 citada na Portaria de nº 0051/2000, que concedeu Reenquadramento a empregada no cargo de Extensionista Social II-Nível V-Grav E (YL4), de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSBV, por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0110/02 29.05.02

Nome: Romildo Pereira de Moraes

Matrícula: 3175626-016

Motivo: Dispensar, com data retroativa à 31.08.1994, baseada no Parecer nº 4438/01-DEJUR/SEAD, exarado nos autos do Processo nº 199/107153-SEAD, o Técnico em Agropecuária, ocupante do cargo de Extensionista Rural II, do quadro de empregados da EMATER-Pará.

PORTARIA Nº 0111/02 29.05.02

Nome: Romildo Pereira de Moraes

Matrícula: 3175626-016

Motivo: Admitir, com data retroativa à 01.09.1994, baseada no Parecer nº 4438/01-DEJUR/SEAD, exarado nos autos do Processo nº 199/107153-SEAD, o Engenheiro Agrônomo, para o Cargo de Extensionista Rural I, Nível I, Grau A (YMA), do quadro de empregados da EMATER-Pará, por ter sido aprovado no Concurso Público C-63 Coordenado pela SEAD.

PORTARIA Nº 0112/02 29.05.02

Nome: Romildo Pereira de Moraes

Matrícula: 3175626-016

Motivo: Conceder, com data retroativa à 01.09.1994, baseada no Parecer nº 4438/01-DEJUR/SEAD, exarado nos autos do Processo nº 199/107153-SEAD, o Técnico em Agropecuária, ocupante do cargo de Extensionista Rural I, Nível III, Grau B (YMJ).

PORTARIA Nº 0113/02 29.05.02

Nome: Jorge David Penha Gibson

Matrícula: 3175014-012

Motivo: Dispensar, com data retroativa à 31.08.1994, baseada no Parecer nº 4438/01-DEJUR/SEAD, exarado nos autos do Processo nº 199/107153-SEAD, o Técnico em Agropecuária, ocupante do cargo de Extensionista Rural II, do quadro de empregados da EMATER-Pará.

PORTARIA Nº 0114/02 29.05.02

Nome: Jorge David Penha Gibson

Matrícula: 3175014-012

Motivo: Admitir, com data retroativa a 01.09.1994, baseada no Parecer nº 4438/01-DEJUR/SEAD, exarado nos autos do Processo nº 199/107153-SEAD, o Engenheiro Agrônomo, para o Cargo de Extensionista Rural I, Nível I, Grau A (YMA), do quadro de empregados da EMATER-Pará, por ter sido aprovado no Concurso Público C-63 Coordenado pela SEAD.

PORTARIA Nº 0115/02 29.05.02

Nome: Jorge David Penha Gibson
Matrícula: 3175014-012

Motivo: Conceder, com data retroativa a 01.09.1994, baseada no Parecer nº 4438/01-DEJUR/SEAD, exarado nos autos do Processo nº 199/107153-SEAD, reexame funcional ao empregado do cargo de Extensionista Rural I, Nível I, Grau A (YMA), para o cargo de Extensionista Rural I, Nível III, Grau E (YM2).

PORTARIA Nº 0118/02 - 03.06.02

Nome: Josué Miranda de Oliveira
Matrícula: 3175782-010

Cargo/função: Extensionista Rural II

Motivo: Designar para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Eldorado dos Carajás/Marabá a partir de 03.06.2002.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 36 - Fº (9) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA(M²)	MUNICÍPIO	LOTE
2002/10702	Andréia Monteiro de Oliveira	Vila Macaré	00ha02a00ca	Terra	12
2002/10697	Andréia da Conceição	Vila Macaré	00ha01a94ca	Terra	05
2002/10705	Cláudio Silva Santos	Vila Macaré	00ha02a00ca	Terra	08
2002/10711	Elaine Maria Ferreira da Silva	Vila Macaré	00ha02a23ca	Terra	22
2002/10723	Leandro da Silva Sousa	Vila Macaré	00ha01a93ca	Terra	22
2002/10725	João Rosa de Moraes	Vila Macaré	00ha01a93ca	Terra	11
2002/10734	João Roberto Gomes da Silva	Vila Macaré	00ha01a93ca	Terra	25
2002/10735	João Humberto Silva	Vila Macaré	00ha01a93ca	Terra	17
2002/10675	Maria da Conceição Gomes de Sousa	Vila Macaré	00ha01a94ca	Terra	28
2002/10675	Raimundo do Nascimento Sacramento	Vila Macaré	00ha01a94ca	Terra	19
2002/10670	Zaurenir Socorro de Nazaré Reis de Almeida	Vila Macaré	00ha01a94ca	Terra	27

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

Belém(PA), 04.06.2002

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS

PROCESSO	NOME	DESCRIÇÃO	ÁREA(M²)	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/33672	Luzia Maria de Jesus	São José dos Reis	7ha23a37ca	Imperatriz	1069/2002
2002/18702	Raimundo Raul de Lima	São José	2ha02a05ca	"	1070/2002
2001/68598	Selma Helena Lima de Faria	São José	2ha23a74ca	"	1071/2002
2001/193281	Adão Máximo Rodrigues	S/Descrição	4ha35a56ca	Machado	1072/2002
2001/193271	Adão Pereira de Assis Miranda	"	3ha06a00ca	"	1073/2002
2001/193257	Amândio Pereira de Assis	Faz. N. São Apolônio	9ha7ha56ca	"	1074/2002
2001/193260	Cláudio Moraes Fernandes	São Novo Horizonte	5ha4ha40ca	"	1075/2002
2001/193243	João de Deus Assis	Faz. Santa Maria	9ha21a05ca	"	1076/2002
2001/193267	João Cláudio dos Santos Vitor	S/Descrição	5ha35a56ca	"	1077/2002
2001/193268	João Marcos Fernandes	São N. Horizonte	5ha4ha40ca	"	1078/2002
2001/193282	João Pádua Vitor	Faz. Progresso	8ha12a63ca	"	1079/2002
2001/193217	Luiz Alves de Almeida	S/Descrição	4ha2ha00ca	"	1080/2002
2001/193264	Marcos Antônio Vieira da Silva	São Novo	9ha3ha02ca	"	1081/2002
2001/193259	Marcos Borges da Silva	Faz. N. Desobediência	9ha3ha02ca	"	1082/2002
2001/344181	Odilino Afonso de Oliveira	Faz. N. São Apolônio	5ha05a00ca	"	1083/2002
2001/193247	Onofre Luiz Vicente	Faz. Bom Jesus	9ha3ha02ca	"	1084/2002
2001/193258	Paulo César Vicente	São Bom Jesus	6ha5ha25ca	"	1085/2002
2001/344094	Ronaldo Gonçalves Cardoso	Faz. Caldas Nova	9ha6ha56ca	"	1086/2002
2001/193258	Selma Soares Magalhães	São N. Horizonte	2ha7ha00ca	"	1087/2002
2001/193257	Wilson Lopes Cardoso	Faz. Bom Jardim	7ha2ha10ca	"	1088/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

Belém(PA), 04.06.2002

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos dos processos abaixo, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº : 001065 DE 03 DE JUNHO DE 2002

Processo nº : 1996/113251 - ITERPA - Legitimação de Posse.

Interessado : ANTONIO MENDES GONÇALVES

Município : ACARÁ

Área : 2.498ha.68a.13ca. (dois mil, quatrocentos e noventa e oito hectares, sessenta e oito ares e treze centiares).

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com a margem direita do Rio Acará; BANDA ORIENTAL: limitando com Maria Dolores Souza, Pedro Gonçalves Monteiro e Pedro Silva; BANDA MERIDIONAL: limitando com João Batista Filho; BANDA OCIDENTAL: limitando com João Trindade e José Lopes.

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

Belém(PA), 03.06.2002.

PORTARIA Nº : 001066 DE 03 DE JUNHO DE 2002

Processo nº : 1996/113229 - ITERPA - Legitimação de Posse.

Interessado : JOSE LOPES

Município : ACARÁ

Área : 2.431ha.41a.80ca. (dois mil, quatrocentos e trinta e um hectares, quarenta e um ares e oitenta centiares).

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com José Moreira de Souza; BANDA ORIENTAL: limitando com Benedito Paiva dos Santos e Antonio Mendes Gonçalves, Pedro Gonçalves Monteiro e Pedro Silva; BANDA

MERIDIONAL: limitando com João Trindade; BANDA OCIDENTAL: limitando com José de Oliveira Alves, Albertino Oliveira e Benedito Milagres Siqueira.

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

Belém(PA), 03.06.2002.

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1064/2002

SERVIDORA: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
VALOR: R\$ 767,00 (SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do período inicial da programação.

DATA DE CONCESSÃO: 03.06.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1067/2002

SERVIDORA: SILDAR LEBREGO DA SILVA
VALOR: R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 04.06.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1068/2002

SERVIDOR: LAUDENOR LEMOS RAIOL
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310060-1463 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS-RAIZES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 35 (TRÊS E MEIO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 04.06.2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1063/2002 DE, 03 DE JUNHO DE 2002.

Servidor: OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA

Matrícula: 3166783-019

Período: 01.06 a 30.07.2002

Lauda Médico: 4110/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 2001/334589 - ITERPA

INTERESSADO: MANOEL NASCIMENTO LIMA

MUNICÍPIO : OUREM

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE TÍTULO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do TÍTULO DEFINITIVO nº 01961, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de MANOEL NASCIMENTO SILVA, com data de 19 de setembro de 1986, com área de 65ha.27a.20ca. (sessenta e cinco hectares, vinte e sete ares e vinte centiares), sem denominação especial, no município de Ourém, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nome correto do interessado para MANOEL NASCIMENTO LIMA.

Belém(PA), 03 de junho de 2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAY. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - Fº (9) 210-3888

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2001

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitações - C.P.L., torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação em epígrafe, onde foram HABILITADAS, as licitantes: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A e TELEMAR NORTE LESTE LTDA.

A Comissão.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAY. DO CHACO, 2232 - Fº (9) 226-8904

PORTARIA Nº 035 DE 20 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo nº 2002/000006547 de 10-2-2002.

RESOLVE:

Designar os servidores SHIRLEY DE FÁTIMA SABA COELHO, Economista matrícula nº 0024309-016, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, Engº Agrº matrícula nº 0014885-011, KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA, Engº Agrº matrícula nº 0013862-012 e DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, Engº Agrº matrícula nº 0012610-010, para sob a Presidência da Primeira Comoprem a Comissão Especial de Licitação nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, para contratação de Instituição de prestação de serviços técnico especializado sobre informações/descrição de Cadeias Produtivas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-5-2002

PORTARIA Nº 36 DE 4 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo nº 2002/0000125351 de 20-5-2002.

RESOLVE:

Designar os servidores, ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA-Engº Agrº, LAERCIO PEREIRA VULCÃO-Engº florestal e MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA-Engº Agrº, para sob a Presidência da Primeira Comoprem a Comissão

de Sindicância, para apurar fatos referente ao Programa Mosca Negra dos Citros, conforme protocolo nº 2002/0000125351 de 20-5-2002.

Outrossim, o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme Art. 208 do Regime Jurídico Único.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 4-6-2002

PORTARIA Nº 019 DE 31 DE MAIO DE 2002

NOME: MARTHA NÍLVIA GOMES PINA

CARGO: ENGº AGRº

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÊNIOS: 1º-5-1991 A 30-4-1994

PORTARIA Nº 020 DE 31 DE MAIO DE 2002

NOME: ANTONIO OLIVEIRA FILHO

CARGO: BRACAL

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÊNIOS: 2-5-1993 A 1º-1-1996

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL Nº 038/2002

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco nº. 2232, Bairro do Marco, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo, senhor WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa, nº. 1382, Ed. San Marino, Aptº 300, portador do CIC/MF nº. 042.468.532-91 e da Carteira de Identidade nº. 880.328-SSP/PA., nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº. 28.880 no dia 12.01.99, usando de suas atribuições, resolve rescindir de pleno direito a Cessão de Uso Especial nº. 038/2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 29.663 de 26/03/02, por conveniência administrativa, ficando extintas, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém (PA), 04 de junho de 2002

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 082/2002.

publicado no DOE nº 29.704 de 24/05/02.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Uma balança em ferro RP 11097

LEIA-SE:

OBJETO: Duas balanças em ferro RPS. 11097 e 11098

EXTRATO DE CONVENIO Nº 188/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Sindicato Rural de Obidos

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante estruturação do Parque de Exposições Municipal e a realização da XII EXPOFÃO.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3450-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

SEBASTIÃO SÉRGIO BATISTA DOS SANTOS

Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVENIO Nº 189/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores da

Agrovila do Pitinga

OBJETO: Apoiar a modernização do processo produtivo no Município de Jacundá,

mediante a viabilização de eletrificação rural.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 4450-52

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA FRAGA

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVENIO Nº 190/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento rural do Município, estruturando

Comunidades Rurais com equipamentos para geração de renda, através de irrigação.



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.711

DIÁRIO OFICIAL

0069

Belém, quarta-feira,
05 de junho de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIA Nº 354/2002-GAB/SECTAM DE 28/05/2002
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.707 DE 29/05/2002.
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 31/05 A 01/06/2002
LEIA-SE: PERÍODO: 30/05 A 01/06/2002.

ERRATA DA PORTARIA Nº 361/2002-GAB/SECTAM DE 31/05/2002
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.709 DE 03/06/2002.
ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 361/2002-GAB/SECTAM DE 31/05/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 360/2002-GAB/SECTAM DE 31/05/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PORTARIA Nº 362/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO CÉSAR DE MELO - 0026450-017

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO/BIBLIOTECA/GAB

PERÍODO: 21/05 A 21/06/2002

LAUDO MÉDICO Nº 4088/2002.

PORTARIA Nº 363/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069

LOCAL: SANTARÉM

PERÍODO: 15 A 17/05/2002

OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO ESTADO ATRAVÉS DESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 364/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069

LOCAL: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 20 E 21/05/2002

OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO ESTADO, JUNTO A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DA AMAZÔNIA - MMA, ATRAVÉS DESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 365/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069

LOCAL: BRASÍLIA - DF

PERÍODO: 23 A 25/05/2002

OBJETIVO: PARTICIPAR DA VII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, JUNTO AO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE - MMA.

PORTARIA Nº 366/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069

LOCAL: FLORESTA DO ARAGUAIA

PERÍODO: 26 E 27/05/2002

OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO ESTADO, ATRAVÉS DESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 367/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS - 5723752-069

LOCAL: REDENÇÃO

PERÍODO: 28 E 29/05/2002

OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO ESTADO, ATRAVÉS DESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 368/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152-017

- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024
- MARIA BRONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018
- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807-015
LOCAL: IPIXUNA DO PARÁ, TOMÉ ACÚ E BARCARENA.
PERÍODO: 06 A 11/06/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO PARÁ PIGMENTOS S/A.

PORTARIA Nº 369/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016	33.90.30	R\$ 500,00
		R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 03/JUN/2002.

PORTARIA Nº 370/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015

- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207-017

LOCAL: JACUNDÁ

PERÍODO: 10 A 13/06/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, A FIM DE SUBSIDIAR PARECER CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 371/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 651,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016	33.90.30	R\$ 545,00
	33.90.33	R\$ 56,00
	33.90.36	R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 03/JUN/2002.

PORTARIA Nº 372/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209-017

LOCAL: BREVES E PORTEL

PERÍODO: 10 A 14/06/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 373/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016	33.90.33	R\$ 400,00
------------	----------	------------

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 03/JUN/2002.

PORTARIA Nº 374/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- NILSON DE SOUZA RAIOL - 5562880-011

LOCAL: REDENÇÃO

PERÍODO: 24 A 29/06/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO MADEIREIRO A FIM DE SUBSIDIAR PARECER CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 375/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- NILSON DE SOUZA RAIOL - 5562880-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016	33.90.30	R\$ 250,00
	33.90.33	R\$ 660,00
	33.90.36	R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 03/JUN/2002.

PORTARIA Nº 376/2002-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- FÁBIO GORAYES DAMASCENO - 5438110-017

LOCAL: TRACUATEUA

PERÍODO: 13 E 14/06/2002

OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA SOBRE "LIXO: IMPACTOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE".

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCPRESTE MANOEL TEODORO, 365 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2002-SEGUP/FTSP

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, CNPJ n.º 34.847.236/0001-80, Prefeitura Municipal de Marituba, CNPJ n.º 01.611.666/0001-49, com intervenção da Secretaria Executiva de Segurança Pública através do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CNPJ n.º 05054952/0001-01.

Objeto: A construção de Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Marituba.

Valor: R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), sendo R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), por conta da Prefeitura e R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) por conta do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso n.º 041, na seguinte programa de trabalho - 06.181.0087.2488 - Apoio às atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Elemento de Despesa 449051 e à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Marituba. Prazo de Vigência do Convênio: 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data da publicação.

Data da assinatura: 29/05/2002

Foro: Belém-Pará.

Cel. QOBM. Orlando Antonio Sarmanho Prade

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros

Sr. Antonio Armando Amaral de Castro

Prefeito Municipal de Marituba

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Secretário Executivo de Segurança Pública

COMUNICAÇÃO

Acusamos o recebimento do recurso administrativo interposto pela empresa SILVA VIDAL & CIA LTDA - ME, referente a Tomada de preço n.º 004/2002-FISP.

A Comissão

EXTRATO DO CONTRATO 033/2002-SEGUP

Modalidade: Carta Convite 008/2002-SEGUP, com base na Lei n.º 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a empresa E. A. CARVALHO - ME, CNPJ n.º 83.650.960/0001-24.

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Valor Total: R\$ 7.618,00 (Sete Mil, Seiscientos e Dezoito Reais)

Dotação Orçamentária: 06.363.0092.2312 - manutenção do IESP, 06.183.0060.2484 -

Gerenciamento do Centro Integrado de Operações e 06.122.0125.2902 -

Manutenção de Serviço Administrativos Gerais.

Termo inicial e final: 31/05/2002 a 30/05/2003.

Data da assinatura: 31/05/2002

Foro: Belém-Pará.

Belém, 31/05/2002

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Nilson Fábio da Silva Melo

E. A. Carvalho - ME

CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Com base na Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, e alterada pela Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ n.º 00.368.105/0001-06,

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CNPJ n.º 05.054.994/0001-42,

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES CNPJ nº 03.664.871/0001-06 e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com intervenção da SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ nº 05.054.952/0001-01.

Objeto: Ações no combate à prática de furto de energia, com utilização de mecanismos dissuasórios e repressivos, nos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e demais distritos que compõem a Grande Belém e nos Municípios de Castanhal, Santarém e Marabá.

Valor: 1% (um por cento) sobre o valor do faturamento recuperado.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Termo Inicial e Final: 31/05/2002 a 30/05/2003.

Data da assinatura: 31/05/2002.

Por: Belém-Pará.

Belém, 31/05/2002.

Lauriston José Luna Góes

Delegado Geral da Polícia Civil

Cel PM Mauro Luis Calandrine Fernandes

Comandante Geral da PM/PA

Luiz Gonzaga Rodrigues Malcher

Diretor do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Mauro Chaves de Almeida

Diretor Econômico Financeiro e de Relações c/ Mercado da CELPA

Nuremberg Borja de Brito

Diretor de Gestão Empresarial da CELPA

Paulo Sette Câmara

Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 228/2002-DA DE 28 DE MAIO DE 2002

Concedendo a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, a serem usufruídas no período de 20.06 a 19.07.2002.

PORTARIA Nº 223/2002-DA DE 24 DE MAIO DE 2002

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

Cargo: Diretora

Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 684,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Manaus/AM - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 28.05 a 01.06.2002

PORTARIA Nº 224/2002-DA DE 24 DE MAIO DE 2002

Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO

Cargo: CAP/PM

Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 90,00

Origem: Belém-Pará

Destino: São Miguel do Guamá - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 27 a 28.05.2002

PORTARIA Nº 225/2002-DA DE 24 DE MAIO DE 2002

Nome: MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES

Cargo: Agente Administrativo

Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 90,00

Origem: Belém-Pará

Destino: São Miguel do Guamá - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 27 a 28.05.2002

PORTARIA Nº 226/2002-DA DE 24 DE MAIO DE 2002

Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA

Cargo: CR/PM

Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 75,00

Origem: Belém-Pará

Destino: São Miguel do Guamá - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 27 a 28.05.2002

PORTARIA Nº 229/2002-DA DE 29 DE MAIO DE 2002

Nome: ELLEN MARGARETH DE SOUZA

Cargo: Diretora Administrativa

Nº de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 380,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Brasília/DF - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 02 a 04.06.2002

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 920/2002-DS/CRH, DE 29.05.2002.

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO, do Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Redenção.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31.05.2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 29 de maio de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 921/2002-DS/CRH, DE 29.05.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CYNTHIA DE MELO AMORIM, para responder pela Chefia da CIRETRAN "A" do Município de Redenção, até ulterior deliberação. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.06.2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 29 de maio de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 923/2001-DS/DRH, DE 29.05.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito do DETRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BENILSON ALVES ROSÁRIO, lotado na CIRETRAN em Tucuruí, para exercer a função de Agente de Trânsito, deste Departamento, naquele Município.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas como Agente de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 924/2002-DS/CRH, DE 31.05.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor EUCEDENOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Mãe do Rio.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03.06.2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 925/2002-DS/CRH, DE 31.05.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora OLGA SANTOS TORRES, para responder pela Chefia da CIRETRAN "C" do Município de Mãe do Rio, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03.06.2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 31 de maio de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 022/2002

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA - CNPJ 04.822.060/0001-40 e o Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região - CNPJ 05.054.903/0001-79.

OBJETO DO CONVÊNIO: Promover maior agilidade e segurança nos processos de interesse da Justiça do Trabalho que envolvem informações cadastrais e bloqueios incidentes sobre veículos automotores, garantindo assim melhor atendimento aos cidadãos demandantes das ações judiciais trabalhistas.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Início: 03.06.2002 Término: 02.06.2003

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2002.

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

DIRETORA SUPERINTENDENTE-DETRAN/PA

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 068/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna público o resultado do desempate do processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2002-CPL, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo.

FIRMAVENDEDORA

ITEM

Arapinã.....53

Florencio.....64

Belém, 04 de junho de 2002.

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA

Presidente da CPL

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Portaria nº 699/2002-DS/PROJUR, de 25 de abril de 2002, publicada no DOE nº 29.692, de 08 de maio de 2002, ficam CONVOCADOS os senhores ARILSON MARTINS COSTA e JOÃO BATISTA DE CASTRO SOUZA, a comparecerem no dia 07 de junho de 2002, o primeiro às 08h30 e o segundo às 09h30, na sala reservada da Comissão de Sindicância da Procuradoria Jurídica do DETRAN/PA, sito à Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Bairro Nova Marabá, nesta cidade, a fim de prestarem esclarecimentos no processo que tramita neste setor.

Belém, 04 de junho de 2002.

Eduardo Gomes Vieira

Presidente da Comissão

Visto:

Por delegação:

Maria da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/nº - Nova Marabá - CEP: 66633-490. Belém - Pará

Telefones: 214-6333/6322 / Fax 214-6249 - Site: www.detrn.pa.gov.br

EXTRATOS DE PORTARIAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ALANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 03 de junho de 2002.

CONTRATANTE:

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

ALANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: GILCIDEYA SILVA SOARES

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 03 de junho de 2002.

CONTRATANTE:

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

GILCIDEYA SILVA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: HELDER ALCIONE LIMA SILVA

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 03 de junho de 2002.

CONTRATANTE:

Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

CONTRATADO:

HELDER ALCIONE LIMA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: SHIRLEY DE PONTES ARAÚJO

CARGO: ATENDENTE

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

</

PONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 SHIRLEI DE PONTES ARAÚJO
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: EVERALDO JOSÉ FULANETI
 CARGO: EXAMINADOR
 SALÁRIO: R\$-400,00
 VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 EVERALDO JOSÉ FULANETI
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: WESLEI LOPES DA SILVEIRA
 CARGO: EXAMINADOR
 SALÁRIO: R\$-400,00
 VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 WESLEI LOPES DA SILVEIRA
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: SÉRGIO DOS REIS SOARES
 CARGO: EXAMINADOR
 SALÁRIO: R\$-400,00
 VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 SÉRGIO DOS REIS SOARES
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: LUIZ SÉRGIO DE SOUZA
 CARGO: EXAMINADOR
 SALÁRIO: R\$-400,00
 VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 LUIZ SÉRGIO DE SOUZA
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: CÁDIMO LOPES SILVA
 CARGO: EXAMINADOR

SALÁRIO: R\$-400,00
 VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 CÁDIMO LOPES SILVA
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: HÁSELY WEIK SOUSA ARAÚJO
 CARGO: EXAMINADOR
 SALÁRIO: R\$-400,00
 VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 HÁSELY WEIK SOUSA ARAÚJO
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ROBSON HARLEY DE SOUZA MIRANDA
 CARGO: EXAMINADOR
 SALÁRIO: R\$-400,00
 VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 ROBSON HARLEY DE SOUZA MIRANDA
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ANDERSON MESSIAS MARTINS
 CARGO: EXAMINADOR
 SALÁRIO: R\$-400,00
 VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 ANDERSON MESSIAS MARTINS
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: NEUSIVAN FERREIRA COSTA
 CARGO: EXAMINADOR
 SALÁRIO: R\$-400,00
 VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 NEUSIVAN FERREIRA COSTA
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: CÍCERO SANDER PRUDENTE
 CARGO: EXAMINADOR
 SALÁRIO: R\$-400,00
 VIGÊNCIA: 03.06 a 03.12.2002
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 006 - SEGURANÇA PÚBLICA
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
 2903 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 319004-01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM
 Belém, 03 de junho de 2002.
 CONTRATANTE:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 CONTRATADO:
 CÍCERO SANDER PRUDENTE

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 01/2002

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 010/2000

PARTES: Defensoria Pública do Estado e Sr. Raimar Daniel Xavier das Chagas.
 OBJETO: Modificação do valor do contrato original de locação de imóvel do Município de Santarém, em virtude reajuste anual, conforme previsão contratual e legal, passando para R\$ 993,30 (novecentos e noventa e três reais e trinta centavos) e modificação da classificação programática adequando-se a classificação estabelecida pela Administração Pública Direta do Estado.

VIGÊNCIA: 27.05.2002 a 29.12.2003

VALOR: R\$993 (novecentos e noventa e três reais e trinta centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101.03.091.0087.2298 - ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, autorizada pelo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93

FORO: Comarca de Belém

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva (Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício)

PORTARIA Nº 707/02DP-G, DE 28.05.02

Conceder 11 (onze) diárias ao servidor Bremen Raimundo Cardoso da Silva, matrícula nº 5830451-020, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 28/05 a 08/06/02 para se deslocar para Alenquer e Almerim, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas secretarias.

PORTARIA Nº 718/02DP-G, DE 29.05.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Mauro Augusto Vasconcelos de Moraes, matrícula nº 5856515-016, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 03 a 07.06.02 para se deslocar para Carné e Baião, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas Secretarias.

PORTARIA Nº 719/02DP-G, DE 29.05.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Aroldo Menezes de Souza, matrícula nº 5523320-024, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 02.06 a 07.06.02 para se deslocar para Alenquer e Almerim, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas Secretarias.

PORTARIA Nº 720/02DP-G, DE 29.05.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Tito José Viana da Silva, matrícula nº 3084060-032, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 02.06 a 08.06.02 para se deslocar para Monte Alegre e Óbidos, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas Secretarias.

PORTARIA Nº 723/02DP-G, DE 31.05.02

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor Sabino da Glória Miranda, matrícula nº 5856515-016, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 03 a 05.06.02 para se deslocar para Ananindeua, Mosquito e Santa Izabel, a serviço da Coordenadoria do Penal.

PORTARIA Nº 724/02DP-G, DE 31.05.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-046, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 03 a 06.06.02 para se deslocar para Mojó, Igarapé Miti e Abaetetuba, a serviço do Gabinete/DA.

PORTARIA Nº 725/02DP-G, DE 31.05.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº

8056064-028, lotado na Divisão de Serviços, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 03 a 07.06.02, para se deslocar para Mosqueiro, Santa Izabel e Marapanim, a serviço do Centro de Estudos/ Penal e Diretoria Administrativa.

PORTARIA Nº 726/02DP-G, DE 31.05.02

Vincular o Defensor Público Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo, matrícula nº 5792096-015, lotado na Diretoria Metropolitana, para atuar junto ao Juizado Criminal da OAB/PA, sem prejuízo de sua vinculação anterior, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 727/02DP-G, DE 31.05.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 4018/02, a licença saúde da servidora Marilena Carmona dos Santos Silva, matrícula nº 0161390-025, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 20.05 a 08.06.02, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 658 /02/DAF-SUSIPE de 22-05-2002.

Resolve conceder, de acordo com o Artigo 074 da Lei nº 5.810/94, 30(trinta) dias de férias consecutivas aos servidores relacionados no anexo desta portaria no período de 03-06-2002 a 02-07-2002.

ANEXO

Nome	Cargo/Lotação	Lotação	Exercício
AFONSO FERNANDES SACRAMENTO	AG.PRISIONAL	ICP	2002
ALEX VASCONCELOS SANTANA	AG.PRISIONAL	PASANTARÉM	2002
ALVARO DOS ANJOS	AG.PRISIONAL	ICP	2002
ANA CECÍLIA VALENTE DOS ANJOS	ASSIST.SOCIAL	PEM	2001
ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA	AG.ADMINISTRATIVO	À DISPOSIÇÃO	2002
ANTONETH SILVA XAVIER	AG.PRISIONAL	C.R.R.PARAGOMINAS	2001
ANTÔNIO GARCIA ALVES	AG.PRISIONAL	ICP	2002
ANTÔNIO MARCEL BRITO DA SILVA	AG.PRISIONAL	C.R.R.ALTAMIRA	2001
ANTÔNIO SÉRGIO LIMA PORTES	AG.PRISIONAL	CRA I	2001
ARCELINA CORDOVI VIEIRA	AUX. ENFERMAGEM	CRA I	2001
ARINARDO MARCELO SARGES DE ALPAIA	AG.PRISIONAL	CRA II	2002
ARNALDO ALVES PEREIRA	AG.PRISIONAL	CRF	2002
CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOS	AG.PRISIONAL	C.R.R. ITAITUBA	2002
CLENO MACEDO FILHO	MOTORISTA	CRA I	2001
CLAUDIO AGUIAR SOARES JUNIOR	AG.PRISIONAL	CAHF	2002
CLOVISTRINDE DOS SANTOS	MOTORISTA	CRA I	2002
DANIEL FALCADI	MEDICO	C.R.R.ALTAMIRA	2001
DELSON AFONSO MOURÃO	AG.PRISIONAL	PASANTARÉM	2002
DENILSON COSTA NASCIMENTO	AG.PRISIONAL	C.R.R. BRAGANÇA	2001
DENIS DE SOUZA SILVEIRA	AG.PRISIONAL	CRA I	2002
DEUSDEDITH OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	AG.PRISIONAL	CAHF	2002
DILEZA DAS GRAÇAS GAIA BAIA	AG.ADMINISTRATIVO	DACOL	2002
DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA	AG.PRISIONAL	C.R.R.ALTAMIRA	2001
DIREU JOSE DOS SANTOS DA CRUZ	AG.PRISIONAL	CRA II	2002
EDILSON CORRÊA LIMA	AG.PRISIONAL	C.R.R. CASTANHAL	2001
EDILSON NAZARENO DOS SANTOS	AG.PRISIONAL	CRA I	2002
EDILSON PRADO DE CASTRO	AG.PRISIONAL	PEM	2002
EDISON DE SOUZA LÉAL	AG.PRISIONAL	CRA I	2001
EDUARDO ALCANTARA LIMA	ASSESSOR	GABINETE	2002
ELIANE BELEM PINHEIRO	CH.DIV. JUDICIARIA	DACOL	2002
ELIANE DE SOUZA BARBOSA	AG.PRISIONAL	C.R.R.ALTAMIRA	2001
ELIAS REIS RIBEIRO	AG.PRISIONAL	CRA I	2002
ENDERSON JOSÉ MOTA THOMÉ	AG.PRISIONAL	CALBERGADO	2002
FRANCISCA PINHEIRO NOGUEIRA	AG.ADMINISTRATIVO	C.R.R.ALTAMIRA	2001
FRANCISCA APONSO CAMARÃO CARDOSO	AG.PRISIONAL	PAMARABÁ	2002
FRANCISCO DE SALES AÍRES DA SILVA	AG.PRISIONAL	CRA I	2002
FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS DE SOUZA	AG.PRISIONAL	CRA I	2002
GEDALIAS LIMA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	CALBERGADO	2002
GRACIVALDO COSTA DE MATOS	AG.PRISIONAL	CRF	2001
GUIOMAR FERREIRA DUARTE	ASSIST.SOCIAL	CRF	2001
HELDER FERREIRA MARTINS	AG.PRISIONAL	CRF	2001
HELJANA PINHEIRO DE SOUZA	AG.ADMINISTRATIVO	CRF	2002
HUMBERTO GONÇALVES CHAVES	AG.PRISIONAL	ICP	2002
IRAN RIBEIRO DA SILVA	AG.PRISIONAL	CRA I	2002
IVAN PAIXÃO DA SILVA	AG.PRISIONAL	CRA II	2002
IVANILDES DOS SANTOS DA SILVA	ASSIST.SOCIAL	CRA I	2002
IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO	CH.DIV. SEGURANÇA	CRF	2002
JAIME AMARAL DELIMA	AG.PRISIONAL	ICP	2002
JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS	AG.PRISIONAL	ICP	2002
JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO	AG.ADMINISTRATIVO	APAC	2002
JOÃO MAURICIO BASTOS DA SILVA	AG.PRISIONAL	PEM	2002
JOÃO RAMON FERREIRA RODRIGUES	AG.PRISIONAL	CRF	2002
JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES	MOTORISTA	CRA II	2002
JOCILENE FALHO DA SILVA	AG.PRISIONAL	DPC	2001
JORGE LUIZ WANZELER DE SOUZA	AG.PRISIONAL	ARRV	2002
JOSÉ LUIS DA SILVA VIANA	AG.PRISIONAL	C.R.R. BRAGANÇA	2001
JOSÉ RUTEIRAM MORAES FERREIRA	AG.PRISIONAL	PAMARABÁ	2002
LEONICE DE CARVALHO DE SOUZA	AG.PRISIONAL	C.R.R. ITAITUBA	2002
LUCIENE MARIA CABRAL COELHO	AG.PRISIONAL	DACOL	2002
LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA	AG.ADMINISTRATIVO	DIV.FINANCEIRA	2001

LUIZ AUGUSTO LIMA OLIVEIRA	AG.PRISIONAL	YEM	2002
MANOEL VITOR CASTRO BATISTA	AG.PRISIONAL	CRA I	2002
MARCELO SÉRGIO GONÇALVES	AG.PRISIONAL	DIV.FINANCEIRA	2002
MARCO AFRÂNIO NUNES PINTO	AG.PRISIONAL	PEM	2002
MARCO ANTONIO SILVA PINTO	AG.PRISIONAL	ICP	2002
MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA	AG.PRISIONAL	PA.SANTARÉM	2002
MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	AG.PRISIONAL	RC	2002
MARIA DE JORDES DA SILVA ANDRADE	AG.PRISIONAL	PA.SANTARÉM	2002
MARIA ELIZABETE BECHIR MAUES	CH.DIV. MEDICA	DIV. SAÚDE	2002
NATAL ANGELO DE JESUS	MOTORISTA	C.R.R. ITAITUBA	2002
NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA	AG.PRISIONAL	CRF	2002
NILTON ASSUNÇÃO DA SILVA	AG.PRISIONAL	PEM	2002
OSVALDO SÉRGIO DE OLIVEIRA PAIXÃO	AG.PRISIONAL	CRA I	2002
PAULO FERNANDES SOARES MORAES	AG.ADMINISTRATIVO	CRA II	2001
PAULO ROBERTO ROTE BORGES	TECNICO C	DIV. SAÚDE	2002
PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIÁ	AG.PRISIONAL	CRA I	2002
PEDRO PETRONIO OTONI DE OLIVEIRA	AG.PRISIONAL	CRA II	2002
RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR	AG.PRISIONAL	CRA I	2002
RANIERE DE SOUZA MOURÃO	AG.PRISIONAL	PAMARABÁ	2001
REINALDO ROBERTO DA SILVA	AG.ADMINISTRATIVO	PEM	2002
RODOLFO RIBEIRO DE AZEVEDO	AG.PRISIONAL	CAHF	2002
RONALDO HENRIQUE POTELHO DA SILVA	AG.PRISIONAL	CALBERGADO	2002
ROSANA MARIA CABRAL DO NASCIMENTO	G.ADMINISTRATIVO	DMP	2002
ROSANGELA EYMARAD ADEUPALAD	PSICOLOGA	CRA I	2002
ROSILDO LACERDA PAMPLONA FILHO	AG.PRISIONAL	CRA II	2002
SANDRO ADILSON BAI TAVARES	AG.PRISIONAL	ICP	2002
SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA	ASSIST.SOCIAL	ICP	2001
WALDECI CUNHA DA SILVA	MOTORISTA	PA.SANTARÉM	2001
VALDOMIRO ANTONIO BRAS FERREIRA	AG.PRISIONAL	CAHF	2002
WALDIR PEREIRA DOS ANJOS	AG.PRISIONAL	CRA II	2002
JOSÉ AUGUSTO SARAYNA DE ALMEIDA	AG.PRISIONAL	CRA I	2001
JOSÉ CARLOS BARROS RODRIGUES	TEC.AGRICOLA	CAHF	2001
MANOEL JOSÉ DA SILVA	AG.PRISIONAL	CAHF	2002
CARLOS BENEDITO DA MOTA CARVALHO	AG.PRISIONAL	DSG	2002
LUCIA PAULO	MOTORISTA	C.R.R.ALTAMIRA	2001
LEVI BARROS MELO	MOTORISTA	C.R.R.ALTAMIRA	2001
ROSANA ZIMMERMAN TAETZ	PSICOLOGO	C.R.R.ALTAMIRA	2001
VANESSA DO NASCIMENTO DESOUSA	AG.ADMINISTRATIVO	C.R.R.ALTAMIRA	2001
RUI CARLOS LIMA DE SOUZA	AG.PRISIONAL	C.R.R.ALTAMIRA	2001
FLAVIO MENTCHER	MOTORISTA	C.R.R.ALTAMIRA	2001
GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS	AG.PRISIONAL	C.R.R.ALTAMIRA	2001
CRISTOVAM ARANHA DA SILVA FILHO	AG.PRISIONAL	C.R.R.ALTAMIRA	2001

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 493/02-DAF-SUSIPE DE 05-04-02

Nome: Oridson do Amaral Cardoso

Cargo/Lotação: Motorista/DSG

Período: 01-03-02 a 30-04-02 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 567/02-DAF-SUSIPE DE 29-04-02

Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado

Período: 20-04-02 a 25-05-02

PORTARIA Nº 647/02-DAF-SUSIPE DE 16-05-02

Nome: Oridson do Amaral Cardoso

Cargo/Lotação: Motorista/DSG

Período: 01-05-02 a 30-06-02 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 670/02-DAF-SUSIPE DE 23-05-02

Nome: Antonio Carlos dos Santos Correa

Cargo/Lotação: Motorista/DSG

Período: 01-05-02 a 30-06-02 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 671/02-DAF-SUSIPE DE 23-05-02

Nome: Odilene Barros Pinto

Cargo/Lotação: Ag. Portaria/PEM

Período: 06-05-02 a 17-05-02

PORTARIA Nº 677/02-DAF-SUSIPE DE 29-05-02

Nome: Adeval da Conceição Amorim

Cargo/Lotação: Ag. Carpintaria/CRF

Período: 01-06-02 a 01-08-02 (Prorrogação)

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 648/02-DAF-SUSIPE DE 20-05-02

Nome: Regina Antonia Machado

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM

Período: 01-06-02 a 30-06-02

Trânsito: 08-12-96 a 07-12-99

PORTARIA Nº 649/02-DAF-SUSIPE DE 20-05-02

Nome: João Meirelles Possante

Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/C. Albergado

Período: 03-06-02 a 01-08-02

Trânsito: 26-11-96 a 25-11-99

PORTARIA Nº 650/02-DAF-SUSIPE DE 20-05-02

Nome: José Domingos Lima Pereira

Cargo/Lotação: Medico/CRASHM

Período: 03-06-02 a 01-08-02

Trânsito: 01-06-85 a 31-05-88

PORTARIA Nº 651/02-DAF-SUSIPE DE 20-05-02

Nome: Paulo Augusto Paz do Nascimento

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRASHM

Período: 03-06-02 a 01-08-02

Trânsito: 13-11-90 a 12-11-93

PORTARIA Nº 652/02-DAF-SUSIPE DE 20-05-02

Nome: Antonio Carlos dos Santos Correa

Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CRA I

Período: 03-06-02 a 01-08-02

Trânsito: 12-01-85 a 11-01-88

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2002/SUSIPE.

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 132/2001/Gab./Susipe, comunica aos interessados da Tomada de preços nº 007/2002/SUSIPE, destinada a adquirir Material de higiene e limpeza, que deve ser desconsiderada pelos interessados a alínea "G" da cláusula VI do edital, permanecendo inalterados os demais termos do instrumento convocatório.

Comissão de Licitação da SUSIPE.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBB ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - F (91) 241-1053

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO PORTARIAS

PORTARIA Nº 255, 02 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CAP BM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), por ter seguido a Portaria-CE, no período 10/06/02 a 14/06/02, a fim de participar do "IV Encontro Nacional de Capelães das Polícias e Bombeiros Militares" naquela capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBB

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 305, DE 21 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP BM ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES, 2º SGT BM RONALDO TEIXEIRA SILVA, 3º SGT BM LUIS CLAUDIO COSTA REIS e 3º SGT BM AIRTON MARQUES MARINHO, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), por terem seguido ao município de Parauapebas - PA, no período de 30-04-2002 a 03-05-2002, a fim de prestarem serviço de socorrista durante a visita do Exm. Sr. Presidente da República.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBB

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: TEN CEL BM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO e CAP BM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), por terem seguido ao município de Altamira - PA, no período de 25-04-2002 a 26-04-2002, a fim de participarem do Projeto de Interiorização da Assembleia Legislativa Paraense.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBB

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 316, DE 24 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CB BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA, 20 (vinte) diárias completas, no valor total de R\$ 720 (setecentos e vinte reais), por ter seguido aos municípios de Goianésia, Jacundá, Marabá, Xinguara, Tucumã, São Félix do Xingu, Rio Maria, Redenção, Santana do Araguaia e Conceição do Araguaia, no período de 15-05-2002 a 04-06-2002, a fim de realizar serviços nos equipamentos fixos e móveis de radiocomunicação do Sistema de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBB

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 317, DE 24 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CAP BM ZANELLI ANTÔNIO MELO, 01 (uma) diária de alimentação, no valor total de R\$ 15,00 (quinze reais), por ter seguido ao município de Castanhal/PA, no dia 22-04-2002 e regressado no mesmo dia, a serviço da Corporação, durante a visita do Comandante Geral do CBMPA, ao 2º GDM.

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 318, DE 24 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85;
Considerando a Ata de Inspeção de Saúde nº 101, datada de 27/11/2001, publicado em BG nº 217, de 12 de dezembro de 2001;
Considerando a Portaria nº 321, de 12 de maio de 2000, publicada em BG nº 097, de 19 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar do dia 06-05-2002 e término previsto para o dia 06-06-2002, o período de 03 (três) meses restantes de Licença Especial ao servidor SD BM DÉLCIO DANTAS CALDAS, do 7º SGBM/L. Apresentação no dia 07-08-2002, pronto para o expediente e serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 325, DE 29 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP BM ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS, SUBTENENTE BM DAMIÃO CORDEIRO DOS SANTOS, 1º SGT BM REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por terem seguido ao município de Marapanim/PA, no período de 03 a 04-05-2002, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 326, DE 29 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CAP BM ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS, 2º TEN BM GLEYDS MELENDEZ ALVES, SUBTENENTE BM DAMIÃO CORDEIRO DOS SANTOS, 1º SGT BM REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais), por terem seguido ao município de Marapanim/PA, no período de 13 a 14-05-2002, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 324, DE 29 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: TEN CEL EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, CAP BM PAOLLO SHUMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA, 3º SGT BM GELSON MARINHO DE SOUSA SANTOS e ao SD BM PAULO SÉRGIO DE SOUSA CASTRO, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais), por terem seguido aos municípios de Igarapé-Miri e Moju/PA, no período de 22 a 25-05-2002, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - Fone (91) 243-4731

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2002.

Processo: 2002 / 78.333

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREPEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - C.G.C. - 04.838.496/0001-28.

Objeto: Manutenção da Rodovia PA-255, no trecho Monte Alegre / Cauçu e Turará / Santiana do Tapará, num total de 87,00 Km em Monte Alegre / Pa, conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e apresentação do Plano de Trabalho. Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), sendo repassado pela SETRAN o valor de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), ficando o restante no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), como contrapartida da P.M.M.A.

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho:

26782011924270000; Fonte: 025000000; Natureza das Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2002NE01150, datada de 02/05/2002.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data: 02 / 05 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 02 / 2002

1º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Convênio: 30 / 2001

Processo: 2001 / 343.135

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS VILAS REUNIDAS DA REGIÃO DE VILA MAU - A.C.V.R.V.M. - C.G.C. - Nº. 04.815.259/0001-41.

Objeto: Construção de um muro de arrimo na localidade de Vila Mau, no Município de Marapanim / Pa, tudo conforme apresentação do Plano de Trabalho. Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita por seu Presidente, Sr. WILSON CEZAR BARROSO SARGES, através do ofício nº. 007 / 2002, datado de 22/05/2002, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, para elaboração do presente TERMO.

Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 22 / 05 / 2002, estendo, assim, o prazo contratual até 20 / 06 / 2002.

Data: 22 / 05 / 2002.

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 / 2002

Processo: 2002 / 72448

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / R.J. - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 00.851.628/0001-09.

Objeto: Construção de um trapiche misto (concreto / madeira) e cortina de contenção em madeira, na localidade de Vista Alegre - município de Marapanim. Modalidade da Licitação: C.C. nº 081 / 2002

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Vigência: 17 / 05 / 2002 a 16 / 09 / 2002

Data: 17 / 05 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 028 / 2002 - S.O.E.

Processo: 2002 / 75275

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE - PEREIRA MOTTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 01.707.724/0001-32.

Objeto: Executar serviços de reforma de 03 pontes em madeira de lei sobre os Igarapés: Coqueiro, com 20,00m x 4,20m, na vicinal Fortaleza/Patú - Km 12; Pau I, com 15,00m x 4,20m, na vicinal Limpeza Km 38 e Sucupira, com 18,00m x 4,20m, na Serra das Andorinhas - Km 25, no Município de São Geraldo do Araguaia. Modalidade da Licitação: C.C. nº 079 / 2002

Valor: R\$ 82.176,38

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 29 / 04 / 2002 a 27 / 06 / 2002

Data: 29 / 04 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 027 / 2002 - S.O.E.

Processo: 2002 / 28158

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE - PEREIRA MOTTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 01.707.724/0001-32.

Objeto: Executar serviços de construção de uma ponte em madeira de lei denominada P4 localizada na rodovia PA-449, Km 13, com 15,00m x 4,20m. Modalidade da Licitação: C.C. nº 050 / 2002

Valor: R\$ 21.815,20

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 07 / 05 / 2002 a 05 / 06 / 2002

Data: 07 / 05 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30 DE 27.05.02

Nome: FRANCISCO LEONEL RIBAMAR RAMOS

Matrícula: 5226295-010

Função: Piloto Fluvial

Lotação: Administração Central (DNT)

Período: 27.05 a 23.11.02

Trênios: 1991/94, 1994/97 e 1997/00

PORTARIA Nº 31 DE 03.06.02

Nome: ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO

Matrícula: 5104610-010

Função: Braçal

Lotação: Administração Central (DSG)

Período: 01.07 a 29.08.02

Trênio: 1998/01

PORTARIA Nº 32 DE 03.06.02

Nome: MARTINHO DOS SANTOS MACIEL

Matrícula: 3270297-011

Função: Mecânico de Equipamento Leve

Lotação: Administração Central (DNT)

Período: 03.06 a 29.11.02

Trênios: 1965/67, 1968/70 e 1970/73

PORTARIA Nº 33 DE 03.06.02

Nome: JOSÉ ALVES DE FREITAS

Matrícula: 2049708-015

Função: Mecanógrafo

Lotação: 3º N

Período: 17.06 a 15.08.02

Trênio: 1998/01

PORTARIA Nº 34 DE 03.06.02

Nome: DEUSAHI DOS PASSOS LEITE

Matrícula: 2025906-016

Função: Braçal

Lotação: 4º NR

Período: 01.07 a 29.08.02

Trênio: 1998/01

Assunto: Conceder Périas

PORTARIA Nº 35 DE 10.05.02

Nome: RAIMUNDO DAS GRAÇAS CAMPOS BARROSO

Matrícula: 5226287-019

Função: Motorista Fluvial

Lotação: DNT/DTH

Período: 01 a 30/10/2002

Exercício: 2000/01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

ASSUNTO: CONCEDER TEMPO INTEGRAL 70%, A CONTAR DE 2 DE MAIO DE 2002

PORTARIA Nº 46 DE 03.06.02

Nome: BENEDITO CARIPUNA BARROSO mat. 2026996-018

BENEDITO DA COSTA MONTEIRO mat. 3277038-011

BENEDITO RIBEIRO ALVES mat. 3278158-014

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

PORTARIA Nº 47 DE 03.06.02

Nome: JORGE DOS SANTOS ALEXANDRE

Matrícula: 3271609-015

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

LAUDO PERICIAL Nº 047/02-IPASEP

Assunto: Licença Saúde

Nome: JUAREZ PEREIRA PINHO

Matrícula: 2035294-014

Função: Operador de Máquinas

Lotação: 6º NR

Período: 17.05 a 25.07.02

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - Fone (91) 241-8773

PORTARIA Nº 101/2002 de 03/06/2002

Nome: José Afonso da Silva, matrícula 3272761-015, Daniel de Miranda Monteiro, matrícula 3272605-010, Artur Rubens Rabelo Martins, matrícula 3278140-010, Evaldo Moraes Sales, matrícula 3272559-016, João Batista Henrique de Oliveira, matrícula 3272362-010, Miguel Machado Maciel, matrícula 3272753-013, José Ribamar do Nascimento, matrícula 3272346-017, José Cardoso da Silva, matrícula 3275532-012, Rinaldo Nunes Pinho, matrícula 3277879-018 e Reginaldo Ferreira de Souza, matrícula 3272931-017.

Diárias: 06 (seis)

Destino: Salinópolis/PA

Período: 05/06 a 10/06/2002

Motivo: Fiscalização intermunicipal.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 102/2002 de 03/06/2002

Nome: José Castro Pontes, matrícula 3272397-016, Raimundo Gomes, matrícula 3272710-016, Arnaldo Henrique de Oliveira, matrícula 3272435-019, Odonalde Moraes Coutinho, matrícula 2026570-010, Rosendo Caetano de Sargos, matrícula 2025043-010, Rildo Gonçalves de Almada, matrícula 2026627-014, Luciano Barroso da Silva, matrícula 3272494-010, Stênio José Moraes da Costa, matrícula 3272702-014, Lucas Amorim, matrícula 3272486-018, Eurico Santa Brígida, matrícula 3272540-014

Diárias: 06 (seis)

Destino: Capanema/PA

Período: 05/06 a 10/06/2002

Motivo: Fiscalização intermunicipal.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 103/2002 de 03/06/2002

Nome: José Afonso da Silva, matrícula 3272761-015

Diárias: 07 (sete)

Destino: Paragominas/PA

Período: 11/06 a 17/06/2002

Motivo: Fiscalização intermunicipal.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 006/2002-GAB.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas na lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e, com base no Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Edição eletrônica

AUTORIZAR, em caráter excepcional e a título precário, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, a exploração da linha TAILÂNDIA - ABAETETUBA, pertencente ao Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará, pela empresa JARUMA RODOPLUVIAL LTDA, e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 006/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 29 de maio de 2002.

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Diretora Geral

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 01/2002, DE 28 DE MAIO DE 2002

referente ao Processo nº 146810 - GTT, de interesse da Empresa de Transporte São João.

DECISÃO:

Art. 1º-Manter a decisão da Diretoria de Normatização e Fiscalização - DIF e da Diretoria Geral da ARCON - DIG, quanto à aplicação da penalidade de multa leve por infringência ao art.20 da Resolução ARCON nº001/2000, a qual dispõe: "As transportadoras serão obrigadas a estacionar o veículo no ponto inicial da linha, no mínimo 15 (quinze) minutos antes do seu horário de partida, salvo quando expressamente determinado pela ARCON."

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO KZAN FRAIHA

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 02/2002, DE 28 DE MAIO DE 2002

referente ao Processo nº 146815 - GTT, de interesse da Empresa de Transporte São João.

DECISÃO:

Art. 1º- Acatar recurso da Empresa de Transportes São João Ltda., ao Processo 146815- GTT, tornando sem efeito o Auto de Infração.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO KZAN FRAIHA

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC Nº 03/2002, DE 28 DE MAIO DE 2002

referente ao Processo nº 179421 - GTT, de interesse da Empresa de Transporte São João.

DECISÃO:

Art. 1º-Acatar recurso da Empresa de Transportes São João Ltda., ao Processo 179421- GTT, tornando sem efeito o Auto de Infração.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO NAZARENO KZAN FRAIHA

Presidente do CONERC

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 06/2002;

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB-PA - CNPJ/MF 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB/PA CNPJ 04.887.055/0001-14 x Companhia Paraense de Turismo - PARATUR CNPJ 04.834.305/0001-50;

objeto do convênio: Cooperação técnica com encargos, visando à troca de informações voltadas ao planejamento e à gestão da RMB, implantação e consolidação do SIMEurb e do Plano de Desenvolvimento do Turismo no Estado;

termo inicial e final do convênio; 05.06.2002 a 05.06.2007;

data da assinatura do convênio; 04.06.2002;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

foro; Belém - PA

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, 5/A - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 154 DE 31 DE MAIO DE 2002

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de trabalho nesta FTERPA, o gozo de férias da servidora ELIANA MARIA MARTINS ALVES, ocupante da função de Diretor Administrativo - Financeiro, que lhe foi concedido através da Portaria nº 147, de 10/05/2002, publicada no D.O.E nº 29.707, de 29/05/2002.

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FTERPA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4027

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM PARCELA COM MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS E RATIFICAÇÃO SUPERIOR, EM 04.06.02, JULGOU IMPROCEDENTE O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA VEGA CONSTRUÇÕES LTDA, ESTANDO OS AUTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/02-NLC/SEOP, COM VISTAS FRANQUEADAS AOS INTERESSADOS.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - ☎ (91) 259-5931

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2002-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ/MF nº 03.137.985/0001-90 e a Empresa de Processamento de Dados do Estado - PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18.

Objeto: Acesso a Internet de 256 Kbps e Link de 256 Kbps.

Referência Legal: Dispensa de Licitação

Valor Mensal: R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)

Valor de instalação de uma antena de rádio digital: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Valor estimado para o exercício de 2002: R\$ 15.193,30 (quinze mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).

Valor estimado para o exercício de 2003: R\$ 10.246,70 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Valor do Contrato: R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Dotação orçamentária: 07101.15.122.0125.2902.339039

Fonte: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 27.05.2002.

Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira - Secretário Executivo de Estado de Desenv. Urbano e Regional.

EXTRATOS DE PORTARIA

PORTARIA Nº 045 DE 29 DE MAIO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, a contar de 04/06/2002, as férias da servidora Marta Lúcia Trindade Lopes, matrícula nº 5361648-012, ocupante do cargo de Gerente Técnico, concedidas através da Portaria nº 043, de 20/05/2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 046 DE 29 DE MAIO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro diárias e meia) as servidoras Maria do Carmo Campos da Silva, Gerente Técnico, matrícula nº 517023-019, e Marta Lúcia Trindade Lopes, Gerente Técnico, matrícula nº 5361648-012, referente a deslocamento para Curitiba-PR, no período de 04 a 08/06/2002, com objetivo de viabilizar ações para assinatura do contrato com o BID com objetivo de interagir com técnicos do Paranáidade (Convênio de Cooperação Técnica)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 047 DE 29 DE MAIO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro diárias e meia) a servidora Celeste Pina Simões, Secretária-Adjunta, matrícula nº 8080607-044, referente a seu deslocamento para Curitiba-PR e Brasília-DF, no período de 04 a 08/06/2002, com objetivo de viabilizar ações para assinatura do contrato com o BID e reunião com especialista do BID, respectivamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 18.354 DE 28.05.2002

Conceder à servidora Maria de Fátima Pinto Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100043, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, nos dias 09 e 10.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 092 de 22.05.2002.

PORTARIA Nº 18.355 DE 28.05.2002

Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo Cabral de Castro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0580090, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 27.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 095, de 22.05.2002.

PORTARIA Nº 18.356 DE 28.05.2002

Conceder à servidora Maria Regina Costa Favacho, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179620, 10 (dez) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 18.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 093 de 22.05.2002.

PORTARIA Nº 18.357 DE 28.05.2002

Conceder ao servidor Marcelo Alves da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100546, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 16.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 094, de 22.05.2002.

PORTARIA Nº 18.361 DE 29.05.2002

Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100124, Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100229 e Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100530, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente ao convite nº 06/02, tipo Menor Preço, para contratação de serviços de fornecimento de passageiros aéreas ao TCE/PA, a ser realizada no dia 10.06.2002, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

PORTARIA Nº 18.362 DE 29.05.2002

Designar os servidores Jorge Batista Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0695521, Renato César Nascimento Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100376, e Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100530, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento dos automóveis, adquiridos por este Tribunal, em decorrência do resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 02/2002, conforme previsto no art. 15, § 8.º da Lei nº 8.666/93.

PORTARIA Nº 18.363 DE 29.05.2002

Conceder ao servidor José Paulo Carvalho Gonçalves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0995603, 93 (noventa e três) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 19.05 a 19.08.2002.

PORTARIA Nº 18.364 DE 03.06.2002

Designar o servidor Adevaldo da Silva Pinheiro, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100516, para substituir Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100459, (Vigilância) no período de 03.06 a 02.07.2002.

PORTARIA Nº 18.365 DE 03.06.2002

Designar o servidor Alcindo Carmo Damasceno Bandeira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100425, para substituir Durval dos Santos Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100361, (Vigilância) no período de 03.06 a 02.07.2002.

PORTARIA Nº 18.366 DE 03.06.2002

Designar o servidor Raimundo Socorro Gomes da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100270, para substituir Luiz Antonio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100035, no período de 03.06 a 02.07.2002.

Segundo Termo Aditivo

CONTRATO 06/2000

Parte Contratada: Elevadores Otis Ltda - CGC 29739737/0011-84.

Objeto do Contrato Original: Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos elevadores marca Otis.

Inexigibilidade nº 01/2000

Valor do Contrato Original: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 29-05-2002 a 28-05-2003

Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

0112201252902-Manutenção de Serviços Administrativo Gerais

349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Belém, 28 de maio de 2002

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

Foro: Belém-Pará

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 07/00

Parte Contratada: Ernesto Gondim Leitão - CRM 1641

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médicos na especialidade de

clínica médica para os servidores e/ou dependente deste Tribunal.

Valor do Contrato Original: valor mensal da soma dos número de atendimentos realizados no mês, correspondente a CH da tabela da Associação Médica Brasileira, observado o limite legal.

QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Valor do Contrato Original: valor mensal da soma dos número de atendimentos realizados no mês, correspondente a CH da tabela da Associação Médica Brasileira, observado o limite legal.

Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, considerando o art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 31-05-2002 a 30-05-2003

Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará 1030100172399-Assistência Médica à Servidor

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Belém, 30 de maio de 2002

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

Foro: Belém-Pará

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08/00

Parte Contratada: Neuza Rodrigues Carneiro CRM 258

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica para os servidores e/ou dependente deste Tribunal.

Valor do Contrato Original: valor mensal da soma dos número de atendimentos realizados no mês, correspondente a CH da tabela da Associação Médica Brasileira, observado o limite legal.

Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, considerando o art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 31-05-2002 a 30-05-2003

Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará 1030100172399-Assistência Médica à Servidor

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Belém, 30 de maio de 2002

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

Foro: Belém-Pará

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/00

Parte Contratada: Cândida Maria Teixeira Sales CRM 1693

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica para os servidores e/ou dependente deste Tribunal.

Valor do Contrato Original: valor mensal da soma dos número de atendimentos realizados no mês, correspondente a CH da tabela da Associação Médica Brasileira, observado o limite legal.

Objeto do Termo Aditivo e justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, considerando o art. 57, II § 2º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 31-05-2002 a 30-05-2003

Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará 1030100172399-Assistência Médica à Servidor

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Belém, 30 de maio de 2002

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

Foro: Belém-Pará

CONTRATO Nº 03/2002

Parte Contratada: Unisys Brasil Ltda - C.N.P.J 33.426.420/0028-03

Objeto do Contrato: Serviços de Assistência Técnica e Manutenção.

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2002, de acordo com os termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 8.814,90 (Oito mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos).

Vigência: 31-05-2002 a 30-05-2003

Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará 0112200652009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Belém, 31 de maio de 2002

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

Foro: Belém-Pará

ALUBAR CABOS S.A

ALUBAR CABOS S.A - CNPJ 03.223.905 / 0001-19 Seja considerada a correção abaixo no Balanço Patrimonial da Alubar Cabos SA referente ao ano 2001 que foi publicado na fl 15, Cad 2. DOE nº 29.678 de 17.04.02 ERRATA: No Balanço Patrimonial, grupo Patrimônio Líquido se lê Capital Integralizado 16.500.108,00 leia-se Capital Integralizado 16.600.108,00 a) Otavio Jorge Carvalho Ribeiro, Contador Pa. 008435/0 a) José Maria Barale Pres Cons Adm.

ALUBAR METAIS S.A

ALUBAR METAIS S.A - CNPJ 83.673.756 / 0001-29 Sejam consideradas as correções abaixo no Balanço Patrimonial da Alubar Metais SA referentes ao ano 2001 que foi publicado na fl 6, Cad 2. DOE nº 29.682 de 23.04.02 ERRATA: No Balanço Patrimonial, grupo do Ativo, Estoques Produtos Acabados, onde se lê 2.162.624,74 leia-se 2.131.899,99; no Estoques onde se lê 2.751.680,87 leia-se 2.720.954,07; no Ativo Circulante onde se lê 8.976.674,54 leia-se 8.945.922,74. No total do Ativo onde se lê 59.621.122,25 leia-se 59.590.397,45. No Passivo, Grupo Patrimônio Líquido onde se lê 42.222.179,29 leia-se 42.191.454,49 e no total do Passivo, onde se lê 59.621.122,25 leia-se 59.590.397,45 a) Otavio Jorge Carvalho Ribeiro, Contador Pa. 008435/0 a) José Maria Barale Presidente do Conselho de Administração

BENCHIMOL, IRMÃO & CIA LTDA.

BENCHIMOL, IRMÃO & CIA LTDA, CNPJ 045652890024-33, COMUNICA O EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: TODAS AS VIAS DE SUA NF 0221-3 EMISSÃO 15/05/02 ENTRADA POR DEVOLUÇÃO 1ª VIA DA NF 0309-2 COMPRA P/REVENDE EMITIDA EM 17/04/02 POR GRADIENTE LTDA (MANAUS) 1ª VIA DA NF 126062 COMPRA PARA REVENDA EMITIDA 16/04/02 PHILIPS LTDA (MANAUS). FAZ ESTÁ PUBLICAÇÃO PARA SE EXIMIR DE TODA E QUALQUER CULPA PELO USO INDEVIDO DOS DOCUMENTOS EXTRAVIADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2002-PMBN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, estabelecida na Cidade de Brasil Novo, Estado do Pará, na Avenida Castelo Branco nº 821, Bairro do Centro, telefone nº (91) 5141165, torna público que a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2002-PMBN, receberá, às 10h da manhã do dia 25 de junho de 2002, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura, no endereço acima citado, os envelopes de Documentação e Proposta para Recuperação de Pontos Críticos de Estradas e Viciniais, no município de Brasil Novo, de acordo Plano de Trabalho, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e o estabelecido no presente Edital. O Edital poderá ser adquirido, através da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) na SEMAP - Comissão Permanente de Licitação, nesta Prefeitura, no endereço designado acima, de 2a. a 6a. no horário de 08:00 às 18:00 hs. A Comissão.

CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA

CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.477.793/0001-22, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 360/2002, com validade até 29/04/2003, para a produção de pedra britada, na localidade denominada Britador, Município de Redenção, Estado do Pará.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ - COREN-PA

EDITAL Nº 01

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN-PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baseada no artigo 2º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN Nº 209/98, cumprindo dispositivos do capítulo II, artigo 15 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e Decisão Interlocutória proferida pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária de Estado do Pará, pelo presente Edital, convoca a Assembleia Geral, composta pelos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, registrados no COREN-PA para participar do Pleito a realizar-se no dia 06/08/2002 no horário de 08:00 às 18:00, que elegerá os dirigentes da Instituição, para o triênio compreendido entre 31/10/2002 a 30/10/2005. O prazo para inscrição de chapas é de 10 (dez) dias a contar do dia da publicação do presente Edital. Os requerimentos de inscrição, serão recebidos no prazo acima, no horário de 08:00 às 16:00 na sede do COREN-PA, sito à Avenida Duque de Caxias, 862 - Marco. Deverão ser observadas as disposições do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução COFEN Nº 209/98, publicada no D.U. nº 91 de 15/05/1998 seção 1 pag. 169.

Belém, 04 de junho de 2002

LÚCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO
COREN-PA 19.354
PRESIDENTE

EDVÂNIA ALVES & FERNANDES LTDA

EDVÂNIA ALVES & FERNANDES LTDA, CNPJ Nº 03.580.597/0001-89, INSC. ESTADUAL Nº 15.217.303-0, COMUNICA O EXTRAVIO DOS LIVROS FISCAIS DE ICM E SAIDA CONFORME B.O. Nº 1562 EM 20/05/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

TOMADA DE PREÇO PACAJÁ RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2002

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Pacajá, torna público que retifica a data do recebimento e julgamento das propostas da Tomada de Preço 001/02 para o dia 10/06/02, às 16:00, na PMP, ficando inalteráveis as demais cláusulas do presente Edital.

Pacajá 04 de junho de 2002.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Optécnica Comércio Ltda; FJS-Comércio e Representações Ltda; J.C.Zampietro Comércio e Representações; S. M. Jari Comércio e Ransilheiro & Ransilheiro Ltda.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2001-SEMED

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R\$ 21.772,02; R\$ 32.950,00; R\$ 32.917,50, R\$ 8.662,50 e R\$ 9.907,48 (respectivamente).

DATA: 25/04/2002

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002 - CPL

Contrato nº 001/2002 - SEMED. Partes Prefeitura Municipal de Santarém/SEMED e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. OBJETO: Construção em alvenaria de uma escola no Bairro do Uruará. RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 12.361.011.1012 - 4.490,51 (301). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR: R\$ 321.222,55 (Trezentos e Vinte e Hum mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DATA: 13/05/2002. FORO: Santarém - PA.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002 - CPL

Contrato nº 002/2002 - SEMED. Partes Prefeitura Municipal de Santarém/SEMED e PAMPER Ltda. OBJETO: Construção em alvenaria de uma escola na Vila de Curoai - Lago Grande. RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 12.361.011.1012 - 4.490,51 (301). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR: R\$ 441.446,58 (Quatrocentos e Quarenta e Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos). DATA: 14/05/2002. FORO: Santarém - PA.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002 - CPL

Contrato nº 003/2002 - SEMED. Partes Prefeitura Municipal de Santarém/SEMED e Carmo Indústria, Comércio e Exportação Ltda. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar. RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 12.361.011.1010 - 4.490,52 (301). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 649.815,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quinze Reais). DATA: 17/05/2002. FORO: Santarém - PA.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Edição eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Aviso de Licitação - Tomada de Preço n.º 012/2002-PMT
RETIFICAÇÃO
Onde se lê dia 07/07/2002, leia-se 07/06/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2002

Objeto- Construção do Fórum do Município de Jacareacanga
Firma vencedora: CBE Engenharia Ltda
Valor global: R\$ 324.483,73 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)
Comissão Permanente de Licitação
Jacareacanga 03 de junho de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2002-PMTA

A Comissão Permanente de Licitações deste Município, comunica aos interessados que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS** n.º 001/2002-PMTA, cujo edital assim se resume: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO CAMINHÃO COM CAÇAMBA** (Convênio FDE nº 071/02), conforme especificações no EDITAL HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 14:00 do dia 24/06/02, quando será verificada a habilitação dos fornecedores interessados e às 15:00 hs. da mesma data serão abertos os envelopes contendo as propostas dos fornecedores habilitados. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** encontram-se a disposição dos interessados a partir de 05 de junho de 2002, no horário das 7:30 hs às 13:30 hs, na Prefeitura Municipal de Terra Alta - PA, localizada à Av. Jarbas Passarinho, 123 - Terra Alta - PA. Valor do edital - R\$ 30,00 (Trinta Reais) - Terra Alta - PA, 04 de maio de 2002.

CÉLIO HENRIQUE REIS DO NASCIMENTO
Presidente da C.P.L.

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

RIBEIRO CORDEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CNPJ (MF) nº 04.905.212/0001-79. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada dia 28/03/02, em sua Sede Social situada à Rod. BR-316, Km-07, Ananindeua (PA), às 10h. Presença: Mais de dois terços do Capital Votante. Mesa: Presidente Sr. Leonel dos Santos Cordeiro e Secretário Sr. Júlio Bento Martins. 1 - Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/01; b) Destinação do Resultado apresentado em 31/12/01, no valor de R\$ 143.932,36, seja destinado R\$ 7.196,62 para Res. Legal, R\$ 7.196,62 para Res. Livre; R\$ 14.393,24 para reserva para Resgate de Ações; R\$ 14.393,24, para gratificação da Diretoria; R\$ 35.983,09 para Dividendos a Pagar; R\$ 62.404,31 para compensação do saldo devedor IPC/91; R\$ 2.365,24 para Reserva para Aumento de Capital DL756/69; c) Da Ratificação e Remuneração da Diretoria: Foram ratificados os Diretores eleitos para o triênio 2001 a 2004 os Srs. Leonel dos Santos Cordeiro, Diretor-Presidente, Sr. Júlio Bento Martins, Diretor Vice-Presidente, Roberto Túlio Pinto de Macedo, Diretor-Executivo, Antônio Carlos Bessa Martins, Diretor-Executivo. 2) Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 3.410.000,00 para R\$ 3.430.000,00, com aproveitamento das seguintes reservas: R\$ 10.438,14, Res. Legal; R\$ 2.365,24, Res. para Aumento de Capital, Dec. 756/69; R\$ 7.196,62, Res. Livre. Ficando o Capital Integralizado representado por 1.470.290 ações nominativas sem valor nominal a seguir: R\$ 827.589,00 representado por 354.751 Ações Ordinárias Nominativas, R\$ 175.600,00, representado por 75.272 Ações Pref. Cl. "A"; R\$ 108.273,00, representado por 46.412 Ações Pref. Cl. "B"; R\$ 127.517,00 representado por 54.661, Ações Pref. Cl. "C"; R\$ 2.191.021,00, representado por 939.194 Ações Pref. Cl. "D"; b) Compensação da C.M. Devedora IPC/91; R\$ 81.830,57 da Res. Para Resgate de Ações e R\$ 7.605,57 de Res. Legal sejam destinados à compensação da Res. C.M. IPC/Dec. 332/91; Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000042995, em 20/05/02, Diómarco Guedes Cabral-Secretário Geral.

Edição eletrônica

SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINCODIV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Presidente do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos e Máquinas dos Estados do Pará e Amapá - SINCODIV, no uso de suas atribuições e na forma de seu Estatuto, CONVOCA todos os Associados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26/06/2002, às 18:30 hs em 1ª Convocação com número legal de Associados e, às 19:00 hs em 2ª e última Convocação, com qualquer número de presentes, em sua sede à Av. Almirante Wandenkolk, 1243 Sala 1103, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes do Sincodiv junto ao Conselho de Representantes da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores - FENABRAVE e da Federação Nacional dos Concessionários e Distribuidores de Veículos - FENACODIV para o biênio 2002/2004. Obs: A Secretaria do Sindicato funcionará até o dia 20/06/2002 em expediente das 08:00 às 12:00 à disposição dos Associados, para receber as inscrições das chapas interessadas em concorrer ao pleito eleitoral, prazo este que se encerra às 10:00 horas do dia 21/06/2002, de acordo com o Regimento Interno Eleitoral. Belém, 05 de junho de 2002.

ROBERTO RUSSELL DA CUNHA - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO PARÁ

Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Gráficas do Pará. Edital de Convocação Ficam convocados todos os trabalhadores gráficos do Estado do Pará, quites com suas obrigações de associado para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 4/06/2002, no salão Paroquial da Igreja de São Raimundo Nonato - Telegrafo, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta: a) Tirada de proposta de minuta para ser encaminhada ao sindicato patronal. b) Tira da comissão de negociação c) Autorizar a diretoria a instaurar dídido coletivo ou greve caso fracassem as negociações d) O que ocorrer. Belém, 31 de Maio de 2002. Euclides Sales - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS E DOS MOTORISTAS NO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA DOS MUNICÍPIOS DE BENEVIDES E SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros e dos Motoristas no Comércio, Indústria e Agricultura dos Municípios de Benevides e Santa Bárbara do Pará, para participarem de uma A.G.B., que será realizada na sede deste Sindicato, sito Alameda nº 101, Bairro Centro, Cidade de Benevides/PA., no dia 18 de junho de 2002, às 18:00 h., em primeira convocação ou às 19:00 h., em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Ratificação dos atos da Assembleia Geral realizada em 11/08/01, que deliberou pela fundação do sindicato; II - Redefinição das categorias que serão representadas pelo sindicato e, via de consequência alteração do estatuto aprovado na Assembleia realizada dia 11/08/01, conforme orientação do Ministério do Trabalho e Emprego. Benevides-PA., 31/05/02. Savatino do Carmo dos Santos Silva-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - Informa o resultado de julgamento do processo licitatório da Tomada de Preços nº 004/2002, de 20/05/2002, referente: Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR - Trecho CANP/MURUMURU, Extensão 36,3 Km - RDU em 04 Comunidades. Firma Vencedora: SANENG - Santarém Engenharia Ltda. Monte Alegre (PA), 03 de junho de 2002 - C. E. L.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - Informa o resultado de julgamento do processo licitatório da Tomada de Preços nº 005/2002, de 21/05/2002, referente: Aquisição de um Caminhão p/ capacidade de 14 ton. Firma Vencedora: MÓNACO DIESEL LTDA. Monte Alegre - PA, 03 de junho de 2002 - C. E. L.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE Informa aos interessados que estão realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2002, referente a AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA. A abertura ocorrerá no dia 18 de junho de 2002. Monte Alegre - PA, 04 de junho de 2002. Comissão Especial de Licitação.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIA, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRAS, OFICIAIS DE MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS, JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CORTINADOS E ESTOFADOS, E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ESCOVAS E PINCÊIS DOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, MOJUI DOS CAMPOS, RUROPOLIS E BELTERRA

Edital de Convocação A. G. de Fundação. Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintaria, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras, Oficiais de Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeiras, Junco, Vime e de Vassouras, Trabalhadores nas Indústrias de Cortinados e Estofados, e Trabalhadores nas Indústrias de Escovas e Pincéis dos municípios de Santarém, Mojui dos Campos, Rurópolis e Belterra, para participarem da A. G. de Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensadas e Laminadas Aglomeradas e Chapas de Fibras, Oficiais e Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeiras, Junco, Vime de Vassouras, Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Cortinados e Estofados, e Trabalhadores nas Indústrias de Escovas e Pincéis dos Municípios de Santarém, Mojui dos Campos, Rurópolis e Belterra - STIMSMBR, a ser realizada no dia 18/06/02, às 18:00 h., em Primeira Convocação ou às 19:00 h., em Segunda convocação, na sede da entidade, sito Rua Arara Amarela, nº 115 - Santarém-PA., com a seguinte Ordem do Dia: I - Autorização para a fundação do Sindicato; II - Discussão e posterior aprovação do Estatuto Social do Sindicato; III - Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato. Santarém-PA., 10/06/02. Marcelino Júlio dos Santos Pinto (Comissão de Fundação).

CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA EXECUTIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Executivo do Clube dos Oficiais da Polícia Militar - COPM, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo ESTATUTO do Clube, e considerando os preceitos contidos nos artigos 21 e 23; combinados com os artigos 48, alínea 'a'; 50, alíneas 'd' e 'f', 72 e 74, do mesmo dispositivo legal, CONVOCA os senhores Sócios Fundadores e Proprietários à reunião de ASSEMBLÉIA GERAL para eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, biênio 2002/2004, que acontecerá no dia 15 de junho de 2002 (Sábado), na Sede Campestre do Clube, situada à rua 2 de junho s/nº, município de Ananindeua, com primeira convocação prevista para às 10:00 h, segunda convocação às 11:00 h, terceira e última convocação às 11:30 h, e término da votação às 15:00 h, bem como DESIGNA os CEL PM R/R ANTÔNIO ADOLFO DA SILVA GIBSON e CEL PM R/R JAIME JESUS DE OLIVEIRA para Presidente e Vice-presidente, respectivamente, do referido Pleito.

Belém, Pa, 03 de junho de 2002
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM R/R
Presidente Executivo do COPM

SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A

SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A. CNPJ: 04.212.158/0001-86. Extrato da ARCA em 16/05/2002. As 10:00hs no escritório da Cia, na Rua Pernambuco, 635, bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG - presente todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Benedito Júlio Valladares - Presidente e Rodrigo Kaulak Valladares - Secretário. Deliberações: Tomadas por unanimidade, aumento do capital social subscrito e integralizado de R\$ 12.729.658,00 para R\$ 15.475.379,00, mediante subscrição e integralização de mais R\$ 1.098.288,00 emissão de mais 1.098.288 ações pelo acionista Apai Fioresal Ltda e mais R\$ 1.647.433,00 emissão de mais 1.647.433 ações pelo acionista Promotora Vasco Astori Ana do Pará S/A. Arquivamento na Jucepa sob nº 20000042719 em 03/06/02. Ass: Benedito Júlio Valladares - Presidente.

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM - CNPJ (MF) nº 04.567.012/0001-53 - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - **CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os Srs. Acionistas, a reunirem-se em AGO/E, no dia 11/06/2002, às 10:00 horas, em sua sede social sito na Margem do Rio Liberdade, s/nº - Margem do Rio Xingu - Cumaru do Norte-PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aproveitamento das contas a que se refere o artº 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31/12/2001; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cumaru do Norte, 28 de maio de 2002. Mônica B. G. C. da Rocha Leite - Presidente do Conselho de Administração.



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.711

DIÁRIO OFICIAL

0077

Belém, quarta-feira,
05 de junho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 686/02

Reclamante: TÂNIA MARA SILVEIRA BARBOSA

Advogado(a): Paulo Fernando Boga de Santos - OAB/PA-8992

Reclamado(a): SEMPER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA SCLTDA

Advogado(a): Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito - OAB/PA-3961

Conteúdo: As partes ficam cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e

tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª VTB julgar PARCIALMENTE

PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por TÂNIA MARA SILVEIRA

BARBOSA, em 24.4.02, contra SEMPER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA SC

LTDA, para: I-RECONHECER que a reclamante laborou para a reclamada, no

período 1º.12.00 a 1º.2.02, na função de "gerente de vendas" percebendo como

última remuneração o valor de R\$657,04 por mês, com rescisão contratual a pedido

da autora; II-DETERMINAR à reclamada que comprove em Juízo os recolhimentos

mensais ao FGTS sobre os salários mensais da vigência do pacto laboral, sob pena

de indenizar à ex-empregada o montante devido; III-DEIXAR de reconhecer os

demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada

na importância de R\$14,72 sobre o valor do FGTS, arbitrado em R\$735,84.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 725/02

Reclamante: JOSÉ FERNANDES NASCIMENTO

Advogado(a): Maria Lúcia da Silva Pimentel - OAB/PA-5873

Reclamado(a): TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro - OAB/PA-3134

Conteúdo: As partes ficam cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e

tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª VTB julgar PARCIALMENTE

PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por JOSÉ FERNANDES

NASCIMENTO, em 30.4.02, contra TELEMAR NORTE LESTE S/A, para: I-

ACOLHER a prejudicial de mérito da prescrição quinquenal, relativamente dos

direitos trabalhistas pleiteados pertinentes ao período anterior a 30.4.97; II-

CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante no que for apurado por cálculos

do Contador do Juízo, frente à impossibilidade técnica de liquidação neste

momento, considerando a evolução salarial do período, as seguintes

parcelas: a) diferença da adicional de periculosidade; b) repercussões do adicional de

periculosidade sobre as seguintes parcelas: férias dos períodos de 1995/1996, 1996/

1997, 1997/1998, 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001 e proporcionais de 2001/2002

(7/12), todas com + 1/3; gratificações natalinas dos anos de 1997, 1998, 1999, 2000

e 2001; horas extras recebidas no período; aviso prévio; saldo de salários de 11 dias;

FGTS + 40%; c) além de juros e correção monetária, na forma da lei; III-

DETERMINAR à reclamada, o cumprimento das recomendações ditadas no

Enunciado nº 01/98 do E.TRT da 8ª Região; IV-DEIXAR de reconhecer os demais

pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na

quantia de R\$200,00 sobre o valor de condenação estimado em R\$10.000,00.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1980/01

Reclamante: ESPÓLIO DE OSVALDO MATIAS FELIPE

Advogado(a): Raimundo Kulkamp - OAB/PA-6158

Reclamado(a): ENASA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A

Advogado(a): Maria de Fátima Vasconcelos Pena - OAB/PA-1253

Litiscorrentes: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA DO ESTADO

Advogado: Grivo Ivo A. R. Coelho - OAB/PA-7730

Litiscorrente: UNIÃO FEDERAL

Conteúdo: Ao reclamante, reclamada e 1ª litiscorrente ficar cientes da sentença cuja

conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da

1ª VTB julgar TOTALMENTE IMPROCENTE a reclamação trabalhista proposta

por ESPÓLIO DE OSVALDO MATIAS FELIPE, em 6.11.01, contra ENASA -

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, a que foram chamados à lide

os litiscorrentes ESTADO DO PARÁ E UNIÃO FEDERAL, para: I-REJEITAR a

preliminar de ilegitimidade de parte arguida pelo Estado do Pará; II-ACOLHER a

prejudicial de mérito de prescrição total do pleito, conforme pretendido pela

reclamada e litiscorrentes, à exceção da retificação da CTPS; III-DEIXAR de

reconhecer o liame empregatício entre o reclamante e a reclamada, no período de

1º.5.83 a 19.11.99, bem como os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos

fundamentos. Custas pelo espólio na quantia de R\$340,00 sobre o valor em que foi

vendido, arbitrado em R\$17.000,00, de que fica isento de recolhimento, na forma da

lei.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 574/02

Reclamante: EDUARDO ALEXANDRE PINA DA ROCHA LIMA

Advogado(a): Maria Lúcia da Silva Pimentel - OAB/PA-5873

Reclamado(a): ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E

TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): Luciana Chaves Mattos - OAB/PA-10530

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ

Advogado: Maurício Bianco de Almeida - OAB/PA-10.375

Conteúdo: As partes ficam cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e

tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª VTB julgar PARCIALMENTE

PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por EDUARDO ALEXANDRE

PINA DA ROCHA LIMA, em 5.4.02, contra ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL

ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TELEMAR NORTE LESTE S/

A (ex- TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ para: I-REJEITAR

o pedido de exclusão da 2ª reclamada da lide, formulada pela 1ª reclamada, e a

preliminar de ilegitimidade de parte, arguida pela segunda; II-RECONHECER a

existência de pacto laboral entre o reclamante e a primeira reclamada, no período

11.8.98 a 24.10.01, com a CTPS anotação com data de 4.1.99, na função de "instalador

de linhas e aparelhos" dispensado sem justa causa quando percebia o salário fixo de

R\$332,02 por mês; III-CONDENAR a primeira reclamada e, em responsabilidade

subsidiária, a segunda, a pagar ao reclamante o montante de R\$4.614,58, de acordo

com a liquidação das parcelas acima, observada a evolução salarial do período (Fls.16/

18) e os limites dos valores da inicial, a título das seguintes parcelas: a) horas extras

arbitradas, em finais de semana alternados, na base de 4 horas extras aos sábados,

com acréscimo de 50%, e 8 horas extras aos domingos, além de 8 horas extras nos

feriados dos dias 13.4.01, 14.4.01, 1º.05.01 e 14.06.01, estas com adicional de

100%; b) reflexos das horas extras sobre as verbas de repouso remunerado, férias + 1/3,

gratificações natalinas e aviso prévio; c) multa do art.477 da CLT; d) 13º salário,

férias e FGTS + 40%, atinentes ao período não anotado na CTPS; e) FGTS + 40%

referente às parcelas computáveis acima; f) além de juros e correção monetária, na

forma da lei; IV-DETERMINAR à reclamada que proceda a retificação na CTPS

do autor, de acordo com o reconhecimento do item II acima; b) à condenação o

ônus de cumprimento das orientações do Enunciado nº 001/98 da Súmula da

Jurisprudência predominante do E.TRT da 8ª Região; c) à Secretaria da Vara que

efetive as competentes comunicações ao INSS e DRT; V- DEIXAR de reconhecer os

demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada

na quantia de R\$92,29 sobre o valor da condenação.

PROCESSO Nº 1ª VTB - CS08/00

Reclamante: ROBERTO ROBERTO DA CUNHA

Advogado(a):

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL -

ELETRONORTE

Advogado(a): ISALAS CABRAL (OAB 8365)

Conteúdo: Ao patrono da reclamada ficar ciente do despacho proferido nos autos

supra, cujo teor é o seguinte: "Determino a riscadura dos termos "de modo

irresponsável", constante da terceira linha do item 13 da petição de Fl. 334, embora

dirigida ao E. TRT, na forma das previsões do art. 15 do CPC, dando-se ciência à

petição."

MM. 001ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELÉM - PA

RESENHA PG: 1

NO 001 - 1010/2002

PROCESSO NO: 001 - 531/2002.1

Reclamante: IRANILDE BARBOSA DA COSTA

Advogado(a): VERA LUCIA PARACO MACIEL

Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA-MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:

As partes para manifestarem-se sobre os embargos de declaração de Fls. 105/106 e

108/109.

RESENHA PG: 1

NO 001 - 1011/2002

PROCESSO NO: 001 - 1956/2001.9

Exequente: RUBENILSON CUTRIM AMARAL

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: ARB LIMA SILVA M.E - AUTO POSTO CAPACIDADE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: tomar conhecimento de que foi designada audiência de exe-

cução para o dia 24.06.2002 às 09h05min.

RESENHA PG: 2

NO 001 - 1012/2002

PROCESSO NO: 001 - 804/1997.1

Exequente: NEIDE SILVA

Advogado(a):

Executado:

BELEM PESCA S A

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:

AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que o valor de R\$566,55 (quinhentos e

sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) foi convolado em penhora,

conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Raimundo Augusto Vale da Rosa,

juiz do Trabalho substituto. //\\// OP.

RESENHA PG: 3

NO 001 - 1013/2002

PROCESSO NO: 001 - 821/1999.4

Reclamante: JORGE DE AGUIAR FREIRE JUNIOR

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO RECLAMADO: tomar conhecimento de que os depósitos de fls. 296 e 303

foram convolados em penhora, nos valores respectivos de R\$529,14 e R\$1.290,49,

conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Raimundo Augusto Vale da Rosa,

juiz do Trabalho substituto. //\\// MOP

RESENHA PG: 4

NO 001 - 1014/2002

PROCESSO NO: 001 - 1768/2001.8

Exequente: BENEDITO DIAS DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: informar quantas e quais parcelas do acordo já foram quitadas.

//\\// OP

RESENHA PG: 5

NO 001 - 1015/2002

PROCESSO NO: 001 - 635/2000.X

Exequente: RAIMUNDO DO PILAR SANTOS POSTILHO

Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Executado: A B B CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Manifestar-se quanto a petição de fls.83 dos autos, onde

informa acordo entre exequente e executado.

RESENHA PG: 6

NO 001 - 1016/2002

PROCESSO NO: 001 - 245/2002.0

Reclamante: GUILHERME DE SOUZA PUREZA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: BECKMAN CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juízo a respeito do

recolhimento das seis últimas parcelas do FGTS pela reclamada, bem como se

recebeu as guias do seguro-desemprego diretamente da reclamada.

RESENHA PG: 7

NO 001 - 1017/2002

PROCESSO NO: 001 - 1795/1996.2

Exequente: MARIA ANA FERREIRA DE LIMA

Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR

Executado: R P M GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE: Contraminutar agravo de petição interposto pelo arrematante,

querendo, no prazo legal.

RESENHA PG: 8

NO 001 - 1018/2002

PROCESSO NO: 001 - 71/1997.6

Reclamante: LAUDELINO FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A

Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes do seguinte despacho, fls.620, item II: "Consi-

derando que o reclamante supra esta assistido de advogado regularmente habilitado, e que

este subscreveu a petição do acordo de fls.605 e con firmou o recebimento do valor

acordado, fls.610, homologo o acordo, nos termos propostos, sendo que em relação

ao INSS devido pelas partes e IRRE devido pelo reclamante, a reclamada deverá

comprovar o recolhimen to, em dez dias, sob pena de execução. Quanto as custas,

fica a cargo do exequente, em R\$80,00, calculadas sobre o valor do acordo, das quais

fica isento.

RESENHA PG: 9

NO 001 - 1019/2002

Assunto:
AO RECLAMANTE: Ficar ciente do seguinte despacho, fls. 620, item III: "Oficiar a JUCEPA solicitando cópias do contrato social e alterações da executada. Quanto ao último requerimento de fls. 618, indefiro, tendo em vista a impossibilidade de atendimento pela JUCEPA."
RESENHA PG: 10
NO 001 _ 1020/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1109/1996_3
Exequente: FRED SARMAHNO FRAIHA
Advogado(a):
Executado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS DE O. BARBOSA
Assunto:
AO EXECUTADO: Ficar ciente de que os encargos previdenciários e fiscal devidos pelo exequente serão recolhidos pela Secretaria do Juízo.
RESENHA PG: 11
NO 001 _ 1021/2002
PROCESSO NO: 001 _ 86/2001_X
Reclamante: RAIMUNDO AILTON MILHOMEM DE ARAUJO
Advogado(a):
Reclamado: CAPONE RISTORANTE LTDA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente da petição de fls. 52, do reclamante, em que solicita o levantamento de valores residuais existente em sua conta vinculada.
RESENHA PG: 12
NO 001 _ 1022/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1265/2001_4
Exequente: EVERALDO NAHUM GONCALVES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente dos termos do ofício de fls. 95 e anexos.
RESENHA PG: 13
NO 001 _ 1023/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1631/2000_7
Exequente: MARCOS VINICIUS SENA SOARES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Advogado(a): ANDRE MONTEIRO DINIZ
Assunto:
AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que o valor de fls. R\$221,69 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) foi transferido destes autos para o Processo 001-1422/2000-9.
RESENHA PG: 14
NO 001 _ 1024/2002
PROCESSO NO: 001 _ 578/2002_5
Reclamante: JEFFERSON NAZARE OLIVEIRA DOS REIS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: PRINT JAT - REVESTIMENTO IMPERM NEG TEMPLTDA
Advogado(a):
Assunto:
Ao reclamante: Manifestar-se sobre os embargos de declaração, fls. 77/78.
RESENHA PG: 15
NO 001 _ 1025/2002
PROCESSO NO: 001 _ 452/2002_5
Reclamante: ROSIANE GUIMARAES DA SILVA
Advogado(a): OLGA RAYMA DA COSTA
Reclamado: AS PONTE ATACADAO DA BIJOUTERIA
Advogado(a):
Assunto:
Ao reclamante: Manifestar-se sobre os embargos de declaração, fls. 30/31.
RESENHA PG: 16
NO 001 _ 1026/2002
PROCESSO NO: 001 _ 315/2002_6
Exequente: JORGE DE MIRANDA SANTOS
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente do teor da certidão de fls. 37, onde o Oficial de Justiça certifica que deixou de citar a executada, em virtude de ter encontrado o imóvel fechado, e ainda de que deve informar o atual para deiro do reclamado, no prazo de dez dias, para fins de citação.
RESENHA PG: 17
NO 001 _ 1027/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1907/1999_8
Exequente: IRONILZA DE CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Executado: A. M. SANTOS CARDOSO - ME
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juízo sobre o pagamento das demais parcelas do acordo, sob pena de se considerar quitado o feito.
RESENHA PG: 18
NO 001 _ 1028/2002
PROCESSO NO: 001 _ 60/2001_3
Exequente: ANTONIO MELO DE MORAES
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA
Assunto:
AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que foi transferido para os autos do Processo 001-1575/2000-1 o valor de R\$32,71 (trinta e dois reais e setenta e um centavos).
RESENHA PG: 19
NO 001 _ 1029/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1184/1997_2
Reclamante: REGINA MARCIA DA SILVA GOMES
Advogado(a): MARCIA MARINHO MODESTO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS OLIVEIRA BARBOZA
Assunto:
Ao reclamado para manifestar-se sobre petição do exequente as fls. 782/ 783 a disposição de V.Sa na Secretaria do Juízo. Ao exequente para contestar embargos a execução de fls. 785/788, a disposição na Secretaria do Juízo.
RESENHA PG: 20
NO 001 _ 1030/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1640/1999_5
Exequente: ALESSANDRO CARVALHO DE NAZARE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado: NATALINO DE JESUS CARDOSO MIRANDA
Advogado(a): JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES
Assunto:
As partes ficar cientes de que o Processo foi incluído em pauta e esta com audiência de execução designada para o dia 28.06.2002 às 09:10 horas.
RESENHA PG: 21
NO 001 _ 1031/2002
PROCESSO NO: 001 _ 393/2002_4
Reclamante: MARIA PEREIRA SANTOS
Advogado(a): CLAUDECI MEIRELES DE ARAUJO
Reclamado: ALBA ABREU
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Assunto:
A reclamada para ficar ciente do seguinte despacho cujo teor e o seguinte: Negó seguimento, liminarmente, ao recurso ordinário da reclamada, por deserção, por não constar nos autos o comprovante do depósito recursal e custas.
RESENHA PG: 22
NO 001 _ 1032/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1675/2001_1
Reclamante: ROSA DE FATIMA LIMA DA GAMA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA
Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Assunto:
Ao reclamado para manifestar-se sobre os embargos de declaração de fl. 928, e contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA PG: 23
NO 001 _ 1033/2002
PROCESSO NO: 001 _ 151/2002_2
Reclamante: PAULO SERGIO MORAES LIRA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado: CARAJAS AGROFLORESTAL SA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: Manifestar-se sobre os embargos de declaração, fls. 294/ 296.
RESENHA PG: 24
NO 001 _ 1034/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1189/1996_5
Exequente: FRANCISCO VITOR DO NASCIMENTO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.
RESENHA PG: 25
NO 001 _ 1035/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1823/1998_6
Exequente: MARTINHO PEREIRA FERREIRA
Advogado(a):
Executado: POSTO FLUTUANTE LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
AO EXECUTADO: Ficar ciente de que deve efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias apuradas as fls. 251, no valor de R\$4.980,31 no prazo de dez dias.
RESENHA PG: 26
NO 001 _ 1036/2002
PROCESSO NO: 001 _ 679/2002_0
Reclamante: FERNANDO AMORIM DOS SANTOS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a):
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA PG: 27
NO 001 _ 1037/2002
PROCESSO NO: 001 _ 441/2002_0
Reclamante: JOAO APOSON MENDES DE SOUZA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR
Reclamado: ELUCID SOLUTIONS SA
Advogado(a):
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar recurso adesivo, interposto pela Celpa, no prazo legal, querendo.
RESENHA PG: 28
NO 001 _ 1038/2002
PROCESSO NO: 001 _ 350/2001_6
Reclamante: JOSE SANDOVAL DOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
Reclamado: COOPERATIVA DA IND PEC DO PARA LTDA
Advogado(a): ANDRE MONTEIRO DINIZ
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.
RESENHA PG: 29
NO 001 _ 1039/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1058/1991_X
Exequente: ADELIA BENEDITA COELHO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Executado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIA DO PARA FCAP

Advogado(a):
Assunto:
Ao exequente para contestar embargos a execução, no prazo legal, querendo do./
RESENHA PG: 30
NO 001 _ 1040/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1515/2001_1
Exequente: MILTON MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: COOPERATIVA TRAB CONST CIVIL DA GRANDE BELEM
Advogado(a): LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS
Assunto:
Ao exequente para informar o atual endereço da executada, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de citação.
RESENHA PG: 31
NO 001 _ 1041/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1673/2001_8
Exequente: GIVALDO BRITO CAPELA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
A reclamada para comprovar em 48 (quarenta e oito) horas, o recolhimento da diferença de R\$67,81, referentes aos encargos previdenciários recolhidos a menor, sob pena de comunicação ao INSS, para efeito de bloqueio de certidão de negativa de débito, por aquele orgão.
RESENHA PG: 32
NO 001 _ 1042/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1485/2001_7
Exequente: MARINALDO REIS
Advogado(a): ANNA PARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: A C COSTA BRANDAO
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão de fls. 74, onde o Sr. Oficial de Justiça certifica que não procedeu a penhora, em virtude da não localização do executado, e que deve manifestar-se a respeito da certidão no prazo de cinco dias.
RESENHA PG: 33
NO 001 _ 1043/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1770/1996_2
Exequente: RUY ANTONIO MACEDO NERY
Advogado(a): JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
Executado: MADEIRAS ACARA SA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GONINHO
Assunto:
Ao executado ficar ciente do cálculo de fl. 194, a disposição de V.Sa. na Secretaria do Juízo.
RESENHA PG: 34
NO 001 _ 1044/2002
PROCESSO NO: 001 _ 80/2000_2
Reclamante: MARCELO FERREIRA DIAS
Advogado(a):
Reclamado: HSBC BANCK BRASIL SA
Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON
Assunto:
Ao reclamado: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária devida nos autos supra, no prazo de dez dias, sob pena de ser recolhida com o valor devido nos autos.
RESENHA PG: 35
NO 001 _ 1045/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1882/2001_6
Exequente: FABIO DA ROCHA MOREIRA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho de fls. 264: II - Homologar o acordo de fls. 260, como proposto; III - Anotar a isenção das custas; IV - Ressaltar que o acordo quita tão-somente as parcelas reconhecidas em sentença.
RESENHA PG: 36
NO 001 _ 1046/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1408/2001_0
Exequente: MARCIO WILSON BARBOSA MONTEIRO
Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens em complemento da penhora.
RESENHA PG: 37
NO 001 _ 1047/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1049/2001_9
Exequente: MARCIA CRISTIAN QUARESMA CORREA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: JARSYL COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AA EXEQUENTE: Manifestar-se sobre os bens indicados a penhora, fls. 110/ 111.
RESENHA PG: 38
NO 001 _ 1048/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1819/2001_X
Exequente: JOSE MARIA CARVALHO MENDELLO
Advogado(a): ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Executado: COMERCIAL COISA NOSSA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Manifestar-se sobre a petição do reclamado, fls. 23 e anexos, fls. 24/29.
RESENHA PG: 39
NO 001 _ 1049/2002
PROCESSO NO: 001 _ 140/1997_X
Reclamante: ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo de quinze dias.

RESENHA PG: 40
NO 001 _ 1050/2002
PROCESSO NO: 001 _ 806/1994_6
Exequente: MAURO JORGE CORDEIRO DO VALE
Advogado(a): RAIMUNDO RURENS PAGUNDES LOPES
Executado: SINDICATO DOS EMPREGADOS COMERCIO ESTADO PARA
Advogado(a): HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA

Assunto:
AO EXECUTADO: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A PENHORA SOBRE O APARELHO DE AR CONDICIONADO E SOBRE O COFRE FOI LEVANTADA, BEM COMO O ENCARGO DEPIEL DEPOSITARIA DA SENHORA MARIA DIONEIA RIBEIRO DOS REIS.

RESENHA PG: 41
NO 001 _ 1051/2002
PROCESSO NO: 001 _ 2102/2001_3
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS PAMPLONA VILHENA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: ART LUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA.

RESENHA PG: 42
NO 001 _ 1052/2002
PROCESSO NO: 001 _ 739/1999_8
Exequente: LUIZ CLAUDIO DA SILVA GOMES
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVIND E COMERCIO S A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE: COMPARECER EM SECRETARIA PARA RECEBER SEUS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. //\\ \ OR

MM. 001 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 001 _ 176/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1434/1998_6
Exequente: JORGE EMANUEL MENDES DE LEO
Executado: TRANSCOMERCIAL TRANSP FLUVIAL COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSCOMERCIAL TRANSP FLUVIAL COMERCIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADA A QUANTIA DE R\$14.876,10 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº 001-0077/2001-9, ENTRE PARTES JUAREZ LIRA VELOSO, RECLAMANTE, E TRANSCOMERCIAL LTDA, RECLAMADA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2002. Eu _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 001 _ 177/2002
PROCESSO NO: 001 _ 2130/2000_1
Exequente: SILO BARRADAS LOUCHARDE
Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA SA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA SA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO NOS AUTOS SUPRA UM TRATOR DE 04 RODAS, MARCA FORD TURBO, SD/60, MODELO PPE, 7630, SERIE 0098, ANO 1993, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de maio de 2002. Eu _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 001 _ 178/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1287/2000_7
Exequente: EDIR DAS NEVES SILVA
Executado: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/07/2002, as 10:20 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MAQUINA 28 DE SETEMBRO 579 12.000,00

JOAQUIM ASSUNCAO MAIA
MAQUINA FOTOMECANICA, NUMERO 501715, FABRICADA POR GESTETNER DE GRANDE PORTE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 31 de maio de 2002. Eu _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 001 _ 179/2002
PROCESSO NO: 001 _ 1834/2001_6
Exequente: ELIJAIME SILVA
Executado: C G BAR E RESTAURANTE LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C G BAR E RESTAURANTE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.911,89 (DOIS MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

***** atualizado em 11/03/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO: Principal Corrigido 1.975,61
Juros de Mora 129,70
Valor FGTS 671,43

Valor das Custas 55,53
INSS 79,62
Total devido 2.911,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 31 de maio de 2002. Eu _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA MEG MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-725/2002-3, em que figura como reclamante JOSÉ DE ARIMATEIA DO VALE SANTOS, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NO DIA 17.06.2002, ÀS 09:45 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE, À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: A ANOTAÇÃO DA BAIXA EM SUA CTPS.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA OPERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 31º dia de maio do ano 2002. Eu, _____ (Márcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitel. E eu, _____ (Márcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

MM. 007 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1
NO 007 _ 224/2002
PROCESSO NO: 007 _ 343/2002_0

Reclamante: ADRIANO FERREIRA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: MIGUEL DA SILVA FARIAS

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO TEOR CONCLUSIVO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 7ª VT-BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ADRIANO FERREIRA NOS AUTOS DA RECLAMACAO EM QUE MIGUEL DA SILVA FARIAS E RECLAMADO, PARA REJEITA-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

NOTIFICAR AS PARTES. RW.
RESENHA PG: 1
NO 007 _ 225/2002

PROCESSO NO: 007 _ 589/2002_X
Reclamante: MARCIO ROBERTO SANTIAGO DE MORAES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: DESAFIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA, CUJA TEOR CONCLUSIVO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VT-BELEM, NA RECLAMATORIA PROPOSTA POR MARCIO ROBERTO SANTIAGO DE MORAES CONTRA DESAFIO COMERCIO E SERVICOS LTDA: I - DECLARAR A INEXISTENCIA DE RELACAO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERIODO DE 20.04.01 A 03.01.02, CONSIDERANDO SER O RECLAMANTE CARECEDOR DE ACO

NESTA JUSTICA ESPECIALIZADA; II - EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MERITO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, IV, DO CPC, OS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTE DA INICIAL TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. REJEITA-SE A LITIGANCIA DE MAFE, CONFORME FUNDAMENTOS. PROCEDER A RENUMERACAO DOS AUTOS E JUN TADA REGULAR DOS DOCUMENTOS. CUSTAS P/RECLAMANTE EM R\$27,22, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO P/ALCADA, DAS QUAIS FICA ISENTO. DAR CIENCIA.

RESENHA PG: 2
NO 007 _ 226/2002
PROCESSO NO: 007 _ 504/2001_2

Reclamante: ARLINDO NEI MODESTO PEREIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO A PRORROGACAO DO PRAZO PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, POR DEZ DIAS.

RESENHA PG: 3
NO 007 _ 227/2002

PROCESSO NO: 007 _ 1789/2001_5
Exequente: PAULO CESAR SILVA DO ROSARIO
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Executado: FRANCISCO CHAGAS PEREIRA DE SOUSA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DE QUE O EXECUTADO, ATRAVES DAS PETICOES DE FLS. 30/36, PEDE DISPENSA DA MULTA E JUROS DO ACORDO, ALEGANDO PASSAR POR DIFICULDADES ECONOMICAS.

MM. 007 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1
NO 007 _ 228/2002
PROCESSO NO: 007 _ 170/1993_2

Reclamante: DIDIMO GAMA DE ALMEIDA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
Assunto:

AO EXECUTADO PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRAVO DE PETICAO OFERTADO PELO EXEQUENTE.

RESENHA PG: 1
NO 007 _ 229/2002
PROCESSO NO: 007 _ 150/1998_9

Reclamante: EUGENIO JOSE GENTIL GUEDES FILHO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS.

RESENHA PG: 2
NO 007 _ 230/2002
PROCESSO NO: 007 _ 150/1998_9

Reclamante: EUGENIO JOSE GENTIL GUEDES FILHO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS.

RESENHA PG: 3
NO 007 _ 231/2002
PROCESSO NO: 007 _ 169/2002_X

Reclamante: EDSON DESOUSA MARIALVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA QUERENDO CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA MUNICIPIO DE BELEM.
 RESENHA PG: 4
 NO 007 _ 232/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 142/2000_9
 Exequente: ANTONIO LEITE DA SILVA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
 Assunto:
 ao executado para tomar ciencia da manifestacao a conta do exequente.
 RESENHA PG: 5
 NO 007 _ 233/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 142/2000_9
 Exequente: ANTONIO LEITE DA SILVA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
 Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
 Assunto:
 ao executado para tomar ciencia da manifestacao a conta do exequente e a este para saber dos embargos a execucao ofertada pela reclamada.
 RESENHA PG: 6
 NO 007 _ 234/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 143/2002_3
 Reclamante: NONALDO BARBOSA CUNHA
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado: ARIOSVALDO FERREIRA BORGES
 Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CRISTO
 Assunto:
 AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DE QUE FOI NEGADO O SEGUIMENTO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO, POR FALTA DO DEPOSITO RECURSAL.
 RESENHA PG: 7
 NO 007 _ 235/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1001/1996_5
 Exequente: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE AQUINO JUNIOR
 Advogado(a): BERNARDO CARVALHO DE MORAES
 Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
 Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 Assunto:
 AO RECLAMADO, TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO NO PROCESSO.
 RESENHA PG: 8
 NO 007 _ 236/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 138/2002_X
 Reclamante: ALBERTO PINTO GOMES DA SILVA
 Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
 Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGASSA
 Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE A CARTA PRECATORIA INQUIRITORIA FOI DISTRIBUIDA PARA A 18A. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, AUTUADA SOB O NR. 01.18.02.0850-06
 RESENHA PG: 9
 NO 007 _ 237/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1480/1994_7
 Reclamante: DALILA MODESTANO GUEIRA PESSOA
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Reclamado: COMPANHIA DOCS DO PARA
 Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 Assunto:
 AO PATRONO DA EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, APRESENTADO PELO RECLAMANTE AS FLS. 492/494.
 RESENHA PG: 10
 NO 007 _ 238/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1450/1991_X
 Exequente: MARCIANA DE SOUZA SARMENTO
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Executado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO AGRARIA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 564/565.
 RESENHA PG: 11
 NO 007 _ 239/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1424/1996_0
 Exequente: WILSON MACHADO RABELO
 Advogado(a): LEONARDO SILVA DA PAIXAO
 Executado: XERFAN E CIA LTDA
 Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO DO OFICIO JUNTADO PELA JUCEPA AS FLS. 267/273, INFORMANDO CONSTITUICAO SOCIETARIA DA EXECUTADA.
 RESENHA PG: 12
 NO 007 _ 240/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1281/2001_2
 Reclamante: RENITON NASCIMENTO RIBEIRO
 Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
 Reclamado: BANCO BRADESCO
 Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA FAZEREM A APRESENTACAO DE ELEMENTOS PARA A REALIZACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, VALOR DA GRATIFICACAO DE CHEFE DE EXPEDIENTE E QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS PAGAS NO PERIODO DE 12/08/97 ATE 28/02/98)

RESENHA PG: 13
 NO 007 _ 241/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1533/1992_X
 Exequente: MANOEL AUGUSTO CARDOSO VIEIRA
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO
 Executado: CENTRO DE ESTUDO DELTA
 Advogado(a): ANA CRISTINA SOARES
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA DA EXECUTADA, NOPRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
 RESENHA PG: 14
 NO 007 _ 242/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1577/1999_2
 Exequente: ROSA CELIA FERREIRA MACEDO
 Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Executado: DELICIAS DA LU LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS OFICIOS DOS BANCOS CREDIT LYONNAIS E CITIBANK ONDE INFORMAM A INEXISTENCIA DE CONTA.
 RESENHA PG: 15
 NO 007 _ 243/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1261/2001_7
 Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO MELO DE SOUZA
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
 Reclamado: DIST. DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR PERANTE ESTE JUIZ, O SAQUE DO ALVARA.
 RESENHA PG: 16
 NO 007 _ 244/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 766/1997_8
 Exequente: MARIA ELZA CUNHA PARA
 Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MATTOS
 Executado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 Advogado(a): UBIRAJARA FERREIRA E SILVA
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, POR ORA O PEDIDO, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE EM GRAU DE RECURSO NO TRIBUNAL."
 RESENHA PG: 17
 NO 007 _ 245/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1319/2000_5
 Exequente: RONALDO SANTOS FERREIRA
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
 Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DA JUCEPA QUE INFORMA A CONSTITUICAO SOCIETARIA DA EXECUTADA.
 RESENHA PG: 18
 NO 007 _ 246/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1286/1999_2
 Exequente: GIOVANA DOS SANTOS MARTINS
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Executado: C. M. SANTOS DOS REIS
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEFIRO COM RELACAO A APENAS QUATRO DOS DEZ JOGOS DE MESAS PENHORADOS. CASO A EXEQUENTE DESEJE ADJUDICAR TODOS OS BENS, DEVE A MESMA EFETUAR O DEPOSITO DA DIFERENCA ENTRE O SEU CREDITO E A AVALIACAO DOS BENS."
 RESENHA PG: 19
 NO 007 _ 247/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1454/1998_1
 Exequente: RAIMUNDA DE SOUZA QUARESMA
 Advogado(a): JOSE NEULTON DOS SANTOS
 Executado: ABASE ASSESSORIA BASICA DE SERVICOS LTDA
 Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA DA 22A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE.
 RESENHA PG: 20
 NO 007 _ 248/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1166/2001_2
 Exequente: ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO
 Advogado(a): GUILHERME R. FERREIRA VIANA FILHO
 Executado: ANA VITA FRANCA PEREIRA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA A PENHORA.
 RESENHA PG: 21
 NO 007 _ 249/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1214/1992_5
 Exequente: ANTONIO FIGUEIREDO OLIVEIRA
 Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
 Executado: BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
 RESENHA PG: 22
 NO 007 _ 250/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 756/1990_0
 Exequente: ANA CLAUDIA MELO FIGUEIREDO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
 Advogado(a): SILVESTRE PONSECA FILHO
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA FORNECER OS DOCUMENTOS NECESSARIOS A ELABORACAO DOS CALCULOS.
 RESENHA PG: 23
 NO 007 _ 251/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 198/2002_6
 Reclamante: MARIA SUZANA SOUZA MEDEIROS
 Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
 Reclamado: OPAS TURISMO LTDA
 Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE AS FLS. 145/150.
 RESENHA PG: 24
 NO 007 _ 252/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 631/2001_9
 Exequente: LUIZ FERNANDO SILVA DOS REIS
 Advogado(a):
 Executado: ELIZABETH MENEZES NASCIMENTO
 Advogado(a): LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "...QUANTO AS FLS. 39/41, INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, JA TENDO SIDO SUPERADA A FASE PROCESSUAL PARA A DISCUSSAO ATRAVES DO MEIO PROPRIO..."
 RESENHA PG: 25
 NO 007 _ 253/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 1120/1996_2
 Reclamante: LUIS ROBERTO DA MOTA GARCIA
 Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
 Reclamado: COMPANHIA DE TRANSP DO MUNICIPIO DE BELEM
 Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS. 522/527 DOS AUTOS.
 RESENHA PG: 26
 NO 007 _ 254/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 752/2002_6
 Reclamante: DIANE DAS GRACAS ANDRADE
 Advogado(a): VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
 Reclamado: ROSEMARY CARVALHO MELO RODRIGUES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: JULGAR TOTALMENTE PROCE DENTE A RECLAMATORIA, A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE, O QUE POR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA A TITULO DE: AVISO PRE-VIO, FERIAS PROPORCIONAIS 2/12 + 1/3, 13 SALARIO PROPORCIONAL 2/12, SALARIO RETIDO DE 35 DIAS DE TODO PACTO LABORAL, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, ALEM DE JCM, DEVERA A SECRETARIA TAO LOGO HAJA O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DA AUTORA, COM DATA DE ADMISSAO, SAIDA, FUNCAO E SALARIO, COMUNICANDO O FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-10,90, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. NOTIFICAR AS PARTES ANTE A PUBLICACAO ANTECIPADA DA SENTENCA, NADA MAIS. RW.
 OBS: INTEIRO TEOR DA SENTENCA NOS AUTOS.
 RESENHA PG: 1
 NO 007 _ 255/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 643/1993_8
 Exequente: FERDINANDO DE MORAES LOBATO
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: MUNICIPIO DE CURRALINHO
 Advogado(a): VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA
 Assunto:
 AO EXECUTADO, MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DO RECLAMANTE, CONFORME AS FLS. 352/353, NA QUAL MENCIONA O NAO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO. OBS: PRAZO DE CINCO DIAS.
 RESENHA PG: 1
 NO 007 _ 256/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 388/2001_4
 Exequente: JOEL SOUZA DO NASCIMENTO
 Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
 Executado: LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEAO - ME
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 63 DO BANCO CREDIT LYONNAIS, INFORMANDO INEXISTENCIA DE CONTA.
 RESENHA PG: 2
 NO 007 _ 257/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 755/1998_X
 Exequente: LUIZ FERREIRA MONTEIRO
 Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
 Executado: N. P. SOUZA & CIA LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE QUANTO AO OFICIO DA JUCEPA AS FLS. 236/241 ENCAMINHANDO CONSTITUICAO SOCIETARIA, E OFICIOS DE FLS. 281/282 DO BANCO CREDIT LYONNAIS E CENTRAL.
 RESENHA PG: 3
 NO 007 _ 258/2002
 PROCESSO NO: 007 _ 732/2001_4
 Exequente: JOSE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA
 Advogado(a): MILTON ALENCAR VIEIRA

Executado: ANTONIO PEDRO MARTINS NETO
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE AS
FLS. 268/ 271 DO PROCESSO EM EPIGRAFE.
RESENHA PG: 4
NO 007 _ 259/2002
PROCESSO NO : 007 _ 2074/2000_6
Exequente: OTACIANO RODRIGUES DA COSTA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO
DA JUCEPA, ONDE CONSTA INFORMACOES SOBRE A CONSTITUICAO
SOCIETARIA DA EXECUTADA.
RESENHA PG: 5
NO 007 _ 260/2002
PROCESSO NO : 007 _ 2038/2001_9
Reclamante: DANIEL DE ARAUJO BEZERRA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS A
PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO
DA EXECUCAO.
RESENHA PG: 6
NO 007 _ 261/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1890/1999_6
Reclamante: CLEA CRISTINA LEITE DOS PASSOS
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE, NO PRAZO DE 30
DIAS, OUTROS BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO
DA EXECUCAO.
RESENHA PG: 7
NO 007 _ 262/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1909/2001_0
Exequente: ROSINALDO BENTO DOS SANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: SAGA - SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO
DAS CUSTAS E DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NO PRAZO DE
DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO, BEM COMO, AO PATRONO DO
EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O
DESENTRANHAMENTO REQUERIDO.
RESENHA PG: 8
NO 007 _ 263/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1912/2000_4
Exequente: AUREA SOUZA DA COSTA
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO DO
BEM OPERECIDO PELA EXECUTADA AS FLS. 95/99.
RESENHA PG: 9
NO 007 _ 264/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1922/2001_3
Reclamante: EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Reclamado: ANDERSON CLEY FERREIRA LIMA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DO CONSIGNADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO PELO CONSIGNANTE AS FLS. 279/284.
RESENHA PG: 10
NO 007 _ 265/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1982/2000_3
Exequente: SINELFA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: B R SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO
DA CARTA PRECATORIA, BEM COMO, INDICAR O NOVO ENDEREÇO
DA EXECUTADA.
RESENHA PG: 11
NO 007 _ 266/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1966/2000_5
Exequente: WANDERLEY DE JESUS DO EGITO SENA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS
CALCULOS DE FLS. 114/119.
RESENHA PG: 12
NO 007 _ 267/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1646/1997_3
Exequente: MARCOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DA 6a. VARA

COMUNICANDO A INEXISTENCIA DE VALORES DISPONIVEIS PARA
ABANDAMENTO, BEM COMO, PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS
PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE
ARQUIVAMENTO PROVISORIO.
RESENHA PG: 13
NO 007 _ 268/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1778/1996_2
Exequente: IRACEMA SILVA SANTANA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE A EXECUCAO FOI SUSPENSADA POR 180 DIAS.
RESENHA PG: 14
NO 007 _ 269/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1786/2001_X
Exequente: FERNANDO AUGUSTO BARATA DO NASCIMENTO
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Executado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO
PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA PG: 15
NO 007 _ 270/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1853/2000_3
Exequente: JOSE SEBASTIAO DA CRUZ RODRIGUES
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Executado: BANCO SUDAMERIS BRASIL S A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA
IMPUGNACAO APRESENTADA PELO EXEQUENTE AS FLS. 197/198.
RESENHA PG: 16
NO 007 _ 271/2002
PROCESSO NO : 007 _ 2019/2000_9
Exequente: SEVERINO MARINHO DA SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: ASSOCIACAO MORADORES DO CONJ PTE COSTA E SILVA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS,
BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA
EXECUCAO.
RESENHA PG: 17
NO 007 _ 272/2002
PROCESSO NO : 007 _ 2252/2001_0
Reclamante: ELDEIZE SEBASTIANA ARNOUR DE JESUS
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado: GAZETA MERCANTIL SA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, FACE
A DESECAO, DAR CIENCIA"
RESENHA PG: 18
NO 007 _ 273/2002
PROCESSO NO : 007 _ 710/2001_5
Exequente: FRANCISCO MORAES DO NASCIMENTO
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Executado: DOCA SOCIETY LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE CONFIRMAR
PERANTE ESTE JUIZO O ACORDO DE FLS. 61/62, O QUAL NAO ASSINO,
BEM COMO INFORMAR SOBRE O RECEBIMENTO DA SEGUNDA
PARCELA.
RESENHA PG: 19
NO 007 _ 274/2002
PROCESSO NO : 007 _ 682/1995_X
Exequente: CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES
Advogado(a): ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR OS
RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E DE CUSTAS, NO
PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DOS VALORES
DISPONIVEIS NOS AUTOS.
RESENHA PG: 20
NO 007 _ 275/2002
PROCESSO NO : 007 _ 2272/2001_6
Reclamante: MARIA MARGARIDA TRINDADE
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AOS RECLAMADOS A PROVINCIA E MIGUEL ANGELO, PARA
QUERENDO MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE
DECLARACAO OFERTADO PELA RECLAMANTE AS FLS. 140 DOS
AUTOS.
RESENHA PG: 21
NO 007 _ 276/2002
PROCESSO NO : 007 _ 2272/2001_6
Reclamante: MARIA MARGARIDA TRINDADE
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EDITORA DE NOTICIAS E PUBLICACOES DA AMAZONIA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto:
AOS RECLAMADOS EDITORA DE NOTICIAS E GENGIS FREIRE PARA,
QUERENDO MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE

DECLARACAO OFERTADO PELA RECLAMANTE AS FLS. 140 DOS AUTOS.
RESENHA PG: 1
NO 007 _ 323/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1285/1999_0
Exequente: RAIMUNDO CLEO DOS REIS OLIVEIRA
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Executado: TRANSPORTES MARTITUBA LTDA
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE PROLATADA A SENTENÇA DE
IMPUGNACAO AOS CALCULOS, REPERIDA IMPUGNACAO FOI CONHECIDA
E ACOLHIDA EM PARTE, CONFORME FUNDAMENTOS, OBS: COPIA
COMPLETA DA DECISAO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.
RESENHA PG: 2
NO 007 _ 324/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1882/1989_X
Exequente: ELIAS DOS SANTOS
Advogado(a): DEUSEDEITH FREIRE BRASIL
Executado: UNIAO FED. - MIN. DA AERONAUTICA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE PROLATADA A SENTENÇA DE
IMPUGNACAO AOS CALCULOS, REPERIDA IMPUGNACAO FOI CONHECIDA
POREM, REJEITADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, OBS: COPIA
COMPLETA DA DECISAO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.
RESENHA PG: 1
NO 007 _ 325/2002
PROCESSO NO : 007 _ 602/1991_2
Exequente: RAIMUNDO NONATO GARCIA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: COMPANHIA DO CAS DO PARA
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE PROLATADA A SENTENÇA DE
EMBARGOS DE DE CLARACAO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM
CONHECIDOS, POREM REJEITADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, OBS:
COPIA COMPLETA DA DECISAO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA
VARA.
RESENHA PG: 3
NO 007 _ 326/2002
PROCESSO NO : 007 _ 647/1995_8
Exequente: LIVIO NUNES DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE PROLATADA A SENTENÇA DE
EMBARGOS A EXECUCAO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM CONHECIDOS,
POREM REJEITADOS NA INTEGRALIDADE, CONFORME FUNDAMENTOS,
OBS: COPIA COMPLETA DA DECISAO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA
DA VARA.
RESENHA PG: 4
NO 007 _ 327/2002
PROCESSO NO : 007 _ 350/2001_1
Reclamante: CLAUDNEY DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A IMPUGNACAO
AOS CALCULOS PROPOSTA PELA EXECUTADA.
RESENHA PG: 1
NO 007 _ 328/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1790/1989_5
Reclamante: ARLINDA NEGRAO DA VERA CRUZ
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado: UNIAO FEDERAL - JOAO DE BARROS BARRETO
Advogado(a):
Assunto:
CONTESTAR, QUERENDO, A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPERECIDA
PELA RECLAMADA DA UNIAO FEDERAL.
RESENHA PG: 2
NO 007 _ 329/2002
PROCESSO NO : 007 _ 854/1991_7
Exequente: RUI HUGO RAIOL
Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Executado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE
IMPUGNACAO AOS CALCULOS, REPERIDA IMPUGNACAO FOI CONHECIDA
E ACOLHIDA, CONFORME FUNDAMENTOS, OBS: COPIA COMPLETA DA
DECISAO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.
RESENHA PG: 3
NO 007 _ 330/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1395/2001_6
Exequente: AGUINALDO MARTINS FAVACHO FILHO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: DANIELE SUENIA SOUZA DE MEDEIROS
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"DEFIRO A ADJUDICACAO PELO VALOR DO CREDITO EXEQUENDO, DAR
CIENCIA AS PARTES".
RESENHA PG: 4
NO 007 _ 331/2002
PROCESSO NO : 007 _ 1335/1999_0
Exequente: DALBERTON CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Executado: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE, PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, REFERIDOS EMBARGOS FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS EM PARTE, CON FORME FUNDAMENTOS. OBS: COPIA COMPLETA DA DECISÃO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA VARA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

NO 007 _ 144/2002

PROCESSO NO : 007 _ 339/2002,9

Reclamante: ALIRIO DA SILVA CAVALHEIRO

Reclamado: REAL CERTEZA IND COM SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) REAL CERTEZA IND COM SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SENTENÇA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA, PARA DETERMINAR QUE TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO SEJA EXPEDIDO O ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DE FGTS EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DO MESMO, CONFORME EXTRATO DE FL.06, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 1,192, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 24 de maio de 2002. Eu _____ ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 _ 150/2002

PROCESSO NO : 007 _ 697/2002,2

Reclamante: CONDOMINIO DO EDIFICIO ALVES MELO

Reclamado: ANTONIO MARCOS TRINDADE DA SILVA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANTONIO MARCOS TRINDADE DA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de junho de 2002. Eu _____ ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 _ 151/2002

PROCESSO NO : 007 _ 697/2002,2

Reclamante: CONDOMINIO DO EDIFICIO ALVES MELO

Reclamado: ANTONIO MARCOS TRINDADE DA SILVA

Data da Proxima Audiência: 24/06/2002 as 11:20 Horas O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANTONIO MARCOS TRINDADE DA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de junho de 2002. Eu _____ ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

SEÇÃO ESPECIALIZADA

**GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
DECISÃO**

PROCESSO TRT AR 2192/2002.

AUTOR: LAURO DE PAULA LIMA. Dr. Maria do Socorro Borges Celso Sá e outros. RÉU: REGINALDO LEÃO BAIÃO. DECISÃO: Através do despacho de fl. 262, o requerente foi intimado a proceder emenda aos termos da petição inicial, trazendo aos autos "tantas cópias da inicial quantos forem os réus", bem como a certidão do trânsito em julgado da decisão rescindenda. A segunda emenda foi atendida, indicando o requerente que a certidão do trânsito em julgado encontra-se à fl. 15. Contudo, o requerente não cumpriu com a determinação de trazer aos autos cópia da inicial para o réu. Ressalto que a peça de fls. 17/22 é a cópia da inicial da reclamação (processo principal) e não da presente rescisória. Assim, considero inepta a petição inicial, razão pela qual extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC. Custa pelo Autor em R\$ 245,00, calculadas sobre R\$ 12.254,57. Dar ciência ao autor. Belém, 03 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

MM. 011 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1

NO 011 _ 630/2002

PROCESSO NO : 011 _ 739/1999,9

Exequente: MARIA EDITE MORAES AMORIM

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Assunto:

PARA O EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA AS FLs.251 DOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA PG: 1

NO 011 _ 635/2002

PROCESSO NO : 011 _ 2094/2001,9

Reclamante: NILTON CESAR DA CONCEICAO GOMES

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado: DECOL DEC ENGEN E COM LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

RECLAMADA COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER SALDO DE DEPOSITO (FL.52)

RESENHA PG: 2

NO 011 _ 645/2002

PROCESSO NO : 011 _ 1697/2000,5

Reclamante: OSMAR RODRIGUES DE CASTRO

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE OFÍCIO DE FLs.261 DO INSS, ENCAMIANDO CONCLUSÃO DE PERÍCIA MÉDICA, RELATIVO AOS AUTOS ACIMA, ESCLARECENDO A VOSSA SENHORIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE PROSEGUIMENTO ESTA DESIGNADA PARA O DIA 27.06.2002, AS 11:00 HORAS.

RESENHA PG: 3

NO 011 _ 646/2002

PROCESSO NO : 011 _ 2094/2001,9

Reclamante: NILTON CESAR DA CONCEICAO GOMES

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado: DECOL DEC ENGEN E COM LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 19.06.2002 AS 19:00 HORAS A AUDIÊNCIA RELATIVA AOS AUTOS ACIMA, TENHO EM VISTA O RESULTADO DA PERÍCIA GRAFOTÉCNICA AS FLs.59/60.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 4/6/2002

4ª TURMA - turma4@trt8.gov.br

RELAÇÃO 45/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 815/2002. EMBARGANTES: JOSÉ MARIA LEMOS MOURA, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SA, ANTONIO CARLOS DUARTE SOARES, JOÃO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, PEDRO PAULO RODRIGUES CARDOSO E OUTROS. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ERRO MATERIAL - TESE PREVALENTE - A tese sustentada no v. acórdão embargado não deixa margem de dúvidas quanto a impossibilidade de se corrigir o débito trabalhista após o depósito integral realizado pela reclamada, ainda que erro material tenha sido verificado em sua fundamentação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARCIALMENTE PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO. ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 281/2002. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutora Milane Rodrigues Mendonça. EMBARGADA: ANA MARIA CHAVES BATISTA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA - Rejeitam-se embargos de declaração se inexistentes omissão, contradição ou obscuridade no v. acórdão embargado; II - MULTA - Embargos eminentemente protelatórios devem ser penalizados com multa de 1% sobre o valor da causa, acrescida de juros e correção monetária (CPC, art. 538, parágrafo único). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535) E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, COMINAR A EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ACRESCIDADA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (CPC, ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1700/2002. EMBARGANTE: IMMA - INDÚSTRIA DE MADEIRAS E MANUFATURADOS DO AMAPÁ LTDA. Doutora Márcia Norat Guilhon. EMBARGADO: SEBASTIÃO SOUZA DA COSTA. Doutor Ricardo Gonçalves Santos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não se prestam para rediscutir a prova dos autos, mas para sanar contradições, omissões e obscuridades existentes na decisão. Dizer que não está clara a razão do deferimento da indenização por dano moral é desprezar toda a fundamentação do acórdão, suficientemente esclarecedor a propósito desse assunto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1694/2002. EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. EMBARGADO: WALTER NASCIMENTO DE LIMA. Doutor Edison Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não se prestam os embargos de declaração para discutir matérias não enfrentadas no recurso e que por esse motivo não foram debatidas pela E. Turma, não fazendo parte do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1231/2002. RECORRENTES: SALOMÃO FAVACHO MONTEIRO. Doutor Ricardo Jerônimo de Oliveira Fróes. JOSÉ MARIA BENTES BASTOS. Doutor João José da Silva Maroja. RECORRIDOS: OS MESMOS E IDEAL - ENGENHARIA DE RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA LTDA. Doutor João José da Silva Maroja. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PERÍODO DE VÍNCULO DE EMPREGO. SUBMISSÃO À PROVA DOS AUTOS. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO DECISUM ATACADO. Se a prova dos autos aponta para o estabelecimento do vínculo de emprego em determinado período, tal qual deferido pela r. sentença atacada, não há como se prover a recurso que requer a majoração do montante condenatório, por força de um pretensão reconhecimento de liame laboral em período superior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, NÃO CONHECENDO DO APELO RECURSAL DOS RECLAMADOS, PORQUE INTEMPESTIVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1262/2002. RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDOS: JOSÉ TRINDADE DE SOUZA E SILVA. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: REVELIA. EFEITOS. Se a recorrente foi declarada revel e apenas com a revelia, nos termos do artigo 844 da CLT, não pode pretender que em grau de recurso se despreze a sua contumácia no que toca a matéria de fato. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1251/2002. RECORRENTE: COSMO DE JESUS AROCHA MOREIRA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDOS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S.A. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: HORAS EXTRAS - DIALOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA - DDS. Se o trabalhador é obrigado a participar de DIALOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA - DDS, antes do início de sua jornada de trabalho para o fim de receber ordens e material de trabalho, deve ser considerado para efeito de jornada suplementar o tempo gasto no DDS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E INCLUIR NA CONDENAÇÃO 15 (QUINZE) MINUTOS DE HORAS EXTRAS POR DIA EM RAZÃO DO DIALOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA - DDS E SEUS REFLEXOS; MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$40,00 PELA RECLAMADA EM FACE DE ELEVAÇÃO DA CONDENAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1164/2002. RECORRENTE: SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A. Doutor Raimundo Nonato Braga. RECORRIDO: JOÃO GUALBERTO GAMA ALMEIDA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: HORAS EXTRAS. Se da análise do conjunto probatório dos autos restou claro, como confessado pelo preposto, que o reclamante laborava em sobrejornada, porém em jornada diversa da requerida na exordial, e nada mais pôde ser comprovado. Não tendo a reclamada comprovado que as horas extras foram corretamente pagas e/ou compensadas com folga, deve ser esta condenada pela sobrejornada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO DAS HORAS EXTRAS AO PERÍODO DE 05.09.94 À 31.05.2000, DEVENDO, CONTUDO, SER OBSERVADA

A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A ESTE TÍTULO PELOS CONTRACHEQUES ACOSTADOS AOS AUTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$ 30,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.500,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1133/2002. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ SILVA. Doutor Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues. RECORRIDA: VIA METROPOLITANA LTDA. Doutora Zilmara David de Alencar. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: HORAS EXTRAS: Se a própria reclamante admite que os controles de frequência espelham fielmente a jornada de trabalho por si desenvolvida, deve ser mantida a r. decisão que observou tal prova documental, ao apurar o quantum devido a título extraordinário. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1307/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RECORRIDOS: MARILENE CABRAL SALAME E RAIMUNDO CIRILO DA SILVA MOTTA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. A validade dos atos das empresas estatais no campo do direito do trabalho se rege pelos princípios jurídicos do direito privado em face do disposto no art. 173 inciso II da CF, salvo para os atos que a própria Constituição excepcionou. Assim, em se tratando de norma interna criadora de Plano de Cargos e Salários, a validade do ato decorre do simples fato de ter sido emanado do seu Conselho de Administração, órgão que segundo a lei das sociedades anônimas representa a empresa em todas as relações jurídicas, aí incluídas as decorrentes do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAR DE CONSIDERAR, COM BASE NA ENUNCIADO 08, DO C. TST, OS DOCUMENTOS DE FLS. 332/381, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO-NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E DE INÉPCIA DA INICIAL-INCOMPATIBILIDADE DE PEDIDOS NA AÇÃO AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1238/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO CARMO DA SILVA. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDO: CARLOS MARQUES VIANA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: NÃO OITIVA DE TESTEMUNHA - CERCEAMENTO DE DEFESA. Ocorre lesão ao direito e consequente cerceamento do direito de defesa, quando o juiz deixa de ouvir a testemunha arrolada pelo autor, com a qual pretendia provar a existência do vínculo de emprego perseguido. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO PARA DECLARAR A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS APÓS A OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO AUTOR E COLHA O DEPOIMENTO DA MESMA, PROSEGUIDO NOS ULTERIORES DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1403/2002. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Doutor Gilson Ribamar Monteiro da Silva. RECORRIDO: CLEUSON RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: HORAS IN ITINERE. REMUNERAÇÃO INTEGRAÇÃO - As horas in itinere integram a remuneração do trabalhador para todos os efeitos, entendendo-se por remuneração o total dos proventos obtidos pelo empregado, decorrente de seu contrato de trabalho e pela prestação de serviço, cuja natureza, seja salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1584/2002. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DA COSTA. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho. RECORRIDO: PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Doutor Luiz Paulo de Almeida Zoghbi. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: PRESCRIÇÃO. INTERRUÇÃO. A expressão, "ainda que arquivada", significa que a causa básica da interrupção da prescrição trabalhista é, sem dúvida, o seu ajuizamento. Com este ato, o prazo prescricional fica interrompido, mesmo que, posteriormente, venha a ação ser arquivada, pela ausência do autor à audiência, nos termos do art. 844 do texto consolidado, o mesmo acontecendo no caso de desistência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E AFASTAR A COISA JULGADA DECLARADA PELO MM. JUIZ DE PRIMEIRO GRAU, EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA 93 (AGOSTO/93 + 13º SALÁRIO); DIFERENÇA DE SALÁRIO EM RAZÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA 94 (01 A 12/94 + 13º); DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA 95 (01 A 12/95 + 13º); DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA 96 (01 A 12/96 + 13º); DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA 97 (01 A 12/97 + 13º); DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA 98 (01 A 09/97); DIFERENÇA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO; DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO/98 (10/12) EM RAZÃO DA DIFERENÇA SALARIAL; DIFERENÇA DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO NO 13º SALÁRIO/98 (10/12); DIFERENÇA DE FÉRIAS 95/96, 96/97, 97/98 E 98/99 (2/12) + 1/3; SALDO DE

SALÁRIO DE OUTUBRO/98; FGTS + 40% EM RAZÃO DA DIFERENÇA SALARIAL E DIFERENÇA DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL DECLARADA EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE REFLEXO DA MÉDIA DA AJUDA DE CONDUÇÃO E BONIFICAÇÃO/PRÊMIO NO AVISO PREVIO, NAS FÉRIAS 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97 E 97/98 E 13º SALÁRIOS 93, 94, 95, 96, 97 E 98; DETERMINANDO ABAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DE ORIGEM PARA PROLATAÇÃO DE NOVA SENTENÇA, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1253/2002. RECORRENTES: RODOLVIANO VILAÇA LTDA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. SEBASTIÃO COSTA TEIXEIRA. Doutora Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS. DEFERIMENTO. São devidas diferenças de horas extras, quando os registros de horário, em cotejo com os contracheques demonstram pagamento de jornada extraordinária em quantidade menor daquela efetivamente trabalhada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO; AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A SUA DECLARAÇÃO COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ E, POR CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AMULTA DE 0,2% DO VALOR DA CAUSA; E AO APELO DO RECLAMANTE PARA DEFERIR AS PARCELAS DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, BEM COMO OS ADICIONAIS NOTURNOS E REPOUSOS SEMANAIIS REMUNERADOS, QUE DEVEM SER APURADOS DE ACORDO COM O REGISTRO CONSTANTE DOS DOCUMENTOS DE FLS. 51/67, COM REFLEXOS, NO AVISO PREVIO, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40%, EXCLUIR, AINDA, DA CONDENAÇÃO, O PAGAMENTO, EM DOBRO, DOS VALORES PLEITEADOS A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E REFLEXOS, BEM COMO A MULTA DE 0,2% DO VALOR DA CAUSA, IMPUTADA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1185/2002. RECORRENTE: SERRARIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA. Doutor Antônio Paulo Bertani. RECORRIDO: AILTON MACHADO. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DESERÇÃO. É deserto o recurso ordinário cuja comprovação do recolhimento do depósito recursal foi efetuada após o prazo estipulado no artigo 7º da Lei nº 5.584/70. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1391/2002. RECORRENTES: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. JOSÉ MARIA DAS NEVES NUNES. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: INSALUBRIDADE. ÔNUS DA PROVA. Tendo a reclamada não contestado especificamente o pedido, bem como admitido que fornecia Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, ataca para si o ônus de provar que o referido equipamento eliminava o agente insalubre. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NO MONTANTE DE 20%, DURANTE O PERÍODO NÃO ABRANGIDO PELA PRESCRIÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1514/2002. RECORRENTE: ALUIZIO DE JESUS DA SILVA. Doutor Eunício de Almeida Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES. ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL. Doutora Maria de Nazaré Baima Costa. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO. É nulo o processo arquivado por ausência do autor à audiência inaugural, quando a procuração juntada aos autos dispõe, expressamente, que o advogado não tem poderes para receber citação inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 794 DA CLT, A FIM DE QUE SEJA EFETUADA A REGULAR CITAÇÃO DO AUTOR E OS DEMAIS PROCEDIMENTOS LEGAIS CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1554/2002. AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES E MATERIAS. Não se conhece de agravo de petição em que a parte não tenha delimitado, justificadamente, as matérias e os valores impugnados. Aplicação do artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA ALDA COUTO, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1278/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Aroucha Soares. AGRAVADO: AGEU REBELO DOS SANTOS. Doutor Arnaldo Gomes da Rocha. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONTAGEM SIMPLES. PRAZO DE 05 DIAS. ARTIGO 884 DA CLT. Por ter natureza jurídica de ação, o prazo para a interposição de embargos é

execução, ainda que para a Fazenda Pública, deve ser contado de forma simples, o qual a teor do artigo 884 da CLT, é de 05 dias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1322/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER). Doutor Carlos Augusto de Paula Abnader. AGRAVADOS: JOÃO BATISTA PRIMO, JOSÉ MARTINS DA SILVEIRA NETO, LUÍS MARTINS TORRES, LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, LUÍS MARTINS DOS REIS BOUTROS. Doutor Alin Sílvia Adão Garcia. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO. Os cálculos de liquidação na Justiça do Trabalho são efetuados com base no que dispõe os artigos 100, § 1º, da CF/88 e 39, § 1º, da Lei nº 8.177/91, ficando o débito quitado após devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento do principal, que ocorre com a segunda atualização da conta e expedição do segundo precatório (complementar). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA DECLARAR EXTINTA A EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1560/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sábila Lopes RECORRIDO: FRANCISCO ANTÔNIO CLARINDO DE SOUSA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PRESCRIÇÃO-EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. Já tendo uma das Turmas deste Tribunal pronunciado a prescrição quinquenal do direito de ação do autor, deve o processo ser extinto com julgamento do mérito, à teor do disposto no art. 269, IV, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA DECLARAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, À TEOR DO DISPOSTO NO ART. 269, IV, DO CPC, INVERTER O ÔNUS DAS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1992/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: JORGE DIAS SIQUEIRA. Doutor Claudovany Ramiro G. Teixeira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Se a avaliação não se constitui de mera estimativa, mas verdadeira análise que leva em conta aspectos técnicos, tais como as inferências estatísticas e cálculo do valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal, considerando, também, a área do terreno e a conservação das benfeitorias, não tem o agravante o direito de sustentar, sem qualquer respaldo técnico ou legal, valor superior ao que lhe foi atribuído, muito menos de obter nova avaliação, sob o manto de discordância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2028/2002. AGRAVANTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A. Doutor João Frederico Marçal e Maciel. AGRAVADO: RUBERVAL MAGALHÃES. Doutor Jader Kahwage David. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: DIFERENÇA SALARIAL. BASE DE CÁLCULO - Devem ser escolhidos os valores informados pela parte contrária, contra os quais não se insurge a agravante, reconhecendo-os como salaria base e não como remuneração, se tal enfoque sequer foi discutido no processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS OBSERVEM OS VALORES FIXADOS PELO INSS, CONFORME FLS. 380 DOS AUTOS, MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1908/2002. RECORRENTE: GEORGE VASCONCELOS DOS REMÉDIOS. Doutor David Cruz Araújo. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRA LTDA. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: JUSTA CAUSA - O motorista que retorna ao trabalho, ao fim da jornada, exalando cheiro de bebida alcoólica se porta de modo incompatível até mesmo com suas reações anteriores, chegando a ameaçar o fiscal da empresa, comete a justa causa prevista na letra "f", do art. 482, da CLT (embriaguez em serviço). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS EM NÚMERO DE TRÊS HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E SETE HORAS AOS SÁBADOS, COM REFLEXOS EM REPOUSOS SEMANAIIS REMUNERADOS, 13º SALÁRIOS E FÉRIAS COM 1/3, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1549/2002. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: LUDGERO SANTANA PINHEIRO. Doutor Manoel de Deus Alcântara Pereira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES E MATERIAS. Não se conhece de agravo de petição em que a parte não tenha delimitado, justificadamente, as matérias e os valores impugnados. Aplicação do artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA ALDA COUTO, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1477/2002. RECORRENTES: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA SANTOS. Doutor Wallace Maria de Araújo Corrêa. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO: O adicional de periculosidade é calculado sobre o salário-básico percebido pelo empregado, conforme previsões legais, não havendo qualquer incompatibilidade entre as regras do § 1º do art. 193, da CLT e do Enunciado nº 191, do C. TST, com o que está previsto no art. 1º da Lei 7.369/85. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E DE SOBREAVISO, BEM COMO AS SUAS REPERCUSSÕES SOBRE O AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, ABONOS DE FÉRIAS E FGTS + 40%, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$-18,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-900,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1600/2002. RECORRENTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves. RECORRIDAS: CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA. Doutora Carmen Lucia Braun Queiroz. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ (COOPARA). RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. RECONHECIMENTO. Restando provado que a reclamante foi contratada por gerente da reclamada, que fiscalizava os seus serviços e lhe remunerava, deve ser reconhecida a relação de emprego pleiteada, em razão dessas características serem incompatíveis com a condição de trabalhador cooperado, a teor do artigo 4º da Lei nº 5.764/71, que enumera os seguintes princípios para tanto: adesão voluntária, autonomia e independência, objetivo comum ligado pela solidariedade; autogestão, liberdade de associação e desassociação; não flutuação dos associados no quadro cooperativado; continuidade e integralidade da cooperativa e de seu capital social e viabilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO MAS EM NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA DE PLS. 151/153, PORQUE INTEMPESTIVA, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1567/2002. RECORRENTES: DILENO DE LIMA VALENTE E JEFERSON MORAIS DA SILVA. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. RECORRIDOS: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (CDD). Doutor Mário Gomes de Freitas Júnior. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA (DISBEL). RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: ENUNCIADO Nº 331, DO COLENDO TST: "I omisiss; II omisiss; III omisiss; IV O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial. (artigo 71 da Lei nº 8.666/93) (red. Res. 96/2000, DJ, 18.9.2000)". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, REINCLUIR NA LIDE A LITISCONSORTE - INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE - NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (CDD), PARA CONDENÁ-LA, SUBSIDIARIAMENTE, AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEFERIDAS, MANTIDA R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1794/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO FRANCO DE OLIVEIRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELOUSE S/A. Doutor Juracy Barata Juci Neto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO NECESSIDADE DE APURAÇÃO EM AÇÃO PRÓPRIA. De acordo com o parágrafo único do artigo 32 da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), a responsabilidade do advogado será apurada em ação própria, em observância ao que dispõe o parágrafo único do artigo 14 do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei 10.358, de 27 de dezembro de 2001. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, QUE NÃO CONHECIA DO APELO POR CONSIDERÁ-LO DESERTO, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA ADVOGADA DO RECLAMANTE PELA INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUBSISTINDO APENAS COM RELAÇÃO AO DEMANDANTE. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1868/2002. RECORRENTE: OSCAR GIL WEBER. Doutora Vilma Aparecida de Sousa Chavaglia. RECORRIDA: NILZA MARIA MAZZONETTO. Doutor Paulino dos Santos Corrêa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. TRABALHO EXTERNO. CONTROLE DE HORÁRIO - Estando provado nos autos que o reclamante estava sujeito a rigoroso e constante controle de horário em sua atividade, é devida a parcela de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS

OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLUXOS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS + 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA E FGTS + 40%, À BASE DE 29,5 HORAS EXTRAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE 27 DE MARÇO A 10 DE JULHO DE 2001, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, QUE LIMITAVA AS HORAS EXTRAS AO PERÍODO DE 27 DE MARÇO A 30 DE ABRIL DE 2001; E EM EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A COMPENSAÇÃO DE VALORES DETERMINADA EM SENTENÇA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE MANTINHA A R. SENTENÇA NESTE PARTICULAR. MANTÉM A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1865/2002. RECORRENTE: FRANCISCO ADECY DE OLIVEIRA. Doutor Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDO: ANTONIO NETO PEREIRA DA SILVA. Doutor Vandemir Simor. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. EXISTÊNCIA. ÔNUS DA PROVA. Admitida prestação de serviços, incumbia ao reclamado comprovar a inexistência do contrato de trabalho, eis que o normal é a ocorrência do trabalho nos moldes celetistas, e, ainda, por se tratar de fato impeditivo à aplicação dos direitos consolidados, nos moldes do artigo 818 da CLT e do artigo 333, II, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista, via artigo 769 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS O RECORRENTE ESTÁ ISENTO, CONFORME FL. 35 DOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1167/2002. RECORRENTES: F.B. MELO (MAGAZINE TV LAR). Doutor Alexandre Scherer. RUI GUILHERME SANTOS MOURÃO. Doutor Felismino de Sousa Castro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - GERENTE - Conforme doutrina de ARNALDO SÜSSEKIND, "Os gerentes e diretores-empregados, de que cogita o art. 62 da CLT, tal como definido no seu parágrafo único, são os investidos em cargos de gestão pertencentes à administração superior da empresa, enquanto que os chefes de departamento e filiais são os que, no exercício desses cargos de alta confiança, têm delegação do comando superior da empresa para dirigir e disciplinar os respectivos setores." (in Instituições de Direito do Trabalho, vol. 2, p. 783). Não era, contudo, a situação do recorrido, tendo a instrução processual comprovado que o mesmo exercia cargo de confiança, com certa limitação, e sequer recebia a gratificação de função de que trata o verbete legal. A própria reclamada, em sua defesa, em momento algum cogitou do recebimento dessa gratificação por parte do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1937/2002. AGRAVANTE: DRACKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Doutor Waldemar Pelgucina Viana. AGRAVADA: MARIA ZELI MOUSINHO MODA. Doutor Fabiano Antonio Siqueira Bastos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não merece ser conhecido o agravo de petição que não obedece aos requisitos exigidos pelo § 1º do art. 897 da CLT, sendo tal pressuposto essencial ao conhecimento do agravo, a fim de possibilitar ao executante o levantamento dos valores incontroversos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESCUMPRIMENTO DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º DO ART. 897 DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2147/2002. RECORRENTE: NELSON ANTONIO PIMENTEL AMARAL LIRYO. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. No cálculo do adicional de periculosidade deve ser observado o salário base percebido pelo trabalhador, sendo incabível a utilização da remuneração, conforme Enunciado 191, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, mesmo para os eletricitários, uma vez que não há distinção de categoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1897/2002. AGRAVANTE: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Barbosa Costa. AGRAVADA: ROSINELI FREITAS DO PRADO. Doutor Emanuel O' de Almeida Filho. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PENHORA. MOMENTO PROCESSUAL ADEQUADO À PROPOSTURA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. De acordo com a regra inscrita nos artigos 664 e 665, ambos do CPC, combinado com o disposto pelo artigo 884 da CLT, o prazo para a interposição de embargos à execução, é contado da feitura da penhora, a qual se dá após a apreensão e o depósito dos bens, sendo incabível a apreciação de embargos opostos antes da efetivação da constrição judicial - e não ratificados, a posteriori -, porque impertinentes. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, EMBORE POR OUTROS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1687/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA. Doutor Djalma Leite Feitosa. AGRAVADOS: MARIA DE JESUS CORRÊA LOPES, IRINEIA CONCEIÇÃO DA

SILVA PEREIRA, RAIMUNDO MARTINS TEODORO, LEOPOLDINA DA CRUZ SILVA, MARIA SALETE BASTOS SOARES E OUTROS. Doutora Maria da Conceição Sousa Fernandes. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Não tem o município o dever de recolher imposto de renda aos seus próprios cofres, nos termos do art. 158, I, da Constituição Federal, sobretudo se já houve o pagamento integral da dívida aos exequentes e no momento próprio deixou de ser feito o recolhimento na fonte. A rigor, no momento atual, o dever de pagar é daqueles que receberam os valores qualificados como "rendas", pela lei, se estiverem enquadrados na disposição específica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONSIDERAR INDEVIDOS OS VALORES COBRADOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2092/2002.** RECORRENTE: TIMOTEO DOS SANTOS QUARESMA. Doutora Luna Maria Araújo Freitas. RECORRIDO: LUCIANO DE CARVALHO VIEGAS. Doutor Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. Provado nos autos que inexistiu relação nos moldes do artigo 3º da CLT, mantém-se a r. sentença que negou a materialização de vínculo de emprego, impondo-se, todavia, correção técnica no decíum, para que passe a constar que a reclamatória foi julgada totalmente improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXMS JUÍZAS PRESIDENTE E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DA R. SENTENÇA, PARA QUE PASSE A CONSTAR QUE A RECLAMATÓRIA FOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 28/5/2002:

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 2133/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutor Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO LEÃO OLIVEIRA. Doutora Edilene Sandra Luz de Lima. PROLATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. Nos termos da Instrução Normativa nº 3/93, não está deserto o agravo de petição quando o juiz encontra-se garantido através de penhora cujo valor é bem superior ao crédito executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA JUÍZA RELATORA, EM REFORMAR O R. DESPACHO AGRAVADO E DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PARA A SUA APELAÇÃO POR ESTA SUPERIOR INSTÂNCIA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO.

Belém, 4 de junho de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1
NO 012 - 823/2002
PROCESSO NO: 012 - 1796/2001_3
Reclamante: SEBASTIAO DA LUZ PACHECO JUNIOR
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA JUNTAR AOS AUTOS O REGISTRO DE EMPREGADO - CONTRATO DE TRABALHO E CARTEIRA MARITIMA DO FUNCIONARIO RAIMUNDO ELODIR SANTOS DE PEREIRA, BEM COMO APRESENTAR O CONTRATO DE TRABALHO DE EX-FUNCIONARIO JOAO BOSCO GOMES RODRIGUES, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB AS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 359 DO CPC.
RESENHA PG: 1
NO 012 - 824/2002

PROCESSO NO: 012 - 2124/2001_3
Reclamante: JOSE WHELDERSON COELHO BATISTA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado: NIPPON VEICULOS LTDA
Advogado(a): REGINA CELIA COSTA MAGALHAES

Assunto:
AO PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA R J J PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1
NO 012 - 808/2002
PROCESSO NO: 012 - 1923/2001_6
Reclamante: LUIZ ROBERTO CARMONA PEREIRA
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado: INFO-ART CONSULT TREIN DESENV INF LTDA ME
Advogado(a): FLAVIANA REZENDE VIEITAS

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE DECLARACAO...CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITA-LOS...".

RESENHA PG: 1
NO 012 - 809/2002
PROCESSO NO: 012 - 1895/2001_5
Reclamante: DOVALCI CARVALHO FERREIRA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: PARA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTES EM PARTE... CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$30,67, CALCULADAS SOBRE R\$1.533,58, VALOR DA CONDENACAO, SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA..."

RESENHA PG: 2

NO 012 _ 810/2002

PROCESSO NO: 012 _ 492/2002_7

Reclamante: ESPOLIO DE JOAQUIM MANOEL FREITAS FLORES

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: S. DOS TRAB NO COM VAREJ ATAC GEN ALIM EST PA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTES EM PARTE... CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$61,94, CALCULADAS SOBRE R\$3.097,44, VALOR DA CONDENACAO, SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA..."

RESENHA PG: 3

NO 012 _ 811/2002

PROCESSO NO: 012 _ 659/1997_8

Exequente: JAIR DE BRAGANCA BARATA JUNIOR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ANTE O EXPOSTO, A MERITISSIMA 12 VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS POR JAIR DE BRAGANCA BARATA JUNIOR DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTACAO DESTE JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITA-LOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA PG: 4

NO 012 _ 812/2002

PROCESSO NO: 012 _ 2107/2001_3

Reclamante: CARLOS ANDRE PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA

Reclamado: EDIVALDO ALVES TAVARES

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES E A PATRONA DA RECLAMADA MAGALHAES TAVARES INDUSTRIA NAVAL LTDA, DRA. MARIA ODETE LOPES DE LIMA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER E REJEITA-LOS, NO QUE CONDENA, NOS TERMOS DO ARTIGO 538, PARAGRAFO UNICO, DO CPC, O EMBARGANTE A PAGAR PARA O EMBARGADO A QUANTIA DE R\$143,13. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS..."

RESENHA PG: 5

NO 012 _ 813/2002

PROCESSO NO: 012 _ 2505/2001_6

Reclamante: JOSE ELTON DA SILVA E SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): CLEIA SANTOS DE ABREU

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 233, COMO SEGUE: "O DEPOSITO RECURSAL SOMENTE SEJA LIBERADO APÓS O INTEGRAL PAGAMENTO DO ACORDO, TAMBÉM APÓS RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS PELA RECLAMADA."

RESENHA PG: 6

NO 012 _ 814/2002

PROCESSO NO: 012 _ 2068/2001_8

Reclamante: SILVIO CARLOS DE SOUZA BRITO

Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATORIA...CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CONDENACAO EM R\$10.000,00 E PELO RECLAMANTE EM R\$22,23 CALCULADAS SOBRE O VALOR DESUCUMBENCIA EM R\$1.111,50, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI..."

RESENHA PG: 7

NO 012 _ 815/2002

PROCESSO NO: 012 _ 126/2002_4

Reclamante: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Reclamado: TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES E DA ALFA, DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA, E DA MINASGAS, DR. FERNANDO ALVES SOARES, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATORIA TRABALHISTA...CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$56,54 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DEACADA..."

RESENHA PG: 8

NO 012 _ 816/2002

PROCESSO NO: 012 _ 229/2002_3

Reclamante: JOAO CARLOS CHAVES CORREA

Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: EDIVANIA ALVES & FERNANDES LTDA

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJEITA-LOS, NO QUE CONDENA, NOS TERMOS DO ARTIGO 538, PARAGRAFO UNICO, DO CPC, O EMBARGANTE, A PAGAR PARA O EMBARGADO A QUANTIA DE R\$21,47..."

RESENHA PG: 9

NO 012 _ 817/2002

PROCESSO NO: 012 _ 2029/2001_9

Exequente: GERSON MARCIO MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a):

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJEITA-LOS..."

RESENHA PG: 10

NO 012 _ 818/2002

PROCESSO NO: 012 _ 174/2002_4

Reclamante: EDEN RODRIGUES QUEIROZ

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: TV FILME BELEM SERVICO DE COMUNICACAO LTDA

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 168 VER. 50.

RESENHA PG: 11

NO 012 _ 819/2002

PROCESSO NO: 012 _ 221/2002_X

Exequente: ISALAS ARAUJO SALES

Advogado(a):

Executado: WOLD SERVICE LTDA

Advogado(a): DR. JOAO CARNEIRO PINTO FILHO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS, A FL. 19, FOI HOMOLOGADO.//////

RESENHA PG: 12

NO 012 _ 820/2002

PROCESSO NO: 012 _ 544/1999_5

Exequente: JANILSON CARDOSO CASTRO

Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO

Executado: MONTEMAK MONTAGENS LOCACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 20/06/02, AS 08:45 HORAS, PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO, DEVENDO V.Sa. COMPARECER NA SEDE DESTA VARA.//

RESENHA PG: 13

NO 012 _ 821/2002

PROCESSO NO: 012 _ 664/2002_X

Reclamante: GUILHERME LOBATO BRITO

Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

Reclamado: ELEVADORES ATLAS - SCHINDLER S A

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZACAO POR DANO MORAL CONTIDO NA EXORDIAL. CUSTAS PELO AUTOR, NO VALOR DE R\$1.016,00, CALCULADAS SOBRE R\$50.800,00, DISPENSADAS, NA FORMA DA LEI..."

RESENHA PG: 14

NO 012 _ 822/2002

PROCESSO NO: 012 _ 204/2002_9

Reclamante: SERVULO MAGALHAES FERREIRA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA

Reclamado: AMA FRUTAS LTDA

Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA AMA FRUTAS LTDA PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA...CUSTAS, PELAS RECLAMADAS CADA UMA, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00, VALOR ARBITRADO A CONDENACAO. CIENTE O AUTOR. NOTIFIQUE-SE AS RECLAMADAS. NADA MAIS..."

RESENHA PG: 15

NO 012 _ 823/2002

PROCESSO NO: 012 _ 2139/2001_5

Reclamante: LICINIO JOSE CORDOVIL DA CUNHA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): LAFAYETTE RENTES DA COSTA NUNES

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATORIA TRABALHISTA...CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$941,67, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ALCADA (R\$47.083,90)..."

RESENHA PG: 1

NO 012 _ 799/2002

PROCESSO NO: 012 _ 404/2002_6

Exequente: FAGNER RANGEL ALVES PEREIRA

Advogado(a): DR. JOSE F SERRA DE FREITAS E OUTRO

Executado: PANATTO ORIGINAL TECHNOLOGY LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAREM-SE A RESPEITO DA PETICAO DE FLS. 18/19 DOS AUTOS, QUE APRESENTA PROPOSTA DE ACORDO.//////rfso"

RESENHA PG: 2

NO 012 _ 800/2002

PROCESSO NO: 012 _ 1371/2001_4

Exequente: ADAMOR BARROS DA SILVA

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Executado: CARLOS DO COUTO MORAES

Advogado(a): NORMA SIMONE T DA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, PARA REFORCO DA MESMA.

RESENHA PG: 3

NO 012 _ 801/2002

PROCESSO NO: 012 _ 1387/2001_8

Reclamante: ANTONIO VALDIR MONTEIRO DUARTE

Advogado(a): ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE

Reclamado: CREPALDI E JOAO S/C LTDA

Advogado(a): ANDREA CRISTINA COELHO DE SOUZA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO IMPORTE DE R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS). ////rfso"

RESENHA PG: 4

NO 012 _ 802/2002

PROCESSO NO: 012 _ 1287/1999_5

Exequente: RAIMUNDO NONATO FERREIRA CAVALERO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: LUC CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, PARA REFORCO DA MESMA.

RESENHA PG: 5

NO 012 _ 803/2002

PROCESSO NO: 012 _ 1261/2001_8

Exequente: CARLOS HUMBERTO RODRIGUES SOARES

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: LOBNAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): ALDANERY MATOS AMARAL

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO

RESENHA PG: 6

NO 012 _ 804/2002

PROCESSO NO: 012 _ 596/2002_8

Reclamante: RAIMUNDO RODRIGUES NUNES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 18 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE: "I-INDEFIRO, ANTE O DOCUMENTO DE FLS. 11 DOS AUTOS, NO QUE SE REFERE A QUESTAO DA PRESCRICAO, DEVERIA A PARTE ATENDER AO ENUNCIADO 268, DO C.TST. INTIME-SE."

RESENHA PG: 7

NO 012 _ 805/2002

PROCESSO NO: 012 _ 1719/2001_7

Exequente: REYNALDO ADELINO CORREA JUNIOR

Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO

Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Advogado(a): IVANETE SOCORRO FREIRE DAS C MACEDO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO DE SIGNADA PARA O DIA 04/07/2002, AS 08:30 HORAS.

RESENHA PG: 8

NO 012 _ 806/2002

PROCESSO NO: 012 _ 578/2001_X

Reclamante: JOSE JORGE DE MIRANDA CUNHA

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Reclamado: ESCOLAS REUNIDAS DE BELEM S C

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

RECLAMADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL ADV. RDO: MARIA CELINA MENEZES VIEIRA AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE NO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 339, CONSTOU EQUIVOCADAMENTE A DATA E HORA DA AUDIENCIA, SENDO O CORRETO DIA 04/04/2002, AS 08:05 HORAS, TENDO SIDO RETIFICADAS AS FLS. 344 DOS AUTOS.

RESENHA PG: 9

NO 012 _ 807/2002

PROCESSO NO: 012 _ 455/2002_1

Reclamante: SILVIO FARIAS DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMQUE JUNIOR

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTE EM PARTE... CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$241,05, CALCULADAS SOBRE R\$12.055,60, VALOR DA CONDENACAO SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA..."

MM. 013 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO 1,750-40. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1
NO 013 - 366/2002
PROCESSO NO: 013 - 1942/2001.7
Reclamante: ALBERTO BARATA DA COSTA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S.A. - TELEMAR
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMDO, CONTRAMINUTAR, O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FLS. 297/336, TENDO EM VISTA QUE FOI REATUADO, CONFORME DECISAODESTE EGREGIO REGIONAL.
RESENHA PG: 1
NO 013 - 367/2002
PROCESSO NO: 013 - 1477/1995.4
Reclamante: RAIMUNDO FERNANDO DA COSTA
Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Assunto:
AO RECLAMANTE: APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, O EXTRATO OU O RECIBO DE SAQUE DA CONTA VINCULADA DE FGTS.
RESENHA PG: 2
NO 013 - 368/2002
PROCESSO NO: 013 - 1240/1997.9
Exequente: FRANCISCO REINALDO PAIVA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Executado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 265 E DO DOCUMENTO DE FL. 266, BEM COMO DA CERTIDAO DE FL. 268.
RESENHA PG: 3
NO 013 - 369/2002
PROCESSO NO: 013 - 1129/2001.3
Exequente: DAVISON SIQUEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado: M S SIQUEIRA (REPPOR MANOEL DA SILVA SIQUEIRA)
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA PG: 4
NO 013 - 371/2002
PROCESSO NO: 013 - 2225/2001.9
Reclamante: HERMILENE DE JESUS MIRANDA TEIXEIRA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Reclamado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA TRANS SANT/CIUTABA
Advogado(a): MAILTON MARCELO FERREIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 86/91 INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 98/101, INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA PG: 5
NO 013 - 372/2002
PROCESSO NO: 013 - 361/2001.7
Exequente: ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Executado: KELLENS IND COM E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
Assunto:
A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA PG: 6
NO 013 - 374/2002
PROCESSO NO: 013 - 2028/2001.7
Reclamante: OLIMPIO NASCIMENTO BARBOSA
Advogado(a): ANTONIO CLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls. 63/64.
RESENHA PG: 7
NO 013 - 376/2002
PROCESSO NO: 013 - 2119/2000.3
Exequente: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: INDICAR OUTRO BEM PARA FINS DE PENHORA.
RESENHA PG: 8
NO 013 - 377/2002
PROCESSO NO: 013 - 163/2000.7
Exequente: ELISABETE RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): NAZIRA AYAN
Executado: RUI FERNANDES RODRIGUES
Advogado(a): JOAO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES
Assunto:
AO RECLAMANTE: INFORMAR, NO PRAZO LEGAL, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, RESSALTANDO QUE OS BENS LEVADOS A PRACA NAO GARA TEM INTELIGRAMENTE A EXECUCAO.
MM. 013 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO 1,750-40. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA PG: 1
NO 013 - 454/2002
PROCESSO NO: 013 - 2077/2000.2
Exequente: RAIMUNDO NONATO XAVIER DA SILVA

Advogado(a):
Executado: HOME & OFFICE CONSTRUTORA S C LTDA
Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 1
NO 013 - 455/2002
PROCESSO NO: 013 - 446/2000.8
Exequente: OSENILO PEREIRA MATOS
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAOL FAGUNDES
Executado: PANIFICADORA WILIAN
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 2
NO 013 - 456/2002
PROCESSO NO: 013 - 429/1997.2
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a):
Executado: ANTONIO CARLOS CASTRO CIA LTDA
Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 3
NO 013 - 457/2002
PROCESSO NO: 013 - 1056/2000.0
Exequente: OSMILDO DA SILVA ALENCAR
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: BRAS RODRIGUES
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 4
NO 013 - 458/2002
PROCESSO NO: 013 - 323/1999.0
Exequente: MARIA EUNICE JASTE RAMOS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado: C C C AGUIAR
Advogado(a): SIMONE EDORON MACHADO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 5
NO 013 - 459/2002
PROCESSO NO: 013 - 1087/2000.0
Exequente: ANTONIO WILLIAMS BENJAMIN MACEDO
Advogado(a): SABRINA MAMEDÉ NAPOLEAO
Executado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 6
NO 013 - 460/2002
PROCESSO NO: 013 - 52/1998.0
Exequente: HELIO JOAO PENA DE MIRANDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS
Advogado(a): MARCUS VINICIUS COSTA SOLINO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 7
NO 013 - 461/2002
PROCESSO NO: 013 - 1709/1996.6
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a):
Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224

RESENHA PG: 8
NO 013 - 462/2002
PROCESSO NO: 013 - 861/1999.6
Exequente: ALTAMIR DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: AUTOCLEAN MILKA DE ARAUJO OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 9
NO 013 - 463/2002
PROCESSO NO: 013 - 1469/1997.8
Exequente: RAIMUNDO FARIAS DA SILVA
Advogado(a): UBIRAJARA MENDES SANTANA
Executado: PARA CLINICAS S C LTDA
Advogado(a): ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 10
NO 013 - 464/2002
PROCESSO NO: 013 - 1973/1999.0
Exequente: SONIA DOS SANTOS CARDOSO
Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado: MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): ALEXANDRE SALES SANTOS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA PG: 11
NO 013 - 465/2002
PROCESSO NO: 013 - 729/1998.3
Exequente: LUCIDIO DE JESUS FERREIRA ARAUJO
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: BELEM LARIND COM DE MOVEIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 12
NO 013 - 466/2002
PROCESSO NO: 013 - 93/1996.X
Exequente: ANDRE SATURNE SAINT JOUR
Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Executado: MOVESAM MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 13
NO 013 - 467/2002
PROCESSO NO: 013 - 1224/1996.4
Reclamante: RONALDO CASTRO FERREIRA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 14
NO 013 - 468/2002
PROCESSO NO: 013 - 1256/2001.4
Exequente: JOSE MARIA ASSIS VIANA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao - Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 15
NO 013 - 469/2002
PROCESSO NO: 013 - 452/2002.6
Reclamante: CRISTIANE FREITAS SANTOS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - CELPA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO DE FLS 264/287

RESENHA PG: 16
NO 013 _ 470/2002
PROCESSO NO: 013 _ 454/2002_X
Reclamante: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS
Assunto:
AO AUTOR E A CAPAF, CONTRAMINUTAREM, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO BASA DE FLS.118/129; AO AUTOR E A PATRONA DO BASA DR. ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO CONTRAMINUTAREM, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAFDE FLS.130/153 A CAPAF E A PATRONA DO BASA DR. ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO CONTRAMINUTAREM, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE DE FLS.157/160.
RESENHA PG: 17
NO 013 _ 472/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1023/1999_4
Exequente: ELEONORA PASSOS ROCHA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Executado: M C FREIRE SILVA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 18
NO 013 _ 473/2002
PROCESSO NO: 013 _ 704/2001_0
Exequente: DANIEL DO NASCIMENTO ASSUNCAO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: EXPRESSO IZABELENSE LTDA - IZATUR
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Assunto:
AO EXEQUENTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOS TO PELO EXECUTADO DE FLS.167/168.
RESENHA PG: 19
NO 013 _ 474/2002
PROCESSO NO: 013 _ 382/1996_6
Exequente: TELMA MONTEIRO CORREA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DOS BENS CONSTRITADOS NOS AUTOS.
RESENHA PG: 20
NO 013 _ 475/2002
PROCESSO NO: 013 _ 993/1997_9
Exequente: CAMILO DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado: CENTRO EDUCACIONAL APOLLO JUNIOR
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 21
NO 013 _ 476/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1628/1999_5
Exequente: NILDO LEONARDO ALCANTARA DE CASTRO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: ESTANCIA PROVIDENCIA D P AYRES
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 22
NO 013 _ 477/2002
PROCESSO NO: 013 _ 34/1997_1
Exequente: FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: ELOI MACHADO
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 23
NO 013 _ 478/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1948/2000_4
Exequente: GRACINDO COELHO DA LUZ
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: SANTA MARINA MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao

- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 24
NO 013 _ 479/2002
PROCESSO NO: 013 _ 821/1999_5
Exequente: JOSE RIBAMARIA QUEIROZ PEREIRA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: J S MOVEIS S A
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 25
NO 013 _ 480/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1112/1999_3
Exequente: MANOEL FELIX DIAS DA SILVA
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Executado: ALDEMIR VIDINO FERREIRA LOPES
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 26
NO 013 _ 481/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1117/2000_5
Exequente: BENEDITA MARIA OLIVEIRA BENJAMIN
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Executado: TEREZA CRISTINA MAIA GOUVEIA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 27
NO 013 _ 482/2002
PROCESSO NO: 013 _ 989/1999_X
Exequente: MAURICIO AVELINO MARQUES
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Executado: PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Advogado(a): CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, OU OUTRAS CONTAS PARA FINS DE BLOQUEIO
RESENHA PG: 28
NO 013 _ 483/2002
PROCESSO NO: 013 _ 57/2001_4
Exequente: JOSE DE SOUSA SANTOS
Advogado(a): HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
Executado: M & D SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO NAO CUMPRIMENTO DO BLOQUEIO, E INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA PG: 29
NO 013 _ 484/2002
PROCESSO NO: 013 _ 5/1998_1
Exequente: WALTER LIMA DA ROCHA
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Executado: VIACAO RIO GUAMA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DO BLOQUEIO NO VALOR DE R\$ 6.435,79, REPENTE AO CUMPRIMENTO DO MANDADO PERANTE O BANCO ITAU.
RESENHA PG: 30
NO 013 _ 486/2002
PROCESSO NO: 013 _ 336/2000_1
Exequente: AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO LENA CLAUDIA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 31
NO 013 _ 487/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1327/1997_X
Exequente: AROLD FERNANDES SILVA CARVALHAS
Advogado(a): RENATA MARCELINO RODRIGUES
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 32
NO 013 _ 488/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1336/2000_6
Exequente: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(a):
Executado: STOP CENTER CAR LTDA
Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 33
NO 013 _ 489/2002
PROCESSO NO: 013 _ 824/1997_0
Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado: BELEM PESCA S A
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 34
NO 013 _ 490/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1350/1999_0
Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado: ALVES & RODRIGUES LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 35
NO 013 _ 491/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1387/1999_9
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a):
Executado: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 36
NO 013 _ 492/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1553/1998_4
Exequente: WILMA BATISTA ALVES
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA ESTADO PA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 37
NO 013 _ 493/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1806/1999_3
Exequente: ROSINALDO BENTES
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado: PANIFICADORA E CONFEITARIA MEDEIROS LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 38
NO 013 _ 494/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1752/1999_6
Exequente: MARIA ROSALINA DAVID GOMES
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Executado: SILVA & CANTO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 39
NO 013 _ 495/2002
PROCESSO NO: 013 _ 1792/2000_X
Exequente: FRANCISCO JOSE BEZERRA DE CARVALHO
Advogado(a): PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ
Executado: JORGE ABIENTAR
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224

RESENHA PG: 40
NO 013 _ 496/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1633/1996_X
Exequente: STIUPA(SIND.DOS TRAB.NAS IND.URB. EST.DO PARA)
Advogado(a): SUZANE MOURA GUALBERTO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENÇA DE EMBARGOS
A EXE. CUCAO de fls.298/299, para os fins cabíveis.
RESENHA PG: 41
NO 013 _ 497/2002
PROCESSO NO : 013 _ 910/2001_3
Exequente: JOSE ALBERTO LIMA DA SILVA
Advogado(a):
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA: Ficar ciente da SENTENÇA DE EMBARGOS
A EXECUCAO de fls.88/89, para os fins cabíveis.
RESENHA PG: 42
NO 013 _ 498/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1847/1999_6
Reclamante: ILZA DE NAZARE FARIAS DA SILVA MELO
Advogado(a): JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
Reclamado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Assunto:
O EXECUTADO DEVERA APRESENTAR OS ELEMENTOS AO CALCULOS
SOLICITADO PELO SETOR DE CALCULOS DE FL383, NO PRAZO DE DEZ
DIAS.
RESENHA PG: 43
NO 013 _ 499/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1049/2000_3
Exequente: MARIA AURISTELA PEREIRA LUZ REIS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DO BLOQUEIO DA IMPORTANCIA
R\$-1.347,36, EFE TUADO PERANTE O BANCO DA AMAZONIA S.A, AGENCIA
CENTRO.
RESENHA PG: 44
NO 013 _ 500/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1277/1999_2
Exequente: FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: JS MOVEIS S A
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 45
NO 013 _ 501/2002
PROCESSO NO : 013 _ 533/2001_X
Exequente: NELIDA BORGES DA SILVA
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado: JOSE FERREIRA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE
ACORDO FEITA PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE LEL.
RESENHA PG: 46
NO 013 _ 502/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1407/2000_5
Exequente: RAIMUNDA ALVES FERREIRA
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Executado: RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 47
NO 013 _ 503/2002
PROCESSO NO : 013 _ 29/2000_3
Exequente: MARLENE CHAVES GOMES
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: LAVANDERIA GUIMARAES LTDA
Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 48
NO 013 _ 504/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2308/2000_6
Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado: DISTRIBUIDORA JOSE ALVES NETO
Advogado(a): ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 49
NO 013 _ 505/2002
PROCESSO NO : 013 _ 482/1995_3
Exequente: SEBASTIAO GONCALVES
Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA
Executado: FRIGORIFICOS BOI BRANCO LTDA
Advogado(a): EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 50
NO 013 _ 506/2002
PROCESSO NO : 013 _ 78/2001_1
Exequente: RAIMUNDO NONATO DE LIMA
Advogado(a): SAVIO ROVENO GOMES FERREIRA
Executado: MACEDO E RAIOL REFRIGERACAO
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 51
NO 013 _ 507/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1135/1998_8
Exequente: JOSE RIVALDO RIBEIRO DE SOUSA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: RONALDO NASCIMENTO COHEN
Advogado(a): ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 52
NO 013 _ 508/2002
PROCESSO NO : 013 _ 610/2001_2
Exequente: MARIA HELENA DA SILVA VERA CRUZ
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: JORNAL DO DIA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 53
NO 013 _ 509/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1038/2000_9
Exequente: TANIA MARIA DA SILVA SILVEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 54
NO 013 _ 510/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1026/1998_3
Exequente: REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: NILSON DA SILVA SENADO
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. Local: Deposito Publico do TRT da 8a. Regiao
- Tv. Manoel Evaristo 224
RESENHA PG: 55
NO 013 _ 511/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1026/1998_3
Exequente: REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: NILSON DA SILVA SENADO
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA PG: 56
NO 013 _ 512/2002
PROCESSO NO : 013 _ 812/1999_4
Exequente: REGISVALTER DO ROSARIO
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Executado: MACEDO IND E COM METALURGICA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA PG: 57
NO 013 _ 513/2002
PROCESSO NO : 013 _ 698/1997_7
Exequente: JOSE MARIA PINHEIRO SANTANA
Advogado(a): EDINA LUCIA GOMES SMITH
Executado: SEBASTIAO BARROSO SALDANHA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA PG: 58
NO 013 _ 514/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1007/2000_9
Exequente: DOMINGOS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: CIMCOL CONST IND COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida.
RESENHA PG: 59
NO 013 _ 515/2002
PROCESSO NO : 013 _ 894/1998_3
Exequente: SHISNEIDA DA SILVA COSTA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: LA SOUSA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para
realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA PG: 60
NO 013 _ 516/2002
PROCESSO NO : 013 _ 230/1997_1
Exequente: JORGE BARBOSA DE CASTRO
Advogado(a): CASSIO HUMBERTO A SANTOS
Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): MARIA DE FATIMA V. PENNA
Assunto:
AO RECLAMADO EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A PARA
RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO, PACE A DECISAO DE EMBARGOS
A EXECUCAO QUE DETERMINOU O PAGAMENTO ATRAVES DE
PRECATORIO REQUISITORIO.
RESENHA PG: 61
NO 013 _ 517/2002
PROCESSO NO : 013 _ 1230/2000_1
Exequente: SAMUEL CIRENE PINTO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA ASSINAR E RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO.
RESENHA PG: 62
NO 013 _ 518/2002
PROCESSO NO : 013 _ 36/2000_0
Exequente: MARCIA RAQUEL PINTO LOUZEIRO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: COMCLUSERG
Advogado(a): MARCOS JOSE NAHON
Assunto:
PARA O RECLAMANTE: INDICAR OUTROS BENS A PENHORA PARA FINS
DE PROSSE GUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA PG: 63
NO 013 _ 519/2002
PROCESSO NO : 013 _ 422/1998_6
Exequente: MISAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Executado: CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA ASSINAR E RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO,
NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA PG: 64
NO 013 _ 520/2002
PROCESSO NO : 013 _ 57/2001_4
Exequente: JOSE DE SOUSA SANTOS
Advogado(a): HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
Executado: M & D SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO EXPEDIENTE DE
FLS. 64 E INDI CAR BENS A PENHORA.
RESENHA PG: 65
NO 013 _ 521/2002
PROCESSO NO : 013 _ 154/2002_9
Reclamante: TANIA NAZARE DA SILVA VANDERLEI
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: MARLEI REGINA SERRA ALMEIDA
Advogado(a):
Assunto:
RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB
PENA DE RE TORNOS DOS AUTOS AO ARQUIVO.
RESENHA PG: 66
NO 013 _ 522/2002
PROCESSO NO : 013 _ 2061/2001_5
Exequente: MARCIO MORAES MOREIRA
Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES

Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA/MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 90, NO PRAZO LEGAL. RESENHA PG: 67

NO 013 _ 523/2002

PROCESSO NO: 013 _ 1799/2001_9

Exequente: MARIA NECI ALVES DA COSTA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DA PAIVA

Executado: J H DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA/MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.30, NO PRAZO LEGAL. RESENHA PG: 68

NO 013 _ 524/2002

PROCESSO NO: 013 _ 79/2000_7

Exequente: GIOVANI RODRIGUES CARDOZO

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Executado: RESTAURANTE DELICIAS DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.88 E INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA. RESENHA PG: 69

NO 013 _ 525/2002

PROCESSO NO: 013 _ 71/1997_7

Reclamante: CARMINO FEITOSA DA SILVA

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Reclamado: SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR NESTE JUÍZO O ATUAL E CORRETO ENDEREÇO DA EXECUTADA, PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. RESENHA PG: 70

NO 013 _ 526/2002

PROCESSO NO: 013 _ 762/2001_3

Exequente: LUIZ CLAUDIO LISBOA DE LIMA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: RJJ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA PG: 71

NO 013 _ 527/2002

PROCESSO NO: 013 _ 127/2000_3

Exequente: PEDRO PAULO GONDIM TAVARES

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: FROTA OCEANICA E AMAZONIA S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA. RESENHA PG: 72

NO 013 _ 528/2002

PROCESSO NO: 013 _ 60/2002_0

Exequente: FRANCISCO CARLOS NUNES MORAES

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE, JR.

Executado: CMF & MIRANDA S C LTDA

Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA.

RESENHA PG: 73

NO 013 _ 529/2002

PROCESSO NO: 013 _ 867/2002_2

Reclamante: JANETE FAGUNDES MACEDO

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Reclamado: ROSELI DA SILVA ALMEIDA

Advogado(a): RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS

Assunto:

PARA O EMBARGADO: CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, INTERPOSTOS POR JANETE FAGUNDES MACEDO, INCIDENTES SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROC.13a VARA-500/97-4

RESENHA PG: 74

NO 013 _ 530/2002

PROCESSO NO: 013 _ 1364/2000_0

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER A GUIA DE RETIRADA REFERENTE AO SALDO DA EXECUTADA. RESENHA PG: 75

NO 013 _ 531/2002

PROCESSO NO: 013 _ 399/2002_6

Reclamante: ELENILDE BORGES PAES

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL. RESENHA PG: 76

NO 013 _ 532/2002

PROCESSO NO: 013 _ 2/2002_0

Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamado: PAULO SERGIO DA CRUZ TRINDADE

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Assunto:

AO RECLAMADO (REQUERIDO) PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. RESENHA PG: 77

NO 013 _ 533/2002

PROCESSO NO: 013 _ 58/2001_6

Reclamante: AGNALDO DA COSTA SANTOS

Advogado(a): ANTONIO MARIA BEZERRA

Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): HAROLDO FERNANDO DE MATOS

Assunto:

PARA O ADVOGADO DO RECLAMANTE: COMPARECER JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDE. RALPARA RECEBER A GUIA DE RETIRADA REFERENTE AO CREDITO DO RECLAMANTE. RESENHA PG: 78

NO 013 _ 534/2002

PROCESSO NO: 013 _ 363/2002_7

Reclamante: SILVIA FERNANDA PEREIRA LOPES

Advogado(a): EDSON FLAVIO DOS SANTOS LOPES

Reclamado: SERPRO

Advogado(a): JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO: "CHAMO A ORDEM O PRESENTE PROCESSO, PARA QUE O MESMO SEJA REINCLUIDO EM PAUTA, A FIM DE SER FEITA A INSTRUCAO PROCESSUAL. ASSIM, DEIXO DE PROLATAR A SETENCAO NESTA OPORTUNIDADE, DETERMINANDO QUE AS PARTES SEJAM NOTIFICADAS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2002 AS 08:30 HORAS QUANDO AS PARTES DEVERAO APRESENTAR SUAS TESTEMUNHAS SE ASSIM, QUISE REM". RESENHA PG: 79

NO 013 _ 535/2002

PROCESSO NO: 013 _ 2143/2001_7

Exequente: JOAO AUGUSTO PEDREIRA VELOSO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: A C COSTA BRANDAO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA PARA FINS DE CITACAO EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL. RESENHA PG: 80

NO 013 _ 536/2002

PROCESSO NO: 013 _ 876/2002_3

Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Reclamado: WELLINGTON ALMEIDA FERREIRA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Assunto:

AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL. RESENHA PG: 81

NO 013 _ 537/2002

PROCESSO NO: 013 _ 464/2002_2

Reclamante: JAIME ALEXANDRE CORREA PACHECO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: IBA DO NORTE NORDESTE SA

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 200 DOS AUTOS, QUE CHAMOU O PROCESSO A ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO A AUDIENCIA OCORRIDA NO DIA 13 DE MAIO, E CONSEQUENTEMENTE, DEVOLVEU A RECLAMADA PRAZO PARA CONTESTAR A ACAO, FICANDO MANTIDA A AUDIENCIA JA DESIGNADA PARA O DIA 05.06.2002 AS 08:30 HORAS, A QUAL TERA CARATER DE INAUGURAL. RESENHA PG: 82

NO 013 _ 538/2002

PROCESSO NO: 013 _ 679/1999_6

Exequente: SINDPD

Advogado(a): JERONIMO CASTRO FILHO

Executado: COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELEM

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL. RESENHA PG: 83

NO 013 _ 540/2002

PROCESSO NO: 013 _ 8/2002_9

Reclamante: MARCOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA

Advogado(a): EDIELSON HALLER DE M. PIMENTEL

Assunto:

AS PARTES PARA INFORMAREM SE HOUVE O PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM 01.04.2002. A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA. RESENHA PG: 84

NO 013 _ 541/2002

PROCESSO NO: 013 _ 286/2002_4

Reclamante: MARIA NOEMIA ELGRABLY RAMOS

Advogado(a): LENY SILVA DE CARVALHO

Reclamado: AMBP - ASSISTENCIA MEDICA PARAENSE LTDA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO POSTO QUE DESERTO. RESENHA PG: 85

NO 013 _ 542/2002

PROCESSO NO: 013 _ 403/2002_4

Reclamante: HELIANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): OLGA HAYMA DA COSTA

Reclamado: ESPOLIO DE JACOB RAPHAEL SOARES

Advogado(a): MILTON ALENCAR VIEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA EFETUAR O DEPOSITO DA DIFERENÇA DE R\$ 200,00, EM 05 DIAS, POSTO QUE O RECLAMANTE NAO ACEITOU O ACORDO (O BEM). RESENHA PG: 86

NO 013 _ 543/2002

PROCESSO NO: 013 _ 1173/1999_1

Exequente: JEOVACI DA SILVA ALFAIA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: MULTI-CASA CONSTRUcoes LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: ciencia de que foi designado o dia 27/06/2002, as 08:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. RESENHA PG: 87

NO 013 _ 544/2002

PROCESSO NO: 013 _ 908/2002_1

Reclamante: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE SOUSA

Advogado(a): JOAO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE

Reclamado: FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Assunto:

AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO. RESENHA PG: 88

NO 013 _ 545/2002

PROCESSO NO: 013 _ 639/2000_8

Exequente: JAILSON CAIRES RODRIGUES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: MOINHO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA VISANDO ESCLARECER ACERCA DO CORRETO ENDEREÇO DA EXECUTADA E/OU ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTICA NA DILIGENCIA. RESENHA PG: 89

NO 013 _ 546/2002

PROCESSO NO: 013 _ 2225/2000_2

Reclamante: MANOEL DA COSTA BARBOSA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S A

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 234/235, NO PRAZO LEGAL. RESENHA PG: 90

NO 013 _ 547/2002

PROCESSO NO: 013 _ 1788/1998_9

Exequente: ADELINO BARBOSA DA LUZ

Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Executado: ANGELA M SANTOS CARDOSO

Advogado(a): VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU A TERCEIRA PARCELA DO ACORDO. RESENHA PG: 91

NO 013 _ 548/2002

PROCESSO NO: 013 _ 110/1995_X

Reclamante: CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: BERTILION VIGILANCIA TRANSPORTE VALORES LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITOS JUNTO AO BB E CEF, GUIAS EM NOME DE DR. SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS E LIA SIRALAMA MARQUES, EM DEVOLUCAO. RESENHA PG: 92

NO 013 _ 549/2002

PROCESSO NO: 013 _ 1872/1996_6

Reclamante: IDALGINO TERRY W. GONCALVES NETO

Advogado(a):

Reclamado: EMATER

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO, JUNTO A CEF. RESENHA PG: 93

NO 013 _ 550/2002

PROCESSO NO: 013 _ 668/2001_0

Exequente: MIGUEL MONTEIRO EVANGELISTA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto:

AS PARTES PARA INFORMAREM SOBRE O PAGAMENTO DA 4a. PARCELA DO ACORDO. RESENHA PG: 94

E INDICAR BENS.

RESENHA PG: 95

NO 013 - 552/2002

PROCESSO NO: 013 - 1051/2000_1

Exequente: ROSEANE SOARES DA SILVA

Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA: INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA PG: 96

NO 013 - 553/2002

PROCESSO NO: 013 - 1183/1999_4

Exequente: VALERIA LUCIA SILVA DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

Assunto:

AS PARTES: PARA CIENCIA DO TEOR DO SEGUINTE DESPACHO: "REJEITO LIMINAR MENTE OS EMBARGOS POR NAO EXISTIR A GARANTIA DO JUIZO DE SE CIENCIA".

RESENHA PG: 97

NO 013 - 554/2002

PROCESSO NO: 013 - 299/1994_5

Reclamante: EDUARDO BARROS GOMES

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENÇA DE EMBARGOS A EXE CUCAO de fls.918/919, para os devidos fins.

RESENHA PG: 98

NO 013 - 555/2002

PROCESSO NO: 013 - 798/2000_6

Exequente: ODORICO DE MACEDO KOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENÇA DE EMBARGOS A EXE CUCAO de fls.202/203, para os devidos fins.

RESENHA PG: 99

NO 013 - 556/2002

PROCESSO NO: 013 - 461/2002_7

Reclamante: JOSE MARIA GILBERTI

Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA

Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES

Advogado(a): ABRAHAM ASSAYAG

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls.72/73, para os devidos fins.

RESENHA PG: 0

NO 013 - 557/2002

PROCESSO NO: 013 - 1986/2001_8

Reclamante: ROSIBERTO SILVA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Reclamado: COMERCIAL PORTO SEGURO TRANSP NAVEGACAO LTDA.

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES ACIMA, BEM COMO AO RECLAMADO JORGE CEBI SOUZA, TAMBEM REPRESENTADO PELO DR.HELICIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA: Ficarem cientes da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO de fls.121/122, para os devidos fins.

RESENHA PG: 1

NO 013 - 558/2002

PROCESSO NO: 013 - 1654/2000_9

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS MARQUES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA PG: 2

NO 013 - 559/2002

PROCESSO NO: 013 - 742/2001_8

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: M & L INSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL.

RESENHA PG: 3

NO 013 - 560/2002

PROCESSO NO: 013 - 40/2002_5

Reclamante: SILVIO BERNARDO LOPES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: OYAMOTA DO BRASIL

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENÇA de fls.69/74, para os devidos fins.

RESENHA PG: 4

NO 013 - 561/2002

PROCESSO NO: 013 - 451/2002_4

Reclamante: DANIEL TRINDADE SILVA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

P/A PATRONA DO RECLAMANTE: Ficar ciente da SENTENÇA de fls.103/108,

pa ra os devidos fins.

RESENHA PG: 5

NO 013 - 562/2002

PROCESSO NO: 013 - 745/1998_8

Exequente: MANOEL DOS REIS DE SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENÇA DE EMBARGOS A EXE CUCAO de fls.193/194, para os devidos fins.

RESENHA PG: 6

NO 013 - 563/2002

PROCESSO NO: 013 - 1878/1997_3

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto:

P/A PATRONA DO RECLAMADO: Ficar ciente da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DE CLARACAO de fls.478/479, para, querendo, recorrer no prazo legal.

MM. 013 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 746- 4a. BLOCO, PRACA

BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_1

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 - 76/2002

PROCESSO NO: 013 - 470/2001_1

Exequente: ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Executado: BELCONAV S A

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) JOSUAN PIASSI MORAES, XX nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO POR ESTE JUÍZO COMO FIEL DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA:

Imovel area de terre no edificado com diversas construccoes, localizado ao Lote 01, do Setor A, Qd 01, do Distrito Industrial de Icoaraci, distrito e comarca desta capital, com uma area de 3ha44a80ca, e perimetro de 1.269,59m, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Rio Maguari; LESTE: Mara Timbers do Brasil Exportacao Ltda; SUL: Estrada do Outeiro; OESTE: Lote 01 do Setor A. Descrição do

perimetro: Partindo do M-1 deste Azimute de 264o33'5 4" e distancia de 60,00m, chega-se ao P-1 deste Azimute de 354o02'59 e distancia de 60,20m, pela margem do Rio Maguari, chega-se ao M-1 ponto inicial da descricao deste

perimetro, tudo de conformidade com a escritura de unificacao e divisao de bens imoveis datada de 07.10 do corrente ano, lavrada as fls.049/050 do livro 0097, do 4o oficio de Notas Publicas desta Capital (Cartorio Conduru). Proprietaria: Belconav S/A. Registrado no Cartorio de Registro de Imoveis do 2o. Oficio-Belem-PA, Matrícula 10, folha 10, livro nr. 2-HJ.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4a. BLOCO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de marco de 2002. Eu

NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 - 99/2002

PROCESSO NO: 013 - 2168/2001_1

Exequente: ANGELA CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Executado: MEDIDA CERTA MEDEIREIRAS LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o

pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES 86012.100,00

ELCIO COLLA

SEIS METROS CUBICOS DE MADEIRA SERRA DA ESPECIE ANGELIM PEDRA, TIPO EXPORTACAO, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 2,5 cm E 3,5 cm DE ESPESURA, 10 cm E ACIMA DE LARGURA E 1,80 m E ACIMA DE COMPRIMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de abril de 2002. Eu

NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 - 109/2002

PROCESSO NO: 013 - 991/2001_7

Exequente: SHIRLEANE MOREIRA NAZARE

Executado: IRMAOS NICOLAU DA COSTA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/06/2002, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o

pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

DIVERSOS PASS. DOUTEL, 277.180,00

REGINA TELMA RODRIGUES LIMA

UM CONJUNTO DE DOIS SOFAS, SENDO UM DE DOIS LUGARES E OUTRO DE TRES LUGARES, EM ESTOFADO, COM DESENHO QUADRICULADO, EM R. EGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.

DIVERSOS PASS. DOUTEL, 277.180,00

REGINA TELMA RODRIGUES LIMA

UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILCO, MAXIVISION, SEM CONTROLE REMOTO, MODELO PCM-1451, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO

DIVERSOS PASS. DOUTEL, 277.150,00

REGINA TELMA RODRIGUES LIMA

UM CONJUNTO DE SOM MARCA PHILIPS AS 560, COM CD, RADIO, DOIS CASSETES E DUAS CAIXAS ACUSTICAS, COM CD NAO FUNCIONANDO, E STANDO EM FUNCIONAMENTO OS CASSETES E RADIO.

DIVERSOS PASS. DOUTEL, 277.300,00

REGINA TELMA RODRIGUES LIMA

UMA GELADEIRA MARCA CONSUL PRATICE 240, COR BRANCA, SERIE JM 1949523, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de abril de 2002. Eu

NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 - 101/2002

PROCESSO NO: 013 - 1233/2000_7

Exequente: ZACARIAS CONCEICAO RIBEIRO E OUTRO

Executado: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 09:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o

pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO TV. LOMAS VALENTINAS, 465 10.500,00

ROGERIO LISBOA CARDOSO

VEICULO-VW/GOL MI, ANO FAB/ANO MOD. 1998, COR BRANCA, PLACA JTS-1944/PA, COMBUSTIVEL GASOLINA, COD. RENAVAM 695384368, CHASSI 9BWZZZ377WP532340, ALIENADO AO BANCO ITAU S/A. EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de abril de 2002. Eu

NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 - 109/2002

PROCESSO NO: 013 - 991/2001_7

Exequente: SHIRLEANE MOREIRA NAZARE

Executado: IRMAOS NICOLAU DA COSTA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/06/2002, as 10:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o

pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

DIVERSOS PASS. DOUTEL, 277.180,00

REGINA TELMA RODRIGUES LIMA

UM CONJUNTO DE SOM MARCA PHILIPS AS 560, COM CD, RADIO, DOIS CASSETES E DUAS CAIXAS ACUSTICAS, COM CD NAO FUNCIONANDO, E STANDO EM FUNCIONAMENTO OS CASSETES E RADIO.

DIVERSOS PASS. DOUTEL, 277.300,00

REGINA TELMA RODRIGUES LIMA

UMA GELADEIRA MARCA CONSUL PRATICE 240, COR BRANCA, SERIE JM 1949523, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de abril de 2002. Eu

NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 - 101/2002

PROCESSO NO: 013 - 1233/2000_7

Exequente: ZACARIAS CONCEICAO RIBEIRO E OUTRO

Executado: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 09:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o

pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo

penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
JOGO MESA/CAD P/BAR TRAV. 7 DE SETEMBRO, 110960,00
FERNANDO NICOLAU DA COSTA
DOZE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA BAR/RESTAURANTE, SENDO
CA DA JOGO FORMADO POR UMA MESA COM TAMPO DE
MARMORE, NAR COR AM. ARELADA, QUADRADA, COM PES DE FERRO
NA COR VERMELHA E DUAS CAD EIRAS DE FERRO, COR
VERMELHA, ASSENTADO EM TECIDO, ESTOPADO, COM DETALHES NA COR
VERMELHA, BEGE, AMARELA E MARROM, EM PERFEITO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial
do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso
de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de abril de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 110/2002

PROCESSO NO: 013 _ 2053/2001_6

Reclamante: ELISETTE PEREIRA DA SILVA

Reclamado: PANIFICADORA JARDIM SEVILHA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)
TITULAR, da 013. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) PANIFICADORA
JARDIM SEVILHA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ISTO
POSTO E POR TU DO O QUE NOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA
13a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR A PRESENTE
RECLAMACAO PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA
PANIFICADORA JARDIM SEVILHA LTDA A PAGAR A RECLAMANTE
ELISETTE PEREIRA DA SILVA, OS VALORES LIQUIDOS ABAIXO
RELACIONADOS: HORAS EXTRAS, R\$ 658,44, AVISO PREVIO R\$-
479,48; SALARIO RETIDO EM DOBRO R\$-520,00; 15 DIA DE TRABALHO DE
MAIO/2001, EM DOBRO R\$-259,99; INDENIZACAO DO VALE TRANSPORTE
R\$-244,40; 13o. SALARIO PROPORCIONAL COM REFLEXO DAS HORAS
EXTRAS R\$-119,87; FERIAS PROPORCIONAIS COM REFLEXO DAS HORAS
EXTRAS R\$-159,82; FGTS PR TODO PACTO LABORAL R\$-76,70; FGTS DA
RESCISAO R\$-38,35; MULTA DO FGTS REFERENTE A RESCISAO R\$-
46,02; MULTA DA LEI 477 DA CLT R\$-260,00. LEM DA ANOTACAO EBAIXA
NA CTPS, APOS O TRANSITOEM JULGADO DA DECISAO, DEVERA A
SECRETARIA DA VARA FAZER AS COMUNICACOES DE PRAXE A DRT/
INSS, PREJUDICADO O PEDIDO DE MULTA LEI 8036/90 TUDO CONFORME
FUNDAMENTACAO. SOBRE A CONDENACAO DEVE INCIDIR
JCM, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-56,86, CALCULADAS
SOBRE R\$-2.843,07. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVELE, para chegar ao
conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será
publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,
na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO,
UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de abril de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA,
conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 013 _ 111/2002

PROCESSO NO: 013 _ 148/2002_3

Reclamante: ANTONIO SEBASTIAO NOGUEIRA FILOCRAO

Reclamado: J H DE SOUZA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)
TITULAR, da 013. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) J H DE SOUZA,
Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e
não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ISTO
POSTO E POR TU DO O QUE NOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA
13a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR A PRESENTE
RECLAMACAO PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR
SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS J H DE SOUZA-ME, A DEMPSE E PINA
EXPORTACAO LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE ANTONIO SEBASTIAO
NOGUEIRA FILOCRAO, OS VALORES REFERENTES A AVISO PREVIO NO
VALOR DE R\$-281,52; FERIAS PROPORCIO NAIS 8/12 COM 1/3 NO VALOR
DE R\$-250,24; 13o. SALARIO PROPORCIONAL 8/12 NO VALOR DE R\$-
187,38; FGTS COM 40% NO VALOR DE R\$-430,56; MULTA DO ART. 477 DA CLT
NO VALOR DE R\$-281,52; INDENIZACAO DE 5 SALARIOS MINIMOS PELO
NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR
DE R\$-900,00. DEFIRO A BAIXA DA CTPS NA DATA DE 30.07.2001. TUDO
CONFORME FUNDAMEN TACAO, SOBRE A CONDENACAO DEVE
INCIDIR JUROS E CORRECAO MONETARIA. CUSTAS PELA RECLAMADA
NO VALOR DE R\$-50,63, CALCULADAS SOBRE A CONDENACAO QUE SE
ARBITRA EM R\$-2.531,52. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o.
BLOCO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade
de BELEM, PA, 29 de abril de 2002. Eu NILSON DO CARMO
BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 112/2002

PROCESSO NO: 013 _ 565/2001_1

Exequente: PEDRO COUTINHO MARTINS

Executado: L B OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)
TITULAR, da 013. Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
no dia 14/06/2002, as 11:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na
TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o
pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)
penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo
discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AR CONDICIONADO AV. BERNARDO SAYAO 2277430,00

MARIA DA CONCEICAO MENEZES

UM APARELHO DE AR CONDICIONANDO MARCA CONSUL MODELO AIR
MASTE R DE 10000 BTUS COR PRETA EM BOM ESTADO FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial
do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso
de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO
nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de abril de 2002. Eu NILSON DO CARMO
BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

MM. 013 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO, PRACA

BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-1

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 115/2002

PROCESSO NO: 013 _ 1386/2001_6

Exequente: ELZA SANTIAGO DA SILVA

Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)
TITULAR, da 013. Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
no dia 17/06/2002, as 10:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na
TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o
pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)
penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo
discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

COMPRESSOR ROD. ARTHUR BERNARDES, KM14, S/N 5.000,00

VENILDA ALMEIDA

UM COMPRESSOR MYCOM, ESTAGIO N 8B, COM MOTOR GENERAL
ELECTRIC, N. PR 07862, 100 CV, 1775 RPM, REGULAR ESTADO,
FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial
do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso
de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 06 de maio de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 117/2002

PROCESSO NO: 013 _ 1505/2001_X

Exequente: ANA LUIZA MESQUITA DE OLIVEIRA

Executado: S M L MEIRELES LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)
TITULAR, da 013. Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
no dia 17/06/2002, as 10:15 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na
TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o
pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)
penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo
discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO AV.GOV JOSE MALCHER, 2540 3.000,00

WAYNE MORAES DE ARAUJO

UM VEICULO CAMIONETA, CARROCERIA ABERTA, DE PLACA JUN-1380,
NO. CHASSI 9BWZZZ30ZNP243186, A ALCOOL FABRICACAO 1992,
MODELO MODELO 1992, COR VERMELHA, PINTADO O LOGOTIPO DA COCA-
COLA, RAZOAVEL ESTADO, FUNCIONANDO. obs: MARCA VOLKSWAGEN,
MODELO SAVEIRO CL.

COMPUTADOR AV.GOV JOSE MALCHER, 2540 900,00

WAYNE MORAES DE ARAUJO

UM COMPUTADOR COMPOSTO DE MON VIDEO MARCA AOC SPECTRUM
4VN, 14 POL, TECLADO TRONI 2000, CPU 58X MAX, MOUSE TRONI NO.
601040111251, FUNCIONANDO, BOM ESTADO. ACOMPANHA KIT-
MULTIMIDIA FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

IMPRESSORA AV.GOV JOSE MALCHER, 2540 300,00

WAYNE MORAES DE ARAUJO

UMA IMPRESSORA DA MARCA IBM LEXMARK 4076, EXECJET, FUNCIONAN-
DO, BOM ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial
do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso
de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de maio de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 120/2002

PROCESSO NO: 013 _ 1308/1999_9

Exequente: ADEMAR BRITO DO NASCIMENTO

Executado: ASSOC. DOS EMPREG DA EMP COPALA IND REUNID S/A

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)
TITULAR, da 013. Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
no dia 18/06/2002, as 10:15 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na
TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o
pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)
penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo
discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VERGALHAO AV. BERNARDO SAYAO NR. 5232 800,00

JOSE MARIA DA COSTA MENDONCA

1000 KGS DE VERGALHAO TIPO CA, 3/8 POLEGADAS, TUDO REGULAR E
STADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial
do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso
de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de maio de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 013 _ 127/2002

PROCESSO NO: 013 _ 1339/1998_2

Exequente: JOAO BRASIL COELHO VIEIRA

Executado: ORGANIZACAO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)
TITULAR, da 013. Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,
no dia 10/07/2002, as 09:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na
TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o
pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)
penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo
discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante
proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem
pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial
do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso
de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de maio de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 NO 013 - 128/2002
 PROCESSO Nº: 013 - 1339/1998-2
 Exequente: JOAO BRASIL COELHO VIEIRA
 Executado: ORGANIZACAO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA LTDA
 O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/07/2002, às 09:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor: Fiel Depositario(a)
 TELEVISOR DE 20" AV. RODOLFO CHERMONT, 2257 250,00
 ZAQUEU ANTONIO MOREIRA DA SILVA
 01 TELEVISOR DE 20", MARCA SANYO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADO EM R\$-250,00.//////
 JOGO DE SOFA AV. RODOLFO CHERMONT, 2257 400,00
 ZAQUEU ANTONIO MOREIRA DA SILVA
 UM JOGO DE SOFA, COMPOSTO DE DUAS UNIDADES SENDO UM DE DOIS LUGARES E O OUTRO DE TRES LUGARES, EM BOM ESTADO.
 GELADEIRA AV. RODOLFO CHERMONT, 2257 400,00
 ZAQUEU ANTONIO MOREIRA DA SILVA
 UMA GELADEIRA, MARCA CONSUL, MODELO PRATICE 30, COR MARROM, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.
 JOGO DE ARMARIO AV. RODOLFO CHERMONT, 2257 500,00
 ZAQUEU ANTONIO MOREIRA DA SILVA
 UM JOGO DE ARMARIO PARA COZINHA, COMPOSTO DE ARMARIOS VERTIC AIS, CAM PORTAS EM VIDRO NA PARTE SUPERIOR, COR BRANCA, EMBOM ESTADO DE CONSERVACAO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adjudica de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de maio de 2002. Eu
 _____ NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
 IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
 JUIZ(a) TITULAR
 EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 013 - 129/2002
 PROCESSO Nº: 013 - 1385/2001-4
 Exequente: JOAO FILHO ANCHET
 Executado: NG ENGENHARIA ELETICA E TELECOM LTDA E OUTROS
 O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s NG ENGENHARIA ELETICA E TELECOM LTDA E OUTROS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 49"
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e, passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1, 750- 40, BLOCO, UMARIZAL, BELEM - PA, 66050-100, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 31 de maio de 2002. Eu
 _____ NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, confeti e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
 IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
 JUIZ(a) TITULAR
 EDITAL SP Nº 33/02 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extracao de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento do Agravado de Instrumento que foi processado de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TKT RO/AI 1109/2002 Agravante: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA (Dr. Allan Fábio Silva Pingarilho); e Agravado(s): JANIVALDO GREGÓRIO DOS SANTOS (Dr. Ademir Donizetti Fernandes); Belém, 04 de junho de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

SECRETARIA 1ª TURMA

PROCESSO TRT RO 0861/2002
 RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
 Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros.
 BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.
 Dr. Christianne Penedo Danin e outros.
 FRANCISCO MARQUES SANTOS DILHO e OUTROS
 Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros.
 RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
 Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros.
 BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.
 Dr. Christianne Penedo Danin e outros.

FRANCISCO MARQUES SANTOS DILHO e OUTROS
 Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros.
 D E S P A C H O

I - Deixo de deferir o pedido de extracao de carta de sentença de fl. 394, considerando o r. Despacho de fl. 306, com siderando o r. Despacho de fl. 306, em decorrência da Reclamação Correicional TST-RC-24.462/2002-0000-00-00-2, que suspendeu os efeitos da tutela antecipada.
 II - Dar ciência aos interessados.
 Belém, 03 de junho de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
 Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ
MALHEIROS DA FONSECA - DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 02651/2002
 IMPETRANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado (s): Dr. Marcelo Longo Oliveira e outros
 AUTORIDADE
 COATORA: EXMª SR. JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 LITISCONSORTES: ALBERTINA ANGÉLICA PACHECO FERREIRA
 ELZA MARIA DA SILVA
 RAIMUNDO DE SOUZA CUNHA
 LUIZ OTÁVIO PINHEIRO
 E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
 D E S P A C H O

Vistos etc...
 I - BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por intermédio de advogado, ajuizou mandado de segurança com pedido de liminar, com fundamento no art. 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal, e na Lei nº 1.533/51, contra ato praticado pela EXMª SR. JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, que, ao julgar procedente a reclamação trabalhista, acolhendo a parcela de abono, e deferir a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada pelos reclamantes ALBERTINA ANGÉLICA PACHECO FERREIRA, ELZA MARIA DA SILVA, RAIMUNDO DE SOUZA CUNHA e LUIZ OTÁVIO PINHEIRO (Processo nº 012-00420/2002-4), ora litisconsortes, determinou o pagamento do abono pleiteado, conforme Mandado de Cumprimento nº 012-0731/2002, sob pena de ocorrência do crime de desobediência a ordem judicial.

II - Salienta que a concessão da aludida tutela antecipada pautou-se em fundado receio de dano irreparável e no perigo da demora, ante o fato dos reclamantes serem aposentados, fundamento este que, entende o impetrante, não merece prosperar, eis que a verba postulada, embora de caráter alimentar, seria eventual, sem natureza salarial e, portanto, não comprometeria a subsistência dos reclamantes, que estaria garantida pela aposentadoria.

III - Desse modo, sustenta ser ilegal a concessão da medida antecipatória da tutela, pois descaracterizados o periculum in mora e o fumus boni iuris.

IV - Afirma que a execução da tutela antecipada deveria observar as disposições contidas no art. 273, § 3º e art. 588, II e III, do CPC, e, por se tratar de obrigação de dar, sua efetivação prescindiria de ação executória a ser processada em observância ao procedimento de execução provisória, em razão do qual a fase executória somente teria início após a extracção da carta de sentença, com a expedição de mandado de citação, sendo que a supressão de quaisquer dessas fases importaria em ilegalidade.

V - Alega que o mandado de cumprimento, expedido pela MM. 12ª Vara Trabalhista de Belém, determinaria que o impetrante cumprisse obrigação de pagar, sob pena de incorrer em crime de desobediência, sem, entretanto, adotar o procedimento pertinente ao caso, em ofensa à garantia do devido processo legal, insere na Constituição Federal de 1988.

VI - Sustenta, ainda, que o d. Juízo da MM. 12ª Vara do Trabalho de Belém procedera ilegalmente ao impedir que o impetrante opusesse embargos do devedor, ante a ausência de citação.

VII - Ao respaldar o pedido de liminar para suspensão do Mandado de Cumprimento nº 012.731/2002, assevera estarem presentes os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora, posto que consubstanciada a violação de direito líquido e certo do impetrante pela digna autoridade coatora, por se tratar de ilegal concessão da antecipação da tutela e de sua execução, por meio de mandado de cumprimento, eis que o correto seria adotar o procedimento estabelecido pelo art. 588, do CPC.

VIII - Trata-se de mandado de segurança impetrado contra decisão que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela na própria sentença condenatória.

IX - Nelson Nery Junior ensina que a tutela antecipatória dos efeitos da sentença de mérito tem natureza "mandamental", que se efetiva mediante execução "lato sensu", com o objetivo de entregar ao autor, total ou parcialmente, a própria pretensão deduzida em juízo ou os seus efeitos. "É tutela satisfativa no plano dos fatos, já que realiza o direito, dando ao requerente o bem da vida por ele pretendido com a ação de conhecimento" (Código de Processo Civil Comentado. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. p. 612-613. n. 2).

X - Ainda preleciona o conceituado processualista, na mesma obra (p. 616-617, ns. 25, 26 e 27):

"25. Concessão na sentença. É possível a concessão da tutela antecipada na própria sentença, desde que presentes os pressupostos legais. Enquanto não satisfeita a pretensão do autor, o que ocorre com o encerramento da execução (CPC 795), há interesse processual na obtenção da tutela antecipada. Assim, é perfeitamente possível que o autor a obtenha por ocasião da sentença".

"26. Concessão na sentença. Recurso cabível. A decisão judicial de primeiro grau não pode ser cindida em capítulos para efeitos de recorribilidade (Nery, Recursos, n. 2.4, p. 94 et seq.). Ainda que nela o juiz resolva várias questões, recebe classificação única. Se o ato do juiz resolve questões preliminares, concede tutela antecipada e extingue o processo, é classificado pelo seu conteúdo mais abrangente (Nery, Recursos, n. 2-4, p. 95), isto é, como sentença (CPC 162, § 1º). Todas as questões

decididas nessa sentença, terão de ser discutidas na apelação, que é o recurso cabível contra a sentença (CPC 513). Se o ato é sentença, não pode ser impugnado, simultaneamente, por apelação, quanto ao mérito, e por agravo quanto à tutela antecipada nela concedida, pois isto contraria o princípio da singularidade dos recursos. A solução correta, de acordo com o sistema do CPC, é a impugnabilidade dessa sentença apenas pelo recurso de apelação".

"27. Concessão na sentença. Apelação. Efeitos. A apelação interposta da sentença que extingue o processo, na qual foi concedida também a tutela antecipada, pode ser recebida no efeito meramente devolutivo, quanto à parte em que decidiu sobre tutela antecipada, e no duplo efeito, quanto às demais matérias. A possibilidade da cisão dos efeitos da apelação, por exemplo, nas ações conexas e, agora, também na sentença que concede a tutela antecipada, é matéria já assentada na doutrina e jurisprudência".

XI - A concessão da tutela antecipada na própria sentença, como no caso em tela, ainda mais se justifica porque resulta da cognição exauriente, e não apenas sumária.

XII - Logo, qualquer pedido de suspensão do cumprimento da decisão impugnada deve ser dirigido ao Juiz Relator do recurso ordinário, apelo cabível contra a sentença em que se concedeu a antecipação da tutela, à luz do art. 115, XIII, do Regimento Interno do E. TRT-8ª Região, que reproduz a norma disposta no art. 558, do CPC, até porque, como se sabe, no processo trabalhista os recursos, em regra, têm efeito meramente devolutivo, salvo exceções previstas em lei, que não se aplicam no caso em exame (art. 899, da CLT).

XIII - Muito pelo contrário, pois dentre as causas do surgimento da Justiça do Trabalho, está justamente o propósito de realizar os ideais de informalidade, gratuidade e celeridade processuais, em razão da efetividade e da instrumentalidade do processo, que decorrem do princípio do acesso à justiça.

XIV - A antecipação dos efeitos da tutela configura-se na atribuição de força executiva a um determinado ponto da pretensão, com a expedição de mandado, no processo de conhecimento, sem necessidade da propositura de "ação de execução", que, aliás, não se adota no processo do trabalho, eis que a execução é mera fase processual, que pode até ser promovida de ofício, pelo próprio juiz (arts. 765 e 878, da CLT).

XV - No que se refere ao "mandado", a lei é omissa sobre a extensão e os limites dos poderes do juiz no seu cumprimento.

XVI - Não obstante, as decisões judiciais devem ser cumpridas, em regra, mediante a expedição de mandado. De fato, estabelece o art. 721, da CLT, que "incumbe aos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliadores da Justiça do Trabalho a realização dos atos decorrentes da execução dos julgados das Juntas de Conciliação e Julgamento (atuais Varas do Trabalho) e dos Tribunais Regionais do Trabalho que lhes forem cometidos pelos respectivos Presidentes". E o art. 577, do CPC, preceitua que "não dispondo a lei de modo diverso, o juiz determinará os atos executivos e os oficiais de justiça os cumprirão".

XVII - O art. 273, § 3º, do CPC, em sua redação atual (antes da alteração determinada pela recente Lei nº 10.444, de 7.5.2002, que somente entrará em vigor em agosto de 2002), diz apenas que "a execução da tutela antecipada observará, no que couber, o disposto nos incisos II e III do art. 588" (execução provisória).

XVIII - Ovídio A. Baptista da Silva acentua que "a execução provisória tem, no direito brasileiro, caráter rigorosamente excepcional, estando limitada aos casos expressos em lei e indicados no art. 520 do CPC, salvo as exceções permitidas por leis especiais" (Curso de Direito Processual Civil - Execução Obrigacional, Execução Real, Ação Mandamental, 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 2, p. 51).

XIX - E prossegue o ilustre doutrinador gaúcho: "Esta é uma das particularidades que torna anacrônico o direito brasileiro, em comparação com os sistemas europeus contemporâneos, especialmente o italiano, em geral fonte inspiradora de nosso legislador. Tanto na Itália quanto na França, a execução provisória pode ser de duas espécies. Pode decorrer de um preceito de lei, que a permite (ex lege), como se dá no direito brasileiro, e pode ter origem na própria sentença (ope iudicis), quando o juiz, independentemente de previsão legal, autoriza a execução provisória, através da concessão de 'cláusula executiva' à própria sentença (como era o sistema vigente no direito italiano - art. 282 do CPC -, antes da reforma de 1990, que tomou imediatamente executíveis todas as sentenças de primeiro grau)" (op. cit. p. 52).

XX - Todavia, Baptista da Silva reconhece que "a severa limitação das hipóteses em que o direito brasileiro admite a execução provisória - circunstância em parte decorrente da universalização do procedimento ordinário e de seu pressuposto de plena e exauriente cognição - como observamos em outro lugar (Comentários, p. 96), hoje está sensivelmente abundada pela inclusão no sistema das medidas antecipatórias previstas nos arts. 273 e 461 do Código" (op. cit. p. 52).

XXI - Enfim, ao discorrer sobre o alcance da "execução observável" (art. 588, II, do CPC), o ilustre processualista reporta-se ao oportuno ensinamento de Luiz Guilherme Marinoni (Tutela antecipatória, julgamento antecipado e execução imediata da sentença, p. 197 e ss.), como segue:

"... é necessário distinguir execução provisória de 'execução incompleta', uma vez que a provisoriamente é uma nota conceitual do ato ou da sentença ainda sujeita a desconstituição, não dos atos materiais que a realizam concretamente, com relação aos quais não cabe a distinção entre provisoriamente e definitivamente" (op. cit. p. 54).

XXII - Marcelo Abella Rodrigues segue idêntica orientação, ao discorrer sobre a natureza jurídica da tutela antecipada:

"A natureza jurídica da tutela antecipatória é de provimento judicial com eficácia mandamental ou executiva lato sensu. Isto porque permite, a um só tempo, não só a entrega antecipada e provisória do próprio mérito ou seus efeitos, como também a efetivação imediata desta tutela. Justamente porque é dada com base na urgência e na busca da efetividade, é um mistério que exista, sempre que possível, a imediata satisfação do efeito fático de mérito antecipado. Exatamente por isso, por via da tutela antecipada dos efeitos de mérito, o juiz emite um provimento que deverá ser imediatamente cumprido pelo réu, ou, em contrapartida, que, se não for cumprido por ele, admite que seja feito às suas expensas. O modo de efetivação da tutela antecipada é tema que merece algumas palavras" (Elementos de Direito Processual Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 2, p. 57).

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.711

DIÁRIO OFICIAL

0093

Belém, quarta-feira,
05 de junho de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

XXIII - Em seguida, Abelha Rodrigues tece comentários precisamente sobre o modo de efetivação da tutela antecipada:

"Sem sombra de dúvida, a finalidade da obtenção da tutela antecipada é a realização no mundo dos fatos de efeitos que seriam advindos com a própria tutela concedida ao final. Portanto, sua finalidade é justamente de antecipar, provisoriamente, a execução dos efeitos do provimento que seria concedido ao final. Execução aqui deve ser entendida em sentido amplo, compreendendo não só a ideia de execução forçada, mas também, inclusive, os casos de execução imprópria dos provimentos declaratórios e constitutivos. Portanto, melhor que tomássemos a palavra execução no sentido de eficácia."

"Assim, em respeito à urgência e efetividade (inclusive no art. 273, II), sempre que possível, a efetivação do provimento antecipado deve ser feita nos próprios autos do processo principal, sem a necessidade de um processo de execução à parte, que em nada se coadunaria (prazos, custos, embargos etc.) com os elementos que justificaram a medida concedida. Exatamente por isso entendemos que o seu cumprimento deve ser feito de modo mandamental ou executivo lato sensu (como nos casos de entrega de coisa). É bem verdade que há situações em que há uma impossibilidade de se alcançarem os efeitos pretendidos, como nos casos de pagamento de quantia. É justamente por isso que o art. 273, § 3º, alude à necessidade de seguir, no que couber, o rito da execução provisória prevista no art. 588, II e III, do CPC. Há casos, entretanto, em que, para a realização da execução provisória, será mister uma prévia liquidação do valor a ser executado. Ainda, apenas excepcionalmente poderá o magistrado, com base no poder geral de cautela, exigir a prestação de caução, embora o texto expresso não mencione a incidência do inciso I do art. 588. Concluindo, pois, só não será realizada a tutela antecipada nos próprios autos da ação de conhecimento quando frustrada a sua tentativa de cumprimento por mandamento ou execução lato sensu, caso em que deverá seguir processo de execução autônoma com base no art. 587 e ss. do CPC."

XXIV - Em nota de rodapé, na mesma obra, Marcelo Abelha Rodrigues aponta o caminho para o sentido da expressão "no que couber", contida no art. 273, § 3º, do CPC, ao se reportar ao art. 588, do mesmo Código:

"Mesmo nestes casos em que a tutela antecipada determina o pagamento de quantia, seria no mínimo ridículo permitir a antecipação da tutela apenas formalmente, sem que atingisse a realização in concreto do efeito mencionado. A expressão no que couber permite ao juiz, mesmo nestes casos, permitir a plena eficácia (concreta) da tutela antecipada, devendo fazer uso da exigência de caução, para que a mesma possa ser efetivada com um mínimo de risco para aquele que suportará as consequências de sua efetivação. Nesse ponto valem as orientações de Sídney Agostinho Benei, ao comentar sobre a expressão "no que couber", prevista no art. 273, § 3º, do CPC: 'Essa locução "no que couber" é a marca de solução de compromisso permanente com a simplificação e agilização. Nos casos em que a execução provisória, mormente no que diz respeito à execução por quantia certa, vier a significar risco de prejuízo de difícil reparação, caberá o rigor na exigência da caução (art. 273, II) em forma de fácil liberação, como a caução em dinheiro ou a bancária. Também nem sempre se perderão os efeitos da antecipação da tutela, no caso de superveniência de sentença que modifique ou anule o que foi objeto da execução, restituindo as coisas no estado anterior (art. 588, III) e encontrando-se outra forma de recomposição, nos casos em que não couber' (a reforma processual alemã de 1976 e a interpretação da reforma do Código de Processo Civil Brasileiro, p. 881). No mesmo sentido, Cassio Scarpinella Bueno: 'Essa "maleabilidade" extraível, pelo juiz, a cada caso concreto que se apresenta para julgamento da expressão "no que couber" constante do § 3º do art. 173 do Código de Processo Civil é que garante a eficácia processual e a dinâmica da execução provisória que procuramos estabelecer neste trabalho' (Execução provisória... p. 358)" - nota de rodapé nº 29 do Capítulo 3 - Antecipação da Tutela - Elementos de Direito Processual Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 2. p. 58-59).

XXV - Ao discorrer sobre o mesmo tema, Ovídio A. Baptista da Silva já alertava: "A execução provisória - tanto nos casos indicados pelo art. 520 quanto em todas as demais hipóteses de execução provisória permitidas por leis especiais, inclusive na 'execução' de quaisquer liminares satisfativas - obedece ao princípio da responsabilidade objetiva, ou responsabilidade fundada na teoria do risco, segundo a qual aquele que provisoriamente executa a decisão judicial não definitiva haverá de resarcir a outra parte, independentemente da existência de dolo ou culpa, pelos danos que a execução provisória lhe causar. É o princípio estabelecido no art. 588, I, do CPC, que sujeita o exequente a prestar caução, a que abste exceção a norma providencial do art. 273, § 3º, todavia ameaçada de revogação iminente, em virtude da projeto de lei que tramita no Congresso Nacional, destinado a alterar-lhe a redação, para submeter as medidas antecipatórias ao regime comum de responsabilidade objetiva, consagrado em nosso sistema pelo art. 588, I" (Curso de Direito Processual Civil - Execução Obrigacional, Execução Real, Ação Mandamental, 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 2. p. 53).

XXVI - A Lei nº 10.444, de 7.5.2002, que entrará em vigor somente em agosto do corrente ano, deu a seguinte redação ao § 3º do art. 273, do CPC:

"A efetivação da tutela antecipada observará, no que couber e conforme sua natureza, as normas previstas nos arts. 588, 461, §§ 4º e 5º, e 461-A."

XXVII - A mesma Lei nº 10.444/2002 imprimiu ao art. 588, do CPC, a seguinte redação:

"Art. 588. A execução provisória da sentença far-se-á do mesmo modo que a definitiva, observadas as seguintes normas:

I - corre por conta e responsabilidade do exequente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os prejuízos que o executado venha a sofrer;

II - o levantamento de depósito em dinheiro, e a prática de atos que importem alienação de domínio ou dos quais possa resultar grave dano ao executado, dependem de caução idônea, requerida e prestada nos próprios autos da execução;

III - fica sem efeito, sobrevivendo acórdão que modifique ou anule a sentença objeto da execução, restituindo-se as partes ao estado anterior;

IV - eventuais prejuízos serão liquidados no mesmo processo.

§ 1º No caso do inciso III, se a sentença provisoriamente executada for modificada ou anulada apenas em parte, somente nessa parte ficará sem efeito a execução.

§ 2º A caução pode ser dispensada nos casos de crédito de natureza alimentar, até o limite de 60 (sessenta) vezes o salário mínimo, quando o exequente se encontrar em estado de necessidade."

XXVIII - Em informações que, na condição de Presidente da 2ª Turma deste E. Regional, tenho prestado à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em diversas reclamações correccionais apresentadas pelo BASA e pela CAPAP, saliento as articulações expendidas no v. Acórdão proferido nos autos do PROCESSO Nº TRT-8-RO 04205/2001, de lavra do Exmº Juiz José Edilázio Eliziário Bentes, que apreciou questão idêntica, relativa à antecipação dos efeitos da tutela, contra a qual foi intentada a reclamação correccional nos autos do Processo nº TST-RC-03267/2002-000-00-00-9:

"Há prova inequívoca em relação ao direito de suplementação de aposentadoria assegurado aos autores pela Portaria nº 375/69; a verossimilhança restou configurada, uma vez que esta Egrégia Turma tem decidido reiteradamente favorável à tese defendida pelos reclamantes nestes autos; existe o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que se trata de salário que tem natureza alimentar e o seu não recebimento certamente acarretará dano aos reclamantes, não se podendo olvidar que são pessoas idosas e, considerando-se a média de vida do brasileiro e o tempo que demora a tramitação processual normal de uma demanda, é possível que eles não estejam mais vivos para receber tais parcelas; se tiverem que aguardar o trânsito em julgado da decisão, até porque é sabido que os reclamados, em outros processos em que se discute a matéria ora em debate, têm-se utilizado de todos os recursos possíveis, na tentativa de retardar o cumprimento da decisão, independente da possibilidade ou não de sucesso, o que caracteriza o manifesto propósito protelatório dos réus. Por outro lado, não vislumbro o risco de irreversibilidade do provimento antecipado, pois, na hipótese de ser reformada a decisão, os valores pagos aos reclamantes poderão ser reavidos pelos reclamados, por meio de descontos nas aposentadorias e pensões recebidas por eles mensalmente. Por esses motivos, reformo a decisão recorrida para deferir o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, determinando a expedição de Mandado de Cumprimento para que os reclamados cumpram imediatamente a decisão".

XXXIX - Ademais, tenho ressaltado, naquelas informações, as seguintes considerações, que também reputo oportunas no caso em exame:

"De qualquer modo, vale salientar que a vantagem questionada (abonos) tem natureza salarial (art. 457, § 1º, da CLT), e, como tal, caráter alimentar, daí a possibilidade de aplicação subsidiária da regra contida no parágrafo único do art. 732, do CPC, que permite o levantamento pelo credor, ainda quando oferecidos embargos à execução, independentemente de caução, instituto incompatível com o processo trabalhista."

XXX - A Lei nº 10.444/2002, embora ainda não em vigor, veio consagrar esse entendimento, mesmo no processo civil.

XXXI - No processo trabalhista, por óbvio, não se poderá fazer a limitação do valor, até 60 (sessenta) vezes o salário mínimo ou à hipótese em que o exequente se encontrar em estado de necessidade, para efeito de dispensa de caução, porque a totalidade dos créditos trabalhistas possui natureza alimentar, que goza de preferência e superprivilegio absoluto, inclusive diante do crédito tributário, mesmo em caso de falência, concordata ou liquidação do empregador, como demonstro em obra que escrevi sobre o tema" (arts. 2º e 449 e §§, da CLT; art. 24, § 2º, item I, do Decreto-Lei nº 7.661/45 - Lei de Falências; art. 186, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; arts. 5º e 29, da Lei nº 6.830/80 - Cobrança judicial executivos fiscais), o que pressupõe o estado de hipossuficiência do obreiro, ainda que se trate de aposentado.

XXXII - O impetrante alega que teria ocorrido erro de procedimento de parte do MM. Juízo de 1º Grau, tal como tem sustentado em reclamações correccionais, perante a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, propostas contra decisões antecipatórias de tutela proferidas pelas E. Turmas deste Regional.

XXXIII - Se é assim, o art. 5º, II, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951, constitui mais um motivo para o indeferimento liminar do presente mandado de segurança, uma vez que o citado dispositivo estabelece que "não se dará mandado de segurança quando se tratar de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correção".

XXXIV - De qualquer sorte, a existência de recurso próprio, contra a r. sentença, ora impugnada, torna incabível, ou, no mínimo, sem objeto, o mandado de segurança, conforme as Orientações Jurisprudenciais nºs. 86 e 92, da SDI-2, do C. TST: in verbis: "86. MANDADO DE SEGURANÇA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. SENTENÇA SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. (INSERIDO EM 13.03.02) Perde objeto o mandado de segurança que impugna tutela antecipada pelo fato de haver sido proferida sentença de mérito nos autos originários."

"92. MANDADO DE SEGURANÇA. EXISTÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO. (INSERIDO EM 27.05.2002)

Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial passível de reforma mediante recurso próprio, ainda que com efeito diferido."

XXXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro liminarmente a segurança impetrada, bem como a liminar requerida, porque incabível na espécie, conforme os fundamentos. Custas de R\$-108,00 (cento e oito reais), pelo impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa (R\$-5.400,00). Publique-se e dê-se ciência à digna autoridade judicial apontada como coatora, para os devidos fins.

Belém (PA), 03 de junho de 2002.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Relator

1. "Com brilhantismo de sempre assim se posiciona Cassio Scarpinella Bueno: 'As defesas que o executado pretende opor à anulação da decisão antecipatória deverão ser formuladas nos mesmos autos em que se efetiva a antecipação da tutela, contrastando-se as respectivas decisões judiciais por intermédio de recursos de agravo de instrumento. Esses recursos é que, consoante as características do caso concreto, darão ensejo à suspensão da eficácia antecipatória, ex vi do art. 558, caput, do CPC' (Execução provisória e tutela antecipada, p. 350)" (p. 58, nota de rodapé nº 28).

2. Nesta à propósito, a recente Lei nº 10.444, de 7.5.2002, que somente entrará em vigor em agosto do corrente ano, acrescentou ao CPC o art. 461-A, com a seguinte redação:

"Art. 461-A. Na ação que tenha por objeto a entrega de coisa, o juiz, ao conceder a tutela específica, fixará o prazo para o cumprimento da obrigação.

§ 1º Tratando-se de entrega de coisa determinada pelo gênero e quantidade, o credor a individualizará na petição inicial, se lhe couber a escolha; cabendo ao devedor escolher, este a entregará individualizada, no prazo fixado pelo juiz.

§ 2º Não cumprida a obrigação no prazo estabelecido, expedir-se-á em favor do credor mandado de busca e apreensão ou de injeção na posse, conforme se tratar de coisa móvel ou imóvel.

§ 3º Aplica-se à ação prevista neste artigo o disposto nos §§ 1º a 6º do art. 461."

3. Vicente José Malheiros da Fonseca. Reforma da Execução Trabalhista e Outros Estudos. São Paulo: LTr, 1993, p. 156-161.

MM. 014 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D. PEDRO I N.746, PRACA

BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 174/2002

PROCESSO NO: 014 - 364/2002-9

Reclamante: JOSE BERNARDINO PEREIRA DE SOUSA NETO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) TATICA

SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamado: nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação:

"MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE

DECLARACAO OPOSTOS PE LA RECLAMADA ALPHA ESPEC SEGURANCA

LTDA."

E, para: chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D. PEDRO I N.746

UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de maio de 2002. Eu

..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi

e subscreevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 175/2002

PROCESSO NO: 014 - 184/2002-9

Reclamante: JOSE MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Reclamado: RAIMUNDO ADALVO MESUITA BRANDAO

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) RAIMUNDO

ADALVO MESQUITA BRANDAO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS COM O TEOR ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM.DECIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE NOS AUTOS EM QUE E RECLAMANTE JOSE MARIA RODRIGUES DE SOUZA E RECLAMADO RAIMUNDO ADALVO MESQUITA BRANDAO DECLARAR A RELACAO DE EMPREGO NO PERIODO DE 23.06.2002 A 01.05.2002 E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA, CONDENANDO O RECLAMANTE DO A RECOLHER EM CONTA VINCULADA EM NOME DO RECLAMANTE A IMPORTANCIA DE R\$182.67, A TITULO DE FGTS, NO PRAZO DE 15 DIAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, SOB PENA DE INDENIZAR O VALOR EQUIVALENTE. ANOTACAO E BAIXA NA CTPS, CONFORME FUNDAMENTOS, IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS TENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE PEDIU DEMISSAO. OFICIAR A CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, A DRT E AO INSS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS DE R\$3.65, PELO RECLAMADO, SOBRE R\$182.67, VALOR DA CONDENACAO. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL POR EDITAL (ARTIGOS 841, PARAGRAFO 1º, C/CART. 852-2º, PARTE, ANOS DA CLT, A) OJCM". EM 21.05.2002 AS 09H30MIN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 28 de maio de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 176/2002

PROCESSO NO : 014 - 1740/2001.9

Reclamante: EVERALDO CARDOSO SANTOS

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BANPARA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 28 de maio de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 177/2002

PROCESSO NO : 014 - 1902/2001.9

Reclamante: RUI GUILHERME DE SOUZA MORAES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

PARA CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "IS TO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A- BANPARA PORQUE EM ORDEM, PARA, NO MERITO, JULGA-LOS TOTALMENTE PROCEDENTES PARA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO NA R. SENTENÇA EMBARGADA, CONSIDERAR O BANPARA EXCLUIDO DA LIDE, MANTENDO OS EFEITOS DA CONDENACAO APENAS SOBRE A EMPRESA TATICA, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. P. R. I. CUMPRASE. EM, 18.04.2002 - Terceiro Milenio da Era Crista." a) OJCM

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 28 de maio de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 178/2002

PROCESSO NO : 014 - 2329/2001.X

Reclamante: ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM - ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE

DECLARACAO OPOSTOS PE LO RECLAMADO MUNICIPIO DE BELEM, CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, APRESENTADO NOS REFERIDOS EMBARGOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 28 de maio de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 179/2002

PROCESSO NO : 014 - 170/2002.7

Reclamante: EMANUEL SANTANA LOBATO DA COSTA

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM - ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO AUTOR."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de maio de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 180/2002

PROCESSO NO: 014 - 495/1997.4

Exequente: JOSE ROBERTO MIRANDA

Executado: OFFICE EXPRESS SER AUX TRANSPORTES AEREOS LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OFFICE EXPRESS SER AUX TRANSPORTES AEREOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <

QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.771,63 (NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS)

atualizado em 05/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 6.350,84

Juros de Mora 3.744,84

Valor FGTS 485,56

Multa 40% FGTS 194,22

Valor Pago 2.884,06

Valor das Custas 216,14

INSS 1.664,09

Total devido 9.771,63

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de maio de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 181/2002

PROCESSO NO : 014 - 192/2001.X

Exequente: ANTONIO FERREIRA SILVA

Executado: VITORIA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VITORIA ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DO DEPOSITO DE R\$150,61 (CENTO E CINQUENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) COLOCADO A DISPOSICAO DO JUIZO EM DECORRENCIA DO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BLOQUEIO JUNTO A AGENCIA CANUDOS DO BANCO DO BRASIL, SACADO CONTRA MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA, ESPOSA DO SOCIO DA EXECUTADA, SR. ENEAS CONCEICAO RESQUE DE OLIVEIRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de maio de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 182/2002

PROCESSO NO : 014 - 833/2002.7

Reclamante: FABRICIANO MILITAO RODRIGUES

Reclamado: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL SA

Data da Proxima Audiencia: 20/06/2002 as 08:35 Horas

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL SA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Objeto(s): Levantamento de FGTS por alvara (liquido)...R\$-749,52 VALOR TOTAL.....R\$-749,52

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de maio de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
MM. 014 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRAV. D. PEDRO I N.746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 014 - 183/2002

PROCESSO NO : 014 - 593/2002.2

Reclamante: CORINA DA SILVA COELHO

Reclamado: BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 24/06/2002 as 08:25 Horas

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Objeto(s): Aviso previo (30 dias).....R\$-257,16 Férias simples+1/3(00/01)-12/12.....R\$-342,88 Férias proporcionais+1/3(01/02)-2/12.....R\$-314,30 13º Salário proporcional(01)-10/12.....R\$-214,30 Saldo de salário.....R\$-8,55 Diferença de FGTS+40 por cento.....R\$1931,88 Multa da Lei No. 7855/89.....R\$-257,16 Comunicacao a DRT/INSS e Juros.....liquido

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de maio de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
MM. 014 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRAV. D. PEDRO I N.746 - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA PG: 1
NO 014 - 778/2002
PROCESSO NO : 014 - 839/2001.1
Exequente: CLEBER PAIVA RIBEIRO
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Executado: JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR SE HA INTERESSE NA ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.
RESENHA PG: 2
NO 014 - 779/2002
PROCESSO NO : 014 - 2078/2001.0
Reclamante: FRANCIA ENEIDE LOBO DE LIMA
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: BANCO ITAU SA
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$=3.751,82 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA PG: 3
NO 014 - 780/2002
PROCESSO NO : 014 - 313/1997.5
Exequente: WALTER OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ALBERICO PIMENTEL FILHO
Executado: ESPOLIO JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS HITTENCOURT
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 195 E 195V E DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FL. 189, DEVENDO AINDA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOBRE A PROPOSTA DE

ACORDO

RESENHA PG: 4

NO 014 - 781/2002

PROCESSO NO: 014 - 648/2001_5

Exequente: DEBORIA PRISCILLA CHERMONT MESQUITA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS

Advogado(a): HERVÊS APOINSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O(S) BEM(S) PENHORADO(S).

RESENHA PG: 5

NO 014 - 782/2002

PROCESSO NO: 014 - 590/2002_7

Reclamante: JOSE REGINALDO SOUSA

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Reclamado: LINK DA AMAZONIA CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO, PELO RECLAMANTE.

RESENHA PG: 6

NO 014 - 783/2002

PROCESSO NO: 014 - 3632/2001_0

Exequente: ELIEL MARTINS PEREIRA MOREIRA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O(S) BEM(S) PENHORADO(S).

RESENHA PG: 7

NO 014 - 784/2002

PROCESSO NO: 014 - 1795/2001_1

Exequente: SINTCLOBE

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: DR. COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O(S) BEM(S) PENHORADO(S).

RESENHA PG: 8

NO 014 - 785/2002

PROCESSO NO: 014 - 2035/2001_4

Exequente: EVERALDO BRAGA GONCALVES

Advogado(a): DARCI PONSECA SILVA

Executado: MONTE ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C PEREIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O(S) BEM(S) PENHORADO(S).

RESENHA PG: 9

NO 014 - 786/2002

PROCESSO NO: 014 - 1835/1997_7

Exequente: HAMILTON DIAS BORDALO

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Executado: THYSSEN SUR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "ISTO POSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. 14ª VTB DECIDE CONHECER DAS IMPUGNAÇÕES AOS CÁLCULOS OPOSTAS PELO EXEQUENTE E PELA EXECUTADA PARA, NO MÉRITO REJEITAR A MANIFESTAÇÃO DA EXECUTADA E ACOPIAR APENAS PARCIALMENTE A DO EXEQUENTE PARA, REFORMANDO A CONTA DO JUIZO, FAZER CONSTAR NO ITEM 12 DE FL. 2891 O VALOR DE R\$57.082,51 A TÍTULO DE MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO RESILITÓRIO E DETERMINAR A EXCLUSÃO NOS CÁLCULOS DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PELO EXEQUENTE EM PERÍODO ANTERIOR A DEZEMBRO/95, EXCLUSIVE FAZENDO CONSTAR NO RODAPÉ DO DEMONSTRATIVO DE FL. 2899 O VALOR DE R\$4091,08 A SER ABATIDO DOS CRÉDITOS A TÍTULO DE PREV. SOCIAL, MANTENDO A CONTA INTEGRALMENTE EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, CONFORME FUNDAMENTOS. P.R.I." (OJCM)

RESENHA PG: 10

NO 014 - 787/2002

PROCESSO NO: 014 - 668/2002_7

Reclamante: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA TABA

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARROSA

Reclamado: NAZARENO TEODORO PIEDADE

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS CONFORME TRANSCRIÇÃO DA CONCLUSÃO: "ISTO POSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECIDE EXTINGUIR OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA TABA COM BASE NO ART. 269, IV DO CPC, CONFORME FUNDAMENTOS. P.R.I. CUMpra-se, em 16/05/2002-TERCEIRO MILÊNIO DA ERA CRISTÁ." (OJCM)

RESENHA PG: 11

NO 014 - 788/2002

PROCESSO NO: 014 - 225/2001_X

Exequente: SIMONE ESTUMANO MORAES

Advogado(a): MARIEL HEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: ARLINDO SANTIAGO MIRANDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA PG: 12

NO 014 - 790/2002

PROCESSO NO: 014 - 1239/2000_X

Exequente: CLAUDIA REGINA MIRANDA MARQUES

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Executado: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO

Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, CONSTANTE DA FL. 106 DOS AUTOS, DEVENDO MANIFESTAR-SE EM 20 (VINTI) DIAS.

RESENHA PG: 13

NO 014 - 791/2002

PROCESSO NO: 014 - 1344/2001_1

Reclamante: FLAVIO LADEIRA DA SILVA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Reclamado: JOAO LEONARDO VILLELA DA SILVEIRA

Advogado(a): JANIQ SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 154, SOB PENA DE EXECUÇÃO DA MULTA COMINADA NO ACORDO DE FL. 122/ 123.

RESENHA PG: 14

NO 014 - 792/2002

PROCESSO NO: 014 - 1626/1996_2

Exequente: GLEIB VICENTE DA PIEDADE

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: SEGURAL SERVICOS SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

RESENHA PG: 15

NO 014 - 793/2002

PROCESSO NO: 014 - 338/2001_1

Exequente: MARCIA MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Executado: PREVESSE PRE VESTIBULAR BELEM S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 ANO, COM BASE NO ARTIGO 30, DA LEI 6.830/80, C/C 889, DA CLT.

RESENHA PG: 16

NO 014 - 794/2002

PROCESSO NO: 014 - 413/2002_7

Reclamante: SOL AZULAY

Advogado(a): LUIZ CELIO PINHO

Reclamado: ANDERSON DA SILVA E SILVA

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Assunto:

AO EMBARGADO, PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FL. 40/44, DOS AUTOS.

RESENHA PG: 17

NO 014 - 795/2002

PROCESSO NO: 014 - 200/2002_1

Exequente: MANOEL MARIA NASCIMENTO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: ANTONIO MACIEL CARVALHO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA, AS FL. 17 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR O PARADEIRO DO EXECUTADO.

RESENHA PG: 18

NO 014 - 796/2002

PROCESSO NO: 014 - 546/2002_4

Reclamante: MAX DAMASCENO CARDOSO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: TST TELEMÍNIO SERVICOS TELEMÁTICA LTDA

Advogado(a): LAURENIO MIRANDA DA ROCHA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: " 1- RH - (29.05.02) 2- INDEFIRO. O RECLAMANTE NAO SE ENQUADRA NA HIPOTHESE DA LEI 5584/70 E NEM SE CUIDA DO EN. 219, DO C. TST. CIENCIA 3- A PARTE EMBARGADA PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE OS EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL EM, 29.05.02 A) OJCM

RESENHA PG: 19

NO 014 - 797/2002

PROCESSO NO: 014 - 762/1997_1

Exequente: MARILENE COUTINHO DA SILVA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: GRAFICA PALANGOLA EDITORA LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA

RESENHA PG: 20

NO 014 - 798/2002

PROCESSO NO: 014 - 1516/2001_4

Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Reclamado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONÇA

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA 27.06.2002 AS 08H15MIN., COM VISTAS AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

RESENHA PG: 21

NO 014 - 799/2002

PROCESSO NO: 014 - 900/2002_7

Reclamante: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA

Advogado(a): DR. JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JR

Assunto:

AO EMBARGADO CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 184/2002,

COM PRAZO DE OITO DIAS

O(a) Doutor(a) OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO BR Serviços Empresariais Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-1634/2002-4, em que é reclamante Maria das Neves Pereira Costa, para ciência que foi prolatada decisão nos autos, em 25.04.2002 às 12h20min, cujo dispositivo está transcrito a seguir:

"Isto posto, e mais o que dos autos consta, o Juiz Singular, na Titularidade da MM. Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém, DECIDE rejeitar as arguições de inconstitucionalidade e de ilegalidade do Enunciado 331, IV, do C. TST, rejeitar a arguição de violação ao artigo 50, II, da CP/88, para, no mérito, **JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE** a ação ajuizada por MARIA DAS NEVES PEREIRA COSTA em face da reclamada BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. e da litisconsorte EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO), **CONDENANDO** a reclamada e, **subsidiariamente**, a litisconsorte ao pagamento das parcelas líquidas a seguir especificadas, bem como pela responsabilidade da retenção / recolhimento / comprovação do INSS/IR: Aviso prévio (R\$257,16), férias simples + 1/3 (2000/01=R\$342,88), férias proporcionais + 1/3 (6/12=R\$171,44), 13o. (11/12=R\$235,73), diferença de FGTS+40% (R\$809,67), multa da Lei nº 7.855/89 (R\$257,16), saldo de salário (R\$8,55), e JCM. Oficiar à RF e ao INSS. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas pelas demandadas (R\$41,65, calculadas sobre R\$2.082,54, valor da condenação. Reputam-se intimadas a reclamante e a litisconsorte (CLT, art. 852, primeira parte). Intimar a reclamada revel por edital (art. 841, parágrafo 1o, c/ c 852, segunda parte, CLT). Registre-se. Cumpra-se. Sentença publicada em 25.04.2002 - Terceiro Milênio da Era Cristá." a)OJCM.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e dois (31.05.2002). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu,

Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em exercício subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), na titularidade

da 14ª Vara do Trabalho de Belém 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 185/2002.

O Doutor OCélio de Jesus Carneiro de Moraes, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO Espólio de Romualdo Felipe de Castro e Raimundo Nogueira Pamplona, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos do processo nº 14ª VTB-1888/1999-9, em que é reclamada Paraense Transportes Aéreos S/A, para ciência de que foi prolatada Sentença de Embargos de Declaração nos autos do processo supra mencionado, cujo teor é o que segue:

"Ante todo o exposto, decido, na reclamação trabalhista proposta por Rosa Maria Petrucelli, Nilce Loureiro de Andrade Figueira, José Pereira Tenório, Izabel Garcia Soares, Sebastião Mário da Luz, Edmar da Conceição Caldas, Joffe Moreira da Silva, Espólio de Antônio Lúcio Bittencourt Moraes, Espólio de Fernando Nazareth Henderson, Espólio de Mário Hipólito de Souza Filho, Espólio de Raimundo Oscar Xavier, Vicente Nazare Pantofia, João Rodrigues dos Santos, Espólio de Emanuel Ribeiro, Judith Ribeiro Schmidt e Elizen Fernandes contra Paraense Transportes Aéreos S/A - em liquidação, conhecer dos embargos de declaração opostos pela reclamada, e, no mérito, rejeitá-los integralmente, por inexistir a suposta omissão a ser sanada, nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes. Nada mais." a)OJCM

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e dois (31.05.2002). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu,

Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade

da 14ª Vara do Trabalho de Belém

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLLOUTH JÚNIOR

JUIZA SUBSTITUTA

RENATA PLATON A. M. WANDERLEY

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA RENATA PLATON A. M. WANDERLEY, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE NO DIA 03.07.2002, ÀS 10:30 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-2511/2001-0 E ANEXOS, EM QUE SÃO PARTES: YEDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA LIMA E OUTROS, EXEQUENTES E SEI - SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO, EXECUTADA, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTE:

02 (DUAS) MESAS DE ARDÓSIA GRANDE VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-1.400,00

(UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);

14 (QUATORZE) MESAS DE ARDÓSIA PEQUENAS VALOR DA AVALIAÇÃO:

R\$-1.260,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS);

96 (NOVENTA E SEIS) MESAS ESCOLAR DE MADEIRA (PEQUENA) VALOR

DA AVALIAÇÃO: R\$-4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS);

86 (OITENTA E SEIS) CADERNOS ESCOLAR DE MADEIRA (PEQUENA) VALOR

DA VALIAÇÃO: R\$-2.580,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS);

03 (TRÊS) MESAS PARA ESCRITÓRIO DE EMBUIA. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS);
05 (CINCO) ARQUIVOS DE AÇO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);
02 (DOIS) ARQUIVOS DE EMBUIA (PEQUENO). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
03 (TRÊS) MESAS DE ARDÓSIA REDONDA. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS);
222 (DUZENTOS E VINTE E DUAS) CADEIRAS ESCOLAR (GRANDE). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS);
06 (SEIS) MESAS DE PROFESSOR. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS);
25 (VINTE E CINCO) CADEIRAS ESTOFADAS. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
04 (QUATRO) BEBEDOUROS. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);
01 (UM) RETRO PROJETO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS);
01 (UMA) IMPRESSORA A JATO DE TINTA. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
28 (VINTE E OITO) VENTILADORES DE TETO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.240,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
TODOS OS BENS ACIMA DESCRITOS ENCONTRAM-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.100,00 (VINTE E OITO MIL E CEM REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VALORES. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DOS VALORES DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À Apreciação DA JUÍZA DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E Afixado NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETUBA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (04.06.2002). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

DESPACHOS:

PROCESSO Nº. 101 - 2140/2001-2

Ext.: JOÃO GONÇALO FLORENCIO

Exda.: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Adv.: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 101 - 100/2000-6, CONTRA A MESMA RECLAMADA, PARA OS PRESENTES AUTOS, O VALOR DE R\$ 987,75 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), O QUAL CORRESPONDE AO TOTAL DEVIDO NOS PRESENTES AUTOS.

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

EDITAL DE PRAÇA

COMPRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

VT-LJ-0030/02

O(A) Doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27.06.2002, às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621.1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0850/01, em que são partes: MÁRCIO DIAS LESSA, exequente(s) e B/M MÁRIO JANDER (MÁRIO ROCHA DE SOUSA), executada(s):

* 01 (Um) rebocador/motor denominado SÃO RAIMUNDO DE MACAPÁ, atualmente identificado como B/M COMANDANTE ELYENAY FERNANDES,

tendo como características: cor branca; calado máx. de 1,02 metros; comprimento total de 13,20 metros; boca de 3,55 metros; casco de ferro e cobertura de madeira; toldo e meio também com estrutura de madeira; capacidade de 13,11 toneladas; valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 31 de maio de 2002. Eu, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

ANNA LAURA COELHO PEREIRA

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 30/2002

EXPEDIENTE DE 24, 28 e 31/05/2002

DESPACHOS

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2002.1778-4

Requerente(s) : Orlando da Silva Gonçalves

Advogado(s) : Antônio Gomes Duarte

Decisão : Indeferido o pedido de devolução formulado por ORLANDO DA SILVA GONÇALVES, nos termos do art. 118/CPP.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 1998.8196-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Rafael Alves de Lima e Outros

Advogado(s) : Roland Raad Massoud

Sentença : Declara extinta a punibilidade dos acusados RAFAEL ALVES DE LIMA e JAIME DA SILVA PEREIRA, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 1999.6698-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Antonio Marinho da Costa Filho

Advogado(s) : Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Sentença : Declara extinta a punibilidade do acusado ANTONIO MARINHO DA COSTA FILHO, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 1999.7406-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Carlos Alberto Soares Bouças, Myrle Nelma Lima da Costa, Walter Ferreira Ribeiro

Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira, José da Rocha Moreira.

Sentença : Julgo procedente, em parte a ação penal e, em consequência: absolvo WALTER FERREIRA RIBEIRO da imputação na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar CARLOS ALBERTO SOARES BOUÇAS a pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal c/c o art. 71 do mesmo diploma legal; e para condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA a pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal c/c o art. 71 do mesmo diploma legal.

Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do Réu CARLOS ALBERTO SOARES BOUÇAS pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos, durante o prazo da pena privativa de liberdade ora substituída. Nego a substituição da pena privativa de liberdade à Ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção.

Classe 15305 - Suratos do Processo

PROC. Nº : 2000.3004-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu : Emmanuel Costa Pereira Filho, José Maria Correa, Máio Lúcio Jales de Almeida.

Advogado(s) : Maria Helena Almeida da Silva, Mauro Augusto Rios Brito, Washington Lula Silva.

Sentença : Declara extinta a punibilidade dos acusados EMMANUEL COSTA PEREIRA FILHO, JOSÉ MARIA CORRÊA e MÁRIO LÚCIO JALES DE ALMEIDA, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.

EMTEMPO

EXPEDIENTES DE 30/04 e 15, 16/05/2002

DESPACHO e DECISÃO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2000.1049-7

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Antonio de Pádua Lima Redig e Outro

Advogado(s) : José Rubens Barreiros de Leão, Sandra Suely Machado da Luz Carvalho.

Despacho : Em 05 (cinco) dias, digam as partes, primeiro o MPF, sobre os documentos juntados às fls. 370/585.

PROC. Nº : 1999.0415-7

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Josias Araújo Alves e Outros

Advogado(s) : Amélia Glória Vasconcelos

Despacho : Defiro o pedido formulado pela nova defensora constituída do acusado José Itamar de Moraes, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 15305 - Suratos do Processo

PROC. Nº : 2002.450-3

Autor : Ministério Público Federal

Réu : José Ferreira de Souza e Outros

Decisão : Revogo a suspensão do processo deferida ao Acusado JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do art. 89, § 4º, in fine, da Lei nº 9.099/95, e, em consequência, determino o prosseguimento do feito com relação ao mesmo.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

SUBSECRETARIA DA CORTE ESPECIAL E DAS SEÇÕES

DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E PROCEDIMENTOS DIVERSOS

TERCEIRA SEÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ ALBERTO GUEDES FIGUEIRA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, JUÍZA SELENE MARIA DE ALMEIDA, DO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, RELATORA DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2001.01.00.022829-4/AP, EM QUE FIGURAM, COMO AUTORA, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E, COMO RÉUS, JOÃO ALMEIDA LOPES E OUTROS(AS), NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal se processam os autos da Ação Rescisória supramencionada, que visa a desconstituição da r. sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 99.1123-7, da 2ª Vara/SJAP, sendo este para citar JOSÉ ALBERTO GUEDES FIGUEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que venha integrar a lide na qualidade de réu, contestando-a, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá a partir da dilação do prazo legal contado da primeira publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-o de que esta Corte tem sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco K, Brasília - DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 11 dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Solange do Socorro Alvaranga (Técnica Judiciária) o lavrei. E eu, Enio Vidigal Oliveira (Diretor da Subsecretaria da Corte Especial e das Seções, conferi e subscrevi).

Juíza SELENE MARIA DE ALMEIDA

Relatora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª. VARA

Juíza Titular :

DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI

Dir. Secret. :

Drª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

BOLETIM 52/2002

EXPEDIENTE DE 03.06.2002

AUTOS COM DESPACHOS

2002.39.00.003289-3 INQUÉRITOS POLICIAIS

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : ANDRÉ DE SOUZA LOPES

ADVOG. : VALERIANA CANUTO

REU : RONALDO XAVIER DO NASCIMENTO

DESPACHO: (...). Para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia, a MM. Juíza designa a respectiva audiência para o próximo dia 10 de junho de 2002, às 13:30 horas, devendo ser intimadas as testemunhas e o acusado André de Souza Lopes, requisitando-se o comparecimento deste. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal substituta da 4ª Vara,

no exercício cumulativo da 7ª Vara

TÂNIALÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 085/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 29 MAI, 03 e 04 JUN 2002

ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) a(s) ante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

94.0001189-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto

EXCDO : PAULO JOSÉ DE SOUZA MOREIRA e outra

ADVOG. : PA3672 - SERGIO ANTONIO PERREIRA GALVAO e outros

No(s) processo(s) a(s) ante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, abro vista destes autos ao(s) Exequente, para se manifestar sobre a petição de fls. 27/31 e documentos".

2001.39.00.004293-5 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM LTDA e outros

Adv. : PA8077 - Hermínio Luís da Silva

AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.009214-2 EXECUCOES/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : A L CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

Adv. : PA8265 - Afonso Marcus Vaz Lobato

DESPACHO : Defiro em parte. Determino a reunião dos processos que tramitam nesta vara. Não vejo, entretanto, razão para a suspensão do leilão, motivo pelo qual o indefiro. Prossiga o leilão.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juíza Federal

ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 053

EMTEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 24/04/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Nos 31 processos a seguir foi extraído o seguinte DESPACHO: "Vistos etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Intimem-se."

PROC. : 1997.39.02.001803-0

Autor : DELMAS NASCIMENTO DOS SANTOS

Advog. : Iguaraci Macambira S Lima/Raimundo Nivaldo S Duarte

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jorgemisa Jorge Aued

PROC. : 1997.39.02.003313-3

Autor : ANTONIA DE FÁTIMA DA SILVA E OUTROS

Advog. : Antonio dos Reis Pereira e Elizete Rocha Micuanski

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 1998.39.02.000900-7
 Autor : ELENILSON DA CONCEIÇÃO SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1998.39.02.001000-9
 Autor : FRANCISCO CARLOS MOURA NASCIMENTO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 PROC. : 1998.39.02.001021-5
 Autor : SANDRA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1998.39.02.001029-7
 Autor : ELBA MARILIA ROCHA MIRANDA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1998.39.02.001066-6
 Autor : MARIA JULIETA WAUGHAN MENEZES
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1998.39.02.001067-9
 Autor : EVALDO RUPINO NERIS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1998.39.02.001072-7
 Autor : EDNEIA MARGARIDA MACIEL RIBEIRO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 PROC. : 1999.39.02.000200-4
 Autor : RAIMUNDO NONATO FERREIRA BORGES
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Beatriz Engelmann Soares
 PROC. : 1999.39.02.000278-9
 Autor : FRANCISCO DE ARAUJO RODRIGUES
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1999.39.02.000367-5
 Autor : JOSÉ ADENILZO CORREA BRANCO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1999.39.02.000383-8
 Autor : FRANCISCO SOLANO SILVA XAVIER
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1999.39.02.000386-6
 Autor : ALFEU BATISTA DOS SANTOS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1999.39.02.000393-0
 Autor : MARCILENE COSTA DOS SANTOS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1999.39.02.000394-2
 Autor : MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1999.39.02.000713-9
 Autor : ANA COSTA DOS SANTOS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1999.39.02.000959-4
 Autor : JOCILDE SANTOS DA SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 1999.39.02.001211-9
 Autor : MARIA AUXILIADORA FREIRE BATISTA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 2000.39.02.000162-7
 Autor : JOAQUIM TIAGO DA CUNHA PEREIRA NETO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes
 PROC. : 2000.39.02.000166-8
 Autor : DINAOR VASCONCELOS LOPES
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes
 PROC. : 2000.39.02.000182-0
 Autor : RAIMUNDO NONATO SAMPAIO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 2000.39.02.000234-4
 Autor : ZACHEU PEDROSO DA SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC. : 2000.39.02.000242-4
 Autor : FRANCISCO AZEVEDO SOUSA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 2000.39.02.000375-9
 Autor : FRANCISCO CANAVEIRA BARBOSA
 Advog. : Oscar Damasceno Filho
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 2000.39.02.000550-3
 Autor : MARIA DAS DORES RIBEIRO ALMEIDA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 2000.39.02.000605-9
 Autor : IVALDO BERNARDES LEMOS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes
 PROC. : 2000.39.02.000810-9
 Autor : MARIA SUZETE CARDOSO DOS REIS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes
 PROC. : 2000.39.02.000853-4
 Autor : MARIA DOROTEIA FREIRE CUNHA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 PROC. : 2000.39.02.001193-5
 Autor : FRANCISCO EVANDRO MORAES ALMEIDA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes
 PROC. : 2000.39.02.001211-6
 Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE ALMEIDA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 31/05/2002
 NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL,
 DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO : 2002.39.00.003945-0 PROT: 29/05/2002
 CLASSE : 05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : MARTINHO FERREIRA DA ROCHA
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.003949-5 PROT: 31/05/2002
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
 IMPTE : JOAO DE SOUSA SANTOS
 ADVOGADO : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
 IMPDO : EMANUEL DE SOUSA PATRÍCIO
 COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO
 NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARA.
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.003950-5 PROT: 31/05/2002
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
 IMPTE : ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO
 ADVOGADO : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
 IMPDO : EMANUEL DE SOUSA PATRÍCIO
 COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO
 NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARA.
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.003954-0 PROT: 29/05/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA (FISCAL)
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : SANSOL LTDA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO
 JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.003955-3 PROT: 31/05/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA (FISCAL)
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : CONSTRUTORA PADRAO LTDA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO
 JUDICIÁRIA DE MACAPÁ
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.003962-5 PROT: 29/05/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA (FISCAL)
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO
 JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
 VARA : 6
 PROCESSO : 2002.39.00.003977-6 PROT: 31/05/2002
 CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
 IMPTE : MARIA PEREIRA DE AVIZ
 ADVOGADO : PA5090 - REGINALDO DERZE FERREIRA
 VARA : 4
 2) POR DEPENDÊNCIA:
 PROCESSO : 2002.39.00.003951-9 PROT: 31/05/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.004831-4 CLASSE: 3100
 EMBTE : POSTO ROSAMAR LTDA
 ADVOGADO : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

EMRDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.003952-2 PROT: 31/05/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.001813-6 CLASSE: 3200
 EMBTE : NOBREGA NOBREGA & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA5275 - MARCIA REGINA BELEM PEREIRA E OUTRO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.003973-1 PROT: 31/05/2002
 CLASSE : 15402 - COMPETÊNCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL: 2001.39.00.008538-0 CLASSE: 15900
 REQTE : ROBCO MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : PA9940 - EDUARDO DE FREITAS E OUTRO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 VARA : 3
 PROCESSO : 2002.39.00.003975-9 PROT: 31/05/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.007510-4 CLASSE: 3300
 EMBTE : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA
 ADVOGADO : PA6004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
 EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 7
 PROCESSO : 2002.39.00.003978-0 PROT: 31/05/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.001340-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : DORIVALDO NASCIMENTO SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
 VARA : 2
 PROCESSO : 2002.39.00.003980-3 PROT: 29/05/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.008126-9 CLASSE: 1600
 EXQTE : ZENAIR DE SOUZA
 ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.003981-7 PROT: 29/05/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.001832-2 CLASSE: 1300
 EXQTE : ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.003982-0 PROT: 29/05/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004183-4 CLASSE: 1300
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.003983-4 PROT: 29/05/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 96.0005719-2 CLASSE: 1300
 EXQTE : PAULO OLIVEIRA FAGUNDES E OUTROS
 PROCURAD. : JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1
 IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00007
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00009
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00016
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00007
 BELEM, 31/05/2002

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUIZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
 ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
 DATA: 29/05/2002
 NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL,
 DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO : 2002.39.00.003953-6 PROT: 29/05/2002
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REQDO : JOSE MAVAN PEREIRA DE FRANÇA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
 DE MARABÁ
 VARA : 3
 PROCESSO : 2002.39.00.003956-7 PROT: 29/05/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA (CIVEL)
 REQTE : JOSE GOMES DA COSTA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZI FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO
 JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
 VARA : 5
 PROCESSO : 2002.39.00.003957-0 PROT: 29/05/2002
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA (FISCAL)
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : IBEMA IND E BENEFICIAMENTO DE
 MADEIRA LTDA E OUTROS

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.003958-4 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA (CIVEL)

REQTE : ANTONIO FAGUNDES AMARAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.003959-8 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA (CIVEL)

REQTE : LUIZ ALBERTO AZEVEDO BEZERRA E

OUTROS

REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003960-8 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA (CIVEL)

REQTE : FRANCISCO CARLOS TAVARES DE SANTANA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.003961-1 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA (FISCAL)

REQTE : PAZENDA NACIONAL

REQDO : LAMENPORT COM EXP E IMP DE MADEIRAS LTDA

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 4 VARA

ESPECIALIZADA DE EXECUÇÕES FISCAIS

DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.003963-9 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : ANTONIO TAMASAUSSAS E OUTROS

ADVOGADO : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA

MONTEIRO E OUTRO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL

NO ESTADO DO PARÁ

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.003969-0 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : JOAO GUILHERME MONTEIRO ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

IMPDO : DIREÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003970-0 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : PAULO SANTANA JACOB DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

IMPDO : DIREÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/PA

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.003972-8 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : MUNICÍPIO DE PLACAS - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA E OUTRO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.003976-2 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : MAYNNI ROSA DE OLIVEIRA

IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO APOIO AO VESTIBULAR/

UFPB E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.700334-8 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 01200 - PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : JOAO BATISTA DAS MERCES

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700335-1 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GIOVANNI MARIA VERGOLINO GIORDANO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700336-5 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA JOSE DE CASTRO E SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700337-9 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR : URSULA DORIMAR DE MOURA COUTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700338-2 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR : WALDIR SOUSA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700339-6 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 01900 - ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : JOAO BATISTA DE SOUZA MIRALHA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700340-6 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 05200 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE : MARIA MEDEIROS DA SILVA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700341-0 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 01200 - PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA DO CARMO COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700342-3 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS ABRAHÃO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700343-7 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NELSON ANTONIO NAVARRO DE SOUSA

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700344-0 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : DURVAL CASTRO DE BASTOS

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 1 JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.003947-8 PROT: 20/05/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 2002.39.00.003947-8 CLASSE: 15205

EMBTE : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROYAL TRADE

CENTER

ADVOGADO : PA10496 - RENATA GEORGIA GUIMARAES

COSTA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.003964-2 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISÓRIA

PRINCIPAL: 2002.39.00.003963-5 CLASSE: 15205

REQTE : MANOEL DE JESUS FERREIRA QUARESMA E OUTRO

ADVOGADO : PA7277 - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2002.39.00.003965-6 PROT: 27/05/2002

CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 1999.39.00.006552-7 CLASSE: 3100

EMBTE : EDITORA SEJUP LTDA

ADVOGADO : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO

EMBDO : UNIAO FEDERAL

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.003966-0 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 1999.39.00.006552-7 CLASSE: 3100

EMBTE : GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO

EMBDO : UNIAO FEDERAL

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.003967-3 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 1999.39.00.006553-0 CLASSE: 3100

EMBTE : EDITORA SEJUP LTDA

ADVOGADO : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO

EMBDO : UNIAO FEDERAL

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.003968-7 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 1999.39.00.006553-0 CLASSE: 3100

EMBTE : GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO

EMBDO : UNIAO FEDERAL

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.003971-4 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

PRINCIPAL: 2002.39.00.003448-2 CLASSE: 2100

IMPTE : ANTONIO DAS GRAÇAS DE MIRANDA ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

IMPDO : DIREÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/PA

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003974-5 PROT: 29/05/2002

CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISÓRIA

PRINCIPAL: 2002.39.00.003289-3 CLASSE: 15600

REQTE : ANDRE DE SOUZA LOPES

ADVOGADO : PA7613 - TANIA LAURA LIMA DA SILVA

VARA : 4

II - REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 2002.39.00.003929-0 PROT: 27/05/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : WILSON TAVARES VON PAUMGARTEN E OUTRO

ADVOGADO : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR E OUTRO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23000.001435/2002-47

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.003939-2 PROT: 28/05/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : JORGE CHATER YOUSSEF AROUS

ADVOGADO : PA5704 - NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS

IMPDO : COMANDANTES DO 4 DISTRITO NAVAL E OUTRO

VARA : 5

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00023

DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00004

REDISTRIBUIDOS : 00002

ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00033

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00004

HELEM, 29/05/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

HIND GHASSAN KAYATH

JUIZA DISTRIBUIDORA

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 28/05/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUIZA FEDERAL, DRA. HIND

GHASSAN KAYATH

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO : 2002.39.00.003930-0 PROT: 28/05/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : BENEDICTO ROSSETTI

ADVOGADO : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTRO

IMPDO : COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.003931-3 PROT: 28/05/2002

CLASSE : 09105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQTE : JULIANA DE OLIVEIRA TAVARES

ADVOGADO : PA5157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.003932-7 PROT: 28/05/2002

CLASSE : 02100 - MAND

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700320-0 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EXPEDITO CASTRO CARDOSO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700321-4 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EXPEDITO CASTRO CARDOSO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700322-8 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA CELIA LIMA O' DE ALMEIDA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700323-1 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : GUARINIA DIAS PEREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700324-5 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700325-9 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : JOSE AGRIPINO DA SILVA MURTA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700326-2 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : MARIA ROSALINA DOS SANTOS NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700327-6 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL RAJOL DE MEDEIROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700328-0 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : CARMEM BARROS DE ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700329-3 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : RIVALDO VERGARA DE CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700330-3 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSIAS PANTOJA GONÇALVES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700331-7 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA ESPERANCA SANTIAGO
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-ADA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700332-0 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : PAULO JOSE QUEIROZ RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700333-4 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
AUTOR : ROSEMARY MACANEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.003938-9 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSORIA
PRINCIPAL: 2002.39.00.002218-0 CLASSE: 5110
REQTE : COOPERATIVA OPERACIONAL DOS SERVIDORES DA UPPA
ADVOGADO : PA5618 - PAULO BARRADAS
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.003939-2 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JORGE CHATER YOUSSEF AROUS
ADVOGADO : PA5704 - NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS
IMPDO : COMANDANTES DO 4 DISTRITO NAVAL E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003940-2 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 09105 - EXINICAO DE DOCUMENTOS
PRINCIPAL: 96.0005335-9 CLASSE: 1900
REQTE : DURVAL PRINTES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.003942-0 PROT: 28/05/2002
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2002.39.00.002518-5 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : ANDRE LUIS SILVA DE MIRANDA

VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00025

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004

REDISTRIBUIDOS : 00000

ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00029

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

BELEM, 28/05/2002

ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIA DA AUDIENCIA

HIND GHASSAN KAYATH

JUIZA DISTRIBUIDORA

PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REP. M.P.F.

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 27/05/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA JUIZA FEDERAL,

DRA. HIND GHASSAN KAYATH

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.003900-1 PROT: 16/05/2002

CLASSE : 06102 - CARTA PRECATORIA (PREVIDENCI

REQTE : LAURENSIQUEIRA DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.003901-5 PROT: 16/05/2002

CLASSE : 06102 - CARTA PRECATORIA (PREVIDENCI

REQTE : MARIA DE LAS MERCEDES GONZALEZ

YGLESIAS DE LIMA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.003902-9 PROT: 16/05/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA JOSEFA PEREIRA MACAMBIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003903-4 PROT: 16/05/2002

CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : ANA RODRIGUES DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA6529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.003913-5 PROT: 17/05/2002

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES

JFTE : LUIZ OCTAVIO DANIN DE MOURA CARVALHO

ADVOGADO : PA7560 - LUIS CARLOS DIAS DA GAMA

JFDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA

AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003914-9 PROT: 24/05/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA

ADVOGADO : PA2746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.003915-2 PROT: 17/05/2002

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES

JFTE : ISAU BARROS DA COSTA

ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA

JFDO : UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003916-6 PROT: 17/05/2002

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES

JFTE : ALDINO CAMPOS ATAIDE

ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA

JFDO : UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.003922-4 PROT: 17/05/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/PAZENDA NACIONAL

EXQTE : PAZENDA NACIONAL

EXCDO : IMAFORT INDUSTRIA MADEIREIRA

FORTALEZA LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.003926-9 PROT: 20/05/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANDRE LUIZ DA CONCEICAO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003928-6 PROT: 27/05/2002

CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAM

AUTOR : GIOVANNI MALTEZ NEVES

ADVOGADO : PA5982 - DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.700286-7 PROT: 21/05/2002

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO : ARTUR REIS GOMES E OUTROS

VARA : 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.700313-9 PROT: 27/05/2002

CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA

AUTOR : ANGELO NASCIMENTO DE SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700314-2 PROT: 27/05/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR : MARIA LUZIA CARDOSO GOMES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700315-6 PROT: 27/05/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RENATO DA ROCHA PORTAL

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700316-0 PROT: 27/05/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE DA SILVA PENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.700317-3 PROT: 27/05/2002

CLASSE : 01600 - FGTS

AUTOR : MARIA ESPERANCA SANTIAGO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1ª JEF CIVEL

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2002.39.00.003903-2 PROT: 16/05/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

PRINCIPAL: 2002.39.00.000524-1 CLASSE: 1300

AUTOR : CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.003904-6 PROT: 16/05/2002

CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA

PRINCIPAL: 2002.39.00.002508-2 CLASSE: 4100

AUTOR : UNIAO FEDERAL

REU : WANILDO BARRETO DE ALBUQUERQUE E OUTROS

ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.003905-0 PROT: 16/05/2002

CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS

PRINCIPAL: 2000.39.00.011386-8 CLASSE: 15600

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : REMESSA DO IPL-461/2000 AO TJE/PA

VARA : 4

PROCESSO : 2002.39.00.003906-3 PROT: 16/05/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.001336-9 CLASSE: 4100

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : CLELIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE

ADVOGADO : PA3772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003907-7 PROT: 16/05/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.001026-0 CLASSE: 4100

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : MARA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA6205B - MICHEL DIB TACHY

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003908-0 PROT: 16/05/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.002121-5 CLASSE: 4100

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : MARCIA MENEZES DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003910-4 PROT: 17/05/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.002515-4 CLASSE: 4100

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBDO : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA E OUTRO

PROCURAD: VALDECI LAURENTINO DA SILVA E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.003911-8 PROT: 17/05/2002

CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2001.39.00.003688-0 CLASSE: 1100

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQDO : MUBARAC & CIA LTDA

ADVOGADO : PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003912-1 PROT: 17/05/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

PRINCIPAL: 2002.39.00.000524-1 CLASSE: 1300

AUTOR : MARIA DE LOURDES BOMFIM DE ALMEIDA FEIO E OUTROS

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.003917-0 PROT: 17/05/2002

CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA

PRINCIPAL: 2002.39.00.003052-6 CLASSE: 9200

AUTOR : MARIA DAS GRACAS LOPES GONÇALVES

ADVOGADO : PA6494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.003918-3 PROT: 17/05/2002

INTERNET: www.ioepa.com.br

CLASSE : 09108 - ATENTADO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010562-0 CLASSE: 1702
REQTE : WALTER BASTOS NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA3103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003919-7 PROT: 03/05/2002
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2001.39.00.009951-9 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : ELIEL DA SILVA LOPES
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
VARA : 1
PROCESSO : 2002.39.00.003920-7 PROT: 16/05/2002
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2002.39.00.001785-6 CLASSE: 1100
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : ELIZABETE FONSECA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003921-0 PROT: 16/05/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.010062-4 CLASSE: 3100
EMITE : R A JINKINGS E CIA LTDA
ADVOGADO : PA1717 - JOSE ACREANO BRASIL
EMBO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.003923-8 PROT: 17/05/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.002130-4 CLASSE: 4100
EMITE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAPE OUTRO
EMBO : WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA : 2
PROCESSO : 2002.39.00.003924-1 PROT: 20/05/2002
CLASSE : 16502 - LIVRAMENTO CONDICIONAL
PRINCIPAL: 1997.39.00.004705-0 CLASSE: 16201
REQTE : IVALDO PINHEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
VARA : 4
PROCESSO : 2002.39.00.003925-5 PROT: 27/05/2002
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010158-1 CLASSE: 4100
EMITE : DURCILIA DE OLIVEIRA XAVIER E OUTROS
ADVOGADO : PA5938 - MARIA DA CONCEICAO SOUZA DE OLIVEIRA
EMBO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.003927-2 PROT: 30/05/2002
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
PRINCIPAL: 2001.39.00.008514-6 CLASSE: 5104
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA8058A - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : A M SANTOS CARDOSO
VARA : 5
PROCESSO : 2002.39.00.003929-0 PROT: 27/05/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WILSON TAVARES VON PAUMGARTEN E OUTRO
ADVOGADO : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR E OUTRO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 23000.001435/2002-47
VARA : 1
II-REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 92.0003525-6 PROT: 16/12/1992
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TTULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE
ALEGRE
PROCURAD: VALDECI LAURENTINO DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 95.0002519-1 PROT: 11/04/1995
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ERMINO MORAES PEREIRA E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO
VARA : 1
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00017
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00019
REDISTRIBUIDOS : 00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00038
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00030
BELÉM, 27/05/2002

ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESMONSTRATIVO DE DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO A ABRIL/2002

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

L.F.R., art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA DE PESSOAL

	Último 12 meses	% da Despesa s/RL	Ano Quadrimestre	% das Despesas s/RL
PESSOAL ATIVO	2.625.102		634.276	
PESSOAL INATIVO	204.474		47.990	
(*) Prescrição (Sent. Judiciais) referente ao período de apuração	0		0	
(*) Inativos com recursos vinculados	0		0	
(*) Inativação por demissão	0		0	
Outras despesas de Pessoal (art. 18, inciso I)	0		0	
DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL	2.829.576	0,0973	682.266	0,0673
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	2.907.440.965		1.013.210.150	
LIMITE PRUDENCIAL (1)	0,070		0,070	
LIMITE LEGAL (2)	0,0811		0,0811	

Fonte: SIOPA

(1) - Limites definidos no inciso II do artigo 20 e no parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar n° 101/2000

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora Chefe

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

Dep. Financ./Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 867/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n° 069/2002-SGMP, de 14.01.2002, publicada no DOE de 29.01.2002, instaurada em cumprimento ao disposto no art. 199, da Lei n° 5.810, de 24.01.94; CONSIDERANDO análise e parecer emitido pela Assessoria Jurídica ratificado in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO os prejuízos financeiros causados a este Órgão e a responsabilidade administrativa atribuída ao sindicado, em razão do reconhecimento de sua culpabilidade, com base nas provas constantes dos autos; CONSIDERANDO, ainda, que em todo o processo foi observada a garantia constitucional da ampla defesa e contraditório,

RESOLVE:
I - APLICAR ao servidor RODOLFO KLEBER MARTINS CUNHA, Auxiliar de Serviços Gerais, a pena de REPREENSÃO, consoante as motivações de fato e de direito expostas na Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n° 069/2002-SGMP, de 14.01.2002, e o disposto nos arts. 177, VI, 178, XIV e 188, todos da Lei n° 5.810, de 24.01.94;

II - EFETIVAR a reposição dos prejuízos financeiros que serão descontados de sua remuneração, com as demais implicações decorrentes, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de maio de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Fase de Habilitação, referente ao Convite n° 008/2002-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado,

EMPRESA INABILITADA:

PROAD S/A, por descumprimento ao item: 6.1.2.1 do Convite.

EMPRESAS HABILITADAS:

LIG LUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA;

CAPS INFORMÁTICA LTDA;

BELEM INFORMATICA LTDA;

VERSATI TELEINFORMÁTICA LTDA;

PROMÁQUINAS LTDA;

SEVEN INFORMATICA LTDA e

M & P LTDA.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, I, a, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 04 de junho de 2002.

a) Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N° 3.771

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando n° 04 ASS/DG, de 30.04.2002, RESOLVE: ALTERAR o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002 do servidor ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 06 a 25.05.2002, conforme Portaria n° 3.265/2001, para usufruto no período de 07 a 26.01.2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução n° 2.087/98-TRE/PA.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

PORTARIA N° 3.785

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no

Memorando n° 051-GAB/PRES, de 24.05.2002, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Supervisora do Gabinete da Presidência, para responder, cumulativamente, pela função de Oficial de Gabinete da Presidência, em substituição à servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, no período de 27 a 29.05.2002.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

PORTARIA N° 3.787

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 30ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 28.05.2002, RESOLVE: DESIGNAR a Dra. KÁTIA PARENTE SENA para responder pela 6ª Zona Eleitoral - Jacundá, no período de 20 a 29.05.2002, convalidando os atos praticados.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

PORTARIA N° 3.788

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Ofícios n°s 177-73 ZE e 686-30 ZE, de 07.05.02 e 13.05.02 e dos Memorandos n°s 029-SA/GAB, 062 SA/CC de 22.05.02 e 24.05.02, respectivamente, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas funções comissionadas indicadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos, conforme segue:

I - DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, Técnico Judiciário, pela Chefia do Cartório da 73ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA, nos dias 25 e 26.04.2002;

II - LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Técnico Judiciário, pela Chefia do Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, no período de 15 a 17.05.2002;

III - MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Coordenadora de Comunicações, pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, nos dias 22 e 23.05.2002;

IV - JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, pela Chefia da referida Seção e pela Coordenadoria de Comunicações, em substituição às servidoras ROSA SILVANA COSTA DE MATOS e MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, respectivamente, no período de 27 a 29.05.2002;

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente

PORTARIA N° 3.796

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n° 10.063, de 17/05/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), com DIÁRIAS, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a Chefia de Cartório da 53ª ZE-São Félix do Xingu, ROSINA MARIA GOMES GUIDA, tendo em vista seu deslocamento até o município de Redenção/PA, com o objetivo de sacar o numerário depositado na Agência do Banco do Brasil daquele município, a título de suprimento de fundos, no período de 03 a 05/06/2002, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014).

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 29 de maio de 2002.

@MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 06.06.2002, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

Proc. 0707 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Portel - Pa. Recorrentes:

1- Rosilê do Socorro de Carvalho Pereira. 2- Walber da Paixão Valente da Silva. Advogado(s): Dr. Amiraldo Barboza Pereira. Recorrida: Maria Trindade Saboia Alves. Advogado(s): Dr. Ismael Antônio Coelho de Moraes e outros. Assunto: Decisão do Juízo da 44ª Zona Eleitoral, que julgou procedente ação de impugnação de mandato eletivo, decretando a inelegibilidade e desconstituição dos mandatos

eleitos dos recorrentes, obtido no Pleito Municipal de 2000, nos autos do Proc. N° 002/2001 (44ª ZE). Relatora: Juíza Sílvia Elena Petry. Revisor: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

RESOLUÇÃO N° 2.935

Processo n.º 377 - Div.

Autos de: Prestação de Contas.

Origem: Belém - Pa.

Interessado: Partido Trabalhista Nacional - PTN /Pa, por seu Presidente, Salomão de Souza Fernandes.

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2000.

Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Prestação de Contas Anual. Agremiação Partidária. Exercício de 2000. Ausência de documentos essenciais. Irregularidade não sanada. Rejeição. Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário.

A não apresentação de documentos contábeis na prestação de contas de Partido Político importa na sua desaprovção.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a Prestação de Contas do Partido Trabalhista Nacional, referente ao exercício financeiro de 2000, ante a ausência da documentação necessária; aplicar a pena de suspensão do repasse de novas quotas do fundo partidário e determinar a comunicação ao Diretório Nacional do Partido, visando o cumprimento da decisão, nos termos do voto do Relator, acompanhando o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Desembargador FELICIO DE ARAUJO PONTES, Juíza SÍLVIA ELENA PETRY, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS

TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.